



A INSTALAÇÃO DAS ESCOLAS NO DISTRITO FEDERAL

Década de 1980

Versão 3.0



GOVERNORA DO DISTRITO FEDERAL

Celina Leão Hizim Ferreira

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Iêdes Soares Braga

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Isaias Aparecido da Silva

SUBSECRETARIO DE OPERAÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Isac Aguiar de Castro

DIRETOR DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

Neviton Alex Meireles

GERENTE DE ESTUDO E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS

Rafael da Silva Oliveira

EQUIPE TÉCNICA

Adriana Maria Barbosa Machado

Alessandra Furtado da Silva

Lucilene Dias Cordeiro

Vanessa de Paula Reis

TÉCNICAS RESPONSÁVEIS

Lucilene Dias Cordeiro

Vanessa de Paula Reis

REVISÃO

Adriana Maria Barbosa Machado

COMPOSIÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E ARTE FINAL

Vanessa de Paula Reis

COLABORADORES

Andréa Batista de Queiroz

Daniel Teles Palmeira Borges

Juliana Gabriele Gonçalves Moreira de Lima

Lourival Ferreira da S. Filho

Marco Antônio de Souza

Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A,

Edifício Venâncio 3.000, 5º andar, Brasília-DF

Disponível em: <https://educadfdadosabertos.se.df.gov.br/portal-dados/repositorio-conhecimento-grupo?nome=unidades escolares>.

E-mail: dinfe.subtic@se.df.gov.br

Telefone: (61) 3318-2940

FOTOS DA CAPA

- Vista da Catedral Metropolitana de Brasília, com um dos ministérios em segundo plano

FACEBOOK. Fundo Novacap. Arquivo Público do Distrito Federal. Disponível em: <https://www.facebook.com/ArPDF/photos/702948576567880>. Acesso em: 28 jun. 2022.

- Grupo de estudantes no pátio da Escola Classe 308 Sul.

MUSEU DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Disponível em: <http://samudex.museudaeducacao.com.br/uploads/store/photo/631/image/original-ea6d1c40bdf490a861091faab305a0d0.jpg>. Acesso em: 28 jun. 2022.

- Registro fotográfico de turma da Escola Classe 106 sul.

MUSEU DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Disponível em: <http://samudex.museudaeducacao.com.br/uploads/store/photo/592/image/original-b7099f3f88e05d93adeb433a0ecd5b35.jpg>. Acesso em: 28 jun. 2022.

- A construção da Escola Classe na SQN 403, em 20 de abril de 1963.

FACEBOOK. Fundo Novacap. Arquivo Público do Distrito Federal. Disponível em: <https://www.facebook.com/ArPDF/photos/763122507217153>. Acesso em: 28 jun. 2022.

FOTOS - p. 09

- O Arquivo Público do Distrito Federal nos 55 anos de Brasília

FACEBOOK. Fundo Novacap. Arquivo Público do Distrito Federal. Disponível em: <https://www.facebook.com/ArPDF/posts/355523631310378>. Acesso em: 28 jun. 2022.

- Ilustração cedida pela Fundação Oscar Niemeyer

FACEBOOK. Fundo Novacap. Arquivo Público do Distrito Federal. Disponível em: <https://www.facebook.com/ArPDF/posts/355523631310378>. Acesso em: 28 jun. 2022.

FOTO - p. 10

Alunos em plena atividade em uma das escolas parque de Brasília. 1968.

FACEBOOK. Fundo Novacap. Arquivo Público do Distrito Federal. Disponível em: <https://www.facebook.com/ArPDF/posts/362854867243921A>. Acesso em: 28 jun. 2022.

FOTO - p. 25

- Professora Eurides Brito, Secretária de Educação no Complexo Escolar "A" de Sobradinho - Dezembro 1983. Acervo da SEEDF/SUPLAV/DINFE.

FOTO - p. 29

ARCHDAILY. Brasília em construção por Marcel Gautherot. Editado em: 06 dez. 2012. Disponível em: https://www.archdaily.com.br/br/01-81125/brasilia-em-construcao-por-marcel-gautherot/81125_81127. Acesso em: 28 jun. 2022.

FOTO - p. 228

FENSKE, Elfi Kürten (pesquisa, seleção e organização). Darcy Ribeiro - um homem de fazimentos. Templo Cultural Delfos, fevereiro/2012. Disponível em: <http://www.elfikurten.com.br/2012/02/darcy-ribeiro-um-homem-de-fazimentos.html>. Acesso em: 28 jun. 2022.



SUMÁRIO

A Instalação das Escolas no Distrito Federal – Década de 1980	
Introdução	10
Histórico	11
Considerações	22
Referências Bibliográficas	23
Quadro 1. Escolas criadas na década de 1980	26
Escolas criadas na década de 1980 e que iniciaram suas atividades anteriormente	30
Escola Classe Paraná	31
Centro Educacional do PAD/DF (Programa de Assentamento Dirigido do DF)	33
Escola Classe Córrego das Corujas	35
Escola Classe Córrego do Meio	38
Escola Classe 35 de Ceilândia	41
Escola Classe 36 de Ceilândia	43
Escola Classe 43 de Ceilândia	45
Referências Bibliográficas	46
Escolas que iniciaram as atividades em 1980	48
Centro Educacional 06 de Ceilândia	49
Centro de Ensino Especial 01 de Ceilândia	51
Escola Classe 38 de Ceilândia	53
Escola Classe 46 de Ceilândia	55
Centro de Ensino Fundamental 13 de Ceilândia	57
Centro de Ensino Fundamental 25 de Ceilândia	59
Escola Classe 45 de Ceilândia	61
Escola Classe 48 de Ceilândia	63
Escola Classe 52 de Ceilândia	65
Centro de Ensino Fundamental 33 de Ceilândia	67
Centro de Ensino Fundamental 14 de Ceilândia	69
Escola Parque 210-211 Norte	71
Escola Classe 34 de Ceilândia	73
Escola Classe Lamarão	75
Escola Classe 47 de Ceilândia	77
Escola Classe 40 de Ceilândia	79
Escola Classe 50 de Ceilândia	81
Centro de Ensino Fundamental 18 de Ceilândia	83
Escola Classe Ponte Alta de Cima	85
Referências Bibliográficas	88

Escolas que iniciaram as atividades em 1981	93
Centro de Ensino Fundamental 10 de Ceilândia	94
Centro de Ensino Fundamental 01 do Lago Norte	96
Centro de Ensino Fundamental 11 de Ceilândia	99
Centro de Ensino Médio Asa Norte - CEAN	101
Escola Classe 39 de Ceilândia	403
CEP – Escola Técnica de Ceilândia	105
Escola Classe COPERBRÁS	108
Escola Classe Barra Alta	110
Centro de Ensino Fundamental Jardim II	113
Escola do Parque da Cidade - PROEM (Promoção Educativa do Menor)	116
Escola Classe da Ação Social do Planalto - Inativa	118
Referências Bibliográficas	120
Escolas que iniciaram as atividades em 1982	123
Centro Educacional 11 de Ceilândia	124
Escola Classe 07 de Planaltina	126
Referências Bibliográficas	128
Escolas que iniciaram as atividades em 1983	129
Centro Educacional 02 de Brazlândia	130
Centro de Ensino Médio 02 de Planaltina	132
Escola Classe 08 do Cruzeiro	134
Centro de Ensino Fundamental 01 do Varão	136
Centro de Ensino Fundamental Vila Areal	138
Referências Bibliográficas	140
Escolas que iniciaram as atividades em 1984	142
Escola Classe 115 Norte	143
Escola Classe Beija Flor	145
Centro de Ensino Fundamental 08 de Planaltina	147
Centro de Ensino Fundamental 01 de Brazlândia	149
Referências Bibliográficas	151
Escolas que iniciaram as atividades em 1985	152
Escola Classe Sítio das Araucárias	153
Centro de Ensino Fundamental 01 da Candangolândia	156
Centro de Ensino Fundamental INCRA 07 de Brazlândia	159
Escola Classe Bucanhão	161
Escola Classe Chapadinha	163
Escola Classe Polo Agrícola da Torre	166
Escola Classe 55 de Taguatinga	169
Escola Classe Olhos D'Água	171
Centro de Ensino Fundamental 16 de Taguatinga	173

Escola Classe 01 do Paranoá	175
Escola Classe Cora Coralina	177
Centro Educacional Casa Grande	180
Escola Classe Natureza	183
Escola Classe São Bernardo - Inativa	185
Referências Bibliográficas	186
Escolas que iniciaram as atividades em 1986	190
Centro Educacional Agrourbano Ipê Riacho Fundo	191
Centro de Educação Infantil 06 de Taguatinga	193
Escola Classe 55 de Ceilândia	195
Referências Bibliográficas	197
Escolas que iniciaram as atividades em 1987	198
Escola Classe 06 de Brazlândia	199
Escola Classe 01 da Candangolândia	201
Escola Classe 50 de Taguatinga	203
Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais - CEEDV	205
Referências Bibliográficas	208
Escolas que iniciaram as atividades em 1988	210
Centro Interescolar de Línguas de Sobradinho	211
Escola Classe Agrovila II	213
Centro Interescolar de Línguas de Ceilândia	215
Escola Classe 54 de Ceilândia - Inativa	217
Escola Classe 57 de Ceilândia - Inativa	218
Referências Bibliográficas	219
Escolas que iniciaram as atividades em 1989	220
Centro de Educação Infantil 03 de Taguatinga	221
Escola Classe 02 do Paranoá	223
Jardim de Infância Lúcio Costa	225
Referências Bibliográficas	227
Anexo	228

Histórico de Versões		
Data	Descrição	Versão
15/09/2022	Criação do Documento	1.0
30/11/2022	Publicação na Revista Com Censo: Estudos Educacionais do Distrito Federal Cadernos - RCC#31, volume 9, número 4, novembro 2022	2.0
06/01/2023	Publicação no site http://dadoseducacionais.se.df.gov.br/estudos.php	2.0
11/04/2023	Impressão do Documento	2.0
28/07/2026	Publicação no site: https://governancaeducadf.se.df.gov.br/portal-dados/repositorio-conhecimento-grupo?nome=unidades_escolares	3.0

Lista de Siglas

BIA	Bloco Inicial de Alfabetização do Ensino Fundamental
CAUB	Conglomerados Agrourbanos de Brasília
CD	Conselho Diretor
CED	Centro Educacional
CEDF	Conselho de Educação do Distrito Federal
CEEDV	Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais
CEF	Centro de Ensino Fundamental
CEI	Centro de Educação Infantil
CIL	Centro Interescolar de Línguas
CILC	Centro Interescolar de Línguas de Ceilândia
COMEL	Condomínio Mansões Entre Lagos
COOPA/DF	Cooperativa Agropecuária da Região do Distrito Federal
COPERBRÁS	Companhia Avícola e Pecuária de Brasília
CREC	Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia
CRESo	Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho
DEx.	Diretor Executivo
DGP	Diretoria Geral de Pedagogia
DINFE	Diretoria de Informações Educacionais
DODF	Diário Oficial do Distrito Federal (até junho de 1976 era apenas DF)
EC	Escola Classe
EMATER	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
FEDF	Fundação Educacional do Distrito Federal
GAB	Gabinete
GDF	Governo do Distrito Federal
GPAV	Gerência de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação Educacional
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
Inep	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
nº	Número
NOVACAP	Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
PAD-DF	Programa de Assentamento Dirigido do DF
PDOT	Plano Diretor de Ordenamento Territorial
PROEM	Promoção Educativa do Menor
Profª	Professora
RCG	Regimento de Cavalaria de Guarda
SE ou SEDF	Secretaria de Educação do Distrito Federal
SEC	Secretaria de Educação e Cultura
SEE ou SEEDF	Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
SEGETH	Secretaria de Estado Gestão do Território e Habitação
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SES	Secretaria de Estado de Saúde
SINJ-DF	Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal
SINPRO	Sindicato dos Professores
SUBEP	Subsecretaria de Educação Pública
SUPLAV	Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação

Siglas dos Endereços

AOS	Área Octogonal Sul (Sudoeste)
CPC ou CP Comunitária	Caixa Postal Comunitária
EPTG	Estrada Parque Taguatinga/Guará
EQN	Entrequadra Norte (Asa Norte)
EQNL	Entrequadra Norte L (Taguatinga)
EQNN	Entrequadra Norte N (Ceilândia)
EQNP	Entrequadra Norte P (Ceilândia)
EQR	Entrequadra residencial (Candangolândia)
PIQ	Projeção Interna da Quadra
QE	Quadra Externa (Guará)
QELC	Quadras Econômicas Lúcio Costa (Guará)
QI	Quadra Interna (Lago Sul e Norte)
QNL	Quadra Norte L (Taguatinga)
QNM	Quadra Norte M (Taguatinga / Ceilândia)
QNN	Quadra Norte N (Ceilândia)
QNO	Quadra Norte O (Ceilândia)
QNP	Quadra Norte P (Ceilândia)
QS	Quadra Sul
S/N	Sem número
SGAN	Setor de Grandes Áreas Norte (Asa Norte)
SGAS	Setor de Grandes Áreas Sul (Asa Sul)
SH	Setor Habitacional
SHIN	Setor de Habitações Individuais Norte
SQN	Superquadra Norte (Asa Norte)
VC	Trecho de rodovia vicinal (Paranoá)





"Para o arquiteto Oscar Niemeyer (1907 – 2012), a Catedral foi um de seus projetos mais criativos. 'Na Catedral evitei soluções usuais, as velhas catedrais escuras, lembrando pecado', disse certa vez. 'A Catedral de Brasília é um dos prédios que mais me agradaram na arquitetura da nova capital', concluiu".

Fonte: Facebook, APDF



A INSTALAÇÃO DAS ESCOLAS NO DISTRITO FEDERAL

Década de 1980

Introdução

O objetivo deste artigo é dar continuidade ao trabalho de levantamento de escolas existentes no Distrito Federal (REIS; CORDEIRO, 2021), apresentando as unidades escolares públicas existentes na década de 1980 no Distrito Federal. Para tanto, o artigo será fundamentado em documentos oficiais e registros encontrados em uma intensa pesquisa documental sobre essas instituições educacionais.

Todas as informações são apresentadas, quando possível, com as datas das alterações, criações e extinções de cada unidade de ensino, citando os respectivos dispositivos legais da época até os dias de hoje. Além disso, estes dados são dispostos com a seguinte composição: escolas criadas à época e ativas até hoje; as inativas; as extintas posteriormente e também aquelas transformadas ou incorporadas.

Assim, este trabalho está estruturado da seguinte forma: Inicialmente é apresentado um breve histórico sobre os órgãos responsáveis pela educação na década, as reformas ocorridas e o impacto na educação do Distrito Federal. Em seguida, apresenta-se, em anexo, a lista das escolas que existiam à época ou que foram criadas na década de 1980 (Quadro 1, Apêndice). Por fim, faz-se um histórico com informações sobre estas escolas e, quando for o caso, os dados atualizados de 2021 dessas unidades de ensino. Em casos onde a pesquisa realizada não encontrou amparos legais apresenta-se o que foi possível levantar de informação de tal forma a esclarecer ao máximo possível a evolução de cada unidade escolar aqui apresentada. As informações sobre endereço, situação de funcionamento, localização dentre outras, resultantes do Censo Escolar da Educação Básica, levantamento estatístico anual coordenado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep, que reúne as informações declaradas pelas Unidades de Ensino. Ressaltamos que as informações poderão ser revistas na medida em que novos documentos forem encontrados.

Este artigo pretende contribuir com informações sobre o início e a evolução do sistema educacional público, trazendo documentos oficiais e registros sobre instituições educacionais que funcionavam ou foram criadas na década de 1980.



Histórico

A década de 1980 foi palco de acontecimentos e movimentos marcantes no cenário brasileiro e mundial. Do ponto de vista econômico, ficou conhecida como a década perdida, por conta da estagnação econômica, do baixo crescimento do PIB e da acentuada inflação no período, acontecimentos contrários aos vividos na década anterior marcada pela expansão econômica.

Com a crise instalada, sob o ponto de vista político, aumentou a pressão sobre o governo militar por eleições resultando no movimento “Diretas Já” (REIS, 2020).

A década de 1980 foi marcada por transições em diversas áreas, que a partir de então levou o Brasil a mudanças socialmente necessárias à economia, política e educação. Nesses anos 80, o seu principal e/ou mais importante marco, foi à transição de um modelo político ditatorial para um modelo de redemocratização. A partir deste, pensou-se o Brasil com importantes mudanças na organização e ação da sociedade civil (SILVA; BEZERRA; SANTOS, 2017, p. 2)

Nesse contexto, um dos principais ganhos da população brasileira nos anos de 1980 foi a promulgação da Constituição Federal em 1988. Conhecida como “Constituição Cidadã”, por receber emendas populares absorvendo grande parte das reivindicações do movimento de “Participação Popular na Constituinte” (ROCHA, 2008). Na área educacional, estabeleceu medidas relacionadas à educação, tais como a responsabilidade entre as esferas públicas com relação aos diferentes níveis de ensino, a elaboração de uma nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação e o estabelecimento de um Plano Nacional de Educação, além de enfatizar a educação básica, onde se encontravam a educação infantil, fundamental e o ensino médio, defendendo a escola pública e eficiente (FÁVERO; HORTA; FRIGOTTO, 1992; SILVA; BEZERRA; SANTOS, 2017).

A Constituição de 1988 inclui dispositivos importantes relacionados à política educacional. Entre outras medidas estabelece uma distribuição mais clara das responsabilidades entre as esferas públicas com relação aos diferentes níveis de ensino (art. 211); amplia o percentual da receita resultante de impostos a ser aplicado em educação (art. 212); limita a transferência de recursos públicos para as escolas privadas (art. 213); dispõe sobre a elaboração de uma nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação (art. 22, XXIV) e sobre o estabelecimento de um Plano Nacional de Educação (art. 214). Foi intensa a participação de grande número de entidades da sociedade civil nos debates ocorridos por ocasião dos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, assim como na preparação e discussão do projeto da LDB e seus substitutivos (FÁVERO; HORTA; FRIGOTTO, G. 1992, p. 6).

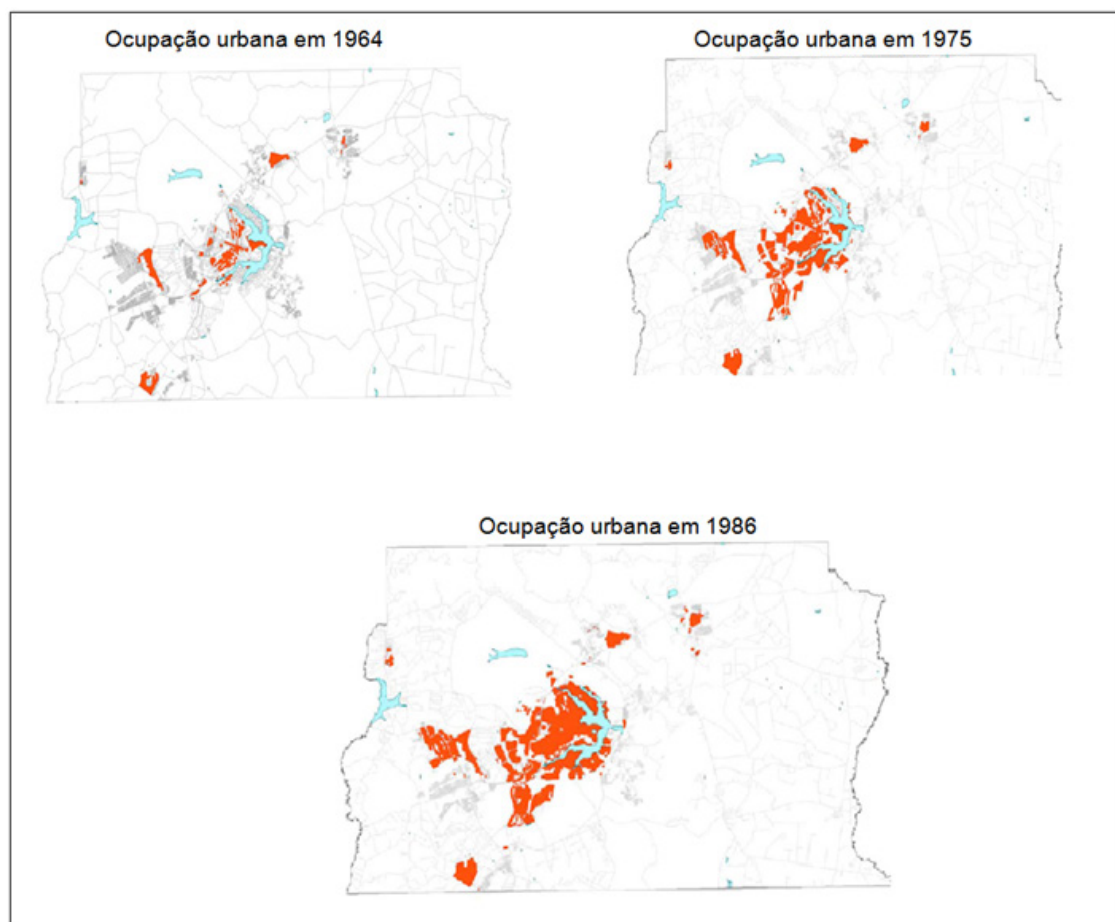
A política educacional se mostrou presa à transição político-econômica, do declínio do regime militar para a “redemocratização”, cuja herança foi a expansão do sistema escolar público sem o devido investimento, resultando na deterioração da qualidade do ensino, na redução dos salários dos professores, na falta de insumos básicos e na contratação de profissionais sem a devida qualificação para exercer o magistério (PORTAL MEMÓRIAS DA DITADURA, [20--]).

A volta das eleições diretas para governador, em 1982, possibilitou certa autonomia aos estados para a implantação de políticas educacionais próprias, além de fortalecer a participação na construção das definições e perspectivas para a política educacional brasileira.

... ao mesmo tempo que fortaleceu a participação dos estados na definição de perspectivas para a política educacional brasileira, ampliando a possibilidade de consenso sobre as novas propostas educacionais para o país, que agora se pautavam na modernização educativa visando à preparação de mão de obra adequada as necessidades do mercado globalizado (PORTAL EDUCAÇÃO; 2022).

No Distrito Federal, na década de 1980, há que se destacar o fluxo migratório que, iniciado em anos anteriores, continuou intenso, principalmente de pessoas em busca de oportunidades na nova capital e nas áreas limítrofes. Neste contexto, o sistema educacional continuou sofrendo o impacto de uma demanda crescente em todas as etapas de ensino, Figura 1.

Figura 1 – Ocupação urbana do Distrito federal. Anos 1964, 1975 e 1986.



Fonte: Distrito Federal (2007).

Na área educacional o crescimento populacional impôs demandas, como a necessidade de ampliação de oferta, bem como o enfrentamento de uma realidade de distorções existentes dos alunos que já eram atendidos no DF ocorridas desde o início da construção de Brasília (DISTRITO FEDERAL, 2001; p. 85).

Dentro deste contexto, providências de natureza corretiva foram tomadas ao longo dos anos, e essa correção gradativa resultou na redução, em 1982, do atraso médio para apenas 0,3 anos (DISTRITO FEDERAL, 2001; p. 97).

Em 16 de maio de 1980 foi lançado, pelo Governador Aimé Lamaison, o Plano de Educação e Cultura do Distrito Federal, para o período 1980-1983, que pela primeira vez integrava as duas funções da secretaria: a educação e a cultura (Figura 2). O lançamento foi realizado na solenidade de comemoração dos 20 anos do Centro Interescolar Caseb e da instalação da rede oficial de ensino no Distrito Federal. O Plano foi aprovado pelo Parecer nº 14/80, do Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF) (MUSEU DA EDUCAÇÃO, 1980; DISTRITO FEDERAL, 1980, p.110).

Segundo o documento, a política educacional estava norteada por vários princípios distribuídos em sete programas e respectivos subprogramas. O programa 1- Oportunidades educacionais, por exemplo, tratou do indivíduo e do dever social da educação e o comprometimento da rede oficial com a obrigatoriedade e gratuidade do ensino de 1º grau para a população de 7 a 14 anos (DISTRITO FEDERAL, 1980).

Figura 2 – Divulgação do lançamento do primeiro Plano de Educação e Cultura 1980-83.



Fonte: MUSEU DA EDUCAÇÃO, 1980.

Em 1981 foi apresentado o relatório de atividades descrevendo o cenário um ano após o lançamento do Plano Educacional, mostrando que nem todos os projetos foram deflagrados, uma vez que, alguns estavam previstos para 1980, e outros seriam desencadeados no decorrer dos anos de 1981 e 1982 (DISTRITO FEDERAL, 1981).

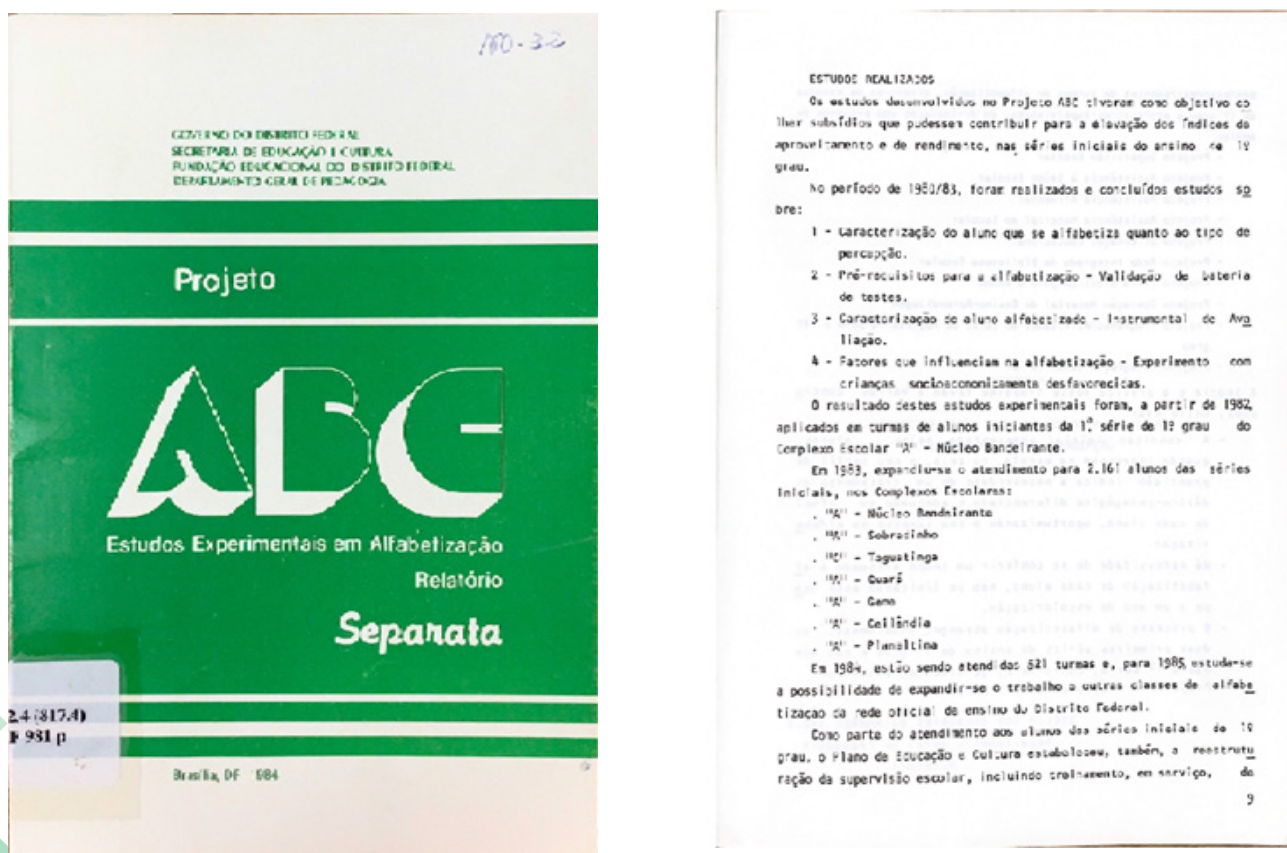
Em 1984, foi aprovado pelo Parecer nº 111/84 o Plano Quadrienal 1984/87 de educação e Cultura, dando continuidade ao plano executado no triênio anterior (1980/83). Nesse plano, pode-se destacar a ênfase nos problemas educacionais da área rural, onde se encontravam as menores taxas de escolarização, maiores índices de evasão e de repetência, bem como a população da periferia urbana, definida como área de concentração de população mais carente nas cidades satélites, sendo essas localidades, em grande parte o destino da maioria de migrantes que se dirigiam para o Distrito Federal em busca de oportunidades (DISTRITO FEDERAL, 2001, p. 111; DISTRITO FEDERAL, 1984a, p.285).

Em junho de 1987, foi aprovado pela Resolução nº 02/87, do Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF), o Plano Quadrienal de Educação (PQE), para o período 1987-1990, cujas metas eram: estabelecer as prioridades político-pedagógicas da rede pública, reorganizar a máquina burocrático-administrativa, mobilizar e motivar profissionais, estudantes e comunidade, além de prever recursos financeiros a serem investidos na educação pública do DF, ou seja, tinha como prioridade o resgate do ensino público do Distrito Federal (ROSSI, 1990; DISTRITO FEDERAL, 2001, p. 113, 114).

De acordo com Tolentino (2007), o Distrito Federal, assim como outros sistemas educacionais estaduais e municipais, mudaram o sistema de séries para ciclos de formação, na busca por alternativas para o enfrentamento da grave situação de reprovação e evasão escolar vivenciada principalmente nos anos iniciais do ensino fundamental. Os ciclos consistiam em agrupamento a cada três anos, conforme as fases de desenvolvimento da criança. No início da década de 80 o Projeto ABC (1984) e no final da década o Ciclo Básico de Alfabetização (CBA).

O Projeto ABC surgiu a partir de estudos sobre alfabetização realizados entre 1978 e 1979. Como esses estudos não possibilitaram conclusões que fossem utilizadas nas séries iniciais do ensino fundamental foi decidido inserir no Plano de Educação e Cultura do Distrito Federal – 1980/83, um projeto específico – o Projeto ABC (DISTRITO FEDERAL, 1984b). De acordo com o relatório sobre o Projeto, em 1982, os estudos experimentais foram aplicados na 1ª série do 1º grau do Complexo Escolar “A” – Núcleo Bandeirante, se estendendo a outros Complexos no ano seguinte e com perspectivas de expansão a outras classes de alfabetização (Figura 3).

Figura 3 - Projeto ABC. Estudos Experimentais em Alfabetização.



Fonte: Distrito Federal, 1984.

Como mencionado anteriormente, com a finalidade de buscar alternativas voltadas para a correção de índices elevados de reprovação/evasão escolar nas séries iniciais do 1º grau, o Distrito Federal, em 1986, voltou a implantar o Ciclo Básico de Alfabetização (CBA). Esta proposta pedagógica consistia basicamente na ausência do fenômeno reprovação. A reorganização das atividades iniciais do 1º grau tinha como finalidade assegurar ao aluno o domínio da leitura e escrita, respeitando seu ritmo de atividade. Basicamente, no sistema de Ciclos as séries iniciais são agrupadas em dois, três ou quatro anos num só bloco, que é subdividido em etapas, onde as atividades educacionais se desenvolvem de forma diferenciada daquelas do sistema seriado, com características próprias. (CARVALHO, 2015; DISTRITO FEDERAL, 1987; DISTRITO FEDERAL, 1989).

Em meados da década de 1960, a rede oficial adotou o esquema de fases e etapas, correspondendo a 1ª fase às duas primeiras séries, do então ensino primário, subdivididas em quatro etapas. A 2ª fase correspondia à 3ª e 4ª séries e finalmente a 3ª fase, à 5ª e 6ª. Em 1969, retornou-se ao controle equivalente ao regime seriado incluindo a reprovação. A partir de 1986, para o equivalente à 1ª série, universalizou-se o Ciclo Básico de Alfabetização, que, em 1987, englobaria a 2ª série (DISTRITO FEDERAL, 1987).

Em 1986, firmou-se um acordo¹ entre o Sindicato dos Professores e a Secretaria de Educação do Distrito Federal (SEDF), no qual o diretor, cargo de confiança, de cada unidade escolar da Fundação Educacional do Distrito Federal (FEDF) deveria ser eleito por voto secreto. Este acordo se deu em 01 de março, firmando que esta eleição deveria ser realizada até o dia 14 de novembro daquele ano. No entanto, os eleitos não tinham habilitação específica para exercerem o cargo, conforme preconizava a Lei nº 5.692/71, assim como na Resolução nº 01/74 – CEDF (DISTRITO FEDERAL, 2001, p.112).

Assim, a FEDF, propôs à SEDF a instituição de uma administração colegiada, em caráter experimental, pelo período de três anos, nas escolas onde os professores eleitos não eram habilitados e que deveriam passar a ser dirigidos por um Conselho Diretor, conforme a Resolução nº 06/85, publicado no DODF nº 21, Suplemento de 30/01/1986. (DISTRITO FEDERAL, 2001, p.113; DISTRITO FEDERAL, 2022a, p. 09-11).

Neste contexto, o CEDF aprovou sua implantação em 84 escolas. No entanto, devido às diversas interpretações sobre o artigo 9º da referida Resolução, apenas após Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica definindo que o cargo de diretor pedagógico não era função comissionada, foi possível o início das indicações dos diretores pedagógicos (Figura 4) (MUSEU DA EDUCAÇÃO, 1986).

¹ Dêsse acordo derivaram as normas complementares para eleições dos diretores dos Complexos Escolares (DISTRITO FEDERAL, 2001, p.112).

Figura 4 – Sobre o processo de implantação da administração colegiada no Distrito Federal em 1986. Problemas e soluções.

Em relação ao regimento, houve dificuldade quanto à caracterização do diretor pedagógico e adequação das escolas que fogem à tipologia básica. Durante todo o primeiro semestre de 86, foi discutida a dúvida sobre a caracterização funcional do diretor pedagógico do Conselho, pois a resolução 06/85, do Conselho de Educação, que aprovou a implantação dessa experiência, deixou margem a diversas interpretações sobre o artigo 9. O problema foi resolvido apenas em julho deste ano, com a aprovação, pelo Conselho Diretor da FEDF, do regimento do Conselho Diretor das escolas, com um parecer da Procuradoria Jurídica em que esta dúvida era dirimida, optando-se pela definição de que o cargo de diretor pedagógico não é uma função comissionada. “Só a partir desta decisão foi possível iniciar a indicação dos diretores pedagógicos das 84 escolas. Esta designação já foi feita pela FEDF e as escolas, com o desfogo da carência de professores, já iniciaram também a escolha de seus representantes”, explica Clésio Ferreira.

Fonte: MUSEU DA EDUCAÇÃO, 1986, p.4.

De acordo com o Parecer 38/92-CEDF (Boletim 27), o Conselho Diretor de Estabelecimentos de Ensino da rede oficial encerrou suas atividades em 1988, sem pronunciamento quanto a sua continuação pela área executiva.

A década de 1980 também foi época de criação da Escola do Parque da Cidade - PROEM, do Centro para Educação Profissional – Ceilândia, da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação – EAP, assim como da aprovação da proposta de educação de jovens adultos na rede de ensino do Distrito Federal.

O PROEM surgiu como um projeto experimental, tendo como missão promover a integração escolar e social do aluno. Essa escola foi criada com a denominação “Escola do Parque da Cidade – PROEM” a partir da Resolução nº 453 de 18 de fevereiro de 1981 (FEDF, 1985, p. 427).

Em 18 de março de 1985, foi autorizado o funcionamento da Escola do Parque da Cidade Promoção Educativa do Menor - PROEM pelo Parecer nº 34/85 – CEDF. Neste documento, a instituição foi descrita como aquela:

... que reflete sobretudo a consciência crítica dos problemas educacionais da atualidade. Na redefinição de concepções e objetivos consagrados pela escola convencional, na construção de uma escola aberta, em termos de currículos e funcionamento está seu grande mérito – preservação do direito inalienável do menor à educação, cuja história de vida exige tratamento especial, diferente do oferecido no ensino regular (DISTRITO FEDERAL, 1985)

Inicialmente chamado de Projeto “Promoção Educativa do Menor - PROEM”, ele foi proposto para atender menores trabalhadores culturalmente desfavorecidos. Atualmente, é voltado para a inclusão de jovens em situação de vulnerabilidade pessoal e social. Seus alunos tem idade entre 11 e 18 anos, e se encontram em defasagem idade/série, ou em situação de risco pessoal e social. Em 2000, pelo Decreto nº 21.397- GDF, de 31/07, passou a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação. Atualmente sua denominação é Escola do Parque da Cidade – PROEM.

O Centro para Educação Profissional – Ceilândia foi criado pela Resolução nº 453, de 18/02/1981, sendo inaugurado em 21/05/1981, começando suas atividades neste mesmo dia. Em 11/08/1982, através da Resolução nº 787-CD, sua denominação foi alterada para Centro de Educação para o Trabalho – CET. A justificativa para aprovação do Plano de Funcionamento foram os problemas relacionados aos elevados índices de defasagem, ao ingresso de menores no mercado de trabalho, às condições socioeconômicas da população, dentre outros. Dentre as análises apresentadas pelo Parecer nº 45/85, Processo nº 030.002.539/85 temos na Figura 5:

Figura 5 – Parecer nº 45/85. Análise.

II - ANÁLISE - 1. A justificativa do Plano de Funcionamento apóia-se em estudos realizados pela Fundação Educacional do Distrito Federal que apontaram, como principais problemas educacionais de Ceilândia, "a defasagem idade /série, o ingresso de menores no mercado de trabalho e ausência de atividades produtivas e sócio-culturais".

Associam-se a esses problemas, para justificar a implantação de um Centro de Educação para o Trabalho na referida cidade satélite, as condições sócio-econômicas de população e as diretrizes da política educacional de Secretaria de Educação e Cultura, quanto à atenção às comunidades carentes do meio urbano (fls. 02).

2 - O estabelecimento desenvolverá, em 3 turmas, ações integradas com outras unidades de ensino da localidade, afora ações integradas com outras entidades educacionais e agências comunitárias, com vistas a oferecer à clientela "amplas oportunidades de educação para o trabalho", tanto nos aspectos explicitados na Lei 5.692/71 como nos preconizados pela Lei 7.044/82 (fls. 02).

3 - Outro aspecto das funções do CET é a associação do processo ensino-aprendizagem com a produção, pretendendo a FEDF que o estabelecimento tenha características de uma escola-produção. Contudo, o Plano não descreve ações inerentes a esse tipo de escola, ficando, pois, prejudicada

a análise. Ao explicitar os propósitos que orientaram a criação do estabelecimento o Departamento Geral de Pedagogia da FEDF diz que o modelo pedagógico do Centro é uma concepção "a ser testada em suas possibilidades de atendimento eficiente e eficaz à clientela escolar", por conseguinte, é uma proposição "bastante flexível para que a prática pedagógica oriente as atividades e a avaliação contínua direcione os melhores caminhos a seguir" (fls. 03).

Fonte: DISTRITO FEDERAL, 1984, p. 148.

Atualmente a instituição é denominada Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Ceilândia, fazendo parte da estrutura da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

De acordo com Figueiredo (2006), a existência da Educação de Jovens e Adultos remonta aos tempos coloniais, com as missões de religiosos e missionários empenhados em catequizar, instruir e evangelizar os índios. Durante o período colonial os jesuítas fundaram escolas, mas direcionadas aos filhos dos colonos, com clara denotação elitista. De lá até os anos de 1980, esta modalidade de ensino, passou por vários desafios, principalmente na época da ditadura, em que:

“O golpe militar impediu a continuidade de diversos programas de alfabetização, pois eram encarados como uma ameaça para o governo. Somente foram liberados programas conservadores e de caráter assistencialista” (FIGUEIREDO, 2006, p. 13).

Com a reabertura política nos anos 80, programas e projetos foram implantados, assim como vários que se encontravam suspensos, restaurados, reavaliados ou atualizados. Como exemplo disso, a educação de jovens e adultos, que passou por diversas mudanças e suspensões de programas durante o regime militar. Nesse período o governo criou o Movimento Brasileiro de Alfabetização – MOBRAL cuja principal característica foi a de estar alinhado aos interesses políticos vigentes. No entanto, em meados da década de 1980, este programa se encontrava desgastado, sendo então extinto e substituído pelos programas Fundação Educar, Fundação Nacional para Educação de Jovens e Adultos (EJA) (FIGUEIREDO 2006, p. 15).

Neste contexto, no Distrito Federal, a partir da análise de dados existentes sobre o ensino supletivo, fruto do documento “Avaliação Diagnóstica da situação dos Cursos Supletivos, com Avaliação no Processo em Funcionamento no Distrito Federal – Secretaria de Educação e Cultura (1984)” (Figura 6) (Distrito Federal, 1986, p. 154), foi encaminhado ao CEDF a proposta de educação de adultos para a rede oficial de ensino do Distrito Federal, sendo aprovado pelo Conselho. O Processo (nº 030.011931/85) foi então homologado e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 58 de 26/03/1986 (DISTRITO FEDERAL, 2022b, p. 09).

Figura 6 – Parecer nº 27/86 – CEDF que trata da proposta de educação de adultos.

154

Parecer nº 27/86-CEDF
Processo nº 030.011931/85

Pela aprovação da Proposta de Educação de Adultos, para a rede oficial de ensino do Distrito Federal com as recomendações da conclusão.

I - HISTÓRICO - Através do presente processo, o Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação e Cultura encaminha ao egrégio Conselho de Educação do Distrito Federal Proposta de Educação de Adultos, para a rede oficial de ensino do Distrito Federal, com vistas à aprovação.

Proveniente do Departamento Geral de Pedagogia - FEDF, esclarece a titular daquele órgão que a proposta, em apreço, baseia-se na análise de dados existentes sobre o ensino supletivo, bem como nos depoimentos de administradores, professores e alunos, que traduzem suas necessidades e disfunções. Fundamenta-se em uma nova concepção de educação de adultos, que visa à promoção humana, ao exercício da cidadania e à participação política. Acrescenta que a mesma encontra-se em consonância com as recomendações da X Conferência de Educadores do Distrito Federal, realizada em 1985, cuja temática geral constitui-se no "Desafio do Ensino Supletivo no Distrito Federal".

A Proposta de Educação de Adultos, ora enviada para apreciação, constitui-se dos seguintes tópicos: apresentação, diagnose, fundamentos, posicionamento, objetivo da educação de adultos, operacionalização, função suplência, função suprimimento, função qualificação, que se fazem acompanhar do respectivo detalhamento, e dos anexos - nivelamento e componentes curriculares das Fases II, III e IV.

Convém assinalar que as Propostas Curriculares vigentes, até então, na rede oficial de ensino foram aprovadas pelos Pareceres nºs 83/84-CEDF (Fases II e III) e nº 211/84-CEDF (Fase IV) e que o presente processo está instruído nos termos das Resoluções nºs 01/77, 04/84, 03/85, 05/85 deste Conselho, bem como do Parecer 190/84-CEDF.

Fonte: Distrito Federal, 1986, p. 154.

No Distrito Federal, um fato a ser destacado foi a organização dos movimentos populares de Ceilândia em meados de 1980, desencadeada a partir do resultado de projetos de pesquisa de estudantes da Universidade de Brasília (UnB), realizados na região, que resultou na reivindicação da comunidade na alfabetização de adultos, além da continuidade dos estudos no supletivo Fase II, da Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal:

Dentre outras ações, que foram ressurgindo a partir do final da década de 1970 e início de 1980, destaca-se mais uma vez a iniciativa dos estudantes da UNB, nesse momento, alunos/as de mestrado da Faculdade de Educação, que realizaram seus projetos de pesquisa na cidade-satélite de Ceilândia, em 1985, com alunos da Escola Normal, em turmas de alfabetização de jovens e adultos. Uma das dissertações, especificamente, consistiu em estudo teórico-metodológico das propostas de alfabetização de Paulo Freire, por meio da observação direta da atuação das normalistas em uma turma de alfabetização de adultos. O resultado desta pesquisa não se reduziu à produção das dissertações dos mestrandos, mas desencadeou um processo de organização dos movimentos populares de Ceilândia na reivindicação por alfabetização de adultos e, por continuidade dos estudos no supletivo Fase II, da Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal (COSTA; OLIVEIRA; MACHADO, 2019, p. 89-90).

Na segunda metade dos anos 1980, além da observação de movimentos populares em prol da alfabetização tanto de adultos como de jovens, foi um período marcado pela atuação de órgãos oficiais e de “outros atores que surgiram no cenário da alfabetização”:

No contexto do final do Regime Militar até os anos 1990, no Distrito Federal, observa-se uma dinâmica de atuação dos órgãos oficiais e dos movimentos populares em alfabetização não mais apenas de adultos, mas de jovens e adultos. A experiência iniciada pelos mestrandos da UnB na década de 1980, foi sendo assumida por outros atores que surgiram no cenário dessa proposta de alfabetização: jovens de grupos da Igreja Católica, militantes estudantis secundaristas e pessoas ligadas a outros movimentos Alfabetização de jovens e adultos no distrito federal – disputas de concepções nas décadas de 1950 a 1990 da sociedade civil, o que resultou na criação do Centro de Educação Paulo Freire de Ceilândia (Cepafre), em setembro de 1989, uma Organização Não Governamental (ONG), que continua até os dias de hoje, atuando não apenas na frente de alfabetização de adultos, mas em outras defesas que envolvem os movimentos populares (COSTA, OLIVEIRA e MACHADO, 2019, p. 90-91).

Cabe ressaltar que o que hoje é EJA foi chamado, por muito tempo, de ensino supletivo.

A mudança de “ensino supletivo” para “Educação de Jovens e Adultos” não é mera atualização vocabular. Houve um alargamento do conceito ao mudar a expressão de ensino para educação. Enquanto o termo “ensino” se restringe à mera instrução, o termo “educação” é muito mais amplo, compreendendo os diversos processos de formação ARROYO (2011, apud VASQUES, ANJOS e SOUZA, 2019, p. 2).

No ano de 1988, foi criada a Escola de Aperfeiçoamento Educacional – EAP, pela Resolução nº 2.416 daquele ano, com a finalidade de promover o aperfeiçoamento de professores das séries iniciais, da 5ª a 8ª e também do 2º grau da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Em matéria apresentada no Jornal Satélites² em 12/08/1988, há divulgação da proposta de criação da EAP, aprovada pelo Conselho Diretor (Figura 7). Na edição no mesmo Jornal no dia 16/09/1988, são publicadas mais informações sobre o funcionamento da escola, bem como os integrantes da comissão que está implantando a Escola de Aperfeiçoamento (Figura 8).

²A edição do Jornal Satélites circulava com o DF Diário Oficial.

Brasília, 12 de agosto de 1988

Nova escola vai aperfeiçoar o professor do DF

Com dezesseis turmas que atenderão a princípio professores das séries iniciais do 1º Grau, Pré-Escolar e regentes de classe de Matemática, Português, Geografia e História, começa a funcionar em setembro a Escola de Aperfeiçoamento de Pessoal da rede oficial de ensino do Distrito Federal.

A proposta de criação da EAP, aprovada ontem pelo Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal, lembra que "hoje, os professores, ao saírem das faculdades, após um curso precário, são envolvidos de tal maneira na sua vida profissional que, seja por falta de tempo, seja por falta de estímulo, terminam por perder o contato com o conhecimento novo, do ponto de vista do conteúdo e também do ponto de vista metodológico".

Reflexo direto de tal situação é a queda da qualidade do ensino público. Recente pesquisa realizada pelo Governo do DF "demonstrou que a melhoria do ensino é uma das reivindicações mais significativas da população". Para atender a essa realidade, precisa a FEDF contar com pessoal habilitado sem, entretanto, fazer investimentos que onerem ainda mais o poder público.

Nesta linha de atuação, a EAP estará contando com professores da própria rede oficial de ensino que realizaram cursos de aperfeiçoamento, especialização e pós-graduação através de bolsas de estudo e de afastamento remunerado para estudo. É uma conduta que "dispensará a consultoria, que tanto ônus acarreta e impossibilita o reconhecimento da competência profissional dos servidores do sistema", acentua a justificativa.

Como escola flutuante, sem local fixo, a EAP pretende, a longo prazo, atender o professor o mais próximo de onde atue e trabalhe. Nesta primeira fase, no entanto, funcionará no Plano

Fonte: Distrito Federal, 12/08/1988.

Figura 7 – Jornal Distrito Federal de 12/08/1988. Apresentação da proposta aprovada da criação da EAP.

Figura 8 – Jornal Distrito Federal de 16/09/1988 – Escola vai aperfeiçoar professor. Detalhes da EAP e a Comissão Especial de Implantação da Escola.

EDUCAÇÃO

Os integrantes da comissão que está implantando a Escola de Aperfeiçoamento

Maria José Cunha, coordenadora da comissão

ESCOLA VAI APERFEIÇOAR PROFESSOR

A partir do dia 20 estará funcionando em Brasília uma escola de tipo especial. Nessa data serão iniciadas as aulas da Escola de Aperfeiçoamento de Pessoal (EAP), da Fundação Educacional do DF, que se destinam aos professores das séries iniciais, do 1º e 2º Grau da rede pública de ensino. A escola foi criada pela Secretaria de Educação e surgiu a partir do Plano Quadrienal de Educação para 87/90. Sua implantação na antiga Escola Classe da 106 Sul, foi agilizada depois de uma pesquisa realizada pela FEDF em que se constatou ser a melhoria da qualidade do ensino a principal reivindicação da população.

Inicialmente funcionará apenas 16 turmas, distribuídas pelo Gama, Sobradinho, Guará, Ceilândia e Plano Piloto. As inscrições, abertas no dia 5, terminaram no dia 12 último, com excesso de professores inscritos, mas as pessoas não selecionadas estarão sendo consideradas pré-inscritas para novas turmas em 1989. De acordo com a coordenadora da comissão responsável pela implantação da EAP, professora Maria José Cunha Gomes, os critérios de seleção do pessoal inscrito privilegiaram primeiramente os professores que estão em atividade. "O professor que se inscreveu na EAP imediatamente estará passando melhores informações para os seus alunos", lembra. O segundo critério beneficia aqueles professores que, além de estarem atuando em salas de aulas, não possuem incentivos funcionais. "Queremos dar oportunidade para que a melhoria da atuação dos professores esteja ligada à melhoria da sua situação dentro do quadro de carreira, com o consequente aumento salarial", afirma Maria José.

Outra orientação para o funcionamento dos cursos de aperfeiçoamento de professores, é no sentido que as atividades sejam mais descentralizadas possíveis. É interesse da diretoria da EAP que os cursos sejam ministrados em cada regional de ensino. Os cursos terão duração média de 120 dias e, além de aspectos filosóficos e sociológicos, darão ênfase ao professor da parte

relativa ao investimento que se faz em educação. De acordo com a coordenadora da implantação da EAP, o professor deve ser antes de tudo um educador brasileiro, com conhecimentos gerais da problemática da educação. "Assim, de 'aí' mais conveniente para a sala de aula e o processo educativo será completo", afirma.

A Escola de Aperfeiçoamento de Pessoal funcionará com recursos humanos da própria Fundação Educacional. De acordo com a professora Maria José, estão sendo aproveitados professores que estudaram com recursos da FEDF e que durante os seus estudos foram licenciados, continuando a receber os seus salários. Estas pessoas, após voltando ao sistema da FEDF, retornam os benefícios ao próprio sistema. Também estão sendo incluídos nos quadros docentes da EAP professores indicados por outros professores, devido ao destaque em suas áreas de atuação. "Estamos recebendo currículos e indicações dos próprios colegas em um reconhecimento público da capacidade de pessoal da própria Fundação", afirma ela.

O regimento interno da EAP foi aprovado em 10 de agosto pelo Conselho Diretor da FEDF. Imediatamente foram remanejados 11 funcionários da unidade para formar a Comissão Especial de Implantação da Escola de Aperfeiçoamento de Pessoal. No momento, a escola funciona apenas no âmbito da Fundação porque, enquanto a Comissão de Política de Pessoal do GDF não aprova a nova tabela de cargos, não será possível ter um quadro de direção pedagógica para a EAP, e isto somente será possível após a reforma administrativa dentro do GDF.

A escola é um órgão autônomo diretamente vinculado à Diretoria Executiva da FEDF e responde de uma forma mais organizada a diretrizes

para a capacitação de recursos humanos. A Direção de Recursos Humanos da FEDF agora passa a ser um órgão mais de administração de recursos humanos, atuando com recrutamento de pessoal, seleção, incentivos, aspectos relativos a salários, de pessoal e relações de trabalho. Assim a escola fica com autonomia para que suas ações possam ser agilizadas. A Coordenação da Comissão Especial de Implantação da Escola de Aperfeiçoamento de Pessoal foi formada pelos professores: Maria José Cunha Gomes, Aurélio Anacleto R. de Souza, Antônio Fernando Paranhos Mac. Dória, Heremegildo José Mendes Bastos, Arlindo Martins Raposo, Bernadette de Castro Sales, Raimundo Soares Geste de Oliveira, Maria da Conceição Alves Oliveira, Ivonete Ferreira de Barros, Maria Eugênia Fontes Souza Teixeira, Inês Carmine Cavalcanti, Heloisa Helena de Almeida Ribeiro.

Surdos reúnem pais e amigos

O Teveio Ecocastro Nacional de Pais e Amigos dos Surdos — ENPAS está aberto hoje, às 9 horas, na Fundação Centro de Formação do Servidor Público — FUNCEP, localizada no SAIS Área 1. O encontro, que se estenderá até domingo, dia 18, é uma promoção da APADA — Associação de Pais e Amigos dos Surdos, CEAL-IP Centro de Audição e Linguagem "Indivíduos Parvo" e APAE/DF Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com apoio da CORDE — Coordenadoria de Assuntos para Deficientes.

Hoje serão abordados os "Aspectos Médicos da Surdez", pelo médico Ariavado Armando da Silva, da Universidade de Campinas — São Paulo, e "O papel da Fonoaudiologia na Reabilitação do Surdo", por Helma Maria Avares Pinto, de Brasília.

Amanhã, o programa constará de temas como "Método da Comunicação Total", — pelo professor Ricardo Ernane Sander, da Escola Concórdia, de Porto Alegre; "Uso da Informática na

Curso recicla o pessoal de saúde

O Instituto de Saúde Mental e o Instituto de Tecnologia Alternativa promovem neste fim de semana (16 e 17) o I Curso de Psiquiatria Social Comunitária, destinado à reciclagem de grupo técnico-profissional da área de saúde mental do Distrito Federal. O curso abordará temas "Mitos de 'RESSOCIALIZAÇÃO E TERAPÊUTICA DO DOENTE MENTAL'" (psicólogo), a partir de uma visão abrangente da pessoa, os aspectos biológicos, psicológicos e antropológicos.

O curso tem início às 9h do dia 16 com a palestra dos cirurgiões da Cua, Dr. Inácio Republicanos de Oliveira, Ivan Maslin de Silveira e o diretor de pesquisas do Instituto de Tecnologia Alternativa, Luis Gonzaga Soares de Paula. Mais tarde, às 13h, a Professora da UDF, Eva Faleiros, apresentará tema sobre "O Social, a Doença e a Saúde Mental". A seguir haverá uma Mesa-Redonda sobre "Visão Holística na Clínica da Doença Mental".

Fonte: Distrito Federal, 16/09/1988

No DODF nº 237, de 19/12/1988, é publicado na Resolução nº 2.469, de 16/11/1988, a alteração no artigo 1º do Regimento da EAP, com alteração no nome da escola para Escola de Aperfeiçoamento de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal – EAP, ampliando sua finalidade de promover o aperfeiçoamento profissional de especialistas, professores e demais servidores da FEDF (DISTRITO FEDERAL, 2022c, p. 11)

Em 1993 foi fechada, por cerca de dois anos, sendo oficialmente recriada em 1997 a partir da Lei nº 1.619, de 22 de agosto, de autoria da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF e sancionada pelo governador Cristóvão Buarque, com a denominação Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação – EAPE (AMORIM, SILVA, 2022; DISTRITO FEDERAL, 2022d, p. 6413).

Em 29/06/1988, o Conselho Diretor, através da Resolução nº 2.391, publicado no DODF nº 177, de 16/09/1988, atendeu à necessidade de reestruturação do sistema educacional. Foram extintos os Complexos Escolares, criados em 1976, e então criadas as Diretorias Regionais de Ensino (DREs) (Figura 9) (DISTRITO FEDERAL, 2022e, p. 09-10).

Figura 9 – Complexos Escolares extintos e regionais criadas segundo Resolução nº 2.391, de 19/06/1988.

VINCULAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	VINCULAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO
Complexos "A", "B" e "C" de Brasília e "A" do Cruzeiro	Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro
Complexos Escolares "A" do Núcleo Bandeirante e "A" do Guará	Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante e Guará
Complexos "A", "B" e "C" do Gama	Diretoria Regional de Ensino do Gama
Complexos "A", "B", "C" e "D" de Taguatinga	Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga
Complexos "A", "B" e "C" de Ceilândia	Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia
Complexos "A" de Brazlândia	Diretoria Regional de Ensino de Brazlândia
Complexos "A" e "B" de Sobradinho	Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho
Complexos "A" de Planaltina	Diretoria Regional de Ensino de Planaltina

Fonte: Distrito Federal, 2001, p. 113.

E, no ano seguinte, pela Lei nº 60, de 05/12/1989, publicada no DODF nº 231, de 06/12/1989, é extinta a Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante e Guará e são criadas as Regionais de Ensino do Núcleo Bandeirante e do Guará, da Fundação Educacional do Distrito Federal (DISTRITO FEDERAL, 2022f, p. 03).

Considerações Finais

Este estudo procurou apresentar a dinâmica educacional na década de 1980, dando continuidade ao trabalho de levantamento de escolas existentes no Distrito Federal nesse período. Nesse sentido buscou apresentar sucintamente eventos que afetaram o sistema educacional existente naquela década.

A década de 1980 foi um período de acontecimentos e movimentos importantes no Brasil e no mundo. No Brasil, a crise econômica acentuou a crise política, com a pressão sobre o governo militar, culminando dentre outros eventos, no movimento “Diretas Já” e a promulgação da Constituição Federal em 1988. Foi um período de intensa migração para o interior do país. Neste contexto, o Distrito Federal, que já experimentava a chegada de migrantes, continuou a receber fluxos migratórios oriundos de várias regiões do país, principalmente do nordeste e centro-oeste, de pessoas e famílias inteiras que vinham em busca de oportunidades na nova capital e nas áreas limítrofes.

Na área educacional o crescimento populacional impôs a necessidade de ampliação de oferta, além da busca de soluções para realidade de distorções existentes dos alunos que já eram atendidos no DF ocorridas desde o início da construção de Brasília, para atender a crescente demanda das comunidades que, cada vez mais, exigiam garantias de políticas educacionais que atendessem suas necessidades. São criados programas como os Planos Quadrienais, o projeto ABC, o sistema de ciclos, dentre outros.

Cabe destacar a educação de jovens e adultos que ainda hoje é uma modalidade atuante, consequência das distorções e evasões ainda existentes.

Outro destaque é a Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação – EAPE, criada nos anos de 1980, entre dificuldades e instabilidades, atualmente tem papel importante na formação continuada dos profissionais da SEEDF.

Foram pesquisadas 77 Unidades de Ensino que foram criadas na década de 1980. Atualmente, 73 delas (94,81%) estão ativas e 4 (5,19%) inativas. Ressaltamos ainda que, do total dessas escolas, 60 (77,92%) são urbanas, 17 (22,08%) foram criadas como unidades escolares rurais.

E, assim como nos estudos das décadas anteriores, nos casos onde a pesquisa não encontrou amparos legais, apresentamos o que foi possível levantar de informação de tal forma a esclarecer, ao máximo possível, a evolução de cada escola. No entanto, ressaltamos que, à medida que documentos, relatos e informações reconhecidas sejam localizados, este artigo poderá ser revisto e atualizado.

Referências Bibliográficas

- AMORIM, Livia; SILVA, Luciana A. do nascimento. **Formação continuada docente em tempos de ensino remoto emergencial: a colaboração da eape**. VII CONEDU - Conedu em Casa. Campina Grande: Realize Editora, 2021. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/80755> (ou https://editorarealize.com.br/editora/anaais/conedu/2021/TRABALHO_EV150_MD1_SA101_ID5327_17092021145147.pdf). Acesso em: 10/06/2022.
- ANDRADE, Salete Pereira de; MOCROSKY, Luciane Ferreira. **Alfabetização e ciclo de aprendizagem: Compreensões dialogadas**. In: Revista Temporis[ação]. Disponível em: <https://www.revista.ueg.br/index.php/temporisacao/article/download/7671/6629/>. Acesso em: 24/05/2022.
- ARROYO, M. **Educação de Jovens e Adultos: um campo de direitos e de responsabilidade pública**. In: GIOVANETTI, M.; GOMES, N.; SOARES, L. (Orgs). *Diálogos na Educação de Jovens e Adultos*. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.
- CARVALHO, Aline Nogueira de. **Os Ciclos de Aprendizagem em Brasília e seu contexto de ampliação (1963 – 2014)**. Dissertação de Mestrado. Instituto de educação. Universidade de Lisboa. 2015. Disponível em: https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/22667/1/ulfpie047559_tm_tese.pdf. Acesso em: 23/05/2022.
- COSTA Cláudia Borges; OLIVEIRA Leila Maria de Jesus; MACHADO, Maria Margarida. **Alfabetização de jovens e adultos no Distrito Federal – Disputas de concepções nas décadas de 1950 a 1990**. In: Revista Brasileira de Alfabetização – ABAlf. Belo Horizonte, MG, V.1, n.11, p. 79-99, jul./dez. 2019. Disponível em: <https://revistaabalf.com.br/index.html/index.php/rabalf/article/view/386/279>. Acesso em: 07/06/2022.
- DISTRITO FEDERAL. Fundação Educacional do Distrito Federal. **Escolas da FEDF**. Brasília-DF, v.II, 1985.
- DISTRITO FEDERAL. Jornal Distrito Federal. **Nova escola vai aperfeiçoar o professor do DF**. Brasília, sexta-feira, 12/08/1988, p. 8. Disponível em: http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Diario/45c4ab638ce747358ee78fd256f279a1/4fb667a5-b905-30cc-803b-53cec6792a3d/arq/0/DODF_0153_12081988_DF_0080.pdf. Acesso em: 09/06/2022.
- DISTRITO FEDERAL. Jornal Distrito Federal. **Escola vai aperfeiçoar professor**. Brasília, sexta-feira, 16/08/1988. p. 5. Disponível em: http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Diario/9ce33ceaa0dd4ebfa2526a0e5ef08d93/147f9b7-072f-3f8c-be6f-b002252a6bd7/arq/0/DODF_0177_16091988_DF_0104.pdf. Acesso em: 09/06/2022.
- DISTRITO FEDERAL. **Plano de educação e cultura do Distrito Federal 1980-83**. Relatório do 1º ano de execução. Brasília, 1981.
- DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação e Cultura. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Boletim 15, Pareceres 1980**. Brasília, p. 110.
- DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação e Cultura. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Boletim 19, Pareceres 1984**. Brasília, 1984a.
- DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação e Cultura. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Boletim 20, Pareceres 1985**. Brasília, 1985, p. 122.
- DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação do Distrito Federal. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Boletim 21, Pareceres 1986**. Brasília, 1986, p. 154.
- DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação do Distrito Federal. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Boletim 22, Pareceres 1987**, p. 99. Recomendação nº 04/87 - CEDF. Brasília, 03/09/1987.
- DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação do Distrito Federal. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Boletim 27, Pareceres 1992**. Brasília, 1992, p. 141-145.

DDISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação e Cultura. Projeto ABC. **Estudos Experimentais em Alfabetização**. Relatório Separata. Brasília, 1984b.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação do Distrito Federal. Departamento Geral de Pedagogia. **Documento–Síntese norteador para implementação do Ciclo Básico de Alfabetização – CBA**. Orientação Pedagógica nº 4. Brasília, 1989.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. **40 anos de educação em Brasília**. Brasília: Subsecretaria do Planejamento e de Inspeção de Ensino, 2001. Disponível em: <https://bit.ly/2Tzj0J2>. Acesso em: 19 maio 2022.

DISTRITO FEDERAL. III. Dinâmicas territoriais. **Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal** - Documento Técnico, Versão Final. Novembro/ 2007, p. 26 a 51. Disponível em: http://www.seduh.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2017/09/evolucao_urbana.pdf. Acesso em: 18 maio 2022.

DISTRITO FEDERAL. **Projeto Político Pedagógico Professor Carlos Mota**. Brasília. 2012. Disponível em <http://escolas.se.df.gov.br/fde/images/ppp.PDF>. Acesso em: 19 maio 2022.

DISTRITO FEDERAL. Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). **Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - SINJ-DF**. 2022a. Disponível em: <http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Diario/16275/813b2734-fddf-313b-8269-a3236f7b70c0/arq/0/b1bade18.pdf>. Acesso em: 25 maio 2022.

DISTRITO FEDERAL. Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). **Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - SINJ-DF**. 2022b. Disponível em: <http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Diario/16320/a17de6cd-b4d2-34a3-a108-88f1aca440f6/arq/0/edecfdbe.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2022.

DISTRITO FEDERAL. Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). **Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - SINJ-DF**. 2022c. Disponível em: http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Diario/8b20f52928d243a18c8acecb62b93216/899a3fb0-1cd5-38af-85c8-2a365d54339b/arq/0/DODF_0237_19121988_SUPL.pdf. Acesso em: 09 jun. 2022.

DISTRITO FEDERAL. Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). **Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - SINJ-DF**. 2022d. Disponível em: http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/49577/Lei_1619_22_08_1997.html. Acesso em: 09 jun. 2022.

DISTRITO FEDERAL. Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). **Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - SINJ-DF**. 2022e. Disponível em: http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Diario/f775dfc6-8986-35d6-9168-a87e55dd3d64/DODF_0177_16091988.pdf. Acesso em: 13 jun. 2022.

DISTRITO FEDERAL. Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). **Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - SINJ-DF**. 2022f. Disponível em: <http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Diario/13121/1d763682-62bd-3310-9ea0-0eba402bd349/arq/0/7c546508.pdf>. Acesso em: 13 jun. 2022.

FÁVERO, Osmar; HORTA, José S. B.; FRIGOTTO, Gaudêncio. **Políticas educacionais no Brasil: desafios e propostas**. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, nº83, p. 8, nov. 1992. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6209222>. Acesso em: 10 maio 2022.

FIGUEIREDO, Cristiane Mello de. **A educação de jovens e adultos no DF: Normatização e reflexos no cotidiano escolar**. UniCEUB. Faculdade de Ciências da Educação. Brasília, 2006. Disponível em: <https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/235/6721/1/40350963.pdf>. Acesso em: 30 maio 2022.

MUSEU DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. **Recorte de jornal sobre os vinte anos da instalação da rede oficial de ensino**. Brasília, em: 16 maio 1980. Disponível em: <http://samudex.museuedaeducacao.com.br/documents/1153/documentshow>. Acesso em 17 maio 2022.

MUSEU DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Fundação Educacional do Distrito Federal. **Revista Informe-se**. Assessoria de Imprensa. Brasília, nov. 1986. Disponível em: <http://samudex.museudaeducacao.com.br/documents/2387/documentshow>. Acesso em 25 maio 2022.

PORTAL EDUCAÇÃO. **Reflexões sobre a história das políticas educacionais no Brasil**. Blog do Portal Educação. Em: 7 fev. 2022. Disponível em: <https://blog.portaleducacao.com.br/reflexoes-sobre-a-historia-das-politicas-educacionais-no-brasil/>. Acesso em: 05 maio 2022.

REIS, Tiago. **Década Perdida: o que aconteceu com a economia brasileira nos anos 80?** Em: 16 jul. 2020. Disponível em: <https://www.suno.com.br/artigos/decada-perdida/>. Acesso em 04 maio 2022.

ROCHA, Enid. A Constituição cidadã e a institucionalização dos espaços de participação social: avanços e desafios. **20 anos da constituição cidadã: avaliação e desafio da seguridade social**, Anfp, Brasília, 2008. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/participacao/outras_pesquisas/a%20constituio%20cidad%20e%20a%20institucionalizao%20dos%20espaos%20de%20participao%20social.pdf. Acesso em: 10 maio 2022.

ROSSI, Luis. **Relações de poder no ensino público do Distrito Federal**. In: Revista SINPRO Educação - Ano I. Distrito Federal, em : out. 1990. Disponível em: <http://samudex.museudaeducacao.com.br/documents/1720/documentshow>. Acesso em: 20 maio 2022.

SILVA, Hilanna Mayara Lessa; BEZERRA, Ada Augusta Celestino; SANTOS, Blenda Joyce dos. **Caracterizando a década de 1980 no Brasil: Em busca da identidade da educação Física**. Encontro Internacional de Formação de Professores e Fórum Permanente de Inovação Educacional, [S. l.], v. 10, n. 10, 2017. Disponível em: <https://eventos.set.edu.br/enfope/article/view/5107>. Acesso em: 04 maio 2022.

TOLENTINO, Maria Antônia Honório. **Educação continuada e trabalho docente no bloco inicial de alfabetização: o caso de uma escola da rede pública do Distrito Federal**. 2007. 195 f. Dissertação (Mestrado em Educação)-Universidade de Brasília, Brasília, 2007. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/2922>. Acesso em: 08 jun. 2022.

VASQUES, Cristiane Cordeiro; ANJOS, Maylta Brandão dos; SOUZA, Vera Lucia Gomes de. **Políticas públicas para a Educação de Jovens e Adultos (EJA)**. Revista Educação Pública, v. 19, nº 16, em: 13 ago. 2019. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/19/16/politicas-publicas-para-a-educacao-de-jovens-e-adultos-eja>. Acesso em: 06 jun. 2022.



Quadro 1 – Escolas criadas na década de 1980

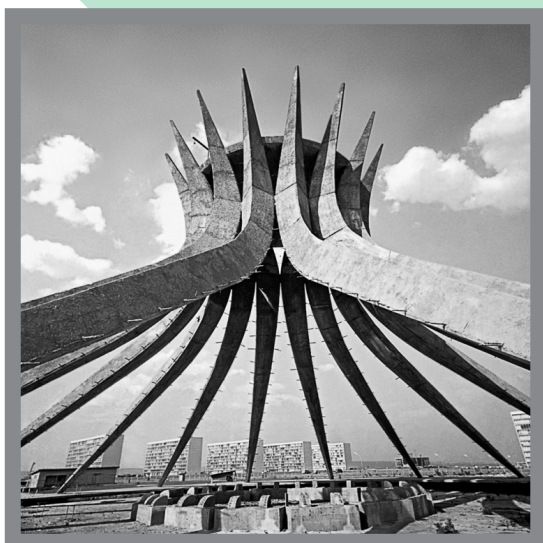
CRE	Código Inep	Nome atual	Primeiro nome da escola	Ano de criação oficial	Início das atividades	Situação em 2022
Planaltina	53006518	Escola Classe Paraná	Não houve alteração	1980	1978	Ativa
Paranoá	53006720	Centro Educacional do PAD/DF	Escola Classe PAD-DF	1980	1978	Ativa
Ceilândia	53008120	Escola Classe Córrego das Corujas	Não houve alteração	1984	1979	Ativa
Planaltina	53006380	Escola Classe Córrego do Meio	Não houve alteração	1981	1979	Ativa
Ceilândia	53008340	Escola Classe 35 de Ceilândia	Não houve alteração	1980	1979	Ativa
Ceilândia	53007913	Escola Classe 36 de Ceilândia	Não houve alteração	1980	1979	Ativa
Ceilândia	53007964	Escola Classe 43 de Ceilândia	Não houve alteração	1980	1979	Ativa
Ceilândia	53007530	Centro Educacional 06 de Ceilândia	Não houve alteração	1980	1980	Ativa
Ceilândia	53003802	Centro de Ensino Especial 01 de Ceilândia	Escola Classe 42 de Ceilândia	1980	1980	Ativa
Ceilândia	53007930	Escola Classe 38 de Ceilândia	Não houve alteração	1980	1980	Ativa
Ceilândia	53007999	Escola Classe 46 de Ceilândia	Não houve alteração	1980	1980	Ativa
Ceilândia	53007344	Centro de Ensino Fundamental 13 de Ceilândia	Escola Classe 49 de Ceilândia	1980	1980	Ativa
Ceilândia	53007522	Centro de Ensino Fundamental 25 de Ceilândia	Centro Educacional 05 de Ceilândia	1980	1980	Ativa
Ceilândia	53007980	Escola Classe 45 de Ceilândia	Não houve alteração	1980	1980	Ativa
Ceilândia	53008014	Escola Classe 48 de Ceilândia	Não houve alteração	1980	1980	Ativa
Ceilândia	53008030	Escola Classe 52 de Ceilândia	Não houve alteração	1980	1980	Ativa
Ceilândia	53007972	Centro de Ensino Fundamental 33 de Ceilândia	Escola Classe 44 de Ceilândia	1980	1980	Ativa
Ceilândia	53007352	Centro de Ensino Fundamental 14 de Ceilândia	Escola Classe 51 de Ceilândia	1980	1980	Ativa
Plano Piloto	53001842	Escola Parque 210-211 Norte	Não houve alteração	1980	1980	Ativa
Ceilândia	53007905	Escola Classe 34 de Ceilândia	Não houve alteração	1980	1980	Ativa
Paranoá	53006879	Escola Classe Lamarão	Não houve alteração	1981	1980	Ativa
Ceilândia	53008006	Escola Classe 47 de Ceilândia	Não houve alteração	1980	1980	Ativa
Ceilândia	53007956	Escola Classe 40 de Ceilândia	Não houve alteração	1980	1980	Ativa

CRE	Código Inep	Nome atual	Primeiro nome da escola	Ano de criação oficial	Início das atividades	Situação em 2022
Ceilândia	53008022	Escola Classe 50 de Ceilândia	Não houve alteração	1980	1980	Ativa
Ceilândia	53007395	Centro de Ensino Fundamental 18 de Ceilândia	Escola Classe 41 de Ceilândia	1980	1980	Ativa
Gama	53003055	Escola Classe Ponte Alta de Cima	Não houve alteração	1980	1980	Ativa
Ceilândia	53007310	Centro de Ensino Fundamental 10 de Ceilândia	Escola Classe 53 de Ceilândia	1980	1981	Ativa
Plano Piloto	53009410	Centro de Ensino Fundamental 01 do Lago Norte	Escola Classe e Jardim de Infância Lago Norte	1981	1981	Ativa
Ceilândia	53007328	Centro de Ensino Fundamental 11 de Ceilândia	Escola Classe 54 de Ceilândia	1980	1981	Ativa
Plano Piloto	53001010	Centro de Ensino Médio Asa Norte - CEAN	Centro Educacional Asa Norte - CEAN	1981	1981	Ativa
Ceilândia	53007948	Escola Classe 39 de Ceilândia	Não houve alteração	1980	1981	Ativa
Ceilândia	53007603	CEP – Escola Técnica de Ceilândia	Centro de Educação Profissional - Ceilândia	1981	1981	Ativa
Planaltina	53006372	Escola Classe COPERBRÁS	Não houve alteração	1983	1981	Ativa
Planaltina	53006348	Escola Classe Barra Alta	Não houve alteração	1981	1981	Ativa
Paranoá	53006860	Centro de Ensino Fundamental Jardim II	Escola Classe Jardim II	1982	1981	Ativa
Plano Piloto	53001893	Escola do Parque da Cidade - PROEM (Promoção Educativa do Menor)	Não houve alteração	1981	1981	Ativa
Plano Piloto	53001966	Escola Classe da Ação Social do Planalto	Incorpora a Escola Anchieta à Escola da Ação Social do Planalto	1981	1981	Paralisada
Ceilândia	53007921	Centro Educacional 11 de Ceilândia	Escola Classe 37 de Ceilândia	1980	1982	Ativa
Planaltina	53006232	Escola Classe 07 de Planaltina	Não houve alteração	1982	1982	Ativa
Brazlândia	53005023	Centro Educacional 02 de Brazlândia	Não houve alteração	1982	1983	Ativa
Planaltina	53006070	Centro de Ensino Médio 02 de Planaltina	Centro Educacional 02 de Planaltina	1982	1983	Ativa
Plano Piloto	53008855	Escola Classe 08 do Cruzeiro	Não houve alteração	1982	1983	Ativa
Plano Piloto	53009436	Centro de Ensino Fundamental 01 do Varjão	Escola Classe do Varjão	1984	1983	Ativa
Taguatinga	53004388	Centro de Ensino Fundamental Vila Areal	Escola Classe Vila Areal	1988	1983	Ativa
Plano Piloto	53001524	Escola Classe 115 Norte	Não houve alteração	1983	1984	Ativa
Plano Piloto	53001664	Escola Classe Beija Flor	Escola Classe 316 Norte	1983	1984	Ativa

CRE	Código Inep	Nome atual	Primeiro nome da escola	Ano de criação oficial	Início das atividades	Situação em 2022
Planaltina	53006240	Centro de Ensino Fundamental 08 de Planaltina	Escola Classe 08 de Planaltina	1984	1984	Ativa
Brazlândia	53004990	Centro de Ensino Fundamental 01 de Brazlândia	Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Brazlândia	1984	1984	Ativa
Sobradinho	53005791	Escola Classe Sítio das Araucárias	Não houve alteração	1985	1985	Ativa
Núcleo Bandeirante	53009312	Centro de Ensino Fundamental 01 da Candangolândia	Centro de Ensino de 1º Grau 02 do Núcleo Bandeirante	1985	1985	Ativa
Brazlândia	53005198	Centro de Ensino Fundamental INCRA 07 de Brazlândia	Escola Classe INCRA 07	1985	1985	Ativa
Brazlândia	53005155	Escola Classe Bucanhão	Não houve alteração	1985	1985	Ativa
Brazlândia	53005163	Escola Classe Chapadinha	Não houve alteração	1985	1985	Ativa
Brazlândia	53005201	Escola Classe Polo Agrícola da Torre	Não houve alteração	1985	1985	Ativa
Taguatinga	53004299	Escola Classe 55 de Taguatinga	Escola Classe 48 de Taguatinga	1985	1985	Ativa
Sobradinho	53009444	Escola Classe Olhos D'Água	Não houve alteração	1985	1985	Ativa
Taguatinga	53004280	Centro de Ensino Fundamental 16 de Taguatinga	Escola Classe 47 de Taguatinga	1985	1985	Ativa
Paranoá	53006747	Escola Classe 01 do Paranoá	Não houve alteração	1985	1985	Ativa
Paranoá	53005716	Escola Classe Cora Coralina	Escola Classe Córrego de Sobradinho	1985	1985	Ativa
Gama	53009380	Centro Educacional Casa Grande	Escola Classe Casa Grande	1987	1985	Ativa
Paranoá	53006887	Escola Classe Natureza	Não houve alteração	1985	1985	Ativa
Planaltina	53006909	Escola Classe São Bernardo	Escola Classe Colônia Agrícola São Bernardo	1985	1985	Extinta
Núcleo Bandeirante	53006968	Centro Educacional Agrourbano Ipê Riacho Fundo	Centro de Ensino de 1º Grau Agrourbano Ipê	1988	1986	Ativa
Taguatinga	53004302	Centro de Educação Infantil 06 de Taguatinga	Escola Classe 49 de Taguatinga	1986	1986	Ativa
Ceilândia	53004353	Escola Classe 55 de Ceilândia	Não houve alteração	1989	1986	Ativa
Brazlândia	53005112	Escola Classe 06 de Brazlândia	Não houve alteração	1988	1987	Ativa
Núcleo Bandeirante	53009320	Escola Classe 01 da Candangolândia	Escola Classe Candangolândia	1988	1987	Ativa
Taguatinga	53004310	Escola Classe 50 de Taguatinga	Não houve alteração	1987	1987	Ativa
Plano Piloto	53000714	Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais - CEEDV	Setor de Deficientes Visuais do Centro do Centro Ensino Especial 02 de Brasília	1987	1987	Ativa

CRE	Código Inep	Nome atual	Primeiro nome da escola	Ano de criação oficial	Início das atividades	Situação em 2022
Sobradinho	53005600	Centro Interescolar de Línguas de Sobradinho	Não houve alteração	1988	1988	Ativa
Núcleo Bandeirante	53006992	Escola Classe Agrovila II	Não houve alteração	1989	1988	Ativa
Ceilândia	53003969	Centro Interescolar de Línguas de Ceilândia	Não houve alteração	1988	1988	Ativa
Ceilândia	sem Código	Escola Classe 54 de Ceilândia	Escola Classe da QNM 14 Ceilândia Norte	1988	1988	Extinta
Ceilândia	53008065	Escola Classe 57 de Ceilândia	Escola Classe QNP 14	1988	1988	Extinta
Taguatinga	53004329	Centro de Educação Infantil 03 de Taguatinga	Escola Classe 51 de Taguatinga	1989	1989	Ativa
Paranoá	53006755	Escola Classe 02 do Paranoá	Não houve alteração	1989	1989	Ativa
Guará	53008707	Jardim de Infância Lúcio Costa	Não houve alteração	1989	1989	Ativa

Fonte: Elaborado pelas Autoras, 2022.





**Escolas criadas na década
de 1980 e que iniciaram suas
atividades anteriormente**

Escola Classe Paraná



Fonte: FACEBOOK, 2020.

Código do Inep:
53006518

Endereço:
Quadra 01, Vila Buritis

Região Administrativa:
Planaltina

Localização:
Urbana

Regional de Ensino:
Planaltina

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.615154; -47.645482

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação: Resolução nº 334 - CD, de 21/05/1980; DODF 105, de 04/06/1980, p. 07		1ª Diretora: Maria Emília Ribeiro de Siqueira	Início das Atividades: 16 de março de 1978
			Inauguração: 05 de abril de 1978
	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe Paraná	Instrução nº 77 - DEx., de 29/01/1980; Atos Normativos da FEDF, v. III, p. 1.244	Vincula ao Complexo Escolar "A" de Planaltina
2	Escola Classe Paraná	Parecer nº 142 - CEDF, de 05/08/1981, homologado em 19/08/1981; DODF 169, de 04/09/1981, p. 09 - republicado no DODF 171, de 09/09/1981, p. 07	Aprova o plano de funcionamento da unidade de ensino
3	Escola Classe Paraná	Portaria nº 43 - SEC, de 19/08/1981; DODF 171, de 09/09/1981, p. 06	Concede reconhecimento ao estabelecimento de ensino da Rede Oficial
4	Escola Classe Paraná	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "A" de Planaltina e vincula a escola à Regional de Ensino de Planaltina
5	Escola Classe Paraná	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Escola Classe Paraná (Mantém a mesma denominação)
6	Escola Classe Paraná	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
7	Escola Classe Paraná	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação

Fonte: DISTRITO FEDERAL, v. I, 1985, p. 288; DODF; SINJ-DF.



EC Paraná

Segundo o Projeto Político-Pedagógico “esta escola foi construída pela Premence Engenharia, ocupando uma área de 1.368,80 m² e entregue à comunidade no dia 05 de abril de 1978, sendo governador do Distrito Federal Elmo Serejo Farias e Secretário de Educação e Cultura Wladimir do Amaral Murtinho. Suas atividades tiveram início no mesmo ano de sua entrega, atendendo a alunos de 1^a a 4^a séries do Ensino Fundamental. A escola funcionava como anexo da Escola Classe 03, por ainda não ter diretora” (DISTRITO FEDERAL, 2021a, p. 04).



Fonte: FACEBOOK, 2011.



Fonte: RÁDIO VERDE OLIVA, [20--].



Fonte: GOOGLE EARTH, [20--].

Centro Educacional do PAD/DF (Programa de Assentamento Dirigido do DF)

Criado pela Resolução nº 325 - CD, de 14/05/1980, como *Escola Classe PAD-DF*



Fonte: FACEBOOK, 2020.

Código do Inep:
53006720

Endereço:
Rodovia BR 251 - km 7 - Estrada de Unai

Região Administrativa:
Paranoá

Localização:
Rural

Regional de Ensino:
Paranoá

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-16.009737; -47.556966

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação: Resolução nº 325 - CD, de 14/05/1980; DODF 105, de 04/06/1980, p. 07		1ª Diretora: Maria Neuza Gatto	Início das Atividades: Setembro de 1978
			Inauguração: 08 de agosto de 1978
	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe do Programa de Assentamento Dirigido do DF - PAD-DF	Parecer nº 142 - CEDF, de 05/08/1981, homologado em 19/08/1981; DODF 169, de 04/09/1981, p. 09 - republicado no DODF 171, de 09/09/1981, p. 07	Aprova o plano de funcionamento da unidade de ensino
2	Escola Classe do Programa de Assentamento Dirigido do DF - PAD-DF	Portaria nº 43 - SEC, de 19/08/1981; DODF 171, de 09/09/1981, p. 06	Concede reconhecimento ao estabelecimento de ensino da Rede Oficial
3	Escola Classe do Programa de Assentamento Dirigido do DF - PAD-DF	Instrução nº 137 - DEx., de 15/05/1984; Atos Normativos da FEDF, v. V, p. 244	Vincula ao Complexo Escolar "A" de Planaltina
4	Escola Classe do Programa de Assentamento Dirigido do DF - PAD-DF	Resolução nº 1.360 - CD, de 28/02/1985; DODF 55, Suplemento de 21/03/1985, p. 22	Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Programa de Assentamento Dirigido do DF - PAD-DF
5	Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Programa de Assentamento Dirigido do DF - PAD-DF	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "A" de Planaltina e vincula a escola à Regional de Ensino de Planaltina
6	Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Programa de Assentamento Dirigido do DF - PAD-DF	Resolução de 22/03/99; DODF 80, de 28/04/1999, p. 03 Referendada pela Resolução nº 6.548 - CD, de 19/05/1999; DODF 102, de 28/05/1999, p. 09	Centro Educacional do PAD/DF

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
7	Centro Educacional do Programa de Assentamento Dirigido do DF - PAD-DF	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Centro Educacional do PAD/DF
8	Centro Educacional do PAD/DF	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
9	Centro Educacional do PAD/DF	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação
10	Centro Educacional do PAD/DF	Portaria nº 300 - SEE, de 29/09/2005; DODF 200, de 20/10/2005, p. 17	Alteração de vinculação da Regional de Ensino de Planaltina para Regional de Ensino do Paranoá
11	Centro Educacional do PAD/DF	Ofício nº 1.561/2018 - SEGETH/GAB, de 24/07/2018, em resposta ao Ofício nº 146/2018 - SEE/GAB/SUPLAV (Processo SEI nº 00080-00091517/2018-49)	De acordo com a Lei Complementar nº 803, de 23 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012 – Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT, esta escola está localizada em Macrozona Rural

Fonte: DISTRITO FEDERAL, v. I, 1985, p. 299; DODF; SINJ-DF.



CED do PAD/DF

Em conformidade com o Projeto Político-Pedagógico “a sede do CED PAD/DF foi inaugurada em 18 de agosto de 1988, no Governo de José Aparecido de Oliveira, com o nome de Centro de Ensino de 1º Grau do Programa de Assentamento Dirigido do Distrito Federal - PAD-DF [...]”

Anteriormente a essas datas, a região era atendida primeiramente pela professora Neusa Gato, que foi convidada a vir para Brasília ministrar aulas em uma sala improvisada na Cooperativa Agropecuária da Região do Distrito Federal (COOPA/DF), instituição criada pelos trabalhadores que vieram para a região. [...] Por desejar que seus filhos tivessem acesso a uma educação formal, essa comunidade de agricultores fez o convite à educadora, que se tornou então a primeira professora da primeira escola criada no PAD-DF, iniciando os trabalhos em 1º de agosto de 1988, onde trabalhou com os estudantes em uma sala improvisada, dentro da cooperativa [...]. Com o tempo, a sala improvisada na COOPA/DF já não comportava o número de alunos a serem atendidos, então, foi necessária a construção de uma edificação que suprisse a demanda por educação da região. A inauguração da nova escola em 1988 possibilitou também a ampliação da oferta” (DISTRITO FEDERAL, 2021b, p. 13-14).



Fonte: Portal G1, [20--].

Escola Classe Córrego das Corujas



Código do Inep:

53008120

Endereço:

Setor Habitacional Pôr do Sol, Ceilândia

Região Administrativa:

Sol Nascente/Pôr do Sol

Localização:

Rural

Regional de Ensino:

Ceilândia

Situação de Funcionamento:

Ativa

Fonte: DISTRITO FEDERAL, 2021.

Coordenadas:

-15.836769; -48.183835

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação:

Resolução nº 1.196 - CD, de 25/04/1984; DODF 90, de 11/05/1984, p. 05

1ª Diretora:

Antonia Cruz Moraes

Início das Atividades:

01 de março de 1979

Inauguração:

Não localizada

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe Córrego das Corujas	Instrução nº 135 - DEx., de 30/04/1984; Atos Normativos da FEDF, v. V, p. 243	Vincula ao Complexo Escolar "A" de Taguatinga
2	Escola Classe Córrego das Corujas	Parecer nº 193 - CEDF, de 12/12/1985; DODF 07, Suplemento de 10/01/1986, p. 05	Aprova o plano de funcionamento da escola
3	Escola Classe Córrego das Corujas	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "A" de Taguatinga e vincula a escola à Regional de Ensino de Taguatinga
4	Escola Classe Córrego das Corujas	Portaria nº 135 - SE, de 23/07/1999; DODF 142, de 26/07/1999, p. 04	Credencia a unidade de ensino, por 3 (três) anos
5	Escola Classe Córrego das Corujas	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Escola Classe Córrego das Corujas (Mantém a mesma denominação)
6	Escola Classe Córrego das Corujas	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
7	Escola Classe Córrego das Corujas	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
8	Escola Classe Córrego das Corujas	Portaria nº 111, de 10/04/2013; DODF 74, de 11/04/2013, p. 08	Alteração de vinculação da Regional de Ensino de Taguatinga para Regional de Ensino da Ceilândia.
9	Escola Classe Córrego das Corujas	Ofício nº 1.561/2018 - SEGETH/GAB, de 24/07/2018, em resposta ao Ofício nº 146/2018 - SEE/GAB/SUPLAV (Processo SEI nº 00080-00091517/2018-49)	De acordo com a Lei Complementar nº 803, 23 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012 – Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT, esta escola está localizada em Macrozona Rural

Fonte: DISTRITO FEDERAL, v. II, 1985, p. 328; DODF; SINJ-DF.



EC Córrego das Corujas

Em conformidade com Projeto Político-Pedagógico a Escola Classe Córrego das Corujas (EC CC) está “localizada no Núcleo Rural Machado Margem, na BR 070 - Setor de chácara Córrego das Corujas, em meio ao cerrado e com poucas chácaras em volta. Atualmente, o terreno no qual a escola está inserida encontra-se em processo de regularização, visto que segundo os relatos de moradores dos arredores o terreno é oriundo de uma doação de um antigo morador do loteamento, o qual havia sido cedido pela NOVACAP para uso de chacareiros. [...]”

A EC CC, passou por gestões anteriores que deram início a sua criação. A professora Rosane Marques e sua vice Suelia foram as primeiras diretoras da EC CC e, durante 24 anos, fizeram o seu melhor para que as crianças pudessem ter um excelente ambiente educativo” (DISTRITO FEDERAL, 2021, p. 06-07).

Segundo a análise do Parecer nº 193/85 – CEDF, Boletim 20, p. 525, a Escola Classe Córrego das Corujas foi descrita da seguinte maneira:

“c) O Plano de funcionamento foi analisado pela DGP/FEDF [...]”

A função da Diretora não foi criada ainda, estando a escola sob responsabilidade da Profª. Maria Teixeira da Fonseca, com habilitação específica de 2º Grau para exercício de Magistério de 1º Grau e autorização do DIE/SEC de acordo com o Parecer nº 68/79-CEDF (Escola Rural)” (DISTRITO FEDERAL, 1985, p. 525).



Fonte: TWITTER, 2019.

O Parecer 68/79-CEDF, Boletim 14, p. 329, descreve sobre a normativa do CEDF quanto ao exercício da função de diretor nas escolas rurais por professor sem habilitação específica:

PARECER Nº 68/79--CEDF

PROCESSO Nº 371951/79--FEDF

.ESCOLAS CLASSES RURAIS: exercício da função de diretor por professores sem habilitação específica; - autorização da medida com as cautelas recomendadas na instrução do processo; - matéria a ser inserida no contexto da regulamentação em estudo, na egrégia Câmara de Ensino.

HISTÓRICO - A matéria em exame tem origem na Direção do Complexo de Educação Rural - CREDER-DGP-FEDF, que pleiteia a possibilidade do exercício da função de Diretor de Escolas Classes Rurais por intermédio de professores sem a habilitação específica.

[...]

PARECER - 7. Diante do exposto, o Parecer é no sentido de possibilitar a autorização para o exercício da função de diretor de escola classe rural, a professor não habilitado na forma do Art. 156 da Resolução nº 01/74-CEDF, desde que o candidato reúna as condições apontadas pela Assessoria do CEDF, ou sejam: habilitades comprovadas de planejamento, organização, prática de trabalho no meio rural, experiência no uso de instrumentos e processos de avaliação, além de conhecimentos sobre prática administrativa adequada ao exercício da função de direção de escola na zona rural.

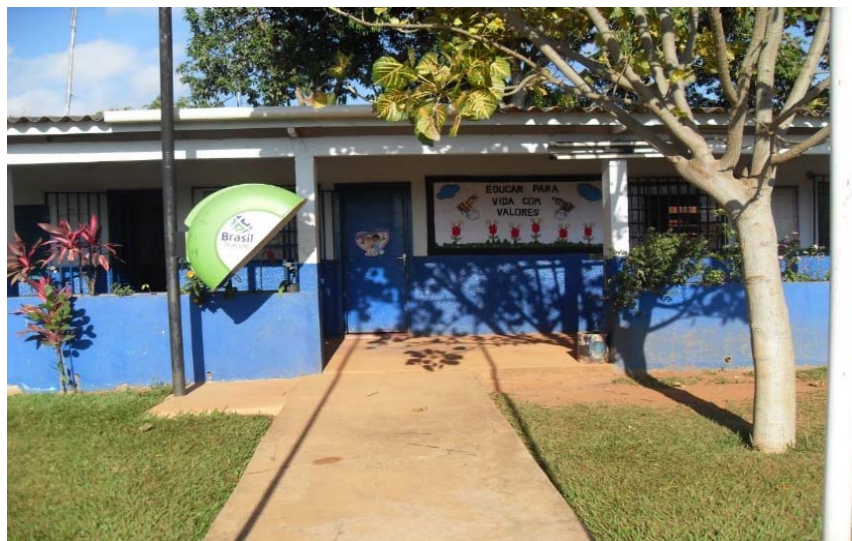
A indicação do candidato estará a cargo da FEDF, para as escolas da rede oficial, cabendo ao DIE/SEC o exame do "currículum vitae" apresentado e expedição do ato de autorização, a título precário e sem fixação de prazo para o exercício, uma vez que a medida terá vigência até a regulamentação da matéria pelo CEDF e sua consequente aprovação.

Fonte: DISTRITO FEDERAL, 1979, p. 329-332.



Fonte: GOOGLE EARTH, 2018.

Escola Classe Córrego do Meio



Fonte: ECOATIVOS.ORG.BR, 2018.

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Código do Inep:
53006380

Endereço:
**BR-020 km 18, DF-444, Chácara
Córrego do Meio**

Região Administrativa:
Planaltina

Localização:
Rural

Regional de Ensino:
Planaltina

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.695685; -47.707593

Histórico

Ato de Criação:

**Resolução nº 474 - CD, de
11/03/1981; DODF 67, de
08/04/1981, p. 07**

1ª Diretora:
Profª Rosângela de Castro

Início das Atividades:
16 de março de 1979

Inauguração:
1979

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe Córrego do Meio	Parecer nº 238 - CEDF, de 02/12/1981; DODF 244, de 29/12/1981, p. 16	Aprova o plano de funcionamento da unidade de ensino
2	Escola Classe Córrego do Meio	Portaria nº 79 - SEC, de 21/12/1981; DODF 06, de 11/01/1982, p. 04	Autoriza o funcionamento da unidade escolar
3	Escola Classe Córrego do Meio	Instrução nº 95 - DEx., de 20/03/1981; Atos Normativos da FEDF, v. IV, p. 112	Vincula ao Complexo Escolar "A" de Planaltina
4	Escola Classe Córrego do Meio	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "A" de Planaltina e vincula a escola à Regional de Ensino de Planaltina
5	Escola Classe Córrego do Meio	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Escola Classe Córrego do Meio (Mantém a mesma denominação)
6	Escola Classe Córrego do Meio	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
7	Escola Classe Córrego do Meio	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
8	Escola Classe Córrego do Meio	Ofício nº 1.561/2018 - SEGETH/GAB, de 24/07/2018, em resposta ao Ofício nº 146/2018 - SEE/GAB/SUPLAV (Processo SEI nº 00080-00091517/2018-49)	De acordo com a Lei Complementar nº 803, 23 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012 – Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT, esta escola está localizada em Macrozona Rural

Fonte: DISTRITO FEDERAL, v. I, 1985, p. 276; DODF; SINJ-DF.



EC Córrego do Meio

Segundo a análise do Parecer nº 238/81 – CEDF, Boletim 16, p. 544, a Escola Classe Córrego do Meio foi descrita da seguinte maneira:

“A Escola Classe Córrego do Meio foi criada pela Resolução nº 474-CD/FEDF, de 11/03/81. Está localizada na chácara do mesmo nome, próxima ao Colégio Agrícola de Brasília [...]”



Fonte: DISTRITO FEDERAL, 2021.

2.2 - De acordo com os autos do processo, pode-se verificar que se trata de uma escola rural, instalada, precariamente, em 1979 e que, hoje, dispõe de prédio construído, especificamente, para fins escolares. A área construída é de 200 m2, com as seguintes dependências: sala de aula, secretaria, depósito, cantina, banheiros (masculino, feminino e para professores) e aposentos para professor encarregado e (quarto e sala). Porém, a Escola, ainda, não possui iluminação elétrica [...]

2.4 - O corpo docente é considerado de 2 (dois) professores legalmente habilitados, dos quais um é responsável pela escola e regente de classe e o outro apenas regente” (DISTRITO FEDERAL, 1991, p. 544).



Fonte: DISTRITO FEDERAL, 2021.

O Parecer 68/79-CEDF, Boletim 14, p. 329, descreve sobre a normativa do CEDF quanto ao exercício da função de diretor nas escolas rurais por professor sem habilitação específica:

PARECER Nº 68/79--CEDF

PROCESSO Nº 371951/79-FEDF

.ESCOLAS CLASSES RURAIS: exercício da função de diretor por professores sem habilitação específica;-autorização da medida com as cautelas recomendadas na instrução do processo; - matéria a ser inserida no contexto da regulamentação em estudo, na egrégia Câmara de Ensino.

HISTÓRICO - A matéria em exame tem origem na Direção do Complexo de Educação Rural - CREDER-DGP-FEDF, que pleiteia a possibilidade do exercício da função de Diretor de Escolas Classes Rurais por intermédio de professores sem a habilitação específica.

[...]

PARECER - 7. Diante do exposto, o Parecer é no sentido de possibilitar a autorização para o exercício da função de diretor de escola classe rural, a professor não habilitado na forma do Art. 156 da Resolução nº 01/74-CEDF, desde que o candidato reúna as condições apontadas pela Assessoria do CEDF, ou sejam: habilitades comprovadas de planejamento, organização, prática de trabalho no meio rural, experiência no uso de instrumentos e processos de avaliação, além de conhecimentos sobre prática administrativa adequada ao exercício da função de direção de escola na zona rural.

A indicação do candidato estará a cargo da FEDF, para as escolas da rede oficial, cabendo ao DIE/SEC o exame do "currículo vitae" apresentado e expedição do ato de autorização, a título precário e sem fixação de prazo para o exercício, uma vez que a medida terá vigência até a regulamentação da matéria pelo CEDF e sua consequente aprovação.

Fonte: DISTRITO FEDERAL, 1979, p. 329-332.



Fonte: GOOGLE EARTH, [20--].

Escola Classe 35 de Ceilândia



Fonte: Acervo da SEEDF/SUPLAV/DINFE.

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Código do Inep:
53008340

Endereço:
Quadra EQNP 9/13, Área Especial, S/N

Região Administrativa:
Ceilândia

Localização:
Urbana

Regional de Ensino:
Ceilândia

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.812607; -48.128945

Histórico

Ato de Criação:
**Resolução nº 334 - CD, de 21/05/1980;
DODF 105, de 04/06/1980, p. 07**

1ª Diretora:
Maria da Penha Lucindo Lages

Início das Atividades:
10 de agosto de 1979

Inauguração:
08 de agosto de 1979

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe 35 de Ceilândia	Instrução nº 78 - DEx., de 29/01/1980; Atos Normativos da FEDF, v. III, p. 1.244	Vincula ao Complexo Escolar "C" de Ceilândia
2	Escola Classe 35 de Ceilândia	Parecer nº 124 - CEDF, de 22/07/1981; DODF 156, de 18/08/1981, p. 06 - republicado no DODF 160, de 24/08/1981, p. 05	Aprova o plano de funcionamento da unidade de ensino
3	Escola Classe 35 de Ceilândia	Portaria nº 42 - SEC, de 10/08/1981; DODF 156, de 18/08/1981, p. 05	Concede reconhecimento aos estabelecimentos de ensino da Rede Oficial
4	Escola Classe 35 de Ceilândia	Resolução nº 1.408 - CD, de 29/03/1985; DODF 66, de 10/04/1985, p. 11	Jardim de Infância e Escola Classe 35 de Ceilândia
5	Jardim de Infância e Escola Classe 35 de Ceilândia	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "C" de Ceilândia e vincula a escola à Regional de Ensino de Ceilândia
6	Jardim de Infância e Escola Classe 35 de Ceilândia	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Escola Classe 35 de Ceilândia
7	Escola Classe 35 de Ceilândia	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
8	Escola Classe 35 de Ceilândia	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação

Fonte: DISTRITO FEDERAL, v. II, 1985, p. 157; DODF; SINJ-DF.



EC 35 de Ceilândia



Fonte: GOOGLE MAPS, 2019.



Fonte: GOOGLE MAPS, 2019.



Fonte: GOOGLE MAPS, 2019.



Fonte: GOOGLE EARTH, [20--].

Escola Classe 36 de Ceilândia



Código do Inep:
53007913

Endereço:
Quadra EQNP 5/9, Área Especial, S/N

Região Administrativa:
Ceilândia

Localização:
Urbana

Regional de Ensino:
Ceilândia

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.807337; -48.096429

Fonte: GOOGLE MAPS, 2021.

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação: Resolução nº 334 - CD, de 21/05/1980; DODF 105, de 04/06/1980, p. 07		1ª Diretora: Maria Anunciação Ferreira de Sousa	Início das Atividades: 10 de setembro de 1979
			Inauguração: 08 de agosto de 1979
	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe 36 de Ceilândia	Instrução nº 78 - DEX., de 29/01/1980; Atos Normativos da FEDF, v. III, p. 1.244	Vincula ao Complexo Escolar "C" de Ceilândia
2	Escola Classe 36 de Ceilândia	Parecer nº 124 - CEDF, de 22/07/1981; DODF 156, de 18/08/1981, p. 06 - republicado no DODF 160, de 24/08/1981, p. 05	Aprova o plano de funcionamento da unidade de ensino
3	Escola Classe 36 de Ceilândia	Portaria nº 42 - SEC, de 10/08/1981; DODF 156, de 18/08/1981, p. 05	Concede reconhecimento aos estabelecimentos de ensino da Rede Oficial
4	Escola Classe 36 de Ceilândia	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "C" de Ceilândia e vincula a escola à Regional de Ensino de Ceilândia
5	Escola Classe 36 de Ceilândia	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Escola Classe 36 de Ceilândia (Mantém a mesma denominação)
6	Escola Classe 36 de Ceilândia	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
7	Escola Classe 36 de Ceilândia	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação

Fonte: DISTRITO FEDERAL, v. II, 1985, p. 159; DODF; SINJ-DF.



EC 36 de Ceilândia



Fonte: GOOGLE MAPS, 2019.

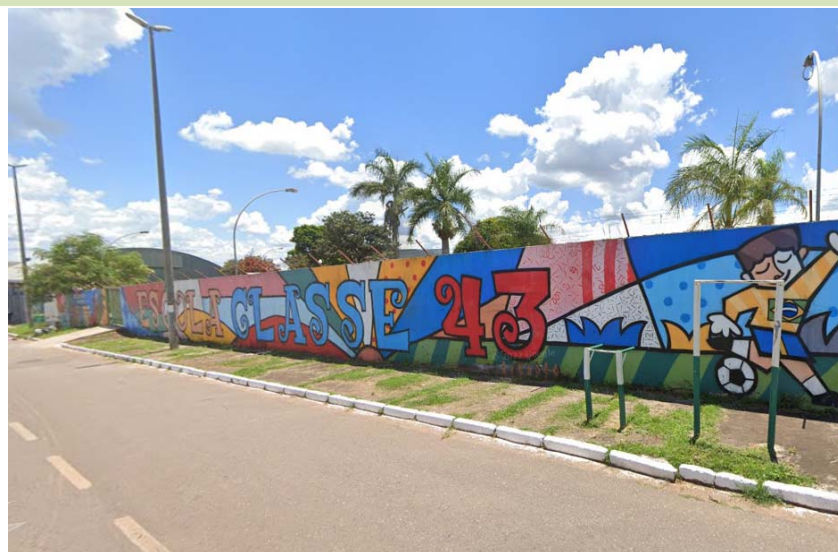


Fonte: FACEBOOK, 2022.



Fonte: GOOGLE EARTH, [20--].

Escola Classe 43 de Ceilândia



Código do Inep:
53007964

Endereço:
Quadra EQNP 14/18, Área Especial, S/N

Região Administrativa:
Ceilândia

Localização:
Urbana

Regional de Ensino:
Ceilândia

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.843880; -48.109995

Fonte: GOOGLE MAPS, 2022.

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação:
Resolução nº 334 - CD, de 21/05/1980; DODF 105, de 04/06/1980, p. 07

1ª Diretora:
Zilda de Freitas Queiroz

Início das Atividades:
22 de outubro de 1979

Inauguração:
08 de agosto de 1979

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe 43 de Ceilândia	Instrução nº 76 - DEX., de 29/01/1980; Atos Normativos da FEDF, v. III, p. 1.243	Vincula ao Complexo Escolar "B" de Ceilândia
2	Escola Classe 43 de Ceilândia	Parecer nº 120 - CEDF, de 22/07/1981, homologado em 10/08/1981; DODF 156, de 18/08/1981, p. 06 - republicado no DODF 160, de 24/08/1981, p. 05	Aprova o plano de funcionamento da unidade de ensino
3	Escola Classe 43 de Ceilândia	Portaria nº 42 - SEC, de 10/08/1981; DODF 156, de 18/08/1981, p. 05	Concede reconhecimento aos estabelecimentos de ensino da Rede Oficial
4	Escola Classe 43 de Ceilândia	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "B" de Ceilândia e vincula a escola à Regional de Ensino de Ceilândia
5	Escola Classe 43 de Ceilândia	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Escola Classe 43 de Ceilândia (Mantém a mesma denominação)
6	Escola Classe 43 de Ceilândia	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
7	Escola Classe 43 de Ceilândia	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação

Fonte: DISTRITO FEDERAL, v. II, 1985, p. 107; DODF; SINJ-DF.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Censo da Educação Básica 2020**. Brasília, 2021. Disponível em: <http://inep.gov.br/sobre-o-inep>.

DISTRITO FEDERAL. Casa Civil do Distrito Federal. **Diário Oficial Eletrônico (DODF)**. Disponível em: <https://dodf.df.gov.br/?dt=1>.

DISTRITO FEDERAL. Fundação Educacional do Distrito Federal. **Atos Normativos da FEDF. Resoluções – 1980 e Instruções – 1965 / 1980**, volume III. Brasília-DF, 1981.

DISTRITO FEDERAL. Fundação Educacional do Distrito Federal. **Atos Normativos da FEDF. Portarias, Resoluções e Instruções – 1981-1982**, volume IV. Brasília-DF, 1985.

DISTRITO FEDERAL. Fundação Educacional do Distrito Federal. **Atos Normativos da FEDF. Portarias, Resoluções e Instruções – 1983-1984**, volume V. Brasília-DF, 1985.

DISTRITO FEDERAL. Fundação Educacional do Distrito Federal. **Escolas da FEDF, volume I**. Brasília-DF, 1985.

DISTRITO FEDERAL. Fundação Educacional do Distrito Federal. **Escolas da FEDF, volume II**. Brasília-DF, 1985.

DISTRITO FEDERAL. Governo do Distrito Federal. **Sistema Eletrônico de Informações (SEI)**. Disponível em: <https://sei.df.gov.br/>.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação do Distrito Federal. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Pareceres 1979, Boletim 14**. Brasília, p. 329-332. Escolas Classes Rurais.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação do Distrito Federal. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Pareceres 1981, Boletim 16**. Brasília, p. 544. Escola Classe Córrego do Meio.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação do Distrito Federal. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Pareceres 1985, Boletim 20**. Brasília, p. 525. Escola Classe Córrego das Corujas.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. **Projeto Pedagógico 2021 da Escola Classe Córrego das Corujas**, Brasília, 2021, p. 06-07. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-content/uploads/2020/07/pp_ec_corrego_das_corujas.pdf. Acesso em 17 jan. 2021.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. **Projeto Político-Pedagógico 2021 da Escola Classe Paraná**, Brasília, 2021a, p. 04. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/ppp_ec_parana_planaltina.pdf. Acesso em: 21 mar. 2022.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. **Projeto Político-Pedagógico 2021 do Centro Educacional do PAD/DF**, Brasília, 2021b, p. 13-14. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/ppp_ced_do_pad_df_paranoa.pdf. Acesso em: 21 mar. 2022.

DISTRITO FEDERAL. Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). **Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF)**, 2022. Disponível em: <http://www.sinj.df.gov.br/sinj/>.

Referências de Imagem

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Projeto Pedagógico 2021 da Escola Classe Córrego das Corujas**, Brasília, 2021, p. 01. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2020/07/pp_ec_corrego_das_corujas.pdf. Acesso em: 17 jan. 2021.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Projeto Pedagógico 2021 da Escola Classe Córrego do Meio**, Brasília, 2021, p. 01-02. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2020/07/pp_ec_corrego_das_corujas.pdf. Acesso em: 17 jan. 2021.

ECOATIVOS.ORG.BR. **Escola Classe Córrego do Meio**, captura de imagem em: 25 nov. 2018. Disponível em: <https://tinyurl.com/yyl675rd>. Acesso em: 03 mar. 2022.

FACEBOOK. **Escola Classe 36 de Ceilândia**, captura de imagem em: 20 ago. 2010. Disponível em: <https://bit.ly/31MVRDf>. Acesso em: 11 jan. 2022.

FACEBOOK. **Escola Classe Paraná**, captura de imagem em: 08 nov. 2011. Disponível em: <https://www.facebook.com/171820146244495/photos/a.171820429577800/171820432911133/>. Acesso em: 15 set. 2022.

FACEBOOK. **Escola Classe Paraná**, captura de imagem em: 26 maio 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3JYyZbx>. Acesso em: 10 jan. 2022.

FACEBOOK. **Centro Educacional do PAD/DF**, captura de imagem em: 26 ago. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3feHtgA>. Acesso em: 11 jan. 2022.

GOOGLE EARTH. **Escola Classe 35 de Ceilândia**, captura de imagem [20--]. Disponível em: <https://is.gd/SSb2vA>. Acesso em: 14 out. 2022.

GOOGLE EARTH. **Escola Classe 36 de Ceilândia**, captura de imagem [20--]. Disponível em: <https://is.gd/QoN9ZL>. Acesso em: 14 out. 2022.

GOOGLE EARTH. **Escola Classe Córrego do Meio**, captura de imagem [20--]. Disponível em: <https://is.gd/BvfpNJ>. Acesso em: 14 out. 2022.

GOOGLE EARTH. **Escola Classe Paraná**, captura de imagem [20--]. Disponível em: <https://is.gd/ApH74X>. Acesso em: 26 out. 2022.

GOOGLE MAPS. **Escola Classe 35 de Ceilândia**, captura de imagem em: jun. 2019. Disponível em: <https://is.gd/g1xE9B>. Acesso em: 10 mar. 2022.

GOOGLE MAPS. **Escola Classe 35 de Ceilândia**, captura de imagem por Islandy Matias LS, em: nov. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3qgl3kg>. Acesso em: 11 jan. 2022.

GOOGLE MAPS. **Escola Classe 36 de Ceilândia**, capturada de imagem em: ago. 2021. Disponível em: <https://is.gd/F1dkt6>. Acesso em: 10 mar. 2022.

GOOGLE MAPS. **Escola Classe 43 de Ceilândia**, captura de imagem em: out. 2018. Disponível em: <https://bit.ly/3fduGuU>. Acesso em: 11 jan. 2022.

Portal G1. **Centro Educacional do PAD/DF**, captura de imagem por Silvânia da Silva/Arquivo Pessoal, em: [20--]. Disponível em: <https://glo.bo/3qeLiZd>. Acesso em: 11 jan. 2022.

RÁDIO VERDE OLIVA. Ministério da Defesa, Exército Brasileiro. **Escola Classe Paraná**, captura de imagem pelo Exército Brasileiro, em: [20--]. Disponível em: <https://is.gd/1flkYK>. Acesso em: 15 set. 2022.

TWITTER. **Escola Classe Córrego das Corujas**, captura de imagem em: 16 set. 2019. Disponível em: <https://twitter.com/mpdf/status/1173718415200149512?lang=cs>. Acesso em: 30 set. 2022.



Escolas que iniciaram as atividades em 1980

Centro Educacional 06 de Ceilândia



Código do Inep:
53007530

Endereço:
Quadra QNP 16, Área Especial, S/N

Região Administrativa:
Ceilândia

Localização:
Urbana

Regional de Ensino:
Ceilândia

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.844510; -48.115588

Fonte: GOOGLE MAPS, 2022.

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação:
**Resolução nº 334 - CD, de 21/05/1980;
DODF 105, de 04/06/1980, p. 07**

1ª Diretora:
Marisa de Castro Silva

Início das Atividades:
20 de fevereiro de 1980

Inauguração:
08 de agosto de 1979

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Centro Educacional 06 de Ceilândia	Instrução nº 76 - DEX., de 29/01/1980; Atos Normativos da FEDF, v. III, p. 1.243	Vincula ao Complexo Escolar "B" de Ceilândia
2	Centro Educacional 06 de Ceilândia	Parecer nº 149 - CEDF, de 12/08/1981; DODF 169, de 04/09/1981, p. 09	Aprova o plano de funcionamento da unidade de ensino
3	Centro Educacional 06 de Ceilândia	Portaria nº 44 - SEC, de 25/08/1981; DODF 167, de 02/09/1981, p. 07	Concede reconhecimento ao estabelecimento de ensino da Rede Oficial
4	Centro Educacional 06 de Ceilândia	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "B" de Ceilândia e vincula a escola à Regional de Ensino de Ceilândia
5	Centro Educacional 06 de Ceilândia	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Centro de Ensino Médio 06 de Ceilândia
6	Centro de Ensino Médio 06 de Ceilândia	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
7	Centro de Ensino Médio 06 de Ceilândia	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação
8	Centro de Ensino Médio 06 de Ceilândia	Portaria nº 118 - SEE, de 22/04/2005; DODF 76, de 25/04/2005, p. 16	Centro Educacional 06 de Ceilândia

Fonte: DISTRITO FEDERAL, v. II, 1985, p. 133; DODF; SINJ-DF.



CED 06 de Ceilândia



Fonte: SINPRO/DF, 2020.



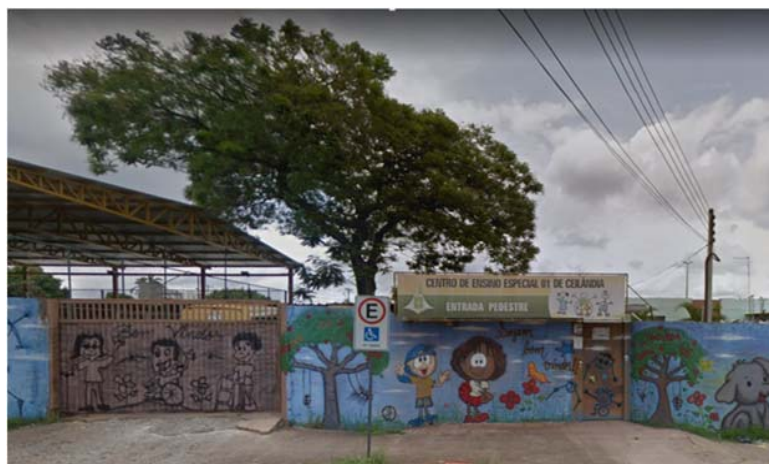
Fonte: FACEBOOK, 2021.



Fonte: GOOGLE EARTH, [20--].

Centro de Ensino Especial 01 de Ceilândia

Criado pela Resolução nº 334 - CD, de 21/05/1980, como *Escola Classe 42 de Ceilândia*



Fonte: GOOGLE MAPS, 2018.

Código do Inep:
53003802

Endereço:
Quadra EQNP 10/14 Área Especial, S/N

Região Administrativa:
Ceilândia

Localização:
Urbana

Regional de Ensino:
Ceilândia

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.839818; -48.113586

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação:
**Resolução nº 334 - CD, de 21/05/1980;
DODF 105, de 04/06/1980, p. 07**

1ª Diretora:
**Tárcisia Catarina Santana
Guimarães**

Início das Atividades:
20 de fevereiro de 1980

Inauguração:
Não localizada

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe 42 de Ceilândia	Instrução nº 76 - DEx., de 29/01/1980; Atos Normativos da FEDF, v. III, p. 1.243	Vincula ao Complexo Escolar "B" de Ceilândia
2	Escola Classe 42 de Ceilândia	Resolução nº 453 - CD, de 18/02/1981; Atos Normativos da FEDF, v. IV, p. 27-36	Centro de Ensino Especial 01 de Ceilândia
3	Centro de Ensino Especial 01 de Ceilândia	Parecer nº 204 - CEDF, de 11/12/1984; DODF 06, de 09/01/1985, p. 05	Aprova o plano de funcionamento da unidade de ensino
4	Centro de Ensino Especial 01 de Ceilândia	Instrução nº 141 - DEx., de 14/06/1984; Atos Normativos da FEDF, v. V, p. 245	Vincula ao Complexo Escolar "B" de Ceilândia
5	Centro de Ensino Especial 01 de Ceilândia	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "B" de Ceilândia e vincula a escola à Regional de Ensino de Ceilândia
6	Centro de Ensino Especial 01 de Ceilândia	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Centro de Ensino Especial 01 de Ceilândia (Mantém a mesma denominação)
7	Centro de Ensino Especial 01 de Ceilândia	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
8	Centro de Ensino Especial 01 de Ceilândia	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação

Fonte: DISTRITO FEDERAL, v. II, 1985, p. 129; DODF; SINJ-DF.



CEE 01 de Ceilândia

Segundo o Projeto Político-Pedagógico “o Centro de Ensino Especial 01 de Ceilândia foi criado a partir da Resolução nº 453 de 18/02/1981, atendendo uma demanda da comunidade local à grande procura de orientação para estudantes com necessidades educacionais especiais” (DISTRITO FEDERAL, 2021, p. 06).

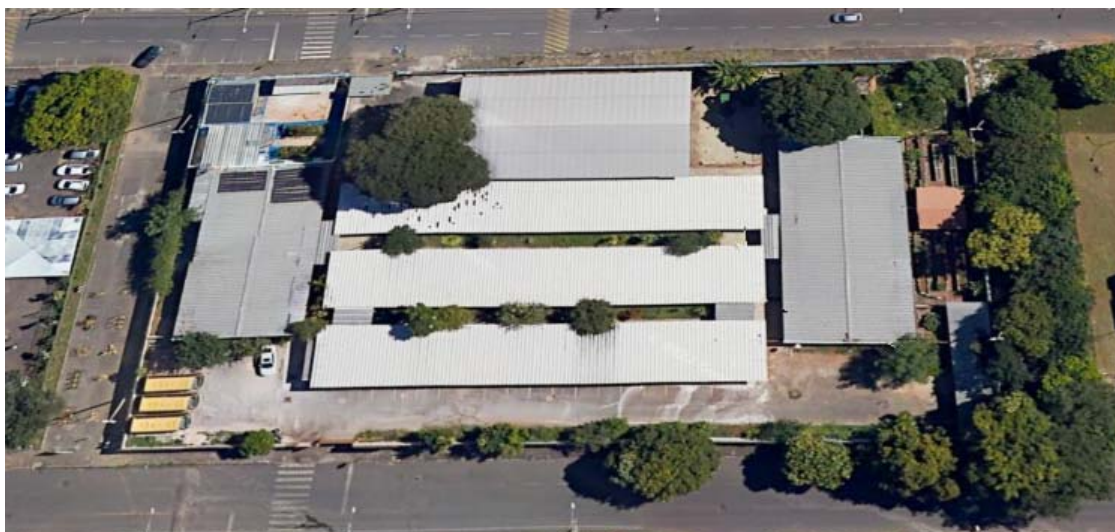


Fonte: GOOGLE MAPS, 2013.



Fonte: GOOGLE MAPS, 2019.

O Centro de Ensino Especial 01 de Ceilândia, conforme o Parecer 204/84-CEDF, Boletim 19, p. 540, descreve que “quanto ao mérito do trabalho educativo desenvolvido pelo Estabelecimento, em termo de atendimento à clientela, o mesmo iniciou suas atividades em 1981, com 56 alunos, atendendo atualmente a 125” (DISTRITO FEDERAL, 1984, p. 543).



Fonte: GOOGLE EARTH, [20--].

Escola Classe 38 de Ceilândia



Código do Inep:
53007930

Endereço:
Quadra EQNP 15/19, Área Especial, S/N

Região Administrativa:
Ceilândia

Localização:
Urbana

Regional de Ensino:
Ceilândia

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.808581; -48.134896

Fonte: GOOGLE MAPS, 2022.

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação:
**Resolução nº 334 - CD, de 21/05/1980;
DODF 105, de 04/06/1980, p. 07**

1ª Diretora:
Nilza Moraes Pessoa Silva

Início das Atividades:
25 de fevereiro de 1980

Inauguração:
08 de agosto de 1979

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe 38 de Ceilândia	Instrução nº 78 - DEX., de 29/01/1980; Atos Normativos da FEDF, v. III, p. 1.244	Vincula ao Complexo Escolar "C" de Ceilândia
2	Escola Classe 38 de Ceilândia	Parecer nº 124 - CEDF, de 22/07/1981; DODF 156, de 18/08/1981, p. 06 - republicado no DODF 160, de 24/08/1981, p. 05	Aprova o plano de funcionamento da unidade de ensino
3	Escola Classe 38 de Ceilândia	Portaria nº 42 - SEC, de 10/08/1981; DODF 156, de 18/08/1981, p. 05	Concede reconhecimento aos estabelecimentos de ensino da Rede Oficial
4	Escola Classe 38 de Ceilândia	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "C" de Ceilândia e vincula a escola à Regional de Ensino de Ceilândia
5	Escola Classe 38 de Ceilândia	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Escola Classe 38 de Ceilândia (Mantém a mesma denominação)
6	Escola Classe 38 de Ceilândia	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
7	Escola Classe 38 de Ceilândia	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação

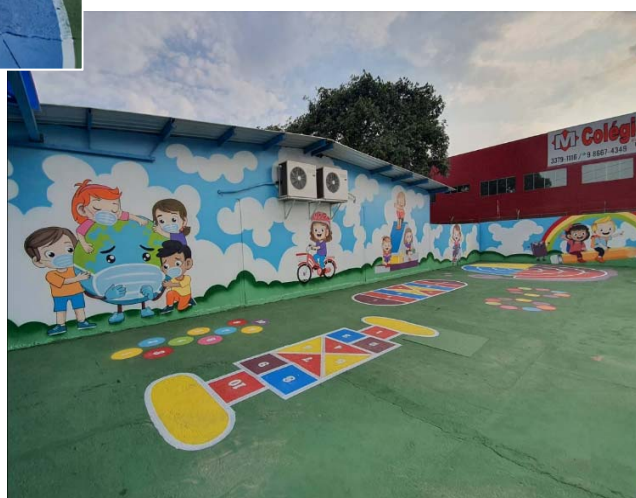
Fonte: DISTRITO FEDERAL, v. II, 1985, p. 163; DODF; SINJ-DF.



EC 38 de Ceilândia



Fonte: FACEBOOK, 2020.



Fonte: FACEBOOK, 2020.



Fonte: FACEBOOK, 2020.



Fonte: FACEBOOK, 2020.

Escola Classe 46 de Ceilândia



Fonte: DISTRITO FEDERAL, 2021.

Código do Inep:
53007999

Endereço:
EQNP-16/20, Área Especial, S/N

Região Administrativa:
Ceilândia

Localização:
Urbana

Regional de Ensino:
Ceilândia

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.846873; -48.1138342

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação:
**Resolução nº 334 - CD, de 21/05/1980;
DODF 105, de 04/06/1980, p. 07**

1ª Diretora:
Dircea Rufino Pereira

Início das Atividades:
25 de fevereiro de 1980

Inauguração:
08 de agosto de 1979

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe 46 de Ceilândia	Instrução nº 76 - DEX., de 29/01/1980; Atos Normativos da FEDF, v. III, p. 1.243	Vincula ao Complexo Escolar "B" de Ceilândia
2	Escola Classe 46 de Ceilândia	Parecer nº 120 - CEDF, de 22/07/1981; DODF 156, de 18/08/1981, p. 06 - republicado no DODF 160, de 24/08/1981, p. 05	Aprova o plano de funcionamento da unidade de ensino
3	Escola Classe 46 de Ceilândia	Portaria nº 42 - SEC, de 10/08/1981; DODF 156, de 18/08/1981, p. 05	Concede reconhecimento aos estabelecimentos de ensino da Rede Oficial
4	Escola Classe 46 de Ceilândia	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "B" de Ceilândia e vincula a escola à Regional de Ensino de Ceilândia
5	Escola Classe 46 de Ceilândia	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Escola Classe 46 de Ceilândia (Mantém a mesma denominação)
6	Escola Classe 46 de Ceilândia	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
7	Escola Classe 46 de Ceilândia	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação

Fonte: DISTRITO FEDERAL, v. II, 1985, p. 113; DODF; SINJ-DF.



EC 46 de Ceilândia

Segundo o Projeto Político-Pedagógico “inicialmente chamava-se Escola da QNP 16/20 Setor ‘P’ Sul de Ceilândia, posteriormente denominada: Escola Classe 46 de Ceilândia, através da Portaria nº 42 de 10 de agosto de 1981 e oferecia o ensino de 1ª a 6ª séries do 1º grau” (DISTRITO FEDERAL, 2021a, p. 10).



Fonte: FOURSQUARE, 2020.



Fonte: FOURSQUARE, 2020.



Fonte: FOURSQUARE, 2020.



Fonte: DISTRITO FEDERAL, 2021, p. 10.

Centro de Ensino Fundamental 13 de Ceilândia

Criado pela Resolução nº 334 - CD, de 21/05/1980, como *Escola Classe 49 de Ceilândia*



Fonte: GOOGLE MAPS, 2022.

Código do Inep:

53007344

Endereço:

Quadra EQNP 30/34, Área Especial, S/N

Região Administrativa:

Ceilândia

Localização:

Urbana

Regional de Ensino:

Ceilândia

Situação de Funcionamento:

Ativa

Coordenadas:

-15.849140; -48.117466

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação:

**Resolução nº 334 - CD, de 21/05/1980;
DODF 105, de 04/06/1980, p. 07**

1ª Diretora:

Leontina de Paula Vieira

Início das Atividades:

25 de fevereiro de 1980

Inauguração:

08 de agosto de 1979

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe 49 de Ceilândia	Instrução nº 76 - DEx., de 29/01/1980; Atos Normativos da FEDF, v. III, p. 1.243	Vincula ao Complexo Escolar "B" de Ceilândia
2	Escola Classe 49 de Ceilândia	Parecer nº 119 - CEDF, de 15/07/1981; DODF 149, de 07/08/1981, p. 10	Aprova o plano de funcionamento da unidade de ensino
3	Escola Classe 49 de Ceilândia	Portaria nº 42 - SEC, de 10/08/1981; DODF 156, de 18/08/1981, p. 05	Concede reconhecimento aos estabelecimentos de ensino da Rede Oficial
4	Escola Classe 49 de Ceilândia	Resolução nº 917 - CD, de 23/02/1983; DODF 71, Suplemento de 15/04/1983, p. 02-03	Centro de Ensino 1º Grau 13 de Ceilândia
5	Centro de Ensino 1º Grau 13 de Ceilândia	Instrução nº 115 - DEx., de 10/03/1983; Atos Normativos da FEDF, v. V, p. 99	Vincula ao Complexo Escolar "B" de Ceilândia
6	Centro de Ensino 1º Grau 13 de Ceilândia	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "B" de Ceilândia e vincula a escola à Regional de Ensino de Ceilândia
7	Centro de Ensino 1º Grau 13 de Ceilândia	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Centro de Ensino Fundamental 13 de Ceilândia
8	Centro de Ensino Fundamental 13 de Ceilândia	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
9	Centro de Ensino Fundamental 13 de Ceilândia	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação

Fonte: DISTRITO FEDERAL, v. II, 1985, p. 127; DODF; SINJ-DF.



CEF 13 de Ceilândia



Fonte: AGÊNCIA BRASÍLIA, 2020.



Fonte: GOOGLE MAPS, 2022.



Fonte: GOOGLE EARTH, [20--].

Centro de Ensino Fundamental 25 de Ceilândia

Criado pela Resolução nº 334 - CD, de 21/05/1980, como *Centro Educacional 05 de Ceilândia*



Fonte: GOOGLE MAPS, 2021.

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Código do Inep:
53007522

Endereço:
Quadra QNP 9, Área Especial, S/ N

Região Administrativa:
Ceilândia

Localização:
Urbana

Regional de Ensino:
Ceilândia

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.814990; -48.128232

Histórico

Ato de Criação:
**Resolução nº 334 - CD, de 21/05/1980;
DODF 105, de 04/06/1980, p. 07**

1ª Diretora:
**Deuzuita Coelho de Sousa
Cunha**

Início das Atividades:
27 de fevereiro de 1980

Inauguração:
08 de agosto de 1979

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Centro Educacional 05 de Ceilândia	Instrução nº 78 - DEx., de 29/01/1980; Atos Normativos da FEDF, v. III, p. 1.244	Vincula ao Complexo Escolar "C" de Ceilândia
2	Centro Educacional 05 de Ceilândia	Parecer nº 189 - CEDF, de 07/10/1981, homologado em 27/10/1981; DODF 219, de 19/11/1981, p. 06,	Aprova o plano de funcionamento da unidade de ensino
3	Centro Educacional 05 de Ceilândia	Portaria nº 60 - SEC, de 27/10/1981; DODF 209, de 05/11/1981, p. 05	Autoriza o funcionamento da unidade escolar
4	Centro Educacional 05 de Ceilândia	Parecer nº 163 - CEDF, de 27/10/1982, homologado em 05/11/1982; DODF 245, de 29/12/1982, p. 08	Aprova o reconhecimento do estabelecimento de ensino da Rede Oficial
5	Centro Educacional 05 de Ceilândia	Portaria nº 48 - SEC, de 05/11/1982; DODF 245, de 29/12/1982, p. 08	Concede reconhecimento ao estabelecimento de ensino da Rede Oficial
6	Centro Educacional 05 de Ceilândia	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "C" de Ceilândia e vincula a escola à Regional de Ensino de Ceilândia
7	Centro Educacional 05 de Ceilândia	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Centro de Ensino Médio 05 de Ceilândia
8	Centro de Ensino Médio 05 de Ceilândia	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
9	Centro de Ensino Médio 05 de Ceilândia	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação
10	Centro de Ensino Médio 05 de Ceilândia	Portaria nº 117 - SEE, de 22/04/2005; DODF 76, de 25/04/2005, p. 16	Centro de Ensino Fundamental 25 de Ceilândia

Fonte: DISTRITO FEDERAL, v. II, 1985, p. 175; DODF; SINJ-DF.



CEF 25 de Ceilândia



Fonte: GOOGLE MAPS, 2021.



Fonte: CORREIO BRAZILIENSE, 2021.



Fonte: VERAS, 2016.

Escola Classe 45 de Ceilândia



Fonte: GOOGLE MAPS, 2022.

Código do Inep:
53007980

Endereço:
Quadra EQNP 12/16, Área Especial, S/N

Região Administrativa:
Ceilândia

Localização:
Urbana

Regional de Ensino:
Ceilândia

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.842132; -48.1173454

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação:
**Resolução nº 334 - CD, de 21/05/1980;
DODF 105, de 04/06/1980, p. 07**

1ª Diretora:
lêda Maria Costa Melo

Início das Atividades:
03 de março de 1980

Inauguração:
08 de agosto de 1979

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe 45 de Ceilândia	Instrução nº 76 - DEx., de 29/01/1980; Atos Normativos da FEDF, v. III, p. 1.243	Vincula ao Complexo Escolar "B" de Ceilândia
2	Escola Classe 45 de Ceilândia	Parecer nº 119 - CEDF, de 15/07/1981; DODF 149, de 07/08/1981, p. 10	Aprova o plano de funcionamento da unidade de ensino
3	Escola Classe 45 de Ceilândia	Portaria nº 42 - SEC, de 10/08/1981; DODF 156, de 18/08/1981, p. 05	Concede reconhecimento aos estabelecimentos de ensino da Rede Oficial
4	Escola Classe 45 de Ceilândia	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "B" de Ceilândia e vincula a escola à Regional de Ensino de Ceilândia
5	Escola Classe 45 de Ceilândia	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Escola Classe 45 de Ceilândia (Mantém a mesma denominação)
6	Escola Classe 45 de Ceilândia	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
7	Escola Classe 45 de Ceilândia	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação

Fonte: DISTRITO FEDERAL, v. II, 1985, p. 111; DODF; SINJ-DF.



EC 45 de Ceilândia



Fonte: GOOGLE MAPS, 2013.



Fonte: AGÊNCIA BRASÍLIA, 2022.



Fonte: AGÊNCIA BRASÍLIA, 2022.



Fonte: GOOGLE EARTH, [20--].

Escola Classe 48 de Ceilândia



Fonte: GOOGLE MAPS, 2021.

Código do Inep:
53008014

Endereço:
Quadra EQNP 26/30, Área Especial, S/N

Região Administrativa:
Ceilândia

Localização:
Urbana

Regional de Ensino:
Ceilândia

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.844549; -48.1208716

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação:
**Resolução nº 334 - CD, de 21/05/1980;
DODF 105, de 04/06/1980, p. 07**

1ª Diretora:
Vandira de Oliveira Rodrigues

Início das Atividades:
03 de março de 1980

Inauguração:
08 de agosto de 1979

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe 48 de Ceilândia	Instrução nº 76 - DEx., de 29/01/1980; Atos Normativos da FEDF, v. III, p. 1.243	Vincula ao Complexo Escolar "B" de Ceilândia
2	Escola Classe 48 de Ceilândia	Parecer nº 119 - CEDF, de 15/07/1981; DODF 149, de 07/08/1981, p. 10	Aprova o plano de funcionamento da unidade de ensino
3	Escola Classe 48 de Ceilândia	Portaria nº 42 - SEC, de 10/08/1981; DODF 156, de 18/08/1981, p. 05	Concede reconhecimento aos estabelecimentos de ensino da Rede Oficial
4	Escola Classe 48 de Ceilândia	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "B" de Ceilândia e vincula a escola à Regional de Ensino de Ceilândia
5	Escola Classe 48 de Ceilândia	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Escola Classe 48 de Ceilândia (Mantém a mesma denominação)
6	Escola Classe 48 de Ceilândia	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
7	Escola Classe 48 de Ceilândia	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação

Fonte: DISTRITO FEDERAL, v. II, 1985, p. 117; DODF; SINJ-DF.



EC 48 de Ceilândia



Fonte: FACEBOOK, 2022.



Fonte: FACEBOOK, 2022.



Fonte: FACEBOOK, 2022.



Fonte: GOOGLE EARTH, [20--].

Escola Classe 52 de Ceilândia



Fonte: GOOGLE MAPS, 2022.

Código do Inep:
53008030

Endereço:
Quadra EQNP 32/36, Área Especial, S/N

Região Administrativa:
Ceilândia

Localização:
Urbana

Regional de Ensino:
Ceilândia

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.852203; -48.1205

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação:
**Resolução nº 334 - CD, de 21/05/1980;
DODF 105, de 04/06/1980, p. 07**

1ª Diretora:
Maria Cândida de Jesus Sousa

Início das Atividades:
03 de março de 1980

Inauguração:
08 de agosto de 1979

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe 52 de Ceilândia	Instrução nº 76 - DEx., de 29/01/1980; Atos Normativos da FEDF, v. III, p. 1.243	Vincula ao Complexo Escolar "B" de Ceilândia
2	Escola Classe 52 de Ceilândia	Parecer nº 119 - CEDF, de 15/07/1981; DODF 149, de 07/08/1981, p. 10	Aprova o plano de funcionamento da unidade de ensino
3	Escola Classe 52 de Ceilândia	Portaria nº 42 - SEC, de 10/08/1981; DODF 156, de 18/08/1981, p. 05	Concede reconhecimento aos estabelecimentos de ensino da Rede Oficial
4	Escola Classe 52 de Ceilândia	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "B" de Ceilândia e vincula a escola à Regional de Ensino de Ceilândia
5	Escola Classe 52 de Ceilândia	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Escola Classe 52 de Ceilândia (Mantém a mesma denominação)
6	Escola Classe 52 de Ceilândia	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
7	Escola Classe 52 de Ceilândia	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação

Fonte: DISTRITO FEDERAL, v. II, 1985, p. 123; DODF; SINJ-DF.



EC 52 de Ceilândia



Fonte: FACEBOOK, 2020.



Fonte: FACEBOOK, 2020.



Fonte: GOOGLE EARTH, [20--].

Centro de Ensino Fundamental 33 de Ceilândia

Criado pela Resolução nº 334 - CD, de 21/05/1980, como *Escola Classe 44 de Ceilândia*



Código do Inep:
53007972

Endereço:
Quadra QNP 12, Área Especial, S/N

Região Administrativa:
Ceilândia

Localização:
Urbana

Regional de Ensino:
Ceilândia

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.840014; -48.1189625

Fonte: FACEBOOK, 2019.

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação:
**Resolução nº 334 - CD, de 21/05/1980;
DODF 105, de 04/06/1980, p. 07**

1ª Diretora:
Valdete Ferreira Bonfim

Início das Atividades:
03 de março de 1980

Inauguração:
08 de agosto de 1979

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe 44 de Ceilândia	Instrução nº 76 - DEX., de 29/01/1980; Atos Normativos da FEDF, v. III, p. 1.243	Vincula ao Complexo Escolar "B" de Ceilândia
2	Escola Classe 44 de Ceilândia	Parecer nº 120 - CEDF, de 22/07/1981, homologado em 10/08/1981; DODF 156, de 18/08/1981, p. 06 - republicado no DODF 160, de 24/08/1981, p. 05	Aprova o plano de funcionamento da unidade de ensino
3	Escola Classe 44 de Ceilândia	Portaria nº 42 - SEC, de 10/08/1981; DODF 156, de 18/08/1981, p. 05	Concede reconhecimento aos estabelecimentos de ensino da Rede Oficial
4	Escola Classe 44 de Ceilândia	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "B" de Ceilândia e vincula a escola à Regional de Ensino de Ceilândia
5	Escola Classe 44 de Ceilândia	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Escola Classe 44 de Ceilândia (Mantém a mesma denominação)
6	Escola Classe 44 de Ceilândia	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
7	Escola Classe 44 de Ceilândia	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação
8	Escola Classe 44 de Ceilândia	Portaria nº 80 - SEE, de 10/04/2013; DODF 74, de 11/04/2013, p. 05	Centro de Ensino Fundamental 33 de Ceilândia

Fonte: DISTRITO FEDERAL, v. II, 1985, p. 109; DODF; SINJ-DF.



CEF 33 de Ceilândia



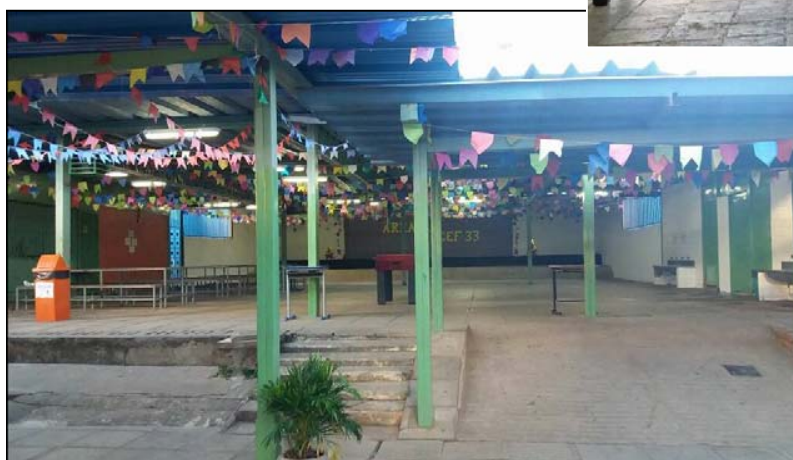
Fonte: GOOGLE MAPS, 2022.



Fonte: VILELA, 2021.



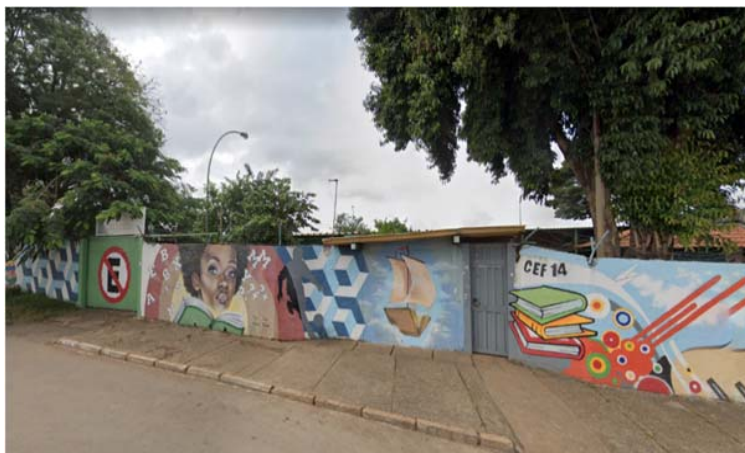
Fonte: FACEBOOK, 2017.



Fonte: FACEBOOK, 2017.

Centro de Ensino Fundamental 14 de Ceilândia

Criado pela Resolução nº 334 - CD, de 21/05/1980, como *Centro Escola Classe 51 de Ceilândia*



Fonte: GOOGLE MAPS, 2019.

Código do Inep:
53007352

Endereço:
Quadra EQNP 28/32, Área Especial, S/N

Região Administrativa:
Ceilândia

Localização:
Urbana

Regional de Ensino:
Ceilândia

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.847289; -48.124344

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação:
**Resolução nº 334 - CD, de 21/05/1980;
DODF 105, de 04/06/1980, p. 07**

1ª Diretora:
**Sueli Gonçalves Andrade da
Conceição**

Início das Atividades:
10 de março de 1980

Inauguração:
08 de agosto de 1979

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe 51 de Ceilândia	Instrução nº 76 - DEX., de 29/01/1980; Atos Normativos da FEDF, v. III, p. 1.243	Vincula ao Complexo Escolar "B" de Ceilândia
2	Escola Classe 51 de Ceilândia	Parecer nº 119 - CEDF, de 15/07/1981; DODF 149, de 07/08/1981, p. 10	Aprova o plano de funcionamento da unidade de ensino
3	Escola Classe 51 de Ceilândia	Portaria nº 42 - SEC, de 10/08/1981; DODF 156, de 18/08/1981, p. 05	Concede reconhecimento aos estabelecimentos de ensino da Rede Oficial
4	Escola Classe 51 de Ceilândia	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "B" de Ceilândia e vincula a escola à Regional de Ensino de Ceilândia
5	Escola Classe 51 de Ceilândia	Resolução nº 3.777 - CD, de 20/05/1992; DODF 112, Suplemento de 05/06/1992, p. 26	Centro de Ensino 1º Grau 14 de Ceilândia
6	Centro de Ensino 1º Grau 14 de Ceilândia	Parecer nº 135 - CEDF, de 05/07/1993, homologado em 03/08/1993; DODF 159, Suplemento de 06/08/1993, p. 06	Aprova, em caráter excepcional, por 4 (quatro) anos, a partir de 1993, a transformação da unidade de ensino
7	Centro de Ensino 1º Grau 14 de Ceilândia	Portaria nº 67 - SE, de 17/08/1993; DODF 172, de 25/08/1993, p. 10	Aprova a transformação da unidade de ensino e autoriza o funcionamento do Centro de Ensino 1º Grau 14 de Ceilândia
8	Centro de Ensino 1º Grau 14 de Ceilândia	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Centro de Ensino Fundamental 14 de Ceilândia

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
9	Centro de Ensino Fundamental 14 de Ceilândia	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
10	Centro de Ensino Fundamental 14 de Ceilândia	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação

Fonte: DISTRITO FEDERAL, v. II, 1985, p. 121; DODF; SINJ-DF.



CEF 14 de Ceilândia

Segundo o Parecer 135/93-CEDF, Boletim 28, p. 279, a transformação da Escola Classe 44 de Ceilândia em Centro de Ensino Fundamental 14 de Ceilândia é descrito como:

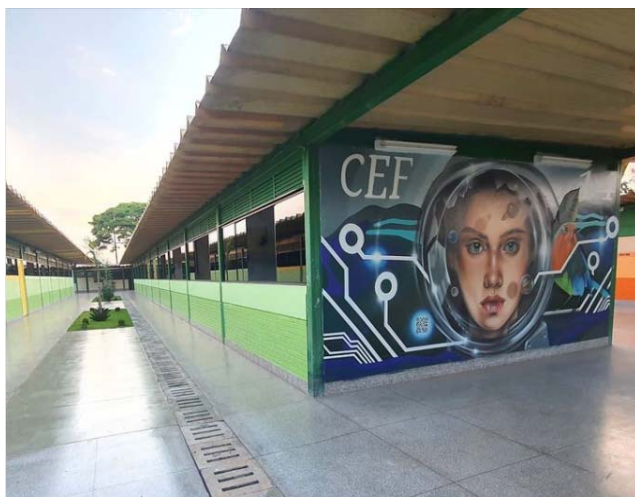
II - ANÁLISE - Trata o presente processo de um fato consumado. Uma Escola Classe, diante, naturalmente, da procura por matrículas, vai cedendo à demanda dos alunos das séries subsequentes, até se transformar totalmente em um Centro de Ensino. Mesmo não tendo os requisitos especiais e materiais adequados a essa faixa de ensino, conforme constatado pelo DIE.

Não se sabe o nível de qualidade do ensino ministrado, apenas que não existem laboratórios, salas de práticas, quadra de esportes; nem mobiliário e equipamentos adequados para essas atividades. Mas é certo que a escola funciona desde 1985, vem aprovando e - podemos supor - dando certificados de conclusão do 1º Grau aos seus alunos !

III - CONCLUSÃO - Face ao exposto, concluímos por:

a) - aprovar, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, por quatro anos, a partir de janeiro de 1993, a transformação da Escola Classe nº 51 de Ceilândia, estabelecimento de ensino da rede oficial, mantido pela Fundação Educacional do Distrito Federal, em Centro de Ensino nº 14, ficando validados todos os atos escolares praticados pelo estabelecimento, desde que de acordo com o Regimento Comum adotado pelas escolas da Fundação Educacional;

Fonte: DISTRITO FEDERAL, 1993, p. 279.



Fonte: FACEBOOK, 2021.

Escola Parque 210-211 Norte

Código do Inep:
53001842

Endereço:
Quadra EQN 210/211

Região Administrativa:
Brasília

Localização:
Urbana

Regional de Ensino:
Plano Piloto

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.7542529; -47.8837378



Fonte: GOOGLE MAPS, 2019.

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação:
Resolução nº 334 – CD, de 21/05/1980; DODF 105, de 04/06/1980, p. 07

1ª Diretora:
Martha Salustiano Pereira Santiago

Início das Atividades:
07 de abril de 1980

Inauguração:
27 de março de 1980

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Parque 210-211 Norte	Instrução nº 75 - DEX., de 29/01/1980; Atos Normativos da FEDF, v. III, p. 1.242	Vincula ao Complexo Escolar "B" de Brasília
2	Escola Parque 210-211 Norte	Parecer nº 129 - CEDF, de 22/07/1981; DODF 157, de 19/08/1981, p. 05	Aprova o plano de funcionamento da unidade de ensino
3	Escola Parque 210-211 Norte	Portaria nº 40 - SEC, de 07/08/1981; DODF 153 de 13/08/1981, p. 10	Concede reconhecimento ao estabelecimento de ensino da Rede Oficial
4	Escola Parque 210-211 Norte	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "B" de Brasília e vincula a escola à Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, hoje Regional de Ensino do Plano Piloto
5	Escola Parque 210-211 Norte	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Escola Parque 210-211 Norte (Mantém a mesma denominação)
6	Escola Parque 210-211 Norte	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
7	Escola Parque 210-211 Norte	Decreto nº 28.007 - GDF, de 30/05/2007; DODF 137, de 18/07/2007, p. 01-07	Relacionada na estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

Fonte: DISTRITO FEDERAL, v. I, 1985, p. 169; DODF; SINJ-DF.



EPAR 210-211 Norte

De acordo com o Projeto Pedagógico de 2020 a Escola Parque 210-211 Norte atende na Rede Integradora as escolas:

- Escola Classe Vila RCG,
- Escola Classe Aspalha,
- Escola Classe 405 Norte e
- Escola Classe 411 Norte (DISTRITO FEDERAL, 2020, p. 12).

Segundo o Parecer 129/81-CEDF, Boletim 16, p. 300, a Escola Parque 210-211 Norte é descrita como:

II. ANÁLISE - 2. A Escola Parque em referência, localizada na Entreguadra 210/211 - Norte, foi criada pela Resolução nº 334, de 21 de maio de 1980, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

É um Centro Interescolar de 1º Grau, destinado a ministrar atividades que completam o currículo das escolas que lhe são tributáveis, dentro do sistema de ensino implantado para a Rede Oficial do Distrito Federal.

3. O Plano de Funcionamento constante de fls. 02/57, elaborado em consonância com proposições do GDF - FEDF/SEC, apresenta, em seu conteúdo elementos relativos à parte Técnica Pedagógica e Administrativa, contendo os dados mínimos necessários e indispensáveis ao bom funcionamento da Escola.

4. O DIE/SEC, após a inspeção prévia instruiu o processo com pronunciamento favorável à aprovação do Plano, entendendo, ainda, que nada existe impedindo o reconhecimento da Escola Parque em questão, dentro da orientação traçada no Parecer normativo nº 6/80-CEDF.

Fonte: DISTRITO FEDERAL, 1981, p. 300.



Fonte: FOURSQUARE, 2016.



Fonte: BLOGSPOT, 2016.



Fonte: BLOGSPOT, 2016.

Escola Classe 34 de Ceilândia



Fonte: AGÊNCIA BRÁSILIA, 2020.

Código do Inep:
53007905

Endereço:
Quadra EQNP 13/17, Área Especial, S/N

Região Administrativa:
Ceilândia

Localização:
Urbana

Regional de Ensino:
Ceilândia

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.807337; -48.130360

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação:
**Resolução nº 334 - CD, de 21/05/1980;
DODF 105, de 04/06/1980, p. 07**

1ª Diretora:
Maria Ivone de Oliveira

Início das Atividades:
14 de abril de 1980

Inauguração:
08 de agosto de 1979

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe 34 de Ceilândia	Instrução nº 78 - DEx., de 29/01/1980; Atos Normativos da FEDF, v. III, p. 1.244	Vincula ao Complexo Escolar "C" de Ceilândia
2	Escola Classe 34 de Ceilândia	Parecer nº 124 - CEDF, de 22/07/1981; DODF 156, de 18/08/1981, p. 06 - republicado no DODF 160, de 24/08/1981, p. 05	Aprova o plano de funcionamento da unidade de ensino
3	Escola Classe 34 de Ceilândia	Portaria nº 42 - SEC, de 10/08/1981; DODF 156, de 18/08/1981, p. 05	Concede reconhecimento aos estabelecimentos de ensino da Rede Oficial
4	Escola Classe 34 de Ceilândia	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "C" de Ceilândia e vincula a escola à Regional de Ensino de Ceilândia
5	Escola Classe 34 de Ceilândia	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Escola Classe 34 de Ceilândia (Mantém a mesma denominação)
6	Escola Classe 34 de Ceilândia	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
7	Escola Classe 34 de Ceilândia	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação

Fonte: DISTRITO FEDERAL, v. II, 1985, p. 155; DODF; SINJ-DF.



EC 34 de Ceilândia



Fonte: AGÊNCIA BRASÍLIA, 2020.



Fonte: FACEBOOK, 2020.



Fonte: GOOGLE EARTH, [20--].

Escola Classe Lamarão



Fonte: GOOGLE MAPS, 2021.

Código do Inep:
53006879

Endereço:
Núcleo Rural Lamarão, BR-251, km 6, DF-285, km 22/VC 4413, DF-285, VC-441

Região Administrativa:
Paranoá

Localização:
Rural

Regional de Ensino:
Paranoá

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.965220; -47.501023

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação:
Resolução nº 446 - CD, de 21/01/1981; DODF 46, de 10/03/1981, p. 07

1ª Diretora:
Joana D'Arque Ferreira

Início das Atividades:
07 de maio de 1980

Inauguração:
Não localizada

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe Lamarão	Instrução nº 91 - DEx., de 26/01/1981; Atos Normativos da FEDF, v. IV, p. 111	Vincula ao Complexo Escolar "A" de Planaltina
2	Escola Classe Lamarão	Parecer nº 142 - CEDF, de 05/08/1981, homologado em 19/08/1981; DODF 169, de 04/09/1981, p. 09 - republicado no DODF 171, de 09/09/1981, p. 07	Aprova o plano de funcionamento da unidade de ensino
3	Escola Classe Lamarão	Portaria nº 43 - SEC, de 19/08/1981; DODF 171, de 09/09/1981, p. 06	Concede reconhecimento ao estabelecimento de ensino da Rede Oficial
4	Escola Classe Lamarão	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "A" de Planaltina e vincula a escola à Regional de Ensino de Planaltina
5	Escola Classe Lamarão	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Escola Classe Lamarão (Mantém a mesma denominação)
6	Escola Classe Lamarão	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
7	Escola Classe Lamarão	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação
8	Escola Classe Lamarão	Portaria nº 300 - SEE, de 29/09/2005; DODF 200, de 20/10/2005, p. 17	Alteração de vinculação da Regional de Ensino de Planaltina para Regional de Ensino do Paranoá.

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
9	Escola Classe Lamarão	Ofício nº 1.561/2018 - SEGETH/GAB, de 24/07/2018, em resposta ao Ofício nº 146/2018 - SEE/GAB/SUPLAV (Processo SEI nº 00080-00091517/2018-49)	De acordo com a Lei Complementar nº 803, 23 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012 – Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT, esta escola está localizada em Macrozona Rural

Fonte: DISTRITO FEDERAL, v. I, 1985, p. 283; DODF; SINJ-DF.



EC Lamarão



Fonte: Acervo da SEEDF/SUPLAV/DINFE.

Em conformidade com a Proposta Pedagógica “a Escola Classe Lamarão, localizada na BR 251 km 06 DF 285 VC 441, Núcleo Rural Lamarão, Paranoá / DF foi construída em 1979, tendo seu funcionamento iniciado em fevereiro de 1980. Por se tratar de escola rural inserida em uma comunidade com apenas 28 chácaras seu número de alunos era abaixo de cem (100). *Haviam* poucos professores e as turmas eram multisseriadas. Até o ano de 1993 não possuía diretora, o cargo era ocupado por uma professora intitulada ‘responsável’, que também atuava em sala de aula e somente no ano de 1994 foi criado o cargo de ‘diretor para escolas rurais’. [...]

A Escola Classe Lamarão é uma escola do campo, situada na Colônia Agrícola Lamarão, localizada a aproximadamente 65 km do Paranoá [...]” (DISTRITO FEDERAL, 2021b, p. 06).

O Parecer 68/79-CEDF, Boletim 14, p. 329, descreve sobre a normativa do CEDF quanto ao exercício da função de diretor nas escolas rurais por professor sem habilitação específica:

PARECER Nº 68/79--CEDF

PROCESSO Nº 371951/79--FEDE

.ESCOLAS CLASSES RURAIS: exercício da função de diretor por professor sem habilitação específica; - autorização da medida com as cautelas recomendadas na instrução do processo; - matéria a ser inserida no contexto da regulamentação em estudo, na egrégia Câmara de Ensino.

HISTÓRICO - A matéria em exame tem origem na Direção do Complexo de Educação Rural - CREDER-DGP-FEDF, que pleiteia a possibilidade do exercício da função de Diretor de Escolas Classes Rurais por intermédio de professores sem a habilitação específica.

[...]

PARECER - 7. Diante do exposto, o Parecer é no sentido de possibilitar a autorização para o exercício da função de diretor de escola classe rural, a professor não habilitado na forma do Art. 156 da Resolução nº 01/74-CEDF, desde que o candidato reúna as condições apontadas pela Assessoria do CEDF, ou sejam: habilitações comprovadas de planejamento, organização, prática de trabalho no meio rural, experiência no uso de instrumentos e processos de avaliação, além de conhecimentos sobre prática administrativa adequada ao exercício da função de direção de escola na zona rural.

A indicação do candidato estará a cargo da FEDF, para as escolas da rede oficial, cabendo ao DIE/SEC o exame do “currículo vitae” apresentado e expedição do ato de autorização, a título precário e sem fixação de prazo para o exercício, uma vez que a medida terá vigência até a regulamentação da matéria pelo CEDF e sua consequente aprovação.

Fonte: DISTRITO FEDERAL, 1979, p. 329-332.

Escola Classe 47 de Ceilândia



Fonte: AGÊNCIA BRASÍLIA, 2020.

Código do Inep:
53008006

Endereço:
Quadra EQNP 22/26 Área Especial, S/N

Região Administrativa:
Ceilândia

Localização:
Urbana

Regional de Ensino:
Ceilândia

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.840410; -48.1243912

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação:
**Resolução nº 334 - CD, de 21/05/1980;
DODF 105, de 04/06/1980, p. 07**

1ª Diretora:
**Marlene das Graças Pires
Michalski**

Início das Atividades:
02 de junho de 1980

Inauguração:
08 de agosto de 1979

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe 47 de Ceilândia	Instrução nº 76 - DEx., de 29/01/1980; Atos Normativos da FEDF, v. III, p. 1.243	Vincula ao Complexo Escolar "B" de Ceilândia
2	Escola Classe 47 de Ceilândia	Parecer nº 119 - CEDF, de 15/07/1981, homologado em 27/07/1981; DODF 149, de 07/08/1981, p. 10	Aprova o plano de funcionamento da unidade de ensino
3	Escola Classe 47 de Ceilândia	Portaria nº 42 - SEC, de 10/08/1981; DODF 156, de 18/08/1981, p. 05	Concede reconhecimento aos estabelecimentos de ensino da Rede Oficial
4	Escola Classe 47 de Ceilândia	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "B" de Ceilândia e vincula a escola à Regional de Ensino de Ceilândia
5	Escola Classe 47 de Ceilândia	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Escola Classe 47 de Ceilândia (Mantém a mesma denominação)
6	Escola Classe 47 de Ceilândia	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
7	Escola Classe 47 de Ceilândia	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação

Fonte: DISTRITO FEDERAL, v. II, 1985, p. 115; DODF; SINJ-DF.



EC 47 de Ceilândia



Fonte: INSTAGRAM, 2022.



Fonte: FACEBOOK, 2022.



Fonte: GOOGLE EARTH, [20--].

Escola Classe 40 de Ceilândia



Código do Inep:
53007956

Endereço:
Quadra EQNP 7/11, Área Especial, S/N

Região Administrativa:
Ceilândia

Localização:
Urbana

Regional de Ensino:
Ceilândia

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.818799; -48.130848

Fonte: AGÊNCIA BRASÍLIA, 2022.

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação:
**Resolução nº 334 - CD, de 21/05/1980;
DODF 105, de 04/06/1980, p. 07**

1ª Diretora:
**Ernestina Maria Cavalcante
Queiroz**

Início das Atividades:
04 de agosto de 1980

Inauguração:
08 de agosto de 1979

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe 40 de Ceilândia	Instrução nº 78 - DEx., de 29/01/1980; Atos Normativos da FEDF, v. III, p. 1.244	Vincula ao Complexo Escolar "C" de Ceilândia
2	Escola Classe 40 de Ceilândia	Parecer nº 120 - CEDF, de 22/07/1981, homologado em 10/08/1981; DODF 156, de 18/08/1981, p. 06 - republicado no DODF 160, de 24/08/1981, p. 05	Aprova o plano de funcionamento da unidade de ensino
3	Escola Classe 40 de Ceilândia	Portaria nº 42 - SEC, de 10/08/1981; DODF 156, de 18/08/1981, p. 05	Concede reconhecimento aos estabelecimentos de ensino da Rede Oficial
4	Escola Classe 40 de Ceilândia	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "C" de Ceilândia e vincula a escola à Regional de Ensino de Ceilândia
5	Escola Classe 40 de Ceilândia	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Escola Classe 40 de Ceilândia (Mantém a mesma denominação)
6	Escola Classe 40 de Ceilândia	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
7	Escola Classe 40 de Ceilândia	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação

Fonte: DISTRITO FEDERAL, v. II, 1985, p. 167; DODF; SINJ-DF.



EC 40 de Ceilândia



Fonte: AGÊNCIA BRASÍLIA, 2022.



Fonte: AGÊNCIA BRASÍLIA, 2022.



Fonte: AGÊNCIA BRASÍLIA, 2022.



Fonte: AGÊNCIA BRASÍLIA, 2022.



Fonte: AGÊNCIA BRASÍLIA, 2022.

Escola Classe 50 de Ceilândia



Fonte: GOOGLE MAPS, 2019.

Código do Inep:
53008022

Endereço:
Quadra QNP 24, Área Especial, S/N

Região Administrativa:
Ceilândia

Localização:
Urbana

Regional de Ensino:
Ceilândia

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.842883; -48.1278423

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação:
**Resolução nº 334 - CD, de 21/05/1980;
DODF 105, de 04/06/1980, p. 07**

1ª Diretora:
lêda Maria Costa Melo

Início das Atividades:
25 de agosto de 1980

Inauguração:
08 de agosto de 1979

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe 50 de Ceilândia	Instrução nº 76 - DEX., de 29/01/1980; Atos Normativos da FEDF, v. III, p. 1.243	Vincula ao Complexo Escolar "B" de Ceilândia
2	Escola Classe 50 de Ceilândia	Parecer nº 119 - CEDF, de 15/07/1981, homologado em 27/07/1981; DODF 149, de 07/08/1981, p. 10	Aprova o plano de funcionamento da unidade de ensino
3	Escola Classe 50 de Ceilândia	Portaria nº 42 - SEC, de 10/08/1981; DODF 156, de 18/08/1981, p. 05	Concede reconhecimento aos estabelecimentos de ensino o da Rede Oficial
4	Escola Classe 50 de Ceilândia	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "B" de Ceilândia e vincula a escola à Regional de Ensino de Ceilândia
5	Escola Classe 50 de Ceilândia	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Escola Classe 50 de Ceilândia (Mantém a mesma denominação)
6	Escola Classe 50 de Ceilândia	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
7	Escola Classe 50 de Ceilândia	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação

Fonte: DISTRITO FEDERAL, v. II, 1985, p. 119; DODF; SINJ-DF.



EC 50 de Ceilândia



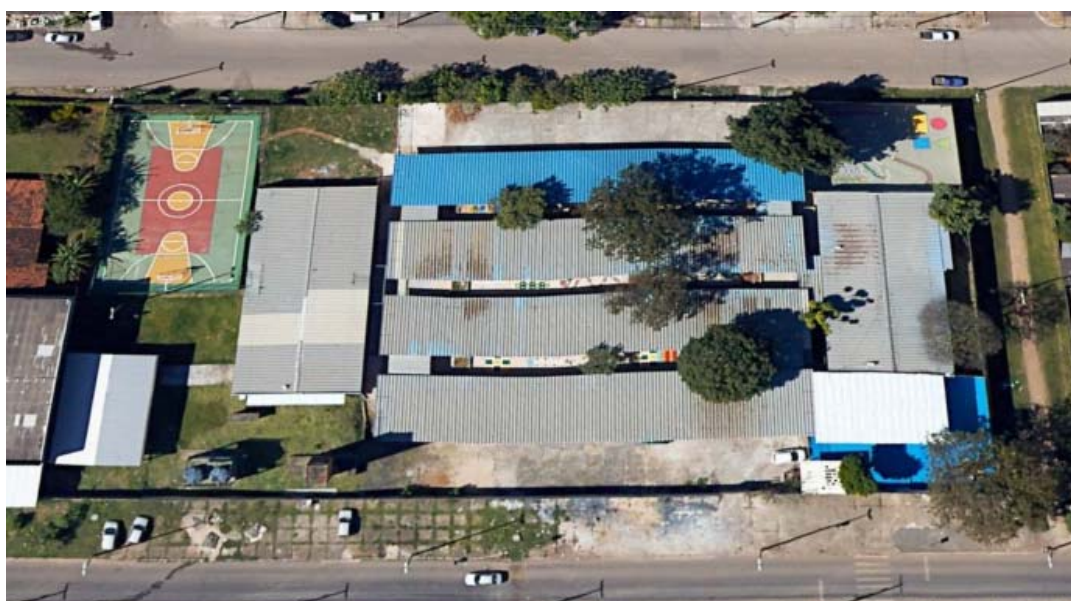
Fonte: GLOBO.COM, 2019.



Fonte: GLOBO.COM, 2019.



Fonte: GLOBO.COM, 2019.



Fonte: GOOGLE EARTH, [20--].

Centro de Ensino Fundamental 18 de Ceilândia

Criado pela Resolução nº 334 - CD, de 21/05/1980, como *Escola Classe 41 de Ceilândia*



Fonte: GOOGLE MAPS, 2019.

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Código do Inep:
53007395

Endereço:
Quadra QNP 10, Área Especial, S/N

Região Administrativa:
Ceilândia

Localização:
Urbana

Regional de Ensino:
Ceilândia

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.837297; -48.115290

Histórico

Ato de Criação:
**Resolução nº 334 - CD, de 21/05/1980;
DODF 105, de 04/06/1980, p. 07**

1ª Diretora:
**Marlene das Graças Pires
Michalski**

Início das Atividades:
15 de setembro de 1980

Inauguração:
08 de agosto de 1979

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe 41 de Ceilândia	Instrução nº 76 - DEX., de 29/01/1980; Atos Normativos da FEDF, v. III, p. 1.243	Vincula ao Complexo Escolar "B" de Ceilândia
2	Escola Classe 41 de Ceilândia	Parecer nº 120 - CEDF, de 22/07/1981, homologado em 10/08/1981; DODF 156, de 18/08/1981, p. 06 - republicado no DODF 160, de 24/08/1981, p. 05	Aprova o plano de funcionamento da unidade de ensino
3	Escola Classe 41 de Ceilândia	Portaria nº 42 - SEC, de 10/08/1981; DODF 156, de 18/08/1981, p. 05	Concede reconhecimento aos estabelecimentos de ensino da Rede Oficial
4	Escola Classe 41 de Ceilândia	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "B" de Ceilândia e vincula a escola à Regional de Ensino de Ceilândia
5	Escola Classe 41 de Ceilândia	Resolução nº 2.812 - CD, de 22/11/1989; DODF 30, Suplemento de 12/02/1990, p. 100	Centro de Ensino de 1º Grau 18 de Ceilândia
6	Centro de Ensino de 1º Grau 18 de Ceilândia	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Centro de Ensino Fundamental 18 de Ceilândia
7	Centro de Ensino Fundamental 18 de Ceilândia	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
8	Centro de Ensino Fundamental 18 de Ceilândia	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação

Fonte: DISTRITO FEDERAL, v. II, 1985, p. 105; DODF; SINJ-DF.



CEF 18 de Ceilândia



Fonte: FACEBOOK, 2022.



Fonte: GOOGLE EARTH, [20--].

Escola Classe Ponte Alta de Cima



Fonte: AGÊNCIA BRASÍLIA, 2020.

Código do Inep:
53003055

Endereço:
Núcleo Rural Ponte Alta de Cima

Região Administrativa:
Gama

Localização:
Rural

Regional de Ensino:
Gama

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-16.047537; -48.147039

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação:
**Resolução nº 315 - CD, de 16/04/1980;
DODF 87, de 09/05/1980, p. 07**

1ª Diretora:
Maria Terezinha Ribeiro da Costa

Início das Atividades:
23 de fevereiro de 1980

Inauguração:
17 de abril de 1980

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe Ponte Alta de Cima	Instrução nº 74 - DEx., de 29/01/1980; Atos Normativos da FEDF, v. III, p. 1.241	Vincula ao Complexo Escolar "A" do Gama
2	Escola Classe Ponte Alta de Cima	Portaria nº 17 - SEC, de 07/07/1980; DODF 129, suplemento de 10/07/1980, p. 07-09	Concede reconhecimento do estabelecimento de ensino da Rede Oficial
3	Escola Classe Ponte Alta de Cima	Parecer nº 142 - CEDF, de 05/08/1981, homologado em 19/08/1981; DODF 169, de 04/09/1981, p. 09 - republicado no DODF 171, de 09/09/1981, p. 07	Aprova o plano de funcionamento da unidade de ensino
4	Escola Classe Ponte Alta de Cima	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "A" do Gama e vincula a escola à Regional de Ensino do Gama
5	Escola Classe Ponte Alta de Cima	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Escola Classe Ponte Alta de Cima (Mantém a mesma denominação)
6	Escola Classe Ponte Alta de Cima	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
7	Escola Classe Ponte Alta de Cima	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
8	Escola Classe Ponte Alta de Cima	Ofício nº 1.561/2018 - SEGETH/GAB, de 24/07/2018, em resposta ao Ofício nº 146/2018 - SEE/GAB/SUPLAV (Processo SEI nº 00080-00091517/2018-49)	De acordo com a Lei Complementar nº 803, 23 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012 – Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT, esta escola está localizada em Macrozona Rural

Fonte: DISTRITO FEDERAL, v. II, 1985, p. 207; DODF; SINJ-DF.



EC Ponte Alta de Cima

Com a transferência da Capital da República para o Planalto Central, muitas fazendas foram desapropriadas, entre elas a Fazenda Ponte Alta, que deu origem a comunidade da qual a escola faz parte e herdou o nome; comunidade Núcleo Rural Ponte Alta de Cima (DISTRITO FEDERAL, 2021).



Fonte: GOOGLE MAPS, 2019.



Fonte: GOOGLE MAPS, 2019.

O Parecer 142/81-CEDF, Boletim 16, p. 323, informa na análise, no item 3 – Recursos Humanos, que a Escola Classe Ponte Alta de Cima não possuía, à época de sua criação, diretor responsável pela unidade escolar, mas apenas 2 professores. Conforme o Parecer 68/79-CEDF esta função poderia ser exercida por professores sem habilitação específica, mediante autorização do DIE/SEC.



Fonte: GOOGLE MAPS, 2019.

O Parecer 68/79-CEDF, Boletim 14, p. 329, descreve sobre a normativa do CEDF quanto ao exercício da função de diretor nas escolas rurais por professor sem habilitação específica:

PARECER Nº 68/79--CEDF

PROCESSO Nº 371951/79--FEDE

.ESCOLAS CLASSES RURAIS: exercício da função de diretor por professores sem habilitação específica;-autorização da medida com as cautelas recomendadas na instrução do processo; - matéria a ser inserida no contexto da regulamentação em estudo, na egrégia Câmara de Ensino.

HISTÓRICO - A matéria em exame tem origem na Direção do Complexo de Educação Rural - CREDER-DGP-FEDF, que pleiteia a possibilidade do exercício da função de Diretor de Escolas Classes Rurais por intermédio de professores sem a habilitação específica.



Fonte: GOOGLE MAPS, 2019.

[...]

PARECER - 7. Diante do exposto, o Parecer é no sentido de possibilitar a autorização para o exercício da função de diretor de escola classe rural, a professor não habilitado na forma do Art. 156 da Resolução nº 01/74-CEDF, desde que o candidato reúna as condições apontadas pela Assessoria do CEDF, ou sejam: habilidades comprovadas de planejamento, organização, prática de trabalho no meio rural, experiência no uso de instrumentos e processos de avaliação, além de conhecimentos sobre prática administrativa adequada ao exercício da função de direção de escola na zona rural.

A indicação do candidato estará a cargo da FEDF, para as escolas da rede oficial, cabendo ao DIE/SEC o exame do "currículo vitae" apresentado e expedição do ato de autorização, a título precário e sem fixação de prazo para o exercício, uma vez que a medida terá vigência até a regulamentação da matéria pelo CEDF e sua consequente aprovação.

Fonte: DISTRITO FEDERAL, 1979, p. 329-332.



Fonte: GOOGLE MAPS, 2019.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Censo da Educação Básica 2020**. Brasília, 2021. Disponível em: <http://inep.gov.br/sobre-o-inep>.

DISTRITO FEDERAL. Administração Regional do Gama, **Conheça a RA**. Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.gama.df.gov.br/category/sobre-a-ra/conheca-a-ra/>. Acesso em 17 maio 2022.

DISTRITO FEDERAL. Casa Civil do Distrito Federal. **Diário Oficial Eletrônico (DODF)**. Disponível em: <https://dodf.df.gov.br/?dt=1>.

DISTRITO FEDERAL. Fundação Educacional do Distrito Federal. **Atos Normativos da FEDF. Portarias, Resoluções e Instruções – 1981-1982**, volume IV. Brasília-DF, 1985.

DISTRITO FEDERAL. Fundação Educacional do Distrito Federal. **Atos Normativos da FEDF. Portarias, Resoluções e Instruções – 1983-1984**, volume V. Brasília-DF, 1985.

DISTRITO FEDERAL. Fundação Educacional do Distrito Federal. **Atos Normativos da FEDF. Resoluções – 1980 e Instruções – 1965 / 1980**, volume III. Brasília-DF, 1981.

DISTRITO FEDERAL. Fundação Educacional do Distrito Federal. **Escolas da FEDF, volume I**. Brasília-DF, 1985.

DISTRITO FEDERAL. Fundação Educacional do Distrito Federal. **Escolas da FEDF, volume II**. Brasília-DF, 1985.

DISTRITO FEDERAL. Governo do Distrito Federal. **Sistema Eletrônico de Informações (SEI)**. Disponível em: <https://sei.df.gov.br/>.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação do Distrito Federal. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Pareceres 1979, Boletim 14**. Brasília, p. 329-332. Escolas Classes Rurais.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação do Distrito Federal. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Pareceres 1981, Boletim 16**. Brasília, p. 300. Escola Parque 210-211.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação do Distrito Federal. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Pareceres 1984, Boletim 19. Brasília**, p. 543. Centro de Ensino Especial 01 de Ceilândia.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação do Distrito Federal. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Pareceres 1993, Boletim 28**. Brasília, p. 279. Centro de Ensino Fundamental 14 de Ceilândia.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. **Projeto Político 2020 da Escola Parque 210-211 Norte, Brasília**, 2020, p. 12. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2020/07/pp_ep_210_211_norte_plano_piloto-1.pdf. Acesso em: 21 mar. 2022.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. **Projeto Político-Pedagógico 2021 do Centro Ensino Especial 01 de Ceilândia**, Brasília, 2021, p. 06. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2021/09/ppp_cee_01_ceilandia.pdf. Acesso em 21 mar. 2022.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. **Projeto Político-Pedagógico 2021/2023 da Escola Classe 46 de Ceilândia**, Brasília, 2021a, p. 01. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2021/09/ppp_ec_46_ceilandia.pdf. Acesso em: 17 jan. 2021.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. **Proposta Pedagógica 2021 da Escola Classe Lamarão**, Brasília, 2021b, p. 06. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2021/09/ppp_ec_lamarao_paranoa.pdf. Acesso em 21 mar. 2022.

DISTRITO FEDERAL. Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). **Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF)**, 2022. Disponível em: <http://www.sinj.df.gov.br/sinj/>

Referências de Imagem

AGÊNCIA BRASÍLIA. **Escola Classe 40 de Ceilândia**, imagem de Álvaro Henrique, Ascom/SEEDF, em: 04 mar. 2022. Disponível em: <https://www.flickr.com/search/?text=Escola%20Classe%2040%20de%20Ceil%C3%A2ndia>. Acesso em: 20 out. 2022.

AGÊNCIA BRASÍLIA. **Escolas aconchegantes como coração de mãe**. Escola Classe Ponte Alta de Cima, imagem capturada por Acácio Pinheiro, em: 15 jun. 2020. Disponível em: <https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2020/06/13/escolas-aconchegantes-como-coracao-de-mae/>. Acesso em: 17 jun. 2021.

AGÊNCIA BRASÍLIA. **Escolas de Ceilândia entram na segunda fase de reformas**. Escola Classe 34 de Ceilândia, imagem de Acácio Pinheiro, em: 22 abr. 2020. Disponível em: <https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2020/04/22/escolas-de-ceilandia-entram-na-segunda-fase-de-reformas/>. Acesso em: 17 jun. 2021.

AGÊNCIA BRASÍLIA. **Escolas de Ceilândia entram na segunda fase de reformas**. Escola Classe 47 de Ceilândia, imagem de Acácio Pinheiro, em: 22 abr. 2020. Disponível em: <https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2020/04/22/escolas-de-ceilandia-entram-na-segunda-fase-de-reformas/>. Acesso em: 17 jun. 2021.

AGÊNCIA BRASÍLIA. **GDF vai construir duas escolas no Sol Nascente**. Escola Classe 45 de Ceilândia, imagem de Lúcio Bernardo Jr, em: 03 mar. 2022. Disponível em: <https://diariodopoder.com.br/brasil-e-regioes/distrito-federal/gdf-vai-construir-duas-escolas-no-sol-nascente>. Acesso em: 19 out. 2022.

AGÊNCIA BRASÍLIA. **Reforma nas escolas de Ceilândia**. Centro de Ensino Fundamental 13 de Ceilândia, imagem de Acácio Pinheiro, em: 25 ago. 2020. Disponível em: <https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2020/08/25/reforma-nas-escolas-de-ceilandia/>. Acesso em: 17 jun. 2021.

BLOGSPOT. **Escola Parque 210-211 Norte**, captura de imagem em: 10 jun. 2016. Disponível em: <http://escolaparque210norte.blogspot.com/2016/06/a-nossa-escola-e-bonita-demais.html>. Acesso em: 20 out. 2022.

CORREIO BRAZILIENSE **Gestores escolares são contra retomada presencial na rede pública**. Centro de Ensino Fundamental 25 de Ceilândia, imagem do Sinpro-DF, em: 25 fev. 2021. Disponível em: <https://is.gd/nDPCAy>. Acesso em: 20 out. 2022.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. **Projeto Político-Pedagógico 2021/2023 da Escola Classe 46 de Ceilândia**, Brasília, 2021, p. 01. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/ppp_ec_46_ceilandia.pdf. Acesso em: 17 jan. 2021.

FACEBOOK. **Centro de Ensino Fundamental 10 de Ceilândia**, publicado por Minoru e Samurai, em: 15 set. 2021. Disponível em: <https://www.facebook.com/Minoru.e.Samurai>. Acesso em: 14 out. 2022.

FACEBOOK. **Centro de Ensino Fundamental 11 de Ceilândia**, publicado em: 09 set. 2019. Disponível em: <https://www.facebook.com/cef11deceilandia/videos/2424778337612330>. Acesso em: 21 out. 2022.

FACEBOOK. **Centro de Ensino Fundamental 14 de Ceilândia**, publicado por Minoru e Samurai, em: 10 set. 2021. Disponível em: <https://www.facebook.com/Minoru.e.Samurai>. Acesso em: 14 out. 2022.

FACEBOOK. **Centro de Ensino Fundamental 18 de Ceilândia**, captura de imagem em: 24 ago. 2022. Disponível em: <https://www.facebook.com/photo.php?fbid=587942586303776&set=pb.100052641206208.-2207520000.&type=3>. Acesso em: 20 out. 2022.

FACEBOOK. **Centro de Ensino Fundamental 33 de Ceilândia**, captura de imagem em: 09 jun. 2017. Disponível em: <https://bit.ly/3feHtgA>. Acesso em: 20 out. 2022.

FACEBOOK. **Centro de Ensino Fundamental 33 de Ceilândia**, captura de imagem em: 13 jun. 2016. Disponível em: <https://www.facebook.com/colégiocef33/photos/a.1741080269482558/1741868456070406>. Acesso em: 22 jan. 2022.

FACEBOOK. **Centro Educacional 06 de Ceilândia**, publicado por Minoru e Samurai, em: 10 fev. 2021. Disponível em: <https://www.facebook.com/Minoru.e.Samurai>. Acesso em: 14 out. 2022.

FACEBOOK. **Escola Classe 34 de Ceilândia**, publicado por Minoru e Samurai, em: 03 abr. 2020. Disponível em: <https://www.facebook.com/Minoru.e.Samurai>. Acesso em: 14 out. 2022.

FACEBOOK. **Escola Classe 38 de Ceilândia**, publicado por Minoru e Samurai, em: 09 out. 2020. Disponível em: <https://www.facebook.com/Minoru.e.Samurai>. Acesso em: 14 out. 2022.

FACEBOOK. **Escola Classe 39 de Ceilândia**, publicado por Minoru e Samurai, em: 14 jun. 2021. Disponível em: <https://www.facebook.com/Minoru.e.Samurai>. Acesso em: 14 out. 2022.

FACEBOOK. **Escola Classe 47 de Ceilândia**, captura de imagem em: 15 ago. 2022. Disponível em: <https://is.gd/IFKQya>. Acesso em: 20 out. 2022.

FACEBOOK. **Escola Classe 48 de Ceilândia**, publicado por Minoru e Samurai, em: 09 jul. 2022. Disponível em: <https://www.facebook.com/Minoru.e.Samurai>. Acesso em: 14 out. 2022.

FACEBOOK. **Escola Classe 52 de Ceilândia**, publicado por Minoru e Samurai, em: 25 jun. 2020. Disponível em: <https://www.facebook.com/Minoru.e.Samurai>. Acesso em: 14 out. 2022.

FOURSQUARE. **Escola Parque 210-211 Norte**, captura de imagem por Carlos R., em: 17 set. 2016. Disponível em: <https://is.gd/ILqJw8>. Acesso em: 20 out. 2022.

FOURSQUARE. **Escola Parque 303-304 Norte**, captura de imagem por Marcos Augusto, em: 03 dez. 2020. Disponível em: <https://is.gd/x9Bbfp>. Acesso em: 19 out. 2022.

GLOBO.COM, Globoplay. **Escola Classe 50 de Ceilândia está com vários problemas**. Escola Classe 50 de Ceilândia, imagem de André Lima, em: 02 ago. 2019. Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/7812401/>. Acesso em: 20 out. 2022.

GOOGLE EARTH. **Centro de Ensino Especial 01 de Ceilândia**, captura de imagem [20--]. Disponível em: <https://is.gd/fi5vZn>. Acesso em: 26 out. 2022.

GOOGLE EARTH. **Centro de Ensino Fundamental 13 de Ceilândia**, captura de imagem [20--]. Disponível em: <https://is.gd/ZMnUph>. Acesso em: 20 out. 2022.

GOOGLE EARTH. **Centro de Ensino Fundamental 18 de Ceilândia**, captura de imagem [20--]. Disponível em: <https://is.gd/nbjlFd>. Acesso em: 21 out. 2022.

GOOGLE EARTH. **Centro Educacional 06 de Ceilândia**, captura de imagem [20--]. Disponível em: <https://is.gd/NeyFB6>. Acesso em: 26 out. 2022.

GOOGLE EARTH. **Escola Classe 34 de Ceilândia**, captura de imagem [20--]. Disponível em: <https://is.gd/xZMF3B>. Acesso em: 20 out. 2022.

GOOGLE EARTH. **Escola Classe 45 de Ceilândia**, captura de imagem [20--]. Disponível em: <https://is.gd/Yn0GCD>. Acesso em: 20 out. 2022.

GOOGLE EARTH. **Escola Classe 47 de Ceilândia**, captura de imagem [20--]. Disponível em: <https://is.gd/EYyBsy>. Acesso em: 20 out. 2022.

GOOGLE EARTH. **Escola Classe 48 de Ceilândia**, captura de imagem [20--]. Disponível em: <https://is.gd/RMAuRC>. Acesso em: 20 out. 2022.

GOOGLE EARTH. **Escola Classe 50 de Ceilândia**, captura de imagem [20--]. Disponível em: <https://is.gd/UQ2r4J>. Acesso em: 20 out. 2022.

GOOGLE EARTH. **Escola Classe 52 de Ceilândia**, captura de imagem [20--]. Disponível em: <https://is.gd/BVKpa2>. Acesso em: 20 out. 2022.

GOOGLE MAPS. **Centro de Ensino Especial 01 de Ceilândia**, captura de imagem em: dez. 2013. Disponível em: <https://is.gd/QvVFR1>. Acesso em: 15 set. 2022.

GOOGLE MAPS. **Centro de Ensino Especial 01 de Ceilândia**, captura de imagem em: out. 2018. Disponível em: <https://bit.ly/3lexwfc>. Acesso em: 11 jan. 2022.

GOOGLE MAPS. **Centro de Ensino Especial 01 de Ceilândia**, captura de imagem por Islandy Matias LS, em: set. 2019. Disponível em: <https://is.gd/qZWTdn>. Acesso em: 19 out. 2022.

GOOGLE MAPS. **Centro de Ensino Fundamental 11 de Ceilândia**, captura de imagem em: fev. 2022. Disponível em: <https://is.gd/jrSBSv>. Acesso em: 14 out. 2022.

GOOGLE MAPS. **Centro de Ensino Fundamental 13 de Ceilândia**, captura de imagem em: mar. 2022. Disponível em: <https://is.gd/vY6MPI>. Acesso em: 20 out. 2022.

GOOGLE MAPS. **Centro de Ensino Fundamental 14 de Ceilândia**, captura de imagem em: maio 2019. Disponível em: <https://tinyurl.com/ycd5a26m>. Acesso em: 22 jan. 2022.

GOOGLE MAPS. **Centro de Ensino Fundamental 18 de Ceilândia**, captura de imagem em: out. 2018. Disponível em: <https://is.gd/FmHQtJ>. Acesso em: 03 mar. 2022.

GOOGLE MAPS. **Centro de Ensino Fundamental 18 de Ceilândia**, captura de imagem em: maio 2019. Disponível em: <https://is.gd/ZFCTFY>. Acesso em: 03 mar. 2022.

GOOGLE MAPS. **Centro de Ensino Fundamental 25 de Ceilândia**, captura de imagem por Islandy Matias LS., em: ago. 2021. Disponível em: <https://is.gd/nMqHe9>. Acesso em: 10 mar. 2022.

GOOGLE MAPS. **Centro de Ensino Fundamental 33 de Ceilândia**, captura de imagem em: mar. 2022. Disponível em: <https://is.gd/5tbhWY>. Acesso em: 20 out. 2022.

GOOGLE MAPS. **Centro Educacional 06 de Ceilândia**, captura de imagem em: mar. 2022. Disponível em: <https://is.gd/1CEJvP>. Acesso em: 14 out. 2022.

GOOGLE MAPS. **Escola Classe 38 de Ceilândia**, captura de imagem em: fev. 2022. Disponível em: <https://is.gd/wXqaR7>. Acesso em: 14 out. 2022.

GOOGLE MAPS. **Escola Classe 39 de Ceilândia**, captura de imagem em: mar. 2022. Disponível em: <https://is.gd/5jiOXk>. Acesso em: 14 out. 2022.

GOOGLE MAPS. **Escola Classe 40 de Ceilândia**, captura de imagem em: ago. 2021. Disponível em: <https://is.gd/8nyoan>. Acesso em: 03 mar. 2022.

GOOGLE MAPS. **Escola Classe 45 de Ceilândia**, captura de imagem em: dez. 2013. Disponível em: <https://tinyurl.com/yarukors>. Acesso em: 17 jan. 2022.

GOOGLE MAPS. **Escola Classe 45 de Ceilândia**, captura de imagem em: mar. 2022. Disponível em: <https://is.gd/bTNqtc>. Acesso em: 14 out. 2022.

GOOGLE MAPS. **Escola Classe 48 de Ceilândia**, captura de imagem em: ago. 2021. Disponível em: <https://tinyurl.com/ya53nkmj>. Acesso em: 12 jan. 2022.

GOOGLE MAPS. **Escola Classe 50 de Ceilândia**, captura de imagem em: maio 2019. Disponível em: <https://is.gd/NH0UZb>. Acesso em: 10 mar. 2022.

GOOGLE MAPS. **Escola Classe 52 de Ceilândia**, captura de imagem em: jan. 2022. Disponível em: <https://is.gd/ZAPVoK>. Acesso em: 14 out. 2022.

GOOGLE MAPS. **Escola Classe Lamarão**, captura de imagem em: nov. 2021. Disponível em: <https://is.gd/ER7jHE>. Acesso em: 14 mar. 2022.

GOOGLE MAPS. **Escola Classe Ponte Alta de Cima**, captura de imagem por Francisco Cleidivan, em: out. 2019. Disponível em: <https://is.gd/KLxw6B>. Acesso em: 15 set. 2022.

GOOGLE MAPS. **Escola Parque 210-211 Norte**, captura de imagem por Lúgia Paes Silva, em: set. 2019. Disponível em: <https://tinyurl.com/ycukv88p>. Acesso em: 17 jan. 2022.

INSTAGRAM. **Escola Classe 45 de Ceilândia**, publicado por Minoru e Samurai, em: 09 jun. 2022. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CeluDHuOJr0/>. Acesso em: 14 out. 2022.

SINPRO/DF. **Centro Educacional 06 de Ceilândia**, captura de imagem em: 07 fev. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3FbfVDi>. Acesso em: 11 jan. 2022.

VERAS, Reginaldo-Deputado Distrital. **Centro de Ensino Fundamental 25 de Ceilândia**, captura de imagem em: 2016. Disponível em: <https://deputado.reginaldoveras.com.br/educacao/>. Acesso em: 20 out. 2022.

VILELA, Roosevelt-Deputado Distrital. **Centro de Ensino Fundamental 33 de Ceilândia**, captura de imagem em: 28 set. 2021. Disponível em: <https://is.gd/gorpZS/>. Acesso em: 20 out. 2022.



**Escolas que iniciaram
as atividades
em 1981**

Centro de Ensino Fundamental 10 de Ceilândia

Criado pela Resolução nº 334 - CD, de 21/05/1980, como *Escola Classe 53 de Ceilândia*



Fonte: GOOGLE MAPS, 2019.

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Código do Inep:
53007310

Endereço:
Quadra EQNN 23/25, Área Especial, S/N

Região Administrativa:
Ceilândia

Localização:
Urbana

Regional de Ensino:
Ceilândia

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.805006; -48.124673

Histórico

Ato de Criação:
**Resolução nº 334 - CD, de 21/05/1980;
DODF 105, de 04/06/1980, p. 07**

1ª Diretora:
Dalmy de Carvalho Cintra

Início das Atividades:
16 de fevereiro de 1981

Inauguração:
19 de março de 1981

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe 53 de Ceilândia	Instrução nº 78 - DEX., de 29/01/1980; Atos Normativos da FEDF, v. III, p. 1.244	Vincula ao Complexo Escolar "C" de Ceilândia
2	Escola Classe 53 de Ceilândia	Resolução nº 453 - CD, de 18/02/1981; Atos Normativos da FEDF, v. IV, p. 27-34	Centro de Ensino 1º Grau 10 de Ceilândia
3	Centro de Ensino 1º Grau 10 de Ceilândia	Parecer nº 125 - CEDF, de 22/07/1981, homologado em 28/07/1981; DODF 157, de 19/08/1981, p. 05	Aprova o plano de funcionamento da unidade de ensino
4	Centro de Ensino 1º Grau 10 de Ceilândia	Portaria nº 41 - SEC, de 10/08/1981; DODF 154, de 14/08/1981, p. 06	Concede reconhecimento ao estabelecimento de ensino da Rede Oficial
5	Centro de Ensino 1º Grau 10 de Ceilândia	Instrução nº 140 - DEX, de 14/06/1984; Atos Normativos da FEDF, v. V, p. 245	Vincula ao Complexo Escolar "C" de Ceilândia
6	Centro de Ensino 1º Grau 10 de Ceilândia	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "C" de Ceilândia e vincula a escola à Regional de Ensino de Ceilândia
7	Centro de Ensino 1º Grau 10 de Ceilândia	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Centro de Ensino Fundamental 10 de Ceilândia
8	Centro de Ensino Fundamental 10 de Ceilândia	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
9	Centro de Ensino Fundamental 10 de Ceilândia	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação

Fonte: DISTRITO FEDERAL, v. II, 1985, p. 171; DODF; SINJ-DF.



CEF 10 de Ceilândia



Fonte: FACEBOOK, 2021.



Fonte: FACEBOOK, 2021.



Fonte: FACEBOOK, 2021.

Centro de Ensino Fundamental 01 do Lago Norte

Criado pela Resolução nº 453 - CD, de 18/02/1981, como *Escola Classe e Jardim de Infância Lago Norte*



Fonte: JORNAL DE BRASÍLIA, 2019.

Código do Inep:
53009410

Endereço:
Quadra SHIN QI 4/6, Área Especial

Região Administrativa:
Lago Norte

Localização:
Urbana

Regional de Ensino:
Plano Piloto

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.733503; -47.873251

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação:
**Resolução nº 453 – CD, de 18/02/1981
- Atos Normativos da FEDF, v. IV, p.
27-36**

1ª Diretora:
Nanci Lima Camelho

Início das Atividades:
23 de fevereiro de 1981

Inauguração:
26 de fevereiro de 1981

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe e Jardim de Infância Lago Norte	Instrução nº 94 - DEx., de 17/03/1981; Atos Normativos da FEDF, v. IV, p. 111	Vincula ao Complexo Escolar "B" de Brasília
2	Escola Classe e Jardim de Infância Lago Norte	Parecer nº 109 - CEDF, de 22/07/1982, homologado em 04/08/1982; DODF 150, de 09/08/1982, p. 04	Aprova o plano de funcionamento da unidade de ensino
3	Escola Classe e Jardim de Infância Lago Norte	Portaria nº 35 - SEC, de 04/08/1982; DODF 150, de 09/08/1982, p. 04	Autoriza o funcionamento da unidade de ensino
4	Escola Classe e Jardim de Infância Lago Norte	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "B" do Cruzeiro e vincula a escola à Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, hoje Regional de Ensino do Plano Piloto
5	Escola Classe e Jardim de Infância Lago Norte	Resolução nº 2.460 - CD, de 03/11/1988; DODF 35, Suplemento de 19/02/1990, p. 10 - revogada pela Resolução nº 3.205 - CD, de 24/10/1990; DODF 217, Suplemento de 09/11/1990, p. 29	Centro de Ensino nº 01 do Lago Norte Revogada a Resolução
6	Escola Classe e Jardim de Infância Lago Norte	Resolução nº 4.313 - CD, de 17/11/1993; DODF 235, de 23/11/1993, p. 12 - republicado no DODF 237, de 25/11/1993, p. 20	Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Lago Norte Aprovada a transformação
7	Escola Classe e Jardim de Infância Lago Norte	Parecer nº 84 - CEDF, de 16/05/1994; DODF 105, de 31/05/1994, p. 29	Aprova a transformação da unidade de ensino

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
8	Escola Classe e Jardim de Infância Lago Norte	Portaria nº 58 - SE, de 07/06/1994; DODF 110, de 08/06/1994, p. 20 - republicado no DODF 115, de 15/06/1994, p. 25	Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Lago Norte
9	Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Lago Norte	Parecer nº 241 - CEDF, de 25/09/1995, homologado em 29/09/1995; DODF 191, de 03/10/1995, p. 05	Aprova o reconhecimento da unidade de ensino
10	Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Lago Norte	Portaria nº 82 - SE, de 29/09/1995; DODF 190, de 02/10/1995, p. 15 - republicado no DODF 232, de 04/12/1995, p. 04 e Portaria nº 98 - SE, de 28/11/1995; DODF 230, de 30/11/1995, p. 05	Concede o reconhecimento da unidade de ensino
11	Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Lago Norte	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Centro de Ensino Fundamental 01 do Lago Norte
12	Centro de Ensino Fundamental 01 do Lago Norte	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
13	Centro de Ensino Fundamental 01 do Lago Norte	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação
14	Centro de Ensino Fundamental 01 do Lago Norte	Aguardando a regulamentação do Projeto de Gestão Compartilhada, entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal	Em processo de implantação do Projeto de Gestão Compartilhada transformando em Colégio Cívico-Militar do Distrito Federal

Fonte: DISTRITO FEDERAL, v. I, 1985, p. 167; DODF; SINJ-DF.



CEF 01 do Lago Norte



Fonte: GOOGLE MAPS, 2021.



Fonte: GOOGLE MAPS, 2019.



Fonte: FOURSQUARE, 2020.

De acordo com o Parecer 84/94-CEDF, Boletim 29, p. 198, o histórico da transformação da Escola Classe e Jardim de Infância Lago Norte em Centro de Ensino foi descrito como:

HISTÓRICO - O presente processo, iniciado em 17.09.87, com expediente do Diretor do então Complexo Escolar "B" de Brasília, trata da transformação da Escola Classe e Jardim de Infância Lago Norte em Centro de Ensino de 1º Grau Ol do Lago Norte.

A escola iniciou suas atividades em 23.02.80. Criada pela Resolução nº 453/CD-FEDF, de 18.02.81, foi autorizada a funcionar pela Portaria nº 35/82-SEC, de 04.08.82, expedida com base no Parecer nº 109/82-CEDF. Estes atos determinaram que o reconhecimento deveria ser solicitado e examinado após quatro anos de funcionamento, o que não chegou a ocorrer.

Após tramitação por diversos órgãos da Secretaria de Educação/Fundação Educacional do Distrito Federal, Secretaria de Administração, Secretaria do Governo e Secretaria de Planejamento da Presidência da República, em 03.11.88, através da Resolução 2.460/88-CD-FEDF, a pretendida transformação é aprovada. Porém, em 24.10.90, esta Resolução é revogada pela de nº 3.205/90 do mesmo Conselho Diretor e o processo encaminhado ao arquivo, por falta de condições para ampliação das séries do 1º Grau.

Em 14.05.93, o processo é desarquivado, por solicitação do Diretor da escola (fl. 149), considerando que foram atendidas as exigências para o funcionamento como centro de ensino. Assim, tem início uma nova tramitação do processo, com dados atualizados e, através da Resolução nº 4.313/93-CD-FEDF, de 17.11.93, a Escola Classe e Jardim de Infância Lago Norte foi transformada em Centro de Ensino de 1º Grau Ol do Lago Norte.

Fonte: DISTRITO FEDERAL, 1994, p. 198.



Fonte: GOOGLE EARTH, [20--].

Centro de Ensino Fundamental 11 de Ceilândia

Criado pela Resolução nº 334 - CD, de 21/05/1980, como *Escola Classe 54 de Ceilândia*



Fonte: GOOGLE MAPS, 2022.

Código do Inep:
53007328

Endereço:
Quadra EQNN 24/26, Área Especial, S/N

Região Administrativa:
Ceilândia

Localização:
Urbana

Regional de Ensino:
Ceilândia

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.839920; -48.104452

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação:
**Resolução nº 334 - CD, de 21/05/1980;
DODF 105, de 04/06/1980, p. 07**

1º Diretor:
Yoshio AraKawa

Início das Atividades:
25 de março de 1981

Inauguração:
Não localizada

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe 54 de Ceilândia	Instrução nº 76 - DEx., de 29/01/1980; Atos Normativos da FEDF, v. III, p. 1.243	Vincula ao Complexo Escolar "B" de Ceilândia
2	Escola Classe 54 de Ceilândia	Resolução nº 453 - CD, de 18/02/1981; Atos Normativos da FEDF, v. IV, p. 27	Centro de Ensino 1º Grau 11 de Ceilândia
3	Centro de Ensino 1º Grau 11 de Ceilândia	Parecer nº 95 - CEDF, de 01/07/1982, homologado em 08/07/1982; DODF 133, de 15/07/1982, p. 05	Aprova o plano de funcionamento da unidade de ensino
4	Centro de Ensino 1º Grau 11 de Ceilândia	Portaria nº 30 - SEC, de 15/07/1982; DODF 139, de 23/07/1982, p. 09	Autoriza o funcionamento da unidade de ensino
5	Centro de Ensino 1º Grau 11 de Ceilândia	Instrução nº 141 - DEx, de 14/06/1984; Atos Normativos da FEDF, v. V, p. 245	Vincula ao Complexo Escolar "C" de Ceilândia
6	Centro de Ensino 1º Grau 11 de Ceilândia	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "B" de Ceilândia e vincula a escola à Regional de Ensino de Ceilândia
7	Centro de Ensino 1º Grau 11 de Ceilândia	Parecer nº 45 - CEDF, de 28/02/1994, homologado em 16/03/1994; DODF 56, de 23/03/1994, p. 38	Aprova o reconhecimento do Centro de Ensino 1º Grau 11 de Ceilândia
8	Centro de Ensino 1º Grau 11 de Ceilândia	Portaria nº 35 - SE, de 23/03/1994; DODF 59, de 28/03/1994, p. 21	Concede reconhecimento ao estabelecimento de ensino da Rede Oficial

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
9	Centro de Ensino 1º Grau 11 de Ceilândia	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Centro de Ensino Fundamental 11 de Ceilândia
10	Centro de Ensino Fundamental 11 de Ceilândia	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
11	Centro de Ensino Fundamental 11 de Ceilândia	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação

Fonte: DISTRITO FEDERAL, v. II, 1985, p. 125; DODF; SINJ-DF.



CEF 11 de Ceilândia

De acordo com o Parecer 95/82-CEDF, Boletim 17, p. 416, no histórico, descreve a transformação da Escola Classe 54 de Ceilândia em Centro de Ensino da seguinte forma:

I. HISTÓRICO - O presente processo diz respeito ao exame e pedido de aprovação do Plano de Funcionamento' do Centro de Ensino de 1º Grau - 11, localizado em Ceilândia - DF, face ao disposto no Parecer nº 06/80-CEDF.

2. A unidade escolar em referência, que se situa na EQNN 24/26 - Setor Guariroba, foi criada como Escola Classe 54, de Ceilândia, pela Resolução nº 334, de 25 de maio de 1980, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Em 18 de fevereiro de 1981, pela Resolução nº 453, do mesmo Conselho Diretor, foi transformada em Centro de Ensino de 1º Grau - 11, de Ceilândia (fl. 57), tendo por objetivo o atendimento a alunos das 5a. e 6a. séries e "com implantação gradativa" das 7a. e 8a. séries, nos anos subseqüentes (fls. 08, 13/14 e 69).

Fonte: DISTRITO FEDERAL, 1982, p. 416.



Fonte: GOOGLE MAPS, 2018.



Fonte: FACEBOOK, 2020.

Centro de Ensino Médio Asa Norte – CEAN

Criado pela Resolução nº 453 – CD, de 18/02/1981, como *Centro Educacional Asa Norte - CEAN*



Fonte: GOOGLE MAPS, 2019.

Código do Inep:
53001010

Endereço:
SGAN 606, Módulo G, Área Especial

Região Administrativa:
Brasília

Localização:
Urbana

Regional de Ensino:
Plano Piloto

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.7665057; -47.8750957

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação:
Resolução nº 453 – CD, de 18/02/1981 - Atos Normativos da FEDF, v. IV, p. 27-36

1ª Diretora:
Terezinha de Azevedo Santos

Início das Atividades:
27 de abril de 1981

Inauguração:
04 de maio de 1981

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Centro Educacional Asa Norte - CEAN	Instrução nº 94 - DEX., de 17/03/1981; Atos Normativos da FEDF, v. IV, p. 111	Vincula ao Complexo Escolar "B" de Brasília
2	Centro Educacional Asa Norte - CEAN	Parecer nº 233 - CEDF, de 02/12/1981; DODF 244, de 29/12/1981, p. 16	Aprova o plano de funcionamento da unidade de ensino
3	Centro Educacional Asa Norte - CEAN	Portaria nº 78 - SEC, de 21/12/1981; DODF 244, de 29/12/1981, p. 16	Concede reconhecimento do Centro de Ensino e autoriza o funcionamento da Unidade Escolar
4	Centro Educacional Asa Norte - CEAN	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "B" de Brasília e vincula a escola à Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, hoje Regional de Ensino do Plano Piloto
5	Centro Educacional Asa Norte - CEAN	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Centro de Ensino Médio Asa Norte - CEAN
6	Centro de Ensino Médio Asa Norte - CEAN	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
7	Centro de Ensino Médio Asa Norte - CEAN	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação

Fonte: DISTRITO FEDERAL, v. I, 1985, p. 177; DODF; SINJ-DF.



CEM Asa Norte – CEAN

“No ano de 1980, enquanto se construía o prédio, a escola dividiu espaço com o antigo CAN – Colégio da Asa Norte (atual Paulo Freire), onde funcionou o turno diurno, e com a Escola Classe 407 Norte, para atendimento do noturno. Finalmente, em 04 de maio de 1981 a escola foi inaugurada em sua sede própria, ocasião em que passou a se chamar Centro Educacional da Asa Norte 11 – CEAN. Em 1996, a escola deixa de oferecer o ensino fundamental, extingue os cursos profissionalizantes e implanta a Lei 8.044/82 com o ensino acadêmico.

No ano 2.000 ocorre uma mudança nas tipologias de muitas escolas da rede pública e, em consequência, há mudanças de nomenclatura nas escolas públicas e as escolas de 2º grau passaram a chamar-se Centro de Ensino Médio – CEM.

Nesse contexto, o CEAN é nomeado, oficialmente, de Centro de Ensino Médio Asa Norte – CEMAN. Nesse ponto da história iniciou-se o movimento pela manutenção e respeito à sua identidade. A escola é e quer continuar sendo reconhecida como CEAN. Instaurou-se, então, o seguinte conflito: os parceiros e instituições externas à rede pública de ensino encaminham os documentos ao CEAN – Centro de Ensino Médio Asa Norte; os órgãos oficiais do Governo do Distrito Federal encaminham as documentações ao CEMAN; e a escola responde a todos como CEAN – Centro de Ensino Médio Asa Norte. Diz o ditado que “água mole em pedra dura tanto bate até que fura”, atualmente a maioria dos documentos do governo do Distrito Federal já registra CEAN, o seu nome próprio” (DISTRITO FEDERAL, 2018, p. 10-11).



Fonte: GOOGLE MAPS, 2019.



Fonte: GOOGLE MAPS, 2019.



Fonte: GOOGLE MAPS, 2019.

Escola Classe 39 de Ceilândia



Fonte: GOOGLE MAPS, 2022.

Código do Inep:
53007948

Endereço:
Quadra EQNP 11/15, Área Especial, S/N

Região Administrativa:
Ceilândia

Localização:
Urbana

Regional de Ensino:
Ceilândia

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.814115; -48.133038

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação:
**Resolução nº 334 - CD, de 21/05/1980;
DODF 105, de 04/06/1980, p. 07**

1ª Diretora:
Anilda Silva Chaves

Início das Atividades:
04/05/1981

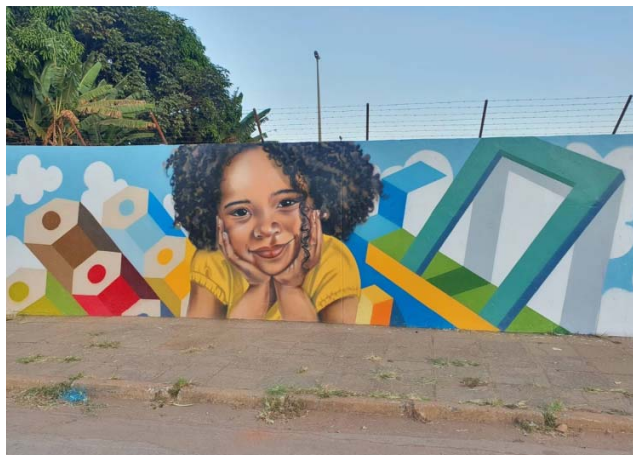
Inauguração:
Não localizada

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe 39 de Ceilândia	Instrução nº 78 - DEX., de 29/01/1980; Atos Normativos da FEDF, v. III, p. 1.244	Vincula ao Complexo Escolar "C" de Ceilândia
2	Escola Classe 39 de Ceilândia	Parecer nº 126 - CEDF, de 22/07/1981, homologado em 28/07/1981; DODF 149, de 07/08/1981, p. 10	Aprova o plano de funcionamento da unidade de ensino
3	Escola Classe 39 de Ceilândia	Portaria nº 42 - SEC, de 10/08/1981; DODF 156, de 18/08/1981, p. 05	Concede reconhecimento aos estabelecimentos de ensino da Rede Oficial
4	Escola Classe 39 de Ceilândia	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "C" de Ceilândia e vincula a escola à Regional de Ensino de Ceilândia
5	Escola Classe 39 de Ceilândia	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Escola Classe 39 de Ceilândia (Mantém a mesma denominação)
6	Escola Classe 39 de Ceilândia	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
7	Escola Classe 39 de Ceilândia	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação

Fonte: DISTRITO FEDERAL, v. II, 1985, p. 165; DODF; SINJ-DF.



EC 39 de Ceilândia



Fonte: FACEBOOK, 2022.



Fonte: FACEBOOK, 2022.



Fonte: GOOGLE MAPS, 2022.

Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Ceilândia

Criado pela Resolução nº 453 - CD, de 18/02/1981, como *Centro de Educação Profissional - Ceilândia*



Código do Inep:
53007603

Endereço:
Quadra QNN 14, Área Especial

Região Administrativa:
Ceilândia

Localização:
Urbana

Regional de Ensino:
Ceilândia

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.829296; -48.109331

Fonte: GOOGLE MAPS, 2021.

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação:
Resolução nº 453 - CD, de 18/02/1981;
Atos Normativos da FEDF, v. IV, p. 27

1º Diretor:
Luiz da Rocha Vianna Neto

Início das Atividades:
21/05/1981
(Mesma data de inauguração)

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Centro de Educação Profissional - Ceilândia	Resolução nº 787 - CD, de 11/08/1982; DODF 170, Suplemento de 06/09/1982, p. 13	Centro de Educação para o Trabalho - Ceilândia
2	Centro de Educação para o Trabalho - Ceilândia	Parecer nº 45 - CEDF, de 01/04/1985; DODF 71, de 17/04/1985, p. 02	Aprova o plano de funcionamento e os planos de curso da unidade de ensino
3	Centro de Educação para o Trabalho - Ceilândia	Portaria nº 21 - SEC, de 03/04/1985; DODF 73, de 19/04/1985, p. 05	Concede reconhecimento ao estabelecimento de ensino da Rede Oficial
4	Centro de Educação para o Trabalho - Ceilândia	Parecer nº 43 - CEDF, de 18/03/1991; DODF 79, de 26/04/1991, p. 13	Aprova o novo plano de funcionamento e os planos de curso da unidade de ensino
5	Centro de Educação para o Trabalho - Ceilândia	Portaria nº 24 - SE, de 26/04/1991; DODF 81, Suplemento de 30/04/1991, p. 01	Aprova o novo plano de funcionamento e os planos de curso da unidade de ensino
6	Centro de Educação para o Trabalho - Ceilândia	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Centro de Educação Profissional de Ceilândia (CEP - Ceilândia) Vinculado à Subsecretaria de Educação Pública (SUBEP)
7	Centro de Educação Profissional de Ceilândia (CEP - Ceilândia)	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
8	Centro de Educação Profissional de Ceilândia (CEP - Ceilândia)	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Vinculada à Subsecretaria de Educação Pública - SUBEP
9	Centro de Educação Profissional de Ceilândia (CEP - Ceilândia)	Decreto nº 28.276 - GDF, de 14/09/2007; DODF 179, de 17/09/2007, p. 01	Centro de Educação Profissional de Ceilândia é transferido para SECT
10	Centro de Educação Profissional de Ceilândia (CEP - Ceilândia)	Decreto nº 30.695 - GDF, de 13/08/2009; DODF 157, de 14/08/2009, p. 05	Escola Técnica de Ceilândia
11	Escola Técnica de Ceilândia	Decreto nº 31.788 - GDF, de 10/06/2010; DODF 111, de 10/06/2010, p. 03 - revogada pelo Decreto nº 31.878/2010; DODF 130, de 08/07/2010, p. 21	Escola Técnica de Ceilândia é transferida para SEDF. Vinculada à Subsecretaria de Gestão Pedagógica e Inclusão Educacional
12	Escola Técnica de Ceilândia	Decreto nº 31.877 - GDF, de 07/07/2010; DODF 130, de 08/07/2010, p. 21	Centro de Educação Profissional de Ceilândia. A Instituição é transferida para SEDF e alterada a denominação
13	Centro de Educação Profissional de Ceilândia	Decreto nº 33.869 - GDF, de 22/08/2012; DODF 170, de 23/08/2012, p. 07-14	Vinculado à Regional de Ensino Ceilândia
14	Centro de Educação Profissional de Ceilândia	Portaria nº 197 - SEE, de 01/08/2013; DODF 159, de 05/08/2013, p. 04	Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Ceilândia

Fonte: DISTRITO FEDERAL, v. II, 1985, p. 415; DODF; SINJ-DF.



CEP - Escola Técnica de Ceilândia

De acordo com o Parecer 45/85-CEDF, Boletim 20, p. 148, o CEP - Escola Técnica de Ceilândia, foi descrito em 1985 como:

4 - Analisando os objetivos geral e específicos (fls. 03 e 04) percebe-se que o estabelecimento poderá caracterizar-se como Centro interescolar de 1º e 2º graus de ensino, uma vez que irá oferecer a parte de formação especial dos currículos desses graus e como um estabelecimento de educação supletiva, quando se propõe a oferecer cursos de qualificação e outras programações específicas para adultos e adolescentes. Contudo, a tônica dessas programações é a educação para o trabalho, entendendo-se, pois, a propriedade da denominação "Centro de Educação para o Trabalho" - Ceilândia". Tal designação não se enquadra nas previstas pela Resolução nº 01/74- CEDF. Entretanto, considerando as funções do estabelecimento, os estudos, em realização, com vistas à provável revisão da citada Resolução e a flexibilidade deste Colegiado, quanto a denominações de escolas particulares, crê-se, como oportuno, adotar a denominação proposta, acrescida da tipificação Centro Interescolar.

Fonte: DISTRITO FEDERAL, 1985, p. 148.



Fonte: GOOGLE MAPS, 2021.



Fonte: MAPIO.NET, [20--].



Fonte: METRÓPOLES, 2021.



Fonte: MAPIO.NET, [20--].



Fonte: GOOGLE EARTH, [20--].

Escola Classe COPERBRÁS



Fonte: GOOGLE MAPS, 2013.

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Código do Inep:
53006372

Endereço:
DF-250/355, Chácara 172

Região Administrativa:
Planaltina

Localização:
Rural

Regional de Ensino:
Planaltina

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.761346; -47.545912

Histórico

Ato de Criação:
Resolução nº 985 - CD, de 11/05/1983; DODF 110, de 13/06/1983, p. 04

1ª Diretora:
Elizabeth Silva Pacheco Guimarães

Início das Atividades:
26 de maio de 1981

Inauguração:
Não localizada

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe COPERBRÁS	Instrução nº 119 - DEx., de 19/05/1983; Atos Normativos da FEDF, v. V, p. 107	Vincula ao Complexo Escolar "A" de Planaltina
2	Escola Classe COPERBRÁS	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "A" de Planaltina e vincula a escola à Regional de Ensino de Planaltina
3	Escola Classe COPERBRÁS	Parecer nº 61 – CEDF, de 29/04/1991, homologado em 08/05/1991; DODF 94, Suplemento de 17/05/1991, p. 04-05	Autoriza o funcionamento da unidade escolar
4	Escola Classe COPERBRÁS	Portaria nº 27 - SE, de 14/05/1991; DODF 94; Suplemento de 17/05/1991, p. 02	Autoriza o funcionamento da unidade escolar
5	Escola Classe COPERBRÁS	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Escola Classe COPERBRÁS (Mantém a mesma denominação)
6	Escola Classe COPERBRÁS	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
7	Escola Classe COPERBRÁS	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
8	Escola Classe COPERBRÁS	Ofício nº 1.561/2018 - SEGETH/GAB, de 24/07/2018, em resposta ao Ofício nº 146/2018 - SEE/GAB/SUPLAV (Processo SEI nº 00080-00091517/2018-49)	De acordo com a Lei Complementar nº 803, 23 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012 – Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT, esta escola está localizada em Macrozona Rural

Fonte: DISTRITO FEDERAL, v. I, 1985, p. 275; DODF; SINJ-DF.



EC COPERBRÁS

De acordo com o Projeto Político-Pedagógico “em 1980, foi criada a empresa COPERBRÁS (Companhia Avícola e Pecuária de Brasília) que tinha como principal atividade econômica a produção de ovos e empregava cerca de 400 funcionários. [...]

No início, as residências eram dispersas em uma área aproximada de 1.500 ha, divididas em 22 glebas, onde existia um galpão para a criação de aves e duas casas destinadas a duas famílias. Com a presença das famílias e o aumento da população em idade escolar, deu-se início a construção da Escola Classe COPERBRÁS que começou a funcionar em 1981 com 40 alunos matriculados, oferecendo as 4 primeiras séries. Os alunos residiam em casas distribuídas pela fazenda e eram transportados num caminhão baú da própria empresa. Na escola recebiam uma refeição.

No início, como recursos humanos, a escola contava apenas com a professora a Sr.^a Elisabeth Silva Pacheco Guimarães que trabalhava 20 horas como professora regente e as outras 20 horas como professora responsável, respondendo também pela direção da escola. [...]

Em julho de 2000, a Companhia Avícola e Pecuária de Brasília (COPERBRÁS) é extinta, as terras vendidas para a fazenda Sete Veredas, grande produtora de grãos, algodão e atividades pecuárias” (DISTRITO FEDERAL, 2021a, p. 03-04).



Fonte: GOOGLE MAPS, 2013.



Fonte: GOOGLE MAPS, 2013.



Fonte: GOOGLE EARTH, [20--].

Escola Classe Barra Alta



Fonte: GOOGLE MAPS, 2017.

Código do Inep:
53006348

Endereço:
DF-260, Chácara 210

Região Administrativa:
Planaltina

Localização:
Rural

Regional de Ensino:
Planaltina

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.848047; -47.457510

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação:
Resolução nº 475 - CD, de 11/03/1981; DODF 67, de 08/04/1981, p. 07

1ª Diretora:
Joana D'Arc Ferreira

Início das Atividades:
1º de junho de 1981

Inauguração:
Não localizada

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe Barra Alta	Instrução nº 116 - DEx., de 14/03/1983; Atos Normativos da FEDF, v. V, p. 100	Vincula ao Complexo Escolar "A" de Planaltina
2	Escola Classe Barra Alta (citada como Escola Rural Barra Alta)	Parecer nº 52 - CEDF, de 07/04/1986; homologado em 17/04/1986; DODF 78, Suplemento de 28/04/1986, p. 02	Não aprova o plano de funcionamento da unidade de ensino
3	Escola Classe Barra Alta	Parecer nº 261 - CEDF, de 14/12/1987, homologado em 30/12/1987; DODF 20, Suplemento de 29/01/1988, p. 02-03	Aprova o plano de funcionamento da unidade de ensino
4	Escola Classe Barra Alta	Portaria nº 51 - SE, de 30/12/1987; DODF 20, Suplemento de 29/01/1988, p. 01	Concede reconhecimento ao estabelecimento de ensino da Rede Oficial e aprova o plano de funcionamento
5	Escola Classe Barra Alta	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "A" de Planaltina e vincula a escola à Regional de Ensino de Planaltina
6	Escola Classe Barra Alta	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Escola Classe Barra Alta (Mantém a mesma denominação)
7	Escola Classe Barra Alta	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
8	Escola Classe Barra Alta	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação
9	Escola Classe Barra Alta	Ofício nº 1.561/2018 - SEGETH/GAB, de 24/07/2018, em resposta ao Ofício nº 146/2018 - SEE/GAB/SUPLAV (Processo SEI nº 00080-00091517/2018-49)	De acordo com a Lei Complementar nº 803, 23 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012 – Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT, esta escola está localizada em Macrozona Rural

Fonte: DISTRITO FEDERAL, v. I, 1985, p. 269; DODF; SINJ-DF.



EC Barra Alta

Segundo o Projeto Político-Pedagógico “a Escola Classe Barra Alta foi fundada em 17 de junho de 1960 e está registrada pela Fundação Educacional do Distrito Federal-Decreto N. 48.297.

A Escola Classe Barra Alta foi construída por iniciativa do senhor Leônidas Francisco dos Santos, pequeno produtor rural, pai de oito alunos, que necessitava de escola para seus filhos e na região não havia escola para a faixa etária da família. A construção se deu por meio de mutirão com o auxílio do Governo [...]” (DISTRITO FEDERAL, 2021, p. 08).

“Sucinto relato da História da Comunidade Barra Alta nos seus aspectos fundiários e socioeconômicos. Fins de 1979 para 1980 os primeiros que chegaram por aqui, não eram invasores, assentados ou posseiros e sim arrendatários das terras título está concedido pela Fundação Zoobotânica DF, a todos que recebiam as terras para produzirem, segundo os Planos de Utilização – PU, elaborados pela EMATER, segundo o que a terra podia produzir.[...] esta área rural era um acréscimo ao Núcleo Rural de Tabatinga, e não tinha nome definido, o chamava Capão dos Porcos, outros Barra Alta, este último vindo a predominar por ser de fato um relevo de altitude de faixa reta, sendo uma Barra Alta, como um platô” (DISTRITO FEDERAL, 2021, p. 174).

De acordo com a análise no Parecer nº 261 – CEDF, de 14/12/1987, Boletim 22, a Escola Classe Barra Alta, foi descrita como: “O prédio com 184,50 m² de área foi construído para fins escolares pela Secretaria de Agricultura do Distrito Federal e transferido para a FEDF, tendo este órgão providenciado a instalação de equipamentos e material didático” (DISTRITO FEDERAL, 1987, p. 790).

O Parecer 52/86-CEDF, Boletim 21, p. 203, informa no histórico do processo que:

I - HISTÓRICO - O presente processo, de interesse da Fundação Educacional do Distrito Federal, foi encaminhado, em 25/04/83, a este Conselho pelo Departamento de Inspeção do Ensino, para exame e aprovação do Plano de Funcionamento da Escola Classe Barra Alta, situada no Núcleo Rural de Tabatinga, Planaltina, Distrito Federal, com vistas ao seu reconhecimento.

2 - A unidade de ensino em referência foi criada em 11 de março de 1981, pela Resolução nº 475/81-CD/ FEDF (fls. 10) e vinculada ao Complexo Escolar "A" de Planaltina, conforme Instrução nº 116 de 14 de março de 1983, com vigência retroativa à data de sua criação.

4 - Assim, em 1983, a Escola Barra Alta não atendia à exigência supra, uma vez que deu início às suas atividades em maio de 1981.

Na análise do Parecer 52/86-CEDF, foi descrito que:

4. O estabelecimento conta com os serviços de 02 (duas) professoras e 01 (uma) servente. A professora Lucivan Moraes dos Santos possui os Cursos Normal e de Pedagogia com habilitação em Administração Escolar e seu contrato de trabalho é de 40 horas. Joana D'Arc Ferreira, professora Classe "A", com contrato de 40 horas é a responsável pelo estabelecimento.

Fonte: DISTRITO FEDERAL, 1986, p. 203.

O Parecer 68/79-CEDF, Boletim 14, p. 329, descreve sobre a normativa do CEDF quanto ao exercício da função de diretor nas escolas rurais por professor sem habilitação específica:

PARECER Nº 68/79--CEDF
PROCESSO Nº 371951/79--FEDE

.ESCOLAS CLASSES RURAIS: exercício da função de diretor por professores sem habilitação específica; - autorização da medida com as cautelas recomendadas na instrução do processo; - matéria a ser inserida no contexto da regulamentação em estudo, na egrégia Câmara de Ensino.

HISTÓRICO - A matéria em exame tem origem na Direção do Complexo de Educação Rural - CREDER-DGP-FEDF, que pleiteia a possibilidade do exercício da função de Diretor de Escolas Classes Rurais por intermédio de professores sem a habilitação específica.

[...]

PARECER - 7. Diante do exposto, o Parecer é no sentido de possibilitar a autorização para o exercício da função de diretor de escola classe rural, a professor não habilitado na forma do Art. 156 da Resolução nº 01/74-CEDF, desde que o candidato reúna as condições apontadas pela Assessoria do CEDF, ou sejam: habilidades comprovadas de planejamento, organização, prática de trabalho no meio rural, experiência no uso de instrumentos e processos de avaliação, além de conhecimentos sobre prática administrativa adequada ao exercício da função de direção de escola na zona rural.

A indicação do candidato estará a cargo da FEDF, para as escolas da rede oficial, cabendo ao DIE/SEC o exame do "currículo vitae" apresentado e expedição do ato de autorização, a título precário e sem fixação de prazo para o exercício, uma vez que a medida terá vigência até a regulamentação da matéria pelo CEDF e sua consequente aprovação.

Fonte: DISTRITO FEDERAL, 1979, p. 329-332.



Fonte: GOOGLE EARTH, [20--].

Centro de Ensino Fundamental Jardim II

Criado pela Resolução nº 788 - CD, 11/08/1982, como *Escola Classe Jardim II*



Fonte: GOOGLE MAPS, 2022.

Código do Inep:
53006860

Endereço:
Núcleo Rural do Jardim, Rodovia DF 285, km 23, BR 251 & DF 285

Região Administrativa:
Paranoá

Localização:
Rural

Regional de Ensino:
Paranoá

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-16.0169197; -47.3804884

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação:
Resolução nº 788 - CD, 11/08/1982; DODF 170, Suplemento de 06/09/1982, p. 14

1ª Diretora:
Águida Eliete Alvarenga

Início das Atividades:
03 de agosto de 1981

Inauguração:
Não localizada

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe Jardim II	Instrução nº 108 - DEx., de 19/08/1982; Atos Normativos da FEDF, v. IV, p. 245	Vincula ao Complexo Escolar "A" de Planaltina
2	Escola Classe Jardim II	Parecer nº 200 - CEDF, de 16/12/1985; DODF 07, Suplemento de 10/01/1986, p. 06	Aprova o plano de funcionamento da escola
3	Escola Classe Jardim II	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "A" de Planaltina e vincula a escola à Regional de Ensino de Planaltina
4	Escola Classe Jardim II	Parecer nº 120 - CEDF, de 15/07/1991, homologado em 24/07/1991; DODF 145, Suplemento de 29/07/1991, p. 09	Concede reconhecimento do estabelecimento de ensino da Rede Oficial
5	Escola Classe Jardim II	Portaria nº 45 - SE, de 06/08/1991; DODF 160, Suplemento de 16/08/1991, p. 11	Concede reconhecimento do estabelecimento de ensino da Rede Oficial
6	Escola Classe Jardim II	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Escola Classe Jardim II (Mantém a mesma denominação)
7	Escola Classe Jardim II	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
8	Escola Classe Jardim II	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação
9	Escola Classe Jardim II	Portaria nº 227 - SEE, 17/07/2006; DODF 136, de 18/07/2006, p. 04	Alteração de vinculação da Regional de Ensino de Planaltina para Regional de Ensino do Paranoá
10	Escola Classe Jardim II	Portaria nº 491 - SEE, de 09/12/2009; DODF 238, de 10/12/2009, p. 06	Centro de Ensino Fundamental Jardim II
11	Centro de Ensino Fundamental Jardim II	Ofício nº 1.561/2018 - SEGETH/GAB, de 24/07/2018, em resposta ao Ofício nº 146/2018 - SEE/GAB/SUPLAV (Processo SEI nº 00080-00091517/2018-49)	De acordo com a Lei Complementar nº 803, 23 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012 – Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT, esta escola está localizada em Macrozona Rural

Fonte: DISTRITO FEDERAL, v. I, 1985, p. 282; DODF; SINJ-DF.



CEF Jardim II

Conforme o Projeto Político-Pedagógico descreve “o Centro de Ensino Fundamental Jardim II foi criado por meio da Portaria nº 492 de 09/12/2009, porém iniciou as atividades escolares no dia 03 de agosto de 1981 como Escola Classe no Centro Comunitário. Na ocasião a escola não contava com os serviços de fornecimento público de água e luz elétrica. A primeira diretora foi a professora Ágda Alvarenga que exercia as funções de docente e gestora [...]” (DISTRITO FEDERAL, 2021b, p. 14).

O nome da escola tem origem na comunidade da qual faz parte e “a escola está localizada no Núcleo Rural Jardim II, distante a 82 km do Paranoá” (DISTRITO FEDERAL, 2021, p. 17).

De acordo com a análise do Parecer nº 120 – CEDF, de 15/07/1991, Boletim 26, p. 363, a Escola Classe Jardim II, foi descrita como: “prédio desta escola é de alvenaria, foi construído pela Fundação Zoobotânica e cedido à Fundação Educacional” (DISTRITO FEDERAL, 1991, p. 363).

O Parecer 68/79-CEDF, Boletim 14, p. 329, descreve sobre a normativa do CEDF quanto ao exercício da função de diretor nas escolas rurais por professor sem habilitação específica:

PARECER Nº 68/79--CEDF

PROCESSO Nº 371951/79--FEDE

.ESCOLAS CLASSES RURAIS: exercício da função de diretor por professores sem habilitação específica;-autorização da medida com as cautelas recomendadas na instrução do processo; - matéria a ser inserida no contexto da regulamentação em estudo, na egrégia Câmara de Ensino.

HISTÓRICO - A matéria em exame tem origem na Direção do Complexo de Educação Rural - CREDER-DGP-FEDF, que pleiteia a possibilidade do exercício da função de Diretor de Escolas Classes Rurais por intermédio de professores sem a habilitação específica.

[...]

PARECER - 7. Diante do exposto, o Parecer é no sentido de possibilitar a autorização para o exercício da função de diretor de escola classe rural, a professor não habilitado na forma do Art. 156 da Resolução nº 01/74-CEDF, desde que o candidato reúna as condições apontadas pela Assessoria do CEDF, ou sejam: habilitades comprovadas de planejamento, organização, prática de trabalho no meio rural, experiência no uso de instrumentos e processos de avaliação, além de conhecimentos sobre prática administrativa adequada ao exercício da função de direção de escola na zona rural.

A indicação do candidato estará a cargo da FEDF, para as escolas da rede oficial, cabendo ao DIE/SEC o exame do "currículum vitae" apresentado e expedição do ato de autorização, a título precário e sem fixação de prazo para o exercício, uma vez que a medida terá vigência até a regulamentação da matéria pelo CEDF e sua consequente aprovação.

Fonte: DISTRITO FEDERAL, 1979, p. 329-332.



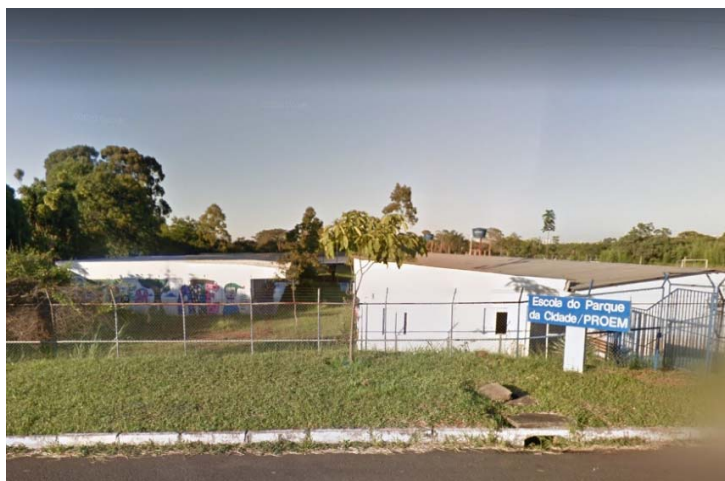
te: Acervo da SEEDF/SUPLAV/DINFE.



Fonte: GOOGLE MAPS, 2022.

Escola do Parque da Cidade – PROEM

(Promoção Educativa do Menor)



Fonte: GOOGLE MAPS, 2019.

Código do Inep:
53001893

Endereço:
Quadra SGAS 909, lote 27

Região Administrativa:
Brasília

Localização:
Urbana

Regional de Ensino:
Plano Piloto

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.8091194; -47.9133745

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação:
Resolução nº 453 – CD, de 18/02/1981
- Atos Normativos da FEDF, v. IV, p. 27-36

1ª Diretora:
Lygia Martins Lourenço

Início das Atividades:
1981

Inauguração:
Não localizada

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola do Parque da Cidade - PROEM (Promoção Educativa do Menor)	Instrução nº 92 - DEX., de 17/03/1981; Atos Normativos da FEDF, v. IV, p. 111	Vincula ao Departamento Geral de Pedagogia
2	Escola do Parque da Cidade - PROEM	Parecer nº 34 - CEDF, de 18/03/1985, homologado em 28/03/1985; DODF 64, de 08/04/1985, p. 06	Aprova o plano de funcionamento da unidade de ensino
3	Escola do Parque da Cidade - PROEM	Portaria nº 18 - SEC, de 28/03/1985; DODF 92, Suplemento de 20/05/1985, p. 11	Concede reconhecimento do estabelecimento de ensino da Rede Oficial
4	Escola do Parque da Cidade - PROEM	Instrução nº 735, de 20/06/2000; DODF 119, de 23/06/2000, p. 15	Vinculada administrativamente, à Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro
5	Escola do Parque da Cidade - PROEM	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Vinculada à Subsecretaria de Educação Pública (SUBEP)
6	Escola do Parque da Cidade - PROEM	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
7	Escola do Parque da Cidade - PROEM	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Vinculada à Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, hoje Regional de Ensino do Plano Piloto

Fonte: DISTRITO FEDERAL, v. II, 1985, p. 427; DODF; SINJ-DF.



Escola do Parque da Cidade – PROEM

Em conformidade com o Projeto Político-Pedagógico “a criação da EPC – PROEM fundamentou-se como escola aberta no Projeto Experimental: Promoção Educativa do Menor – PROEM. [...]”

A EPC – PROEM nasceu como um projeto experimental para atender crianças e adolescentes oriundos de classes desfavorecidas e evadidos do ensino regular da rede pública do DF devido à necessidade de contribuir para a renda familiar” (DISTRITO FEDERAL, 2021c, p. 06).

No Parecer 34/85-CEDF, Boletim 20, p. 116-117, o projeto da Escola do Parque da Cidade – PROEM é descrito como:

I - HISTÓRICO - Com base no disposto no Artigo 64 da Lei 5692/71 - "Os Conselhos de Educação poderão autorizar experiências pedagógicas, com regime diverso dos prescritos na presente lei, assegurando validade dos estudos assim realizados" - a Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal solicita a este Colegiado autorizar o desenvolvimento da experiência pedagógica - "Promoção Educativa do Menor".

Tal experiência destina-se ao atendimento educacional, a nível de 1º grau, ao menor carente que trabalha ou que tem necessidade de trabalhar e surgiu da reflexão por parte de educadores quanto à necessidade de se conceber e criar uma "escola" com características especiais, capaz de

engendrar um projeto pedagógico de natureza eminentemente educativa, mas de alcance social, cultural, profissional e econômico, possível de promover socialmente, de fato, o menor.

Da idéia à ação, além de seus próprios recursos, a SEC-FEDF contou com repasses financeiros do MEC, mediante convênio, bem como vem desenvolvendo suas ações de forma integrada com outros órgãos, interessados na promoção do menor. Para concretizar o objetivo de atendimento ao menor carente, o espaço físico escolhido foi o Parque da Cidade, local considerado além de estratégico e aprazível, propício a atividades educativo-culturais e produtivas, bem como um estímulo ao lazer, recreação e esporte.

II - ANÁLISE - 1 - Justificativa

A consciência de que o menor carente precisa e merece receber um tratamento pedagógico diferenciado daquele que normalmente a escola regular oferece e de que as bases para a formulação de uma proposta de trabalho, para tal fim, devem antes emergir da análise e vivência da realidade desse menor, que propriamente de um modelo teoricamente concebido, levou a SEC-FEDF-DGP a optar por uma concepção de "escola" a ser testada e experimentada.

Assim, a alternativa educacional da SEC-FEDF-DGP, para atender ao menor carente, não se apresenta pronta e definida. Ela é antes de tudo um laboratório pedagógico no qual se busca preservar a unidade de teoria e prática, com o intuito de ir se configurando uma práxis educativa, construída no dia-a-dia com o menor, com base nas suas necessidades e que respeite suas limitações. Obviamente com essa práxis objetiva -se abrir novas possibilidades de realização pessoal ao menor, facilitar-lhe a promoção social e a descoberta de "outros mundos" e de outras formas de vida.

Fonte: DISTRITO FEDERAL, 1985, p. 116-117.

Escolas Inativas

Escola Classe da Ação Social do Planalto

Código do Inep: 53001966	Endereço: SGAS 616, Módulo 116/114 – Área Especial
Região Administrativa: Brasília	Situação de Funcionamento: Paralisada

Histórico

Ato de Criação:

Resolução nº 453 – CD, de 18/02/1981 - Atos Normativos da FEDF, v. IV, p. 27-36

	Denominação Anterior	Legislação	Alteração / outros
1	Escola Anchieta mantida pela Ação Social do Planalto	Portaria nº 38 - SEC, de 18/11/1976; CEDF, Pareceres 1976 - Boletim 11, p. 452	Autoriza o funcionamento da unidade de ensino
2	Incorpora a Escola Anchieta à Escola da Ação Social do Planalto	Resolução nº 534 - CD, de 17/06/1981; DODF 130, de 13/06/1981, p. 08	Escola da Ação Social do Planalto
3	Escola da Ação Social do Planalto	Instrução nº 93 - DEx., de 17/03/1981; Atos Normativos da FEDF, v. IV, p. 111	Vincula ao Complexo Escolar "A" de Brasília
4	Escola da Ação Social do Planalto	Parecer nº 110 - CEDF, de 22/07/1982, homologado em 04/08/1982; DODF 150, de 09/08/1982, p. 04	Aprova o plano de funcionamento da unidade de ensino
5	Escola da Ação Social do Planalto	Portaria nº 34 - SEC, de 04/08/1982; DODF 150, de 09/08/1982, p. 04	Autoriza o funcionamento da unidade de ensino e aprova a incorporação da Escola Anchieta à Escola da Ação Social do Planalto
6	Escola da Ação Social do Planalto	Resolução nº 1.406 - CD, de 29/03/1985; DODF 66, Suplemento de 10/04/1985, p. 10	Aprova convênio entre a Escola da Ação Social do Planalto - AESP e a FEDF
7	Escola da Ação Social do Planalto	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Escola Classe da Ação Social do Planalto
8	Escola Classe da Ação Social do Planalto	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
9	Escola Classe da Ação Social do Planalto	Edital nº 01 – SES de 06/01/2016; DODF 04, de 07/01/2016, p. 21	Relacionada como Escola Inativa da Secretaria de Educação Acervo se encontra no Centro de Ensino Fundamental 05 de Brasília

Fonte: DISTRITO FEDERAL, v. I, 1985, p. 85.



EC da Ação Social do Planalto

No Parecer 110/82-CEDF, Boletim 17, p. 440, a Escola Classe da Ação Social do Planalto está descrita em sua análise como:

II. ANÁLISE - A Escola da Ação Social do Planalto, situada à Av. L-2 Sul - Q. 616, Mod. 116/117, Brasília - DF., mantida pela Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF e pela Ação Social do Planalto - ASP - (fls. 06), foi criada pela Resolução nº 453/81-CD, de 18.02.81 (fls. 44 a 54), sendo a ela incorporada a Escola Anchieta, nos termos da Resolução nº 534/81-CD, de 17.06.81, "enquanto perdurar o convênio nº 06/81-FEDF, firmado em 19/03/81, entre a FEDF e a ASP (fls. 26).

II.1 - Nas instalações da atual "Escola da Ação Social do Planalto" funcionava a "Escola Anchieta", estabelecimento Particular de Ensino, mantido pela Ação Social do Planalto - ASP., em convênio com a FEDF que lhe fornecia recursos humanos e materiais. A Escola Anchieta foi objeto do Parecer nº 70/76-CEDF, com base na qual foi baixada a Portaria nº 38, de 18.11.76, que autorizou seu funcionamento, por 4 (quatro) anos. (fls. 27 e 28 a 30).

II.4 - A unidade escolar vem oferecendo o Ensino de 1º Grau, da 3a. a 8a. série, a 176 alunos, nos turnos matutino e vespertino, distribuídas em 7 (sete) turmas.

A clientela é constituída sô de alunos de sexo masculino, "originários de famílias de baixa e baixíssima renda", assistidas pela Ação Social do Planalto. A extensão da oferta do ensino para as duas primeiras séries do 1º Grau, dependerá da demanda da referida clientela, por estas séries do ensino.

Fonte: DISTRITO FEDERAL, 1982, p. 440.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Censo da Educação Básica 2020**. Brasília, 2021. Disponível em: <http://inep.gov.br/sobre-o-inep>.

DISTRITO FEDERAL. Casa Civil do Distrito Federal. **Diário Oficial Eletrônico (DODF)**. Disponível em: <https://dodf.df.gov.br/?dt=1>

DISTRITO FEDERAL. Fundação Educacional do Distrito Federal. **Atos Normativos da FEDF. Resoluções – 1980 e Instruções – 1965 / 1980**, volume III. Brasília-DF, 1981.

DISTRITO FEDERAL. Fundação Educacional do Distrito Federal. **Atos Normativos da FEDF. Portarias, Resoluções e Instruções – 1981-1982**, volume IV. Brasília-DF, 1985.

DISTRITO FEDERAL. Fundação Educacional do Distrito Federal. **Atos Normativos da FEDF. Portarias, Resoluções e Instruções – 1983-1984**, volume V. Brasília-DF, 1985.

DISTRITO FEDERAL. Fundação Educacional do Distrito Federal. **Escolas da FEDF, volume I**. Brasília-DF, 1985.

DISTRITO FEDERAL. Fundação Educacional do Distrito Federal. **Escolas da FEDF, volume II**. Brasília-DF, 1985.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação do Distrito Federal. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Pareceres 1976, Boletim 11**. Brasília, p. 452. Escola Classe da Ação Social do Planalto.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação do Distrito Federal. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Pareceres 1979, Boletim 14**. Brasília, p. 329-332. Escolas Classes Rurais.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação do Distrito Federal. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Pareceres 1982, Boletim 17**. Brasília, p. 416. Centro de Ensino Fundamental 11 de Ceilândia.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação do Distrito Federal. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Pareceres 1982, Boletim 17**. Brasília, p. 440. Escola Classe da Ação Social do Planalto.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação do Distrito Federal. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Pareceres 1985, Boletim 20**. Brasília, p. 148. Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Ceilândia.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação do Distrito Federal. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Pareceres 1985, Boletim 20**. Brasília, p. 116-125. Escola do Parque da Cidade - PROEM.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação do Distrito Federal. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Pareceres 1986, Boletim 21**. Brasília, p. 203. Escola Classe Barra Alta.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação do Distrito Federal. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Pareceres 1987, Boletim 22**. Brasília, p. 790. Escola Classe Barra Alta.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação do Distrito Federal. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Pareceres 1991, Boletim 26**. Brasília, p. 248. Escola Classe COPERBRÁS.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação do Distrito Federal. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Pareceres 1991, Boletim 26**. Brasília, p. 363. Escola Classe Jardim II.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação do Distrito Federal. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Pareceres 1994, Boletim 29**. Brasília, p. 198. Centro de Ensino Fundamental 01 do Lago Norte.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. **Projeto Político-Pedagógico 2018 do Centro de Ensino Médio Asa Norte - CEAN**, Brasília, 2018, p. 10-11. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/07/pp_cem_cean_plano_piloto-1.pdf. Acesso em 21 mar. 2022.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. **Projeto Político-Pedagógico 2021 da Escola Classe Barra Alta**, Brasília, 2021, p. 08 e 174. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/ppp_ec_barra_alta_planaltina.pdf. Acesso em 22 mar. 2022.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. **Projeto Político-Pedagógico 2021 da Escola Classe COPERBRÁS**, Brasília, 2021a, p. 03-04. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/ppp_ec_coperbras_planaltina.pdf. Acesso em 21 mar. 2022.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. **Projeto Político-Pedagógico 2021 da Escola Classe Jardim II**, Brasília, 2021b, p. 14 e 17. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/ppp_cef_jardim_dois_paranoa.pdf. Acesso em 22 mar. 2022.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. **Projeto Político-Pedagógico 2021 da Escola do Parque da Cidade - PROEM**, Brasília, 2021c, p. 06. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/07/pp_escola_do_parque_da_cidade_proem_plano_piloto-1.pdf. Acesso em 22 mar. 2022.

DISTRITO FEDERAL. Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). **Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF)**, 2022. Disponível em: <http://www.sinj.df.gov.br/sinj/>.

Referências de Imagem

FACEBOOK. **Centro de Ensino Fundamental 10 de Ceilândia**, captura de imagem em: 15 jul. 2021. Disponível em: <https://www.facebook.com/cef10ceilandiaoficial/photos>. Acesso em: 15 set. 2022.

FOURSQUARE. **Centro de Ensino Fundamental 01 do Lago Norte**, captura de imagem por Rangel C., em: 06 nov. 2012. Disponível em: <https://is.gd/RRxWJa>. Acesso em: 21 out. 2022.

GOOGLE EARTH. **Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Ceilândia**, captura de imagem [20--]. Disponível em: <https://is.gd/68D4jb>. Acesso em: 26 out. 2022.

GOOGLE EARTH. **Centro de Ensino Fundamental 01 do Lago Norte**, captura de imagem [20--]. Disponível em: <https://is.gd/OcvddM>. Acesso em: 26 out. 2022.

GOOGLE EARTH. **Escola Classe Barra Alta**, captura de imagem [20--]. Disponível em: <https://is.gd/Tmirhr>. Acesso em: 21 out. 2022.

GOOGLE EARTH. **Escola Classe COPERBRÁS**, captura de imagem [20--]. Disponível em: <https://is.gd/npRypq>. Acesso em: 21 out. 2022.

GOOGLE MAPS. **Centro de Ensino Fundamental 01 do Lago Norte**, captura de imagem em: maio 2019. Disponível em: <https://is.gd/oukzG6>. Acesso em: 21 out. 2022.

GOOGLE MAPS. **Centro de Ensino Fundamental 01 do Lago Norte**, captura de imagem por João Sousa, em: nov. 2021. Disponível em: <https://is.gd/XEGWZ5>. Acesso em: 21 out. 2022.

GOOGLE MAPS. **Centro de Ensino Fundamental Jardim II**, captura de imagem em: jan. 2022. Disponível em: <https://is.gd/6tcPN3>. Acesso em: 20 out. 2022.

GOOGLE MAPS. **Centro de Ensino Fundamental 10 de Ceilândia**, captura de imagem em: jun. 2019. Disponível em: <https://is.gd/UrKtNM>. Acesso em: 10 mar. 2022.

GOOGLE MAPS. **Centro de Ensino Fundamental 11 de Ceilândia**, captura de imagem em: out. 2018. Disponível em: <https://is.gd/74hOTi>. Acesso em: 10 mar. 2022.

GOOGLE MAPS. **Centro de Ensino Médio Asa Norte - CEAN**, captura de imagem por Lígia Paes Silva, em: fev. 2019. Disponível em: <https://is.gd/WCmSD3>. Acesso em: 15 set. 2022.

GOOGLE MAPS. **Centro de Ensino Médio Asa Norte - CEAN**, captura de imagem por Lúgia Paes Silva, em: set. 2019. Disponível em: <https://tinyurl.com/ydyn5sez>. Acesso em: 17 jan. 2022.

GOOGLE MAPS. **CEP - Escola Técnica de Ceilândia**, captura de imagem por Donizete Lopes dos Santos, em: dez. 2018. Disponível em: <https://is.gd/QSm67M>. Acesso em: 10 mar. 2022.

GOOGLE MAPS. **Escola Classe 39 de Ceilândia**, captura de imagem em: nov. 2019, por Islandy Matias LS. Disponível em: <https://is.gd/ltkCkR>. Acesso em: 10 mar. 2022.

GOOGLE MAPS. **Escola Classe Barra Alta**, captura de imagem em: ago. 2017. Disponível em: <https://tinyurl.com/2p85xnrd>. Acesso em: 03 mar. 2022.

GOOGLE MAPS. **Escola Classe COPERBRÁS**, captura de imagem por Roberto Oliveira/NTE Planaltina, em outubro de 2013. Disponível em: <https://tinyurl.com/2p8w64ty>. Acesso em: 03 mar. 2022.

GOOGLE MAPS. **Escola do Parque da Cidade - PROEM**, captura de imagem em: jan. 2019. Disponível em: <https://tinyurl.com/yys4kv6y>. Acesso em: 17 jan. 2022.

JORNAL DE BRASÍLIA. **NaMoral chega ao Lago Norte. Centro de Ensino Fundamental 01 do Lago Norte**, captura de imagem em: 27 ago. 2019. Disponível em: <https://jornaldebrasil.com.br/brasilia/cef-01-do-varjao-arrecada-cestas-basicas-para-os-estudantes-em-situacao-de-vulnerabilidade/>. Acesso em: 17 jan. 2022.

METRÓPOLIS. **Com casos de COVID, mais uma escola pública suspende aulas presenciais no DF. CEP - Escola Técnica de Ceilândia**, captura de imagem em: 21 set. 2021. Disponível em: <https://www.metropoles.com/distrito-federal/com-casos-de-covid-mais-uma-escola-publica-suspende-aulas-presenciais-no-df>. Acesso em: 03 mar. 2022.



**Escolas que iniciaram
as atividades
em 1982**

Centro Educacional 11 de Ceilândia

Criado pela Resolução nº 334 - CD, de 21/05/1980, como *Escola Classe 37 de Ceilândia*



Código do Inep:
53007921

Endereço:
Quadra EQNP 1/5, Bloco A, Área Especial, S/N

Região Administrativa:
Ceilândia

Localização:
Urbana

Regional de Ensino:
Ceilândia

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.822900; -48.125343

Fonte: GOOGLE MAPS, 2019.

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação:
**Resolução nº 334 - CD, de 21/05/1980;
DODF 105, de 04/06/1980, p. 07**

1ª Diretora:
Adelaide Pereira de Oliveira

Início das Atividades:
04 de janeiro de 1982

Inauguração:
08 de agosto de 1979

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe 37 de Ceilândia	Instrução nº 78 - DEx., de 29/01/1980; Atos Normativos da FEDF, v. III, p. 1.244	Vincula ao Complexo Escolar "C" de Ceilândia
2	Escola Classe 37 de Ceilândia	Parecer nº 125 - CEDF, de 12/08/1982, homologado em 20/08/1982; DODF 167, de 01/09/1982, p. 13	Aprova o plano de funcionamento da unidade de ensino
3	Escola Classe 37 de Ceilândia	Portaria nº 36 - SEC, de 20/08/1982; DODF 167, de 01/09/1982, p. 13	Autoriza o funcionamento da unidade de ensino
4	Escola Classe 37 de Ceilândia	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "C" de Ceilândia e vincula a escola à Regional de Ensino de Ceilândia
5	Escola Classe 37 de Ceilândia	Parecer nº 57 - CEDF, de 14/03/1994, homologado em 24/03/1994; DODF 59, de 28/03/1994, p. 23	Aprova o reconhecimento do estabelecimento de ensino
6	Escola Classe 37 de Ceilândia	Portaria nº 40 - SE, de 06/04/1994; DODF 66, de 06/04/1994, p. 09	Concede reconhecimento ao estabelecimento de ensino da Rede Oficial
7	Escola Classe 37 de Ceilândia	Resolução nº 5.345 - CD, de 23/02/1996; DODF 48, de 11/03/1996, p. 1.875	Centro de Ensino de 1º Grau 23 de Ceilândia
8	Centro de Ensino de 1º Grau 23 de Ceilândia	Resolução nº 6.364 - CD, de 07/10/1998; DODF 198, de 19/10/1998, p. 08	Centro Educacional nº 13 de Ceilândia
9	Centro Educacional nº 13 de Ceilândia	Portaria nº 149 - SE, de 13/08/1999; DODF 157, de 16/08/1999, p. 05	Credencia a unidade de ensino por 3 (três) anos

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
10	Centro Educacional nº 13 de Ceilândia	Resolução nº 6.800 - CD, de 14/03/2000; DODF 68, de 07/04/2000, p. 11	Centro Educacional 11 de Ceilândia (Aprova a alteração de denominação)
11	Centro Educacional 11 de Ceilândia	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Centro Educacional 11 de Ceilândia (Mantém a mesma denominação)
12	Centro Educacional 11 de Ceilândia	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
13	Centro Educacional 11 de Ceilândia	Portaria nº 197 - SEE, de 30/04/2002; DODF 82, de 02/05/2002, p. 07	Centro de Ensino Médio 11 de Ceilândia
14	Centro de Ensino Médio 11 de Ceilândia	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação
15	Centro de Ensino Médio 11 de Ceilândia	Resolução nº 119 - SEE, de 22/04/2005; DODF 76, de 25/04/2005, p. 16	Centro Educacional 11 de Ceilândia

Fonte: DISTRITO FEDERAL, v. II, 1985, p. 161; DODF; SINJ-DF.



CED 11 de Ceilândia



Fonte: GOOGLE MAPS, maio 2019.

Segundo a análise do Parecer nº 125/82 – CEDF, Boletim 17, p. 454, a Escola Classe 37 de Ceilândia, hoje Centro de Ensino Médio 11 de Ceilândia, foi descrita em 1982 da seguinte maneira:

“01 – O estabelecimento em referência foi criado pela Resolução nº 334, de 21 de maio de 1980. Previsto seu funcionamento para 1981, teve o início de suas atividades adiada para fevereiro do corrente ano” (DISTRITO FEDERAL, 1982, p. 454).



Fonte: GOOGLE MAPS, maio 2019.

Escola Classe 07 de Planaltina



Fonte: GOOGLE MAPS, 2018.

Código do Inep:
53006232

Endereço:
Quadra 45, N 13

Região Administrativa:
Planaltina

Localização:
Urbana

Regional de Ensino:
Planaltina

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.642005; -47.663710

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação: Resolução nº 659 - CD, 17/02/1982; Atos Normativos da FEDF, v. IV, p. 156		1ª Diretora: Lúcia de Fátima Monteiro de Castro	Início das Atividades: 26 de fevereiro de 1982
			Inauguração: Não localizada
	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe 07 de Planaltina	Instrução nº 102 - DEx., de 12/03/1982; Atos Normativos da FEDF, v. IV, p. 240	Vincula ao Complexo Escolar "A" de Planaltina
2	Escola Classe 07 de Planaltina	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "A" de Planaltina e vincula a escola à Regional de Ensino de Planaltina
3	Escola Classe 07 de Planaltina	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Escola Classe 07 de Planaltina (Mantém a mesma denominação)
4	Escola Classe 07 de Planaltina	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
5	Escola Classe 07 de Planaltina	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação

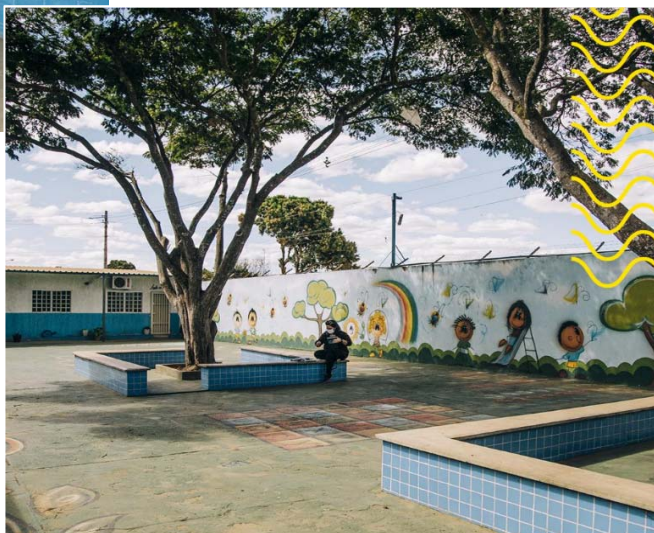
Fonte: DISTRITO FEDERAL, v. I, 1985, p. 265; DODF; SINJ-DF.



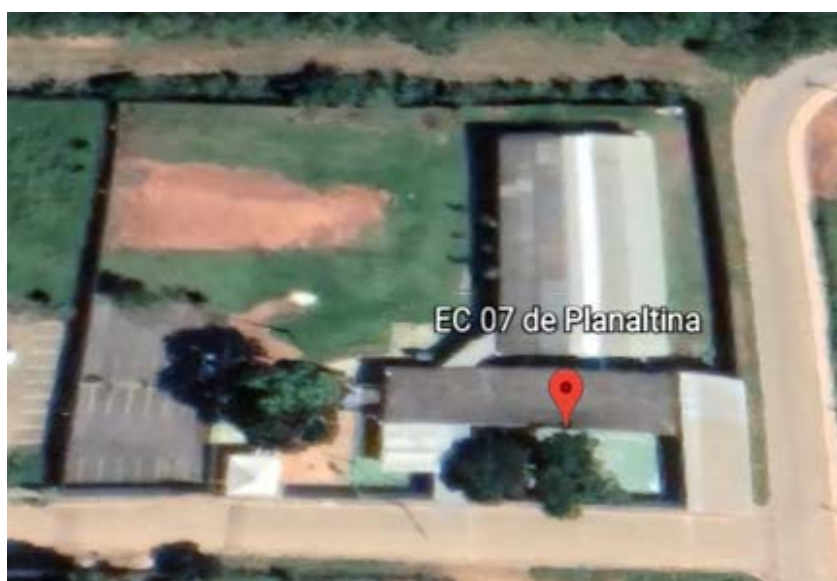
EC 07 de Planaltina



Fonte: SARDINHA, 2018.



Fonte: SARDINHA, 2018.



Fonte: GOOGLE EARTH, [20--].

Referências Bibliográficas

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Censo da Educação Básica 2020**. Brasília, 2021. Disponível em: <http://inep.gov.br/sobre-o-inep>.

DISTRITO FEDERAL. Casa Civil do Distrito Federal. **Diário Oficial Eletrônico (DODF)**. Disponível em: <https://dodf.df.gov.br/?dt=1>

DISTRITO FEDERAL. Fundação Educacional do Distrito Federal. **Atos Normativos da FEDF. Resoluções – 1980 e Instruções – 1965 / 1980**, volume III. Brasília-DF, 1981.

DISTRITO FEDERAL. Fundação Educacional do Distrito Federal. **Atos Normativos da FEDF. Portarias, Resoluções e Instruções – 1981-1982**, volume IV. Brasília-DF, 1985.

DISTRITO FEDERAL. Fundação Educacional do Distrito Federal. **Escolas da FEDF, volume I**. Brasília-DF, 1985.

DISTRITO FEDERAL. Fundação Educacional do Distrito Federal. **Escolas da FEDF, volume II**. Brasília-DF, 1985.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação do Distrito Federal. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Pareceres 1982, Boletim 17**. Brasília, p. 454. Escola Classe 37 de Ceilândia.

DISTRITO FEDERAL. Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). **Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF)**, 2022. Disponível em: <http://www.sinj.df.gov.br/sinj/>.

Referências de Imagem

GOOGLE EARTH. **Escola Classe 07 de Planaltina**, captura de imagem [20--]. Disponível em: <https://is.gd/LxFwXc>. Acesso em: 21 out. 2022.

GOOGLE MAPS. **Centro Educacional 11 de Ceilândia**, captura de imagem em maio de 2019. Disponível em: <https://is.gd/MtRPYt>. Acesso em: 03 mar. 2022.

GOOGLE MAPS. **Centro Educacional 11 de Ceilândia**, captura de imagem por Islandy Matias LS em novembro de 2019. Disponível em: <https://is.gd/qPh6fq>. Acesso em: 03 mar. 2022.

GOOGLE MAPS. **Escola Classe 07 de Planaltina**, captura de imagem em dezembro de 2018. Disponível em: <https://tinyurl.com/mc6yjkd9>. Acesso em: 27 jan. 2022.

SARDINHA, Reginaldo-Deputado Distrital. **Escola Classe 07 de Planaltina**, captura de imagem em: 25 set. 2020. Disponível em: <https://is.gd/WWeFAR>. Acesso em: 21 out. 2022.



**Escolas que iniciaram
as atividades
em 1983**

Centro Educacional 02 de Brazlândia



Fonte: GOOGLE MAPS, 2018.

Código do Inep:
53005023

Endereço:
Praça do Laço, Área Especial

Região Administrativa:
Brazlândia

Localização:
Urbana

Regional de Ensino:
Brazlândia

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.6806986; -48.1981885

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação:
Resolução nº 659 - CD, de 17/02/1982;
Atos Normativos da FEDF, v. IV, p. 156-160

1º Diretor:
Celso Grise

Início das Atividades:
22 de fevereiro de 1983
(Mesma data de inauguração)

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Centro Educacional 02 de Brazlândia	Instrução nº 101 - DEx., de 12/03/1982; Atos Normativos da FEDF, v. IV, p. 240	Vincula ao Complexo Escolar "A" de Brazlândia
2	Centro Educacional 02 de Brazlândia	Parecer nº 196 - CEDF, de 11/12/1986; homologado em 19/01/1987; DODF 20, de 29/01/1987, p. 06	Aprova a autorização de Funcionamento da unidade escolar
3	Centro Educacional 02 de Brazlândia	Portaria nº 02 - SE, de 19/01/1987; DODF 20, de 29/01/1987, p. 06	Autoriza o funcionamento da unidade escolar
4	Centro Educacional 02 de Brazlândia	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "A" de Brazlândia e vincula a escola à Regional de Ensino de Brazlândia
5	Centro Educacional 02 de Brazlândia	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Centro Educacional 02 de Brazlândia (Mantém a mesma denominação)
6	Centro Educacional 02 de Brazlândia	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
7	Centro Educacional 02 de Brazlândia	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
8	Centro Educacional 02 de Brazlândia	Aguardando a regulamentação do Projeto de Gestão Compartilhada, entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal	Em processo de implantação do Projeto de Gestão Compartilhada transformando em Colégio Cívico-Militar do Distrito Federal

Fonte: DISTRITO FEDERAL, v. II, 1985, p. 37; DODF; SINJ-DF.



CED 02 de Brazlândia



De acordo com o Projeto Político-Pedagógico “o Centro Educacional 02 foi construído em 1982 e foi inaugurado em 22 de fevereiro de 1983, quando iniciou suas atividades sob a direção do professor Celso Grise” (DISTRITO FEDERAL, 2021, 04).

Fonte: Acervo da SEEDF/SUPLAV/DINFE.



Fonte: GOOGLE EARTH, [20--].

Centro de Ensino Médio 02 de Planaltina

Criado pela Resolução nº 659 - CD, de 17/02/1982, como **Centro Educacional 02 de Planaltina**



Fonte: Acervo da SEEDF/SUPLAV/DINFE.

Código do Inep:
53006070

Endereço:
Setor Educacional, Lotes J/L

Região Administrativa:
Planaltina

Localização:
Urbana

Regional de Ensino:
Planaltina

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.621730; -47.653629

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação:
Resolução nº 659 - CD, de 17/02/1982;
Atos Normativos da FEDF, v. IV, p.
156

1ª Diretora:
Zita Fortes Boveres

Início das Atividades:
23 de fevereiro de 1983

Inauguração:
25 de fevereiro de 1983

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Centro Educacional 02 de Planaltina	Instrução nº 102 - DEx., de 12/03/1982; Atos Normativos da FEDF, v. IV, p. 240	Vincula ao Complexo Escolar "A" de Planaltina
2	Centro Educacional 02 de Planaltina	Parecer nº 141 - CEDF, de 10/09/1984, homologado em 18/09/1984; DODF 184, de 24/09/1984, p. 05-06	Aprova o plano de funcionamento e o reconhecimento da unidade de ensino
3	Centro Educacional 02 de Planaltina	Portaria nº 35 - SEC, de 18/09/1984; DODF 184, de 24/09/1984, p. 05	Concede reconhecimento ao estabelecimento de ensino da Rede Oficial
4	Centro Educacional 02 de Planaltina	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "A" de Planaltina e vincula a escola à Regional de Ensino de Planaltina
5	Centro Educacional 02 de Planaltina	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Centro de Ensino Médio 02 de Planaltina
6	Centro de Ensino Médio 02 de Planaltina	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
7	Centro de Ensino Médio 02 de Planaltina	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação

Fonte: DISTRITO FEDERAL, v. I, 1985, p. 309; DODF; SINJ-DF.



CEM 02 de Planaltina



Fonte: FACEBOOK, 2022.



Fonte: FACEBOOK, 2022.



Fonte: FACEBOOK, 2022.



Fonte: FACEBOOK, 2022.

Escola Classe 08 do Cruzeiro



Fonte: GOOGLE MAPS, 2021.

Código do Inep:
53008855

Endereço:
Quadra AOS 6/8, lote 03, Área Especial

Região Administrativa:
Sudoeste/Octogonal

Localização:
Urbana

Regional de Ensino:
Plano Piloto

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.8039099; -47.9454356

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação:
Resolução nº 659 - CD, de 17/02/1982;
Atos Normativos da FEDF, v. IV, p.
156-159

1ª Diretora:
Maria Berenice Freitas
Guimarães

Início das Atividades:
1º de março de 1983
(Mesma data de inauguração)

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe 08 do Cruzeiro	Parecer nº 92 - CEDF, de 18/06/1984; Pareceres 1984 - Boletim 19, p. 248	Aprova a instalação e o plano de funcionamento da unidade de ensino
2	Escola Classe 08 do Cruzeiro	Portaria nº 31 - SEC, de 06/09/1984; DODF 184, de 19/09/1984, p. 08	Autoriza o funcionamento da unidade de ensino
3	Escola Classe 08 do Cruzeiro	Instrução nº 100 - DEX., de 12/03/1982; Atos Normativos da FEDF, v. IV, p. 240	Vincula ao Complexo Escolar "A" do Cruzeiro
4	Escola Classe 08 do Cruzeiro	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "A" do Cruzeiro e vincula a escola à Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, hoje Regional de Ensino do Plano Piloto
5	Escola Classe 08 do Cruzeiro	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Escola Classe 08 do Cruzeiro (Mantém a mesma denominação)
6	Escola Classe 08 do Cruzeiro	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
7	Escola Classe 08 do Cruzeiro	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação

Fonte: DISTRITO FEDERAL, v. I, 1985, p. 197; DODF; SINJ-DF.



EC 08 do Cruzeiro



Fonte: CORREIO BRAZILIENSE, 2017.

Segundo o Memorando nº 38, de 03 de setembro de 2015, encaminhado pela escola, em resposta à Circular nº 73/2015 – SUPLAV, a Escola Classe 08 do Cruzeiro foi inaugurada no mesmo dia em que iniciou suas atividades (1º de março de 1983).



Fonte: FOURSQUARE, 2014.



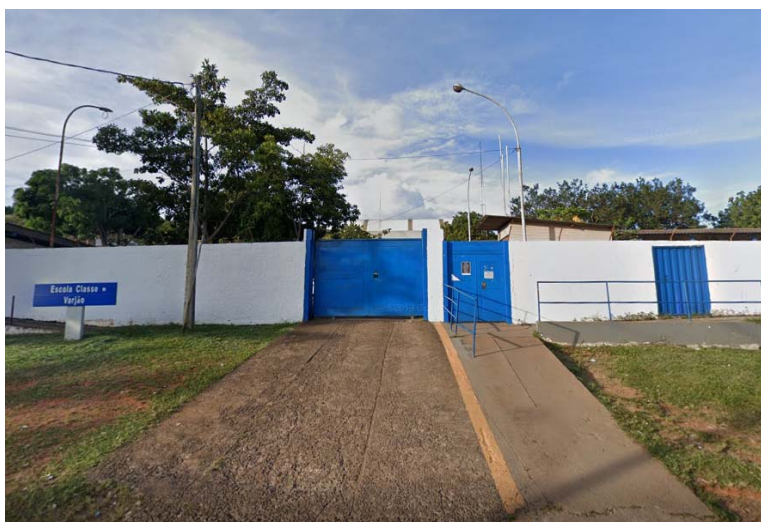
Fonte: GLOBO.COM, 2019.



Fonte: GOOGLE EARTH, [20--].

Centro de Ensino Fundamental 01 Varjão

Criado pela Resolução nº 1.151 - CD, de 01/03/1984, como *Escola Classe do Varjão*



Fonte: GOOGLE MAPS, 2019.

Código do Inep:

53009436

Endereço:

Vila Varjão do Torto, Quadra 07, conjunto D, lote 2, Área Especial

Região Administrativa:

Varjão

Localização:

Urbana

Regional de Ensino:

Plano Piloto

Situação de Funcionamento:

Ativa

Coordenadas:

-15.7092064; -47.8783231

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação:

Resolução nº 1.151 - CD, de 01/03/1984; DODF 63, Suplemento de 30/03/1984, p. 05-06

1ª Diretora:

Maria do Carmo Aragão Monteiro

Início das Atividades:

15 de março de 1983

Inauguração:

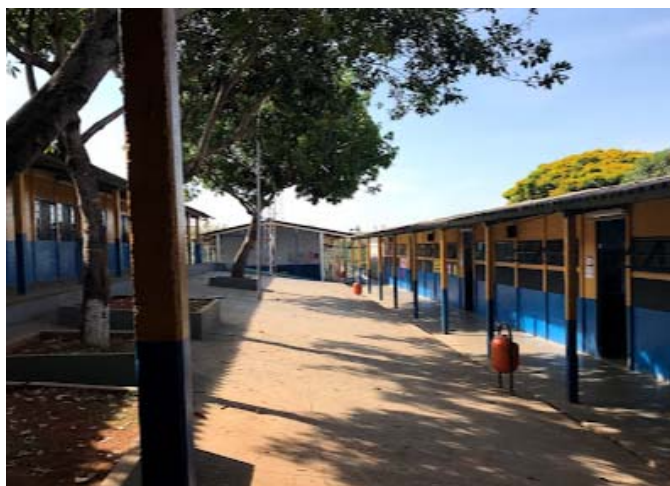
21 de março de 1984

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe do Varjão	Instrução nº 127 - DEx., de 08/03/1984; Atos Normativos da FEDF, v. V, p. 241	Vincula ao Complexo Escolar "B" de Brasília
2	Escola Classe do Varjão	Parecer nº 192 - CEDF, de 12/12/1985, homologado em 31/12/1985; DODF 07, Suplemento de 10/01/1986, p. 05	Aprova o plano de funcionamento da escola
3	Escola Classe do Varjão	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "B" de Brasília e vincula a escola à Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, hoje Regional de Ensino do Plano Piloto
4	Escola Classe do Varjão	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Escola Classe Varjão (Mantém a mesma denominação)
5	Escola Classe do Varjão	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
6	Escola Classe Varjão	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação
7	Escola Classe Varjão	Portaria nº 310 - SEE; DODF 193 de 09/10/2018, p. 09	Centro de Ensino Fundamental 01 Varjão

Fonte: DISTRITO FEDERAL, v. I, 1985, p. 165; DODF; SINJ-DF.



CEF 01 Varjão



Fonte: GOOGLE MAPS, 2018.

Conforme o Projeto Político-Pedagógico relata “a Escola Classe Varjão nasceu no ano de 1984, da necessidade da população em possuir uma escola na cidade, para atender a demanda de escolarização da comunidade. Em estrutura metálica, funcionava com três turnos, sendo um o turno intermediário, com um total de 211 alunos” (DISTRITO FEDERAL, 2021a, p. 09).



Fonte: GOOGLE MAPS, 2018.



Fonte: AGÊNCIA BRASÍLIA, 2019.



Fonte: AGÊNCIA BRASÍLIA, 2019.

Centro de Ensino Fundamental Vila Areal

Criado pela Resolução nº 2.464 - CD, de 09/11/1988, como *Escola Classe Vila Areal*



Código do Inep:

53004388

Endereço:

Quadra QS 06, conjunto 430-B, Área Especial

Região Administrativa:

Águas Claras

Localização:

Urbana

Regional de Ensino:

Taguatinga

Situação de Funcionamento:

Ativa

Coordenadas:

-15.859926; -48.025089

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação:

Resolução nº 2.464 - CD, de 09/11/1988; DODF 35, Suplemento de 19/02/1990, p. 10 e Lei nº 103 - GDF, de 30/05/90; DODF 103, de 31/05/1990, p. 03

Diretora nomeada em 1992:
Olibia Falcão de Carvalho
(DODF 20, Suplemento de 29/01/1992, p. 33)

Início das Atividades:

1983 (Prédio de madeira)

Inauguração:

11 de novembro de 1986

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe Vila Areal	Parecer nº 168 - CEDF, de 02/09/1991, homologado em 13/09/1991; DODF 189, Suplemento de 25/09/1991, p. 11	Aprova o funcionamento da unidade de ensino
2	Escola Classe Vila Areal	Portaria nº 53 - SEC, de 01/10/1991; DODF 197, Suplemento de 04/10/1991, p. 10	Autoriza o funcionamento da unidade de ensino
3	Escola Classe Vila Areal	Instrução nº 324 - DEX., de 19/06/1990; CEDF, Pareceres 1991 - Boletim 26, p. 436 (Informação descrita no Parecer nº 168 - CEDF, de 02/09/1991)	Vinculada à Regional de Ensino de Taguatinga
4	Escola Classe Vila Areal	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Escola Classe Vila Areal (Mantém a mesma denominação)
5	Escola Classe Vila Areal	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
6	Escola Classe Vila Areal	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal - Secretaria de Estado de Educação
7	Escola Classe Vila Areal	Portaria nº 324 - SEE, de 24/08/2009; DODF 163, de 14/08/2009, p. 05	Centro de Ensino Fundamental Vila Areal

Fonte: DODF; SINJ-DF.



CEF Vila Areal

Em conformidade com breve histórico relatado no Parecer nº 168 - CEDF, de 02/09/91, Boletim 26, p. 435, “para atender a clientela em idade escolar obrigatória, residente na chamada Vila Areal, área de invasão localizada no setor sul de Taguatinga, a Fundação Educacional iniciou, em 1983, o funcionamento desta escola em instalações provisórias de madeira (fl. 29). Em 1986, foi construído em prédio em concreto pré-moldado, inaugurado em 11.11.86. O processo teve uma longa e morosa tramitação, motivada, entre outros, pela localização da escola em área de invasão (o que impedia a regularização do loteamento e do terreno) e pela alteração na legislação do Distrito Federal devido a promulgação da Carta Constitucional de 1988.

A criação da escola somente veio a ocorrer em 09/11/88 pela Resolução nº 2.464 do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal (fl. 77) e, posteriormente, pela Lei 103, de 30.05.90, sancionada pelo Sr. Governador após aprovação pelo Senado Federal. A Instrução nº 324, de 19.06.90, da Diretoria Executiva – FEDF, vinculou o estabelecimento, para fins de supervisão e controle, à Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga (fl. 101)” (DISTRITO FEDERAL, 1991, p. 435-436).

Segundo o Projeto Político-Pedagógico 2021 a “Escola Classe Vila Areal já funcionava em estrutura provisória no início da década de 80, porém a atual gestão não tem documentos exatos de quando a escola realmente iniciou suas atividades, mas há relatos de pais de alunos que estudaram antes de 1988” (DISTRITO FEDERAL, 2021b, p. 06).



Fonte: Acervo da SEEDF/SUPLAV/DINFE.



Fonte: Acervo da SEEDF/SUPLAV/DINFE.



Fonte: GOOGLE EARTH, [20--].

Referências Bibliográficas

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Censo da Educação Básica 2021**. Brasília, 2022. Disponível em: <http://inep.gov.br/sobre-o-inep>.

DISTRITO FEDERAL. Casa Civil do Distrito Federal. **Diário Oficial Eletrônico (DODF)**. Disponível em: <https://dodf.df.gov.br/?dt=1>.

DISTRITO FEDERAL. Fundação Educacional do Distrito Federal. **Atos Normativos da FEDF. Portarias, Resoluções e Instruções – 1981-1982**, volume IV. Brasília-DF, 1985.

DISTRITO FEDERAL. Fundação Educacional do Distrito Federal. **Atos Normativos da FEDF. Portarias, Resoluções e Instruções – 1983-1984**, volume V. Brasília-DF, 1985.

DISTRITO FEDERAL. Fundação Educacional do Distrito Federal. **Escolas da FEDF, volume I**. Brasília-DF, 1985.

DISTRITO FEDERAL. Fundação Educacional do Distrito Federal. **Escolas da FEDF, volume II**. Brasília-DF, 1985.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação do Distrito Federal. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Pareceres 1984, Boletim 19**. Brasília, p. 248. Escola Classe 08 do Cruzeiro.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação do Distrito Federal. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Pareceres 1991, Boletim 26**. Brasília, p. 435-436. Escola Classe Vila Areal.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. **Projeto Político-Pedagógico 2021 do Centro Educacional 02 de Brazlândia**, Brasília, 2021, p.04. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2021/09/ppp_ced_02_brazlandia.pdf. Acesso em: 06 abr. 2022.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. **Projeto Político-Pedagógico 2021 do Centro de Ensino Fundamental 01 Varjão**, Brasília, 2021a, p.09. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2021/09/ppp_cef_01_varjao_plano_piloto.pdf. Acesso em: 13 maio 2022.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. **Projeto Político-Pedagógico 2021 do Centro de Ensino Fundamental Vila Areal**, Brasília, 2021b, p. 06. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2021/09/ppp_cef_vila_areal_taguatinga.pdf. Acesso em: 23 mar. 2022.

DISTRITO FEDERAL. Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). **Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF)**, 2022. Disponível em: <http://www.sinj.df.gov.br/sinj/>.

Referências de Imagem

AGÊNCIA BRASÍLIA. **Reforma da Escola Classe 01 do Varjão**. Centro de Ensino Fundamental 01 Varjão, imagem de Lúcio Bernardo Jr, em: 05 fev. 2019. Disponível em: <https://www.flickr.com/photos/agenciabrasilia/46997797021/in/album-72157678419098358/>. Acesso em: 25 out. 2022.

CORREIO BRAZILIENSE. **Escola Classe 08 do Cruzeiro**, captura de imagem em: 21 nov. 2017. Disponível em: <https://is.gd/CVVVu6>. Acesso em: 28 set. 2022.

FACEBOOK. **Centro de Ensino Médio 02 de Planaltina**, captura de imagem em: 12 ago. 2022. Disponível em: <https://bit.ly/3feHtgA>. Acesso em: 20 out. 2022.

FOURSQUARE. **Escola Classe 08 do Cruzeiro**, captura de imagem por Willian M., em: 13 mar. 2014. Disponível em: <https://is.gd/0JwmLn>. Acesso em: 24 out. 2022.

GLOBO.COM, Globoplay. **Ensino integral preocupa pais de alunos da Escola Classe 08 no Cruzeiro**. Escola Classe 08 do Cruzeiro, em: 05 nov. 2019. Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/8060711/>. Acesso em: 24 out. 2022.

GOOGLE EARTH. **Centro Educacional 02 de Brazlândia**, captura de imagem [20--]. Disponível em: <https://is.gd/tUoH4H>. Acesso em: 21 out. 2022.

GOOGLE EARTH. **Centro de Ensino Fundamental Vila Areal**, captura de imagem [20--]. Disponível em: <https://is.gd/UeBK9I>. Acesso em: 25 out. 2022.

GOOGLE EARTH. **Escola Classe 08 do Cruzeiro**, captura de imagem [20--]. Disponível em: <https://is.gd/oUoBNw>. Acesso em: 26 out. 2022.

GOOGLE MAPS. **Centro de Ensino Fundamental 01 Varjão**, captura de imagem por Gleuber Lucio, em: out. 2018. Disponível em: <https://is.gd/niLQWY>. Acesso em: 25 out. 2022.

GOOGLE MAPS. **Centro de Ensino Fundamental 01 Varjão**, captura de imagem, em: maio 2019. Disponível em: <https://is.gd/sYt0qh>. Acesso em: 25 out. 2022.

GOOGLE MAPS. **Centro Educacional 02 de Brazlândia**, captura de imagem por Fernando Isaac, em: jan. 2018. Disponível em: <https://tinyurl.com/4mjs6f39>. Acesso em: 25 jan. 2022.

GOOGLE MAPS. **Escola Classe 08 do Cruzeiro**, captura de imagem por Nelson Guimarães, em: set. 2021. Disponível em: <https://tinyurl.com/y8alaasf>. Acesso em: 17 jan. 2022.



**Escolas que iniciaram
as atividades
em 1984**

Escola Classe 115 Norte

Código do Inep:
53001524

Endereço:
Quadra SQN 115, Área Especial

Região Administrativa:
Brasília

Localização:
Urbana

Regional de Ensino:
Plano Piloto

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.7410982; -47.892796



Fonte: GOOGLE MAPS, 2019.

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação:
Resolução nº 917 – CD, de 23/02/1983; DODF 71, Suplemento de 15/04/1983, p. 02-03

1ª Diretora:
Dionne Paiva do O' Fernandes

Início das Atividades:
20 de fevereiro de 1984

Inauguração:
13 de março de 1984

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe 115 Norte	Instrução nº 136 - DEx., de 03/05/1984; Atos Normativos da FEDF, v. V, p. 244	Vincula ao Complexo Escolar "B" de Brasília
2	Escola Classe 115 Norte	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "B" de Brasília e vincula a escola à Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, hoje Regional de Ensino do Plano Piloto
3	Escola Classe 115 Norte	Portaria nº 59 - SE, de 26/05/1999; DODF 102, de 28/05/1999, p. 06 e Portaria nº 126, de 14/07/1999; DODF 135, de 15/07/1999, p. 09	Credencia, por 3 (três) anos, a unidade de ensino
4	Escola Classe 115 Norte	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Escola Classe 115 Norte (Mantém a mesma denominação)
5	Escola Classe 115 Norte	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
6	Escola Classe 115 Norte	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação

Fonte: DISTRITO FEDERAL, v. I, 1985, p. 131; DODF; SINJ-DF.



EC 115 Norte

O projeto da Escola Classe 115 Norte foi elaborado pelo Departamento de Arquitetura da NOVACAP (duas construções retangulares interligadas por passarela coberta, um prédio menor, onde está localizado o setor administrativo, 2(dois) banheiros, 1 (uma) sala do Serviço de Orientação e um prédio maior, com 08 (oito) salas de aula, 1(uma) biblioteca e 1(uma) cozinha, e visava ao atendimento de crianças entre 7 a 12 anos de idade.

Fonte: HOME, 2016.



Fonte: HOME, 2016.



Fonte: CORREIO BRAZILIENSE, 2016.



Fonte: YOUTUBE, 2017.

Escola Classe Beija-Flor

Criada pela Resolução nº 917 – CD, de 23/02/1983, como *Escola Classe 316 Norte*



Fonte: GOOGLE MAPS, 2018.

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Código do Inep:
53001664

Endereço:
Quadra SQN 316, Área Especial

Região Administrativa:
Brasília

Localização:
Urbana

Regional de Ensino:
Plano Piloto

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.7389096; -47.8966194

Histórico

Ato de Criação:
Resolução nº 917 – CD, de 23/02/1983; DODF 71, Suplemento de 15/04/1983, p. 02-03

1ª Diretora:
Ângela Maria da Silva Pereira

Início das Atividades:
20 de fevereiro de 1984

Inauguração:
23 de fevereiro de 1984

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe 316 Norte	Instrução nº 136 - DEx., de 03/05/1984; Atos Normativos da FEDF, v. V, p. 244	Vincula ao Complexo Escolar "B" de Brasília
2	Escola Classe 316 Norte	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "B" de Brasília e vincula a escola à Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, hoje Regional de Ensino do Plano Piloto
3	Escola Classe 316 Norte	Portaria nº 117 - SE, de 06/07/1999; DODF 129, de 07/07/1999, p. 11	Credencia a unidade de ensino, por 3 (três) anos
4	Escola Classe 316 Norte	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Escola Classe 316 Norte (Mantém a mesma denominação)
5	Escola Classe 316 Norte	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
6	Escola Classe 316 Norte	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação
7	Escola Classe 316 Norte	Portaria nº 84 - SEE, de 10/04/2013; DODF 74 de 11/04/2013, p. 05	Centro de Ensino Fundamental 316 Norte

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
8	Centro de Ensino Fundamental 316 Norte	Portaria nº 305 - SEE, de 02/10/2018; DODF 189, de 03/10/2018, p. 05	Centro de Educação Infantil 316 Norte
9	Centro de Educação Infantil 316 Norte	Portaria nº 103 - SEE, de 10/03/2021; DODF nº 49, de 15/03/2021, p. 05	Escola Classe Beija-Flor

Fonte: DISTRITO FEDERAL, v. I, 1985, p. 141; DODF; SINJ-DF.



EC Beija-Flor



Fonte: GOOGLE MAPS, 2018.



Fonte: NEGOCIO.SITE, 2018.

De acordo com o Projeto Político-Pedagógico "em janeiro de 2021, tivemos a missão de escolher o novo nome da escola, pois com a implantação do ciclo BIA (Bloco Inicial de Alfabetização do Ensino Fundamental), passamos a ser uma Escola Classe e não mais um Centro de Educação Infantil (CEI) de acordo com a designação adotada pela SEEDF. A escolha do nome foi inspirada na fraternidade que tanto nos moveu em 2020, assim escolhemos o nome Escola Classe Beija-flor. Com inspiração na fábula do Beija-flor, do sociólogo brasileiro Herber José de Souza conhecido como Betinho, que diz assim:

Houve um incêndio na floresta e enquanto todos os bichos corriam apavorados, um pequeno beija-flor foi ao rio para o incêndio levando gotinhas de água em seu bico. O leão, vendo aquilo, perguntou para o beija-flor: 'O beija-flor, você acha que vai conseguir apagar o incêndio sozinho?' E o beija-flor respondeu: 'Eu não sei se vou conseguir, mas estou fazendo a minha parte' (SOUZA, O beija-flor)" (DISTRITO FEDERAL, 2021, p. 09).



Fonte: NEGOCIO.SITE, 2018.

Centro de Ensino Fundamental 08 de Planaltina

Criado pela Resolução nº 1.151 - CD, de 01/03/1984, como *Escola Classe 08 de Planaltina*



Fonte: GOOGLE MAPS, 2018.

Código do Inep:

53006240

Endereço:

Quadra Entrequadra 03/04, Projeção H, Vila Buritis

Região Administrativa:

Planaltina

Localização:

Urbana

Regional de Ensino:

Planaltina

Situação de Funcionamento:

Ativa

Coordenadas:

-15.621369; -47.645804

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação:

Resolução nº 1.151 - CD, de 01/03/1984; DODF 63, Suplemento de 30/03/1984, p. 05-06

1ª Diretora:

Lourdes Silva Maciel

Início das Atividades:

06 de agosto de 1984

Inauguração:

17 de agosto de 1984

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe 08 de Planaltina	Instrução nº 128 - DEx., de 08/03/1984; Atos Normativos da FEDF, v. V, p. 241	Vincula ao Complexo Escolar "A" de Planaltina
2	Escola Classe 08 de Planaltina	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "A" de Planaltina e vincula a escola à Regional de Ensino de Planaltina
3	Escola Classe 08 de Planaltina	Parecer nº 79 - CEDF, de 16/04/1997, homologado em 12/05/1997; DODF 93, de 19/05/1997, p. 3.736	Aprova o funcionamento da unidade de ensino, por 4 (quatro) anos
4	Escola Classe 08 de Planaltina	Portaria nº 82 - SE, de 21/05/1997; DODF 97, de 23/05/1997, p. 3.536	Autoriza o funcionamento da unidade de ensino, por 4 (quatro) anos
5	Escola Classe 08 de Planaltina	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Escola Classe 08 de Planaltina (Mantém a mesma denominação)
6	Escola Classe 08 de Planaltina	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
7	Escola Classe 08 de Planaltina	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
8	Escola Classe 08 de Planaltina	Portaria nº 82 - SEE, de 10/04/2013; DODF 74, de 11/04/2013, p. 05	Centro de Ensino Fundamental 08 de Planaltina

Fonte: DISTRITO FEDERAL, v. I, 1985, p. 267; DODF; SINJ-DF.



CEF 08 de Planaltina



Fonte: DISTRITO FEDERAL, 2022.



Fonte: GOOGLE MAPS, 2022.



Fonte: GOOGLE EARTH, [20--].

Centro de Ensino Fundamental 01 de Brazlândia

Criado pela Resolução nº 1.151 - CD, de 01/03/1984, como
Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Brazlândia



Fonte: Acervo da SEEDF/SUPLAV/DINFE.

Código do Inep:
53004990

Endereço:
PIQ 06, lote 02

Região Administrativa:
Brazlândia

Localização:
Urbana

Regional de Ensino:
Brazlândia

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.6667087; -48.2009434

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação:
Resolução nº 1.151 - CD, de 01/03/1984; DODF 63, Suplemento de 30/03/1984, p. 05-06

1ª Diretora:
Marinete de Pontes e Silva

Início das Atividades:
13 de agosto de 1984

Inauguração:
23 de agosto de 1984

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Brazlândia	Instrução nº 129 - DEx., de 08/03/1984; Atos Normativos da FEDF, v. V, p. 241	Vincula ao Complexo Escolar "A" de Brazlândia
2	Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Brazlândia	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "A" de Brazlândia e vincula a escola à Regional de Ensino de Brazlândia
3	Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Brazlândia	Parecer nº 297 - CEDF, de 20/11/1995, homologado em 22/11/1995; DODF 227, de 27/11/1995, p. 10	Aprova o funcionamento da unidade de ensino
4	Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Brazlândia	Portaria nº 97 - SE, de 27/11/1995; DODF 229, de 29/11/1995, p. 11	Autoriza o funcionamento da unidade de ensino
5	Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Brazlândia	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Centro de Ensino Fundamental 01 de Brazlândia
6	Centro de Ensino Fundamental 01 de Brazlândia	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
7	Centro de Ensino Fundamental 01 de Brazlândia	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação

Fonte: DISTRITO FEDERAL, v. II, 1985, p. 31; DODF; SINJ-DF.



CEF 01 de Brazlândia



Fonte: Acervo da SEEDF/SUPLAV/DINFE.



Fonte: FOURSQUARE, 2020.



Fonte: FOURSQUARE, 2020.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Censo da Educação Básica 2020**. Brasília, 2022. Disponível em: <http://inep.gov.br/sobre-o-inep>.

DISTRITO FEDERAL. Casa Civil do Distrito Federal. **Diário Oficial Eletrônico (DODF)**. Disponível em: <https://dodf.df.gov.br/?dt=1>.

DISTRITO FEDERAL. Fundação Educacional do Distrito Federal. **Escolas da FEDF, volume I**. Brasília-DF, 1985.

DISTRITO FEDERAL. Fundação Educacional do Distrito Federal. **Escolas da FEDF, volume II**. Brasília-DF, 1985.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. **Projeto Político-Pedagógico 2021 da Escola Classe Beija-Flor, Brasília**, 2021, p. 09. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/ppp_ec_beija_flor_plano_piloto.pdf. Acesso em 22 mar. 2022.

DISTRITO FEDERAL. Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). **Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF)**, 2022. Disponível em: <http://www.sinj.df.gov.br/sinj/>.

Referências de Imagem

CORREIO BRAZILIENSE. **Operadoras deverão tirar torres e antenas telefônicas de escolas**. Escola Classe 115 Norte, captura de imagem em: 15 jul. 2016. Disponível em: <https://is.gd/WGJsAr>. Acesso em: 25 out. 2022.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. **Proposta Pedagógica de 2022 do Centro de Ensino Fundamental 08 de Planaltina**. Brasília, 2022, p. 15. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-content/uploads/2021/07/ppp_cef_08_de_planaltina.pdf. Acesso em: 15 set. 2022.

FOURSQUARE. **Centro de Ensino Fundamental 01 de Brazlândia**, captura de imagem em: 24 abr. 2014. Disponível em: <https://is.gd/xMjus8>. Acesso em: 21 out. 2022.

GOOGLE EARTH. **Centro de Ensino Fundamental 08 de Planaltina**, captura de imagem [20--]. Disponível em: <https://is.gd/ueU0W5>. Acesso em: 25 out. 2022.

GOOGLE MAPS. **Centro de Ensino Fundamental 08 de Planaltina**, captura de imagem em: dez. 2018. Disponível em: <https://tinyurl.com/3rmfaasy>. Acesso em: 03 mar. 2022.

GOOGLE MAPS. **Centro de Ensino Fundamental 08 de Planaltina**, captura de imagem por Lissandros Marra, em: out. 2022. Disponível em: <https://is.gd/ThUBDL>. Acesso em: 25 out. 2022.

GOOGLE MAPS. **Escola Classe 115 Norte**, captura de imagem por Lígia Paes Silva, em: out. 2019. Disponível em: <https://tinyurl.com/ydeh4yun>. Acesso em: 17 jan. 2022.

GOOGLE MAPS. **Escola Classe Beija-Flor**, captura de imagem por Alice Souza, em: out. 2018. Disponível em: <https://tinyurl.com/ycm87dx8>. Acesso em: 17 jan. 2022.

HOME. **Escola Classe 115 Norte**, captura de imagem em: jul. 2016. Disponível em: <https://escolaclasse115norte.org.br/historia/>. Acesso em: 25 out. 2022.

NEGOCIO.SITE. **Escola Classe Beija Flor**, captura de imagem em: jan. 2018. Disponível em: <https://escola316norte.negocio.site/>. Acesso em: 25 out. 2022.

YOUTUBE. **Escola Classe 115 Norte**, captura de imagem em: 29 jan. 2017. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=IH1H6UB8QMM>. Acesso em: 25 out. 2022.



**Escolas que iniciaram
as atividades
em 1985**

Escola Classe Sítio das Araucárias



Fonte: GOOGLE MAPS, 2018.

Código do Inep:
53005791

Endereço:
CP Comunitária DF-440, km 10 - Núcleo Rural de Sobradinho, VC 257

Região Administrativa:
Sobradinho

Localização:
Rural

Regional de Ensino:
Sobradinho

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.697868; -47.742986

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação:
Resolução nº 1.474 - CD, de 28/08/1985; DODF 172, Suplemento de 10/09/1985, p. 17

1ª Diretora:
Márcia Amaura de Araújo

Início das Atividades:
25 de fevereiro de 1985

Inauguração:
11 de fevereiro de 1985

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe Sítio das Araucárias	Instrução nº 162 - DEx., de 02/09/1985; Atos Normativos da FEDF, v. VI, p. 131	Vincula ao Complexo Escolar "A" de Sobradinho
2	Escola Classe Sítio das Araucárias	Parecer nº 18 - CEDF, de 29/02/1988, homologado em 05/04/1988; DODF 68, Suplemento de 12/04/1988, p. 06	Aprova o funcionamento da unidade de ensino por 4 (quatro) anos
3	Escola Classe Sítio das Araucárias	Portaria nº 10 - SE, de 05/04/1988; DODF 68, Suplemento de 12/04/1988, p. 05	Autoriza o funcionamento da unidade de ensino por 4 (quatro) anos
4	Escola Classe Sítio das Araucárias	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "A" de Sobradinho e vincula a escola à Regional de Ensino de Sobradinho
5	Escola Classe Sítio das Araucárias	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Escola Classe Sítio das Araucárias (Mantém a mesma denominação)
6	Escola Classe Sítio das Araucárias	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
7	Escola Classe Sítio das Araucárias	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
8	Escola Classe Sítio das Araucárias	Ofício nº 1.561/2018 - SEGETH/GAB, de 24/07/2018, em resposta ao Ofício nº 146/2018 - SEE/GAB/SUPLAV (Processo SEI nº 00080-00091517/2018-49)	De acordo com a Lei Complementar nº 803, 23 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012 – Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT, esta escola está localizada em Macrozona Rural

Fonte: DODF; SINJ-DF.



EC Sítio das Araucárias



Fonte: Acervo da SEEDF/SUPLAV/DINFE.

Segundo o Memorando nº 65, de 17 de setembro de 2015, encaminhado pela escola à GPAV - Sob (Gerência de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação Educacional de Sobradinho), esta unidade escolar informou que a primeira Diretora, na época da inauguração, foi Márcia Amaura de Araújo, que as atividades da escola se iniciaram em 25 de fevereiro de 1985 e sua inauguração, bem como a apresentação dos professores, ocorreram em 11 de fevereiro de 1985.

De acordo com a análise do Parecer nº 18 – CEDF, de 29/02/1988, Boletim 23, p. 92, a Escola Classe Sítio das Araucárias, foi descrita como:

“a) A escola está sob responsabilidade da Profª Délia Lucinda Farage, e no turno vespertino, a Profª Ângela Maria Vilni Morosino é a regente de classe; [...]

b) A escola funciona em casa de alvenaria, cedida pela Mareisa – Materiais de Construção Ltda, adaptada para fins escolares [...]

c) A escola vem funcionando desde março de 1985[...].” (DISTRITO FEDERAL, 1988, p. 92).



Fonte: Acervo da SEEDF/SUPLAV/DINFE.



Fonte: PERPÉTUO, 2017.



Fonte: PERPÉTUO, 2017.

O Parecer 68/79-CEDF, Boletim 14, p. 329, descreve sobre a normativa do CEDF quanto ao exercício da função de diretor nas escolas rurais por professor sem habilitação específica:

PARECER Nº 68/79-CEDF
PROCESSO Nº 371951/79-FEDF

.ESCOLAS CLASSES RURAIS: exercício da função de diretor por professores sem habilitação específica; - autorização da medida com as cautelas recomendadas na instrução do processo; - matéria a ser inserida no contexto da regulamentação em estudo, na egrégia Câmara de Ensino.

HISTÓRICO - A matéria em exame tem origem na Direção do Complexo de Educação Rural - CREDER-DGP-FEDF, que pleiteia a possibilidade do exercício da função de Diretor de Escolas Classes Rurais por intermédio de professores sem a habilitação específica.

[...]

PARECER - 7. Diante do exposto, o Parecer é no sentido de possibilitar a autorização para o exercício da função de diretor de escola classe rural, a professor não habilitado na forma do Art. 156 da Resolução nº 01/74-CEDF, desde que o candidato reúna as condições apontadas pela Assessoria do CEDF, ou sejam: habilitações comprovadas de planejamento, organização, prática de trabalho no meio rural, experiência no uso de instrumentos e processos de avaliação, além de conhecimentos sobre prática administrativa adequada ao exercício da função de direção de escola na zona rural.

A indicação do candidato estará a cargo da FEDF, para as escolas da rede oficial, cabendo ao DIE/SEC o exame do "currículo vitae" apresentado e expedição do ato de autorização, a título precário e sem fixação de prazo para o exercício, uma vez que a medida terá vigência até a regulamentação da matéria pelo CEDF e sua consequente aprovação.

Fonte: DISTRITO FEDERAL, 1979, p. 329-332.



Fonte: GOOGLE EARTH, [20--].

Centro de Ensino Fundamental 01 da Candangolândia

Criado pela Resolução nº 1.360 - CD, de 28/02/1985, como
Centro de Ensino de 1º Grau 02 do Núcleo Bandeirante



Código do Inep:
53009312

Endereço:
Quadra EQR 2/4, Área Especial

Região Administrativa:
Candangolândia

Localização:
Urbana

Regional de Ensino:
Núcleo Bandeirante

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.8498624; -47.9496998

Fonte: HERMETO, 2016.

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação:

Resolução nº 1.360 - CD, de 28/02/1985; DODF 55, Suplemento de 21/03/1985, p. 22

1ª Diretora:
Lenir Miranda

Início das Atividades:

**13 de março de 1985
(Mesma data de inauguração)**

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Centro de Ensino de 1º Grau 02 do Núcleo Bandeirante	Instrução nº 154 - DEx., de 28/02/1985, Atos Normativos FEDF, v. VI, p. 127	Vincula ao Complexo Escolar "A" do Núcleo Bandeirante
2	Centro de Ensino de 1º Grau 02 do Núcleo Bandeirante	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "A" do Núcleo Bandeirante e vincula a escola à Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante e Guará
3	Centro de Ensino de 1º Grau 02 do Núcleo Bandeirante	Resolução nº 2.532 - CD, de 01/03/1989; DODF 76, de 23/04/1989, p. 13-14 - republicado no DODF 35, Suplemento de 19/02/1990, p. 10-11 e Lei nº 60 de 05/12/1989; DODF 231, de 06/12/1989, p. 03	Desmembra a Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante e do Guará. A Lei nº 60, de 05/12/1989, extingue e cria as Regionais de Ensino do Núcleo Bandeirante e do Guará
4	Centro de Ensino de 1º Grau 02 do Núcleo Bandeirante	Resolução nº 3.440 - CD, de 22/05/1991; DODF 111 - Suplemento de 11/06/1991, p. 31	Centro Educacional da Candangolândia
5	Centro Educacional da Candangolândia	Portaria nº 74 - SE, de 10/09/1992; DODF 186, Suplemento II de 11/09/1992, p. 02-05 (Escolas listadas para repasse de recursos financeiros)	Na listagem a escola está vinculada à Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante
6	Centro Educacional da Candangolândia	Parecer nº 227 - CEDF, de 08/09/1993, homologado em 28/09/1993; DODF 204, de 07/10/1993, p. 30	Aprova funcionamento da unidade de ensino, em caráter excepcional
7	Centro Educacional da Candangolândia	Portaria nº 79 - SE, de 20/10/1993; DODF 217, de 27/10/1993, p. 22	Autoriza o funcionamento da unidade de ensino, em caráter excepcional

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
8	Centro Educacional da Candangolândia	Parecer nº 17 - CEDF, de 28/01/1994, homologado em 18/02/1994; DODF 40, de 01/03/1994, p. 08	Aprova o reconhecimento, em caráter excepcional, do estabelecimento de ensino da Rede Oficial
9	Centro Educacional da Candangolândia	Portaria nº 24 - SE, de 08/03/1994; DODF 49, de 14/03/1994, p. 23.	Concede reconhecimento, em caráter excepcional, ao estabelecimento de ensino da Rede Oficial
10	Centro Educacional da Candangolândia	Parecer nº 32 - CEDF, de 24/02/1997, homologado em 05/03/1997; DODF 44, de 06/03/1997, p. 1.533	Aprova a prorrogação da autorização de funcionamento da unidade de ensino
11	Centro Educacional da Candangolândia	Portaria nº 32 - SE, de 05/03/1997; DODF 44, de 06/03/1997, p. 1.531	Prorroga a autorização de funcionamento da unidade de ensino
12	Centro Educacional da Candangolândia	Portaria nº 26 - SE, de 16/03/1999; DODF 52, de 17/03/1999, p. 04	Credencia a unidade de ensino, por 3 (três) anos
13	Centro Educacional da Candangolândia	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Centro Educacional 01 da Candangolândia
14	Centro Educacional 01 da Candangolândia	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
15	Centro Educacional 01 da Candangolândia	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação
16	Centro Educacional 01 da Candangolândia	Portaria nº 88 - SEE, de 10/04/2013; DODF 74, de 11/04/2013, p. 06	Centro de Ensino Fundamental 01 da Candangolândia

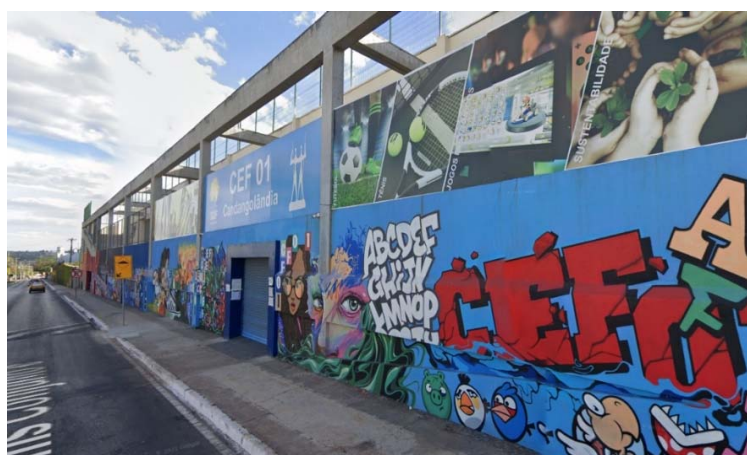
Fonte: DISTRITO FEDERAL, v. II, 1985, p. 297; DODF; SINJ-DF.



CEF 01 da Candangolândia

“Os alunos do CEF 01 retornaram às aulas presenciais em um ambiente totalmente novo. A escola que antes ficava em um prédio antigo, feito de pré-moldado, na quadra 02 da região, passou a funcionar em um prédio novo na entrada da cidade” (HERMETO, 2021).

“[...] a Secretaria de Educação informa que o prédio do antigo CEF 1 ‘será demolido e há previsão de construção de um novo para abrigar a escola’. Mas não determina o prazo” (BRASÍLIA CAPITAL, 2021).



Fonte: GOOGLE MAPS, 2021.



Fonte: GOOGLE MAPS, 2020.

Prédio do antigo CEF 01 da Candangolândia



Fonte: GOOGLE MAPS, 2021.



Fonte: BRASÍLIA CAPITAL, 2021.



Fonte: Acervo da SEEDF/SUPLAV/DINFE.

Centro de Ensino Fundamental INCRA 07 de Brazlândia

Criado pela Resolução nº 1.627 - CD, de 30/12/1985, como **Escola Classe INCRA 07**



Fonte: AGÊNCIA BRASÍLIA, 2021.

Código do Inep:
53005198

Endereço:
Reserva G, Gleba 03, Chácara 82, Núcleo Rural Incra 7

Região Administrativa:
Brazlândia

Localização:
Rural

Regional de Ensino:
Brazlândia

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.748904; -48.1149725

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação:
Resolução nº 1.627 - CD, de 30/12/1985; DODF 07, Suplemento de 10/01/1986, p. 15

1ª Diretora:
Teresinha Duarte da Silva

Início das Atividades:
14 de março de 1985
(Mesma data de inauguração)

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe INCRA 07	Instrução nº 171 - DEx, de 07/01/1986; Atos Normativos da FEDF, v. VI, p. 315	Vincula ao Complexo Escolar "A" de Brazlândia
2	Escola Classe INCRA 07	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "A" de Brazlândia e vincula a escola à Regional de Ensino de Brazlândia
3	Escola Classe INCRA 07	Parecer nº 197 - CEDF, de 14/10/1991, homologado em 25/11/1991; DODF 236, de 29/11/1991, p. 16	Aprova o funcionamento da unidade de ensino
4	Escola Classe INCRA 07	Portaria nº 64 - SE, de 05/12/1991; CEDF, Pareceres 1991- Boletim 26, p. 652	Autoriza o funcionamento da unidade de ensino
5	Escola Classe INCRA 07	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Escola Classe INCRA 07 (Mantém a mesma denominação)
6	Escola Classe INCRA 07	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
7	Escola Classe INCRA 07	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação
8	Escola Classe INCRA 07	Portaria nº 116 - SEE, de 19/05/2020; DODF 97, de 25/05/2020, p. 11	Centro de Ensino Fundamental INCRA 07 de Brazlândia

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
9	Centro de Ensino Fundamental INCRA 07 de Brazlândia	Ofício nº 1.561/2018 - SEGETH/GAB, de 24/07/2018, em resposta ao Ofício nº 146/2018 - SEE/GAB/SUPLAV (Processo SEI nº 00080-00091517/2018-49)	De acordo com a Lei Complementar nº 803, 23 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012 – Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT, esta escola está localizada em Macrozona Rural

Fonte: DODF; SINJ-DF.



CEF INCRA 07 de Brazlândia



Fonte: AGÊNCIA BRASÍLIA, 2021.

Obs: INCRA significa Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Foi criado pelo Decreto nº 1.110, de 9 de julho de 1970 (WIKIPEDIA, 2020).



Fonte: AGÊNCIA BRASÍLIA, 2021.

Em conformidade com o Projeto Político-Pedagógico a Escola Classe INCRA 07 foi “fundada em 1984 e inaugurada em 14 de março de 1985, em função do aumento da demanda local e da distância da escola mais próxima que era de aproximadamente 10 km. A escola foi inaugurada com apenas dois professores, conforme relato dos servidores mais antigos da escola, com uma diretora, Teresinha Duarte da Silva” (DISTRITO FEDERAL, 2021c, p. 06).

De acordo com a análise no Parecer nº 197 – CEDF, de 14/10/1991, Boletim 26, p. 504, a Escola Classe INCRA 07, estava “vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Brazlândia, para fins de Supervisão e Controle, conforme Instrução nº 171, de 07/01/86, a escola funciona desde 14 de março de 1985, quando foi criada” (DISTRITO FEDERAL, 1991, p. 504).



Fonte: AGÊNCIA BRASÍLIA, 2021.



Fonte: AGÊNCIA BRASÍLIA, 2021.

Escola Classe Bucanhão



Fonte: AGÊNCIA BRASÍLIA, 2021.

Código do Inep:
53005155

Endereço:
**DF-415 km 03, Sentido BR 080
Bucanhão Zona Rural Brazlândia**

Região Administrativa:
Brazlândia

Localização:
Rural

Regional de Ensino:
Brazlândia

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.6370154; -48.1695173

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação:
**Resolução nº 1.627 - CD, de
30/12/1985; DODF 07, Suplemento
de 10/01/1986, p. 15**

1ª Diretora:
Mirian de Sousa Rocha

Início das Atividades:
Março de 1985

Inauguração:
14 de março de 1985

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe Bucanhão	Instrução nº 171 - DEx., de 07/01/1986; Atos Normativos da FEDF, v. VI, p. 315	Vincula ao Complexo Escolar "A" de Brazlândia
2	Escola Classe Bucanhão	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "A" de Brazlândia e vincula a escola à Regional de Ensino de Brazlândia
3	Escola Classe Bucanhão	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22- autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Escola Classe Bucanhão (Mantém a mesma denominação)
4	Escola Classe Bucanhão	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
5	Escola Classe Bucanhão	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação
6	Escola Classe Bucanhão	Ofício nº 1.561/2018 - SEGETH/GAB, de 24/07/2018, em resposta ao Ofício nº 146/2018 - SEE/GAB/SUPLAV (Processo SEI nº 00080-00091517/2018-49)	De acordo com a Lei Complementar nº 803, 23 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012 – Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT, esta escola está localizada em Macrozona Rural

Fonte: DODF; SINJ-DF.



EC Bucanhão

De acordo com a Proposta Pedagógica “a Escola Classe Bucanhão foi inaugurada em 14 de março de 1.985, pelo ex-governador do Distrito Federal José Ornellas de Souza Filho e pela ex-secretária de Estado de Educação e Cultura do Distrito Federal professora Eurides Brito.

A Unidade Escolar foi construída para atender um número reduzido de estudantes, filhos de chacareiros, caseiros e/ou pequenos agricultores cujas famílias eram, em sua maioria, oriundas da região Nordeste e do estado do Goiás. Essas famílias normalmente, mudavam-se para a zona rural de Brazlândia, como ainda acontece atualmente, em busca de melhores condições de vida.

A história da Escola, no entanto, começa antes de sua inauguração, pelas ações de Dona Marli Neri Farias. Dona Marli e o esposo dela, o Senhor Oswaldo Ferreira de Paula doaram uma parte do terreno da família para que se construísse ali a Escola Classe Bucanhão, mas antes da construção, Dona Marli passou anos lecionando para turmas de até 37 (trinta e sete) crianças numa sala de aula improvisada em um dos quartos de sua residência, por acreditar na validade da educação das crianças como caminho para a melhoria de vida das famílias que povoavam a região já naquela época.

É interessante citar que, conforme os relatos de Dona Marli o vocábulo Bucanhão, que denomina tanto a comunidade quanto a Escola, vem de bucanha e se refere aos locais mais isolados da mata da região, nas baixadas, com nascentes, onde as onças iam descansar e tomar água” (DISTRITO FEDERAL, 2021g, p. 06-07).



Fonte: AGÊNCIA BRASÍLIA, 2021.



Fonte: AGÊNCIA BRASÍLIA, 2021.

Escola Classe Chapadinha



Fonte: DISTRITO FEDERAL, 2021.

Código do Inep:
53005163

Endereço:
DF 445, km 4, CPC Chapadinha

Região Administrativa:
Brazlândia

Localização:
Rural

Regional de Ensino:
Brazlândia

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.6750219; -48.1516918

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação:
Resolução nº 1.627 - CD, de 30/12/1985; DODF 07, Suplemento de 10/01/1986, p. 15

*Responsável pela escola em 1985:
Maria de Fátima de Souza Moraes

Diretora nomeada em março de 1994:
Marilene Ribeiro Magalhães

Início das Atividades:
Março de 1985

Inauguração:
14 de março de 1985

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe Chapadinha	Instrução nº 171 - DEX., de 07/01/1986; Atos Normativos da FEDF, v. VI, p. 315	Vincula ao Complexo Escolar "A" de Brazlândia
2	Escola Classe Chapadinha	Parecer nº 191 - CEDF, de 07/09/1991 - Pareceres 1991 - Boletim 26, p. 496	Aprova o funcionamento da unidade escolar
3	Escola Classe Chapadinha	Portaria nº 56 - SE, de 06/11/1991; DODF 226 de 14/11/1991, p. 09	Autoriza funcionamento da unidade escolar
4	Escola Classe Chapadinha	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "A" de Brazlândia e vincula a escola à Regional de Ensino de Brazlândia
5	Escola Classe Chapadinha	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Escola Classe Chapadinha (Mantém a mesma denominação)
6	Escola Classe Chapadinha	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
7	Escola Classe Chapadinha	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
8	Escola Classe Chapadinha	Ofício nº 1.561/2018 - SEGETH/GAB, de 24/07/2018, em resposta ao Ofício nº 146/2018 - SEE/GAB/SUPLAV (Processo SEI nº 00080-00091517/2018-49)	De acordo com a Lei Complementar nº 803, 23 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012 – Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT, esta escola está localizada em Macrozona Rural

Fonte: DODF; SINJ-DF.



EC Chapadinha

Conforme está descrito no Projeto Pedagógico “a Escola Classe Chapadinha foi inaugurada em 14 de março de 1985 pelo ex-governador José Ornellas de Souza Filho, a ex-secretária de Estado e Cultura professora Eurides Brito. Construída para atender um pequeno número de alunos, filhos de chacareiros, filhos de caseiros, e pequenos agricultores – tendo como um de seus principais produtos o morango- famílias oriundas, em sua maioria, da região nordeste e estado de Goiás, que vieram para Brazlândia em busca de condições melhores de vida. Foi inaugurada com 4 turmas (juntas somavam 51 alunos) [...] Não havia equipe de direção, a Instituição era coordenada pela professora responsável, Maria de Fátima de Souza Moraes, que com muita dificuldade coordenava os trabalhos em uma escola sem água e sem luz.

Somente em março de 1994 foi nomeada a 1ª Diretora, a professora Marilene Ribeiro Magalhães e no mês de maio do mesmo ano foi nomeada a 1ª chefe de secretaria Eliana Martins” (DISTRITO FEDERAL, 2021, p. 04-05).

O nome da escola tem origem no nome da comunidade da qual faz parte: comunidade da Chapadinha.

“No princípio, tudo se resumia a um pedaço de chão no extremo Oeste do quadrado que um dia viria a ser o DF. Era ali que ficava a Fazenda Chapadinha, nome que nasceu por conta da topografia local, ou seja, um local muito plano, achatado, chapado. Nos anos 30, ao municipalizar a região, resolveram homenagear os maiores proprietários da redondeza, os mineiros Braz de Lima, daí o nome Brazlândia” (AGÊNCIA BRASÍLIA, 2021).

Fonte: Acervo da SEEDF/SUPLAV/DINFE.



Fonte: GOOGLE MAPS, 2021.



Fonte: GOOGLE MAPS, 2021.

De acordo com a análise do Parecer 191/91-CEDF, Boletim 26, p. 496, a Escola Classe Chapadinha está descrita como:

II - ANÁLISE - A escola, na realidade, por informação a fls. 11, iniciou seu funcionamento no segundo semestre de 1985.

Trata-se de um estabelecimento de ensino situado na zona rural, a 45 quilômetros da Rodoviária de Brasília, e é atingida, na parte final, por estrada de terra.

Contava, em 1990, com 101 alunos, do pré-escolar à 4a. série, funcionando em dois turnos diurnos.

Dispõe dos equipamentos básicos e segue a proposta curricular da FEDF, aprovada pelo Parecer 150/87-CEDF.

A demora no encaminhamento a este Conselho deveu-se ao fato de que a FEDF não é ainda, legalmente, própria

etária do terreno - a Carta de Habite-se e Alvará de Funcionamento (situação idêntica à de quase todas as escolas rurais do Distrito Federal) foram substituídos por vistoria do DEA/FEDF efetuada em fins de maio do corrente ano.

Fonte: DISTRITO FEDERAL, 1991, p. 496.

*O Parecer 68/79-CEDF, Boletim 14, p. 329, descreve sobre a normativa do CEDF quanto ao exercício da função de diretor nas escolas rurais por professor sem habilitação específica:

PARECER Nº 68/79--CEDF
PROCESSO Nº 371951/79--FEDF

.ESCOLAS CLASSES RURAIS: exercício da função de diretor por professores sem habilitação específica; - autorização da medida com as cautelas recomendadas na instrução do processo; - matéria a ser inserida no contexto da regulamentação em estudo, na egrégia Câmara de Ensino.

HISTÓRICO - A matéria em exame tem origem na Direção do Complexo de Educação Rural - CREDER-DGP-FEDF, que pleiteia a possibilidade do exercício da função de Diretor de Escolas Classes Rurais por intermédio de professores sem a habilitação específica.

[...]

PARECER - 7. Diante do exposto, o Parecer é no sentido de possibilitar a autorização para o exercício da função de diretor de escola classe rural, a professor não habilitado na forma do Art. 156 da Resolução nº 01/74-CEDF, desde que o candidato reúna as condições apontadas pela Assessoria do CEDF, ou sejam: habilidades comprovadas de planejamento, organização, prática de trabalho no meio rural, experiência no uso de instrumentos e processos de avaliação, além de conhecimentos sobre prática administrativa adequada ao exercício da função de direção de escola na zona rural.

A indicação do candidato estará a cargo da FEDF, para as escolas da rede oficial, cabendo ao DIE/SEC o exame do "currículo vitae" apresentado e expedição do ato de autorização, a título precário e sem fixação de prazo para o exercício, uma vez que a medida terá vigência até a regulamentação da matéria pelo CEDF e sua consequente aprovação.

Fonte: DISTRITO FEDERAL, 1979, p. 329-332.

Escola Classe Polo Agrícola da Torre



Fonte: CANELAS DO PLANALTO, [20--].

Código do Inep:
53005201

Endereço:
Rodovia DF-415, km 06, Radiobrás

Região Administrativa:
Brazlândia

Localização:
Rural

Regional de Ensino:
Brazlândia

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.626780; -48.119916

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação:
Resolução nº 1.627 - CD, de 30/12/1985; DODF 07, Suplemento de 10/01/1986, p. 15

Responsável pela escola em 1991:
Waldemia da Silva Carvalho

Início das Atividades:
Março de 1985

Inauguração:
14 de março de 1985

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe Polo Agrícola da Torre	Instrução nº 171 - DEX., de 07/01/1986; Atos Normativos da FEDF, v. VI, p. 315	Vincula ao Complexo Escolar "A" de Brazlândia
2	Escola Classe Polo Agrícola da Torre	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "A" de Brazlândia e vincula a escola à Regional de Ensino de Brazlândia
3	Escola Classe Polo Agrícola da Torre	Parecer nº 96 - CEDF, de 08/07/1991, homologado em 24/07/1991; DODF 145, de 29/07/1991, p. 09	Aprova o funcionamento da unidade de ensino
4	Escola Classe Polo Agrícola da Torre	Portaria nº 44 - SE, de 05/08/1991; DODF 160, de 16/08/1991, p. 11	Autoriza o funcionamento da unidade de ensino
5	Escola Classe Polo Agrícola da Torre	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Escola Classe Polo Agrícola da Torre (Mantém a mesma denominação)
6	Escola Classe Polo Agrícola da Torre	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
7	Escola Classe Polo Agrícola da Torre	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
8	Escola Classe Polo Agrícola da Torre	Ofício nº 1.561/2018 - SEGETH/GAB, de 24/07/2018, em resposta ao Ofício nº 146/2018 - SEE/GAB/SUPLAV (Processo SEI nº 00080-00091517/2018-49)	De acordo com a Lei Complementar nº 803, 23 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012 – Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT, esta escola está localizada em Macrozona Rural

Fonte: DODF; SINJ-DF.



EC Polo Agrícola da Torre

Segundo o Projeto Político-Pedagógico “há 36 anos, as crianças da comunidade da Radiobrás, Zona Rural de Brazlândia, caminhavam até 10 km para estudarem na escola mais próxima de suas casas.

Preocupada e insatisfeita com a situação, a Sra. Maria Moreira Pereira, mobilizou alguns familiares e moradores para reivindicar junto às autoridades a construção de uma escola no local. Depois de muitos pedidos, a extinta Fundação Educacional do Distrito Federal autorizou a construção da escola em um terreno doado pela senhora Maria. Com materiais fornecidos pela Fundação Educacional e um multirão formado por aproximadamente dez pessoas da comunidade, a escola foi, então, construída.

As várias torres da Radiobrás nesta região e os trabalhos sociais em prol da comunidade fizeram com que senhora Maria Moreira Pereira, uma importante líder comunitária, ficasse conhecida como Dona Maria da Torre. Por este mesmo motivo e pelo fato de a região ser grande produtora agrícola no DF a escola recebeu o nome de Escola Classe Polo Agrícola da Torre.

Inaugurada em 14 de março de 1985 pela então Secretária de Educação do Distrito Federal, Eurides Brito, a escola começou a funcionar com apenas duas turmas multisseriadas, 1ª e 2ª série e 3ª e 4ª série” (DISTRITO FEDERAL, 2021a, p. 06).

De acordo com a análise do Parecer nº 96 – CEDF, de 08/07/1991, Boletim 26, p. 335, a Escola Classe Polo Agrícola da Torre, contava com “recursos humanos constituídos por duas professoras, uma das quais responde pela direção da escola. [...] No corrente ano a Escola conta, até o momento, com uma única professora Waldemia da Silva Carvalho” (DISTRITO FEDERAL, 1991, p. 335).



Fonte: Acervo da SEEDF/SUPLAV/DINFE.



Fonte: Acervo da SEEDF/SUPLAV/DINFE.

O Parecer 68/79-CEDF, Boletim 14, p. 329, descreve sobre a normativa do CEDF quanto ao exercício da função de diretor nas escolas rurais por professor sem habilitação específica:

PARECER Nº 68/79--CEDF
PROCESSO Nº 371951/79--FEDF

.ESCOLAS CLASSES RURAIS: exercício da função de diretor por professores sem habilitação específica;-autorização da medida com as cautelas recomendadas na instrução do processo; - matéria a ser inserida no contexto da regulamentação em estudo, na egrégia Câmara de Ensino.

HISTÓRICO - A matéria em exame tem origem na Direção do Complexo de Educação Rural - CREDER-DGP-FEDF, que pleiteia a possibilidade do exercício da função de Diretor de Escolas Classes Rurais por intermédio de professores sem a habilitação específica.

[...]

PARECER - 7. Diante do exposto, o Parecer é no sentido de possibilitar a autorização para o exercício da função de diretor de escola classe rural, a professor não habilitado na forma do Art. 156 da Resolução nº 01/74-CEDF, desde que o candidato reúna as condições apontadas pela Assessoria do CEDF, ou sejam: habilidades comprovadas de planejamento, organização, prática de trabalho no meio rural, experiência no uso de instrumentos e processos de avaliação, além de conhecimentos sobre prática administrativa adequada ao exercício da função de direção de escola na zona rural.

A indicação do candidato estará a cargo da FEDF, para as escolas da rede oficial, cabendo ao DIE/SEC o exame do "currículo vitae" apresentado e expedição do ato de autorização, a título precário e sem fixação de prazo para o exercício, uma vez que a medida terá vigência até a regulamentação da matéria pelo CEDF e sua consequente aprovação.

Fonte: DISTRITO FEDERAL, 1979, p. 329-332.

Escola Classe 55 de Taguatinga

Criada pela Resolução nº 1.360 - CD, de 28/02/1985, como *Escola Classe 48 de Taguatinga*



Fonte: GOOGLE MAPS, 2015.

Código do Inep:
53004299

Endereço:
Quadra EQNL 28 Via 30, Área Especial 27

Região Administrativa:
Taguatinga

Localização:
Urbana

Regional de Ensino:
Taguatinga

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.815909; -48.094345

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação:
Resolução nº 1.360 - CD, de 28/02/1985; DODF 55, Suplemento de 21/03/1985, p. 22

Diretora nomeada em 1992:
Elcy Gomes Winther Neves
(DODF 20, de 29/01/1992, p. 28)

Início das Atividades:
10 de junho de 1985

Inauguração:
12 de julho de 1985

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe 48 de Taguatinga	Instrução nº 154 - DEx., de 28/02/1985, Atos Normativos da FEDF, v. VI, p. 127	Vincula ao Complexo Escolar "A" de Taguatinga
2	Escola Classe 48 de Taguatinga	Parecer nº 124 - CEDF, de 11/08/1986, homologado em 18/08/1986; DODF 160, Suplemento de 22/08/1986, p. 11	Aprova a instalação e o plano de funcionamento da unidade de ensino e autoriza o funcionamento da unidade de ensino
3	Escola Classe 48 de Taguatinga	Portaria nº 31 - SEC, de 22/08/1986; CEDF, Pareceres 1986 - Boletim 21, p. 569	Autoriza o funcionamento da unidade de ensino
4	Escola Classe 48 de Taguatinga	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "A" de Taguatinga e vincula a escola à Regional de Ensino de Taguatinga
5	Escola Classe 48 de Taguatinga	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Escola Classe 48 de Taguatinga (Mantém a mesma denominação)
6	Escola Classe 48 de Taguatinga	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
7	Escola Classe 48 de Taguatinga	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
8	Escola Classe 48 de Taguatinga	Portaria nº 81 - SEE, de 10/04/2013; DODF 74, de 11/04/2013, p. 05	Centro de Ensino Fundamental 21 de Taguatinga
9	Centro de Ensino Fundamental 21 de Taguatinga	Portaria nº 409 - SEE, DE 26/11/2019; DODF 231, de 05/12/2019, p. 05	Escola Classe 55 de Taguatinga

Fonte: DODF; SINJ-DF.



EC 55 de Taguatinga

A Proposta Pedagógica descreve que, “a Escola Classe 48 de Taguatinga foi criada em 28 de fevereiro de 1985, através da Resolução 1.360, pelo Secretário de Educação Senador Pompeu de Souza e pelo Governador do Distrito Federal Sr. José Aparecido de Oliveira. O início das atividades escolares ocorreu, no dia 10 de junho de 1985, ocorrendo a inauguração oficial da Instituição Educacional em 12 de julho do mesmo ano” (DISTRITO FEDERAL, 2021f, p. 07).



Fonte: GOOGLE MAPS, 2015.



Fonte: GOOGLE MAPS, 2015.

Segundo a análise do Parecer 124/86-CEDF, Boletim 21, p. 340, a Escola Classe 48 de Taguatinga, hoje Escola Classe 55 de Taguatinga, descreve como a escola foi construída à época e seu funcionamento:



Fonte: GOOGLE MAPS, 2015.

b) - instalações físicas satisfatórias, conforme parecer técnico da Direção de Engenharia e Arquitetura da FEDF, em que pese a escola ser construída com módulos metálicos removíveis, tipo container, o que, segundo informações de sua diretora, cria condições ambientais extremamente desfavoráveis no que se refere à temperatura, em dias de sol, e à acústica, em dias de chuva;

c) - a Escola funciona em três turnos a saber : matutino das 7 às 11 horas, intermediário das 11 às 14 horas e vespertino das 14 às 18 horas, com matrícula atual assim discriminada:

Fonte: DISTRITO FEDERAL, 1986, p. 340.

Escola Classe Olhos D'Água



Fonte: GOOGLE MAPS, 2018.

Código do Inep:
53009444

Endereço:
CP Comunitária, DF- 003 km 7,5 ao lado da Igreja

Região Administrativa:
Lago Norte

Localização:
Urbana

Regional de Ensino:
Sobradinho

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.693119; -47.864126

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação:

Resolução nº 1.475 - CD, de 28/08/1985; DODF 172, Suplemento de 10/09/1985, p. 17-18

Diretora nomeada em 1994:
Elaine Leal Luz
(DODF 48, de 11/03/1994, p. 07)

Início das Atividades:
28 de agosto de 1985
(Mesma data de inauguração)

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe Olhos D'Água	Instrução nº 162 - DEX., de 02/09/1985; Atos Normativos da FEDF, v. VI, p. 131	Vincula ao Complexo Escolar "A" de Sobradinho
2	Escola Classe Olhos D'Água	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "A" de Sobradinho e vincula a escola à Regional de Ensino de Sobradinho
3	Escola Classe Olhos D'Água	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Escola Classe Olhos D'Água (Mantém a mesma denominação)
4	Escola Classe Olhos D'Água	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
5	Escola Classe Olhos D'Água	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação

Fonte: DODF; SINJ-DF.



EC Olhos D'Água

Conforme o Memorando nº 47, de 18 de agosto de 2015, encaminhado pela escola à GPAV - Sob (Gerência de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação Educacional de Sobradinho), esta unidade escolar informou que suas atividades, bem como sua inauguração, se iniciaram em 28 de agosto de 1985.

Em conformidade com o Projeto Político-Pedagógico "a construção da Escola Classe Olhos D'Água aconteceu após a doação do lote feita pelo casal Francisco Silvério de Souza e Genuvina Pereira de Souza. Esse casal é morador da Chácara vizinha a Escola [...]"

A Escola Classe Olhos D'Água recebeu este nome, devido a uma grande quantidade de nascentes que existiam nessa localidade. [...]"

De acordo com o PDOT/DF (Plano Diretor de Ordenamento Territorial) a escola está inserida numa Zona Urbana de uso controlado" (DISTRITO FEDERAL, 2021b, p. 18-19).



Fonte: Acervo da SEEDF/SUPLAV/DINFE.



Fonte: Acervo da SEEDF/SUPLAV/DINFE.



Fonte: GOOGLE MAPS, 2021.

Centro de Ensino Fundamental 16 de Taguatinga



Fonte: GOOGLE MAPS, 2021.

Código do Inep:
53004280

Endereço:
Quadra QNL 22, Área Especial 24

Região Administrativa:
Taguatinga

Localização:
Urbana

Regional de Ensino:
Taguatinga

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.825120; -48.090950

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação:
Resolução nº 1.360 - CD, de 28/02/1985; DODF 55, Suplemento de 21/03/1985, p. 22

1ª Diretora:
Professora Graça Lima

Início das Atividades:
1985 *

Inauguração:
Não localizada

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe 47 de Taguatinga	Instrução nº 154 - DEx., de 28/02/1985, Atos Normativos FEDF, v. VI, p. 127	Vincula ao Complexo Escolar "A" de Taguatinga
2	Escola Classe 47 de Taguatinga	Parecer nº 125 - CEDF, de 11/08/1986, homologado em 21/08/1986; DODF 163, de 27/08/1986, p. 05	Aprova o funcionamento da unidade escolar em caráter precário
3	Escola Classe 47 de Taguatinga	Parecer nº 110 - CEDF, de 27/06/1988; homologado em 25/07/1988; DODF 150, de 09/08/1988, p. 06	Aprova o funcionamento da unidade escolar
4	Escola Classe 47 de Taguatinga	Portaria nº 37 - SE, de 25/07/1988; DODF 147, de 04/08/1988, p. 05	Autoriza funcionamento da unidade escolar
5	Escola Classe 47 de Taguatinga	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "A" de Taguatinga e vincula a escola à Regional de Ensino de Taguatinga
6	Escola Classe 47 de Taguatinga	Resolução nº 5.439 - CD, de 19/04/1996; DODF 83, de 30/04/1996, p. 3.432	Centro de Ensino de 1º Grau 16 de Taguatinga
7	Centro de Ensino de 1º Grau 16 de Taguatinga	Parecer nº 300 - CEDF, de 13/10/1997; homologado em 24/10/1997; DODF 209, de 30/10/1997, p. 8.782	Aprova a transformação da unidade de ensino
8	Centro de Ensino de 1º Grau 16 de Taguatinga	Portaria nº 206 - SE, de 06/11/1997; DODF 215, de 07/11/1997, p. 9.070	Autoriza a transformação da unidade de ensino

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
9	Centro de Ensino de 1º Grau 16 de Taguatinga	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Centro de Ensino Fundamental 16 de Taguatinga
10	Centro de Ensino Fundamental 16 de Taguatinga	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
11	Centro de Ensino Fundamental 16 de Taguatinga	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação

Fonte: DODF; SINJ-DF.

* Não há informação do início das atividades. Foi considerado o ano de sua criação – 1985.



CEF 16 de Taguatinga

Em conformidade com Proposta Pedagógica “a primeira diretora da escola, professora Graça Lima, dirigiu a escola por um período de dez anos, tendo sido a princípio indicada, e depois eleita pelo processo denominado Gestão Democrática” (DISTRITO FEDERAL, 2021h, p. 07).

Segundo o Parecer 125/86-CEDF, Boletim 21, p. 341, a Escola Classe 47 de Taguatinga, hoje Centro de Ensino Fundamental 16 de Taguatinga, possuía, quando foi construída, uma estrutura assim descrita:

... as instalações físicas e pedagógicas têm aprovação da Direção de Engenharia e Arquitetura da FEDF, por possuírem “condições mínimas de conforto e higiene necessárias ao seu funcionamento”; consta, porém, do processo, a seguinte informação dos TAEs que inspecionaram a Escola: “A estrutura física da escola é inadequada para o funcionamento da mesma, pois trata-se de uma construção com folhas de aço, inclusive o teto; pelas paredes, as frestas permitem a entrada constante de poeira e insetos, não há nenhum isolamento acústico, o piso é feito sobre um tablado de madeira e se apresenta móvel ao caminhar sobre o mesmo, quando chove ocorre um barulho fortíssimo e as paredes ficam eletrificadas provocando choques, as janelas possuem um sistema de fechamento inconveniente e perigoso e, por vezes, causaram acidentes como cortes, etc. Em época de verão, o calor, que é provocado pela qualidade de material da construção, aumenta demais dificultando o desempenho tanto do professor como do aluno”.

Fonte: DISTRITO FEDERAL, 1986, p. 341.



Fonte: GOOGLE MAPS, 2021.

Escola Classe 01 do Paranoá



Fonte: GOOGLE MAPS, 2018.

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Código do Inep:
53006747

Endereço:
Quadra 26, Conjunto G, Área Especial 1

Região Administrativa:
Paranoá

Localização:
Urbana

Regional de Ensino:
Paranoá

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.764774; -47.778663

Histórico

Ato de Criação:
Resolução nº 1.360 - CD, de 28/02/1985; DODF 55, Suplemento de 21/03/1985, p. 22

1ª Diretora:
Sonia Garcia

Início das Atividades:
1985

Inauguração:
Não localizada

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe 01 do Paranoá	Instrução nº 154 - DEx., de 28/02/1985, Atos Normativos da FEDF, v. VI, p. 127	Vincula ao Complexo Escolar "B" de Brasília
2	Escola Classe 01 do Paranoá	Parecer nº 114 - CEDF, de 28/07/1986, homologado em 30/07/1986; Pareceres 1986 - Boletim 21, p. 325	Aprova o funcionamento da unidade escolar
3	Escola Classe 01 do Paranoá	Portaria nº 30 - SEC, de 18/08/1986; DODF 160, Suplemento de 22/08/1986, p. 10	Autoriza funcionamento da unidade escolar
4	Escola Classe 01 do Paranoá	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "B" de Brasília e vincula a escola à Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, hoje Regional de Ensino do Plano Piloto
5	Escola Classe 01 do Paranoá	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Escola Classe 01 do Paranoá (Mantém a mesma denominação) Vinculada à Regional de Ensino do Paranoá
6	Escola Classe 01 do Paranoá	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
7	Escola Classe 01 do Paranoá	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação

Fonte: DODF; SINJ-DF.



EC 01 do Paranoá

De acordo com a Proposta Pedagógica “a Escola Classe 01 do Paranoá foi criada através da Resolução 1060 de 28/02/1985, para oferecer educação formal e sistematizada aos filhos dos pioneiros e às crianças que nasciam na cidade do Paranoá. É a primeira Escola Classe do Paranoá, conhecida pela comunidade local como Escola de Lata, que oficialmente passou a ser denominada anos mais tarde, Escola Classe 01 do Paranoá. Em 1991, foi construído seu atual prédio, situado à Quadra 26, conjunto G Área Especial 01. Inaugurada pelo então governador Joaquim Roriz, a Escola 10 Classe 01 do Paranoá teve como primeira diretora, a professora Sonia Garcia” (DISTRITO FEDERAL, 2021e, p. 09-10).

Segundo a análise, no Parecer nº 114 – CEDF, de 28/07/1986, Boletim 21, p. 325, a Escola Classe 01 do Paranoá, teve o início de suas atividades em 1985 descritas da seguinte forma:

“f) a escola recebeu, em 1985, 16 turmas da 1ª série de alunos repetentes e 20 turmas de iniciantes do lar” (DISTRITO FEDERAL, 1986, p. 325).



Fonte: AGÊNCIA BRASÍLIA, 2020.



Fonte: AGÊNCIA BRASÍLIA, 2020.



Fonte: GOOGLE MAPS, 2018.

Escola Classe Cora Coralina

Criada pela Resolução nº 1.452 - CD, de 01/07/1985, como *Escola Classe Córrego de Sobradinho*



Fonte: GOOGLE MAPS, 2015.

Código do Inep:
53005716

Endereço:
Condomínio Entre Lagos, Etapa 04, SH Jardins

Região Administrativa:
Sobradinho

Localização:
Rural

Regional de Ensino:
Paranoá

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.7291325; -47.7495955

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação:
Resolução nº 1.452 - CD de 01/07/1985; DODF 121, Suplemento de 11/07/1985, p. 11

Diretora nomeada em 1994:
Maria Aparecida de Oliveira Rodrigues
(DODF 48, de 11/03/1994, p. 08)

Início das Atividades:
1985 *

Inauguração:
Não localizada

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe Córrego de Sobradinho	Instrução nº 158 - DEx., de 03/07/1985; Atos Normativos da FEDF, v. VI, p. 130	Vincula ao Complexo Escolar "A" de Sobradinho
2	Escola Classe Córrego de Sobradinho	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "A" de Sobradinho e vincula a escola à Regional de Ensino de Sobradinho
3	Escola Classe Córrego de Sobradinho	Parecer nº 84 - CEDF, de 08/06/1992; DODF 128, Suplemento de 26/06/1992, p. 06	Aprova o funcionamento da unidade escolar
4	Escola Classe Córrego de Sobradinho	Portaria nº 42 - SE, de 30/06/1992; DODF 136; Suplemento de 07/07/1992, p. 06	Autoriza funcionamento da unidade escolar
5	Escola Classe Córrego de Sobradinho	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Escola Classe Córrego de Sobradinho (Mantém a mesma denominação)
6	Escola Classe Córrego de Sobradinho	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
7	Escola Classe Córrego de Sobradinho	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
8	Escola Classe Córrego de Sobradinho	Portaria nº 422 - SEE, de 08/12/2006; DODF 235, de 11/12/2006, p. 04	Alteração de vinculação da Regional de Ensino de Sobradinho para Regional de Ensino do Paranoá.
9	Escola Classe Córrego de Sobradinho	Portaria nº 12 - SEE, de 25/01/2018; DODF 19 de 26/01/2018, p. 37	Escola Classe Cora Coralina
10	Escola Classe Cora Coralina	Ofício nº 1.561/2018 - SEGETH/GAB, de 24/07/2018, em resposta ao Ofício nº 146/2018 - SEE/GAB/SUPLAV (Processo SEI nº 00080-00091517/2018-49)	De acordo com a Lei Complementar nº 803, 23 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012 – Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT, esta escola está localizada em Macrozona Rural

Fonte: DODF; SINJ-DF.

* Não há informação do início das atividades. Foi considerado o ano de sua criação – 1985.



EC Cora Coralina

Segundo o Projeto Político-Pedagógico da escola, “em meados da década de 1980, por iniciativa da comunidade das chácaras, que a circundam, nasceu a Escola Classe Córrego de Sobradinho. Buscaram, junto aos órgãos governamentais, a construção desta unidade de ensino. Corria o ano de 1984.

À época, a escola pertencia à Região Administrativa de Sobradinho. Iniciou suas atividades com apenas uma sala de aula, em condições mínimas oferecidas para o trabalho de professores na zona rural” (DISTRITO FEDERAL, 2019, p. 06).

“As primeiras professoras, recém-formadas, concursadas para trabalhar com as séries iniciais e como alfabetizadoras, se depararam com uma escola muito pequena, onde não havia diretora nem funcionários. Por esta razão, trabalhavam sozinhas e tinham que resolver todos os problemas da escola [...]” (DISTRITO FEDERAL, 2019, p. 07).



Fonte: COMEL, 2020.

“Em 2018, homenageando a poetisa goiana Cora Coralina, o nome da escola passou, de Córrego de Sobradinho, para Cora Coralina, sendo publicado na portaria nº12 de 25 de janeiro de 2018. [...]” (DISTRITO FEDERAL, 2019, p. 08).

“O termo Educação do Campo nasceu em 1998 na I Conferência Nacional por uma Educação do Campo, contrapondo-se ao termo escola rural. O campo é compreendido como um lugar de vida, cultura, produção, moradia, educação, lazer, cuidado com o conjunto da natureza” (DISTRITO FEDERAL, 2019, p. 12).

Fonte: COMEL, 2020.



O Parecer 68/79-CEDF, Boletim 14, p. 329, descreve sobre a normativa do CEDF quanto ao exercício da função de diretor nas escolas rurais por professor sem habilitação específica:

PARECER Nº 68/79--CEDF

PROCESSO Nº 371951/79--FEDE

.ESCOLAS CLASSES RURAIS: exercício da função de diretor por professores sem habilitação específica;-autorização da medida com as cautelas recomendadas na instrução do processo; - matéria a ser inserida no contexto da regulamentação em estudo, na egrégia Câmara de Ensino.

HISTÓRICO - A matéria em exame tem origem na Direção do Complexo de Educação Rural - CREDER-DGP-FEDF, que pleiteia a possibilidade do exercício da função de Diretor de Escolas Classes Rurais por intermédio de professores sem a habilitação específica.

[...]

PARECER - 7. Diante do exposto, o Parecer é no sentido de possibilitar a autorização para o exercício da função de diretor de escola classe rural, a professor não habilitado na forma do Art. 156 da Resolução nº 01/74-CEDF, desde que o candidato reúna as condições apontadas pela Assessoria do CEDF, ou sejam: habilidades comprovadas de planejamento, organização, prática de trabalho no meio rural, experiência no uso de instrumentos e processos de avaliação, além de conhecimentos sobre prática administrativa adequada ao exercício da função de direção de escola na zona rural.

A indicação do candidato estará a cargo da FEDF, para as escolas da rede oficial, cabendo ao DIE/SEC o exame do "currículo vitae" apresentado e expedição do ato de autorização, a título precário e sem fixação de prazo para o exercício, uma vez que a medida terá vigência até a regulamentação da matéria pelo CEDF e sua consequente aprovação.

Fonte: DISTRITO FEDERAL, 1979, p. 329-332.



Fonte: GOOGLE MAPS, 2015.

Centro Educacional Casa Grande

Criado pela Resolução nº 2.199 - CD, de 09/12/1987, como Escola Classe Casagrande



Fonte: Acervo da SEEDF/SUPLAV/DINFE.

Código do Inep:
53009380

Endereço:
**Núcleo Rural Casa Grande, Módulo
Agrícola 16, Chácara 01**

Região Administrativa:
Gama

Localização:
Rural

Regional de Ensino:
Gama

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.964013; -48.099207

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação:
**Resolução nº 2.199 - CD, de
09/12/1987; DODF 10, Suplemento
de 15/01/1988, p. 24**

Diretor nomeado em 1994:
Marcelo Cabral da Costa
(DODF 48, de 11/03/1994, p. 06)

Início das Atividades:
1985

Inauguração:
Não localizada

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe <u>Casagrande</u> (Conforme Resolução de criação)	Parecer nº 245 - CEDF, de 12/12/1988, homologado em 27/12/1988; DODF 05, Suplemento de 06/01/1989, p. 01	Aprova o funcionamento da unidade escolar em caráter precário. No parecer informa que a escola está vinculada ao Complexo "A" do Gama
2	Escola Classe <u>Casagrande</u>	Portaria nº 61 - SE, de 30/12/1988; DODF 10, de 13/01/1989, p. 21	Autoriza funcionamento da unidade escolar em caráter precário
3	Escola Classe <u>Casagrande</u>	Parecer nº 26 - CEDF, de 09/03/1992, homologado em 09/04/1992; DODF 76, Suplemento de 14/04/1992, p. 09	Aprova o funcionamento da unidade escolar em caráter precário
4	Escola Classe <u>Casagrande</u>	Portaria nº 23 - SE, de 27/04/1992; DODF 88, Suplemento de 05/05/1992, p. 01-02	Autoriza o funcionamento da unidade escolar em caráter precário
5	Escola Classe <u>Casagrande</u>	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "A" do Gama e vincula a escola à Regional de Ensino do Gama
6	Escola Classe <u>Casagrande</u>	Parecer nº 245 - CEDF, de 16/12/1991, homologado em 07/02/1992; DODF 36, Suplemento de 20/02/1992, p. 08	Aprova a prorrogação de autorização de funcionamento da unidade de ensino, em caráter precário
7	Escola Classe Casa Grande	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Escola Classe Casa Grande (Mantém a mesma denominação)

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
8	Escola Classe Casa Grande	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
9	Escola Classe Casa Grande	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação
10	Escola Classe Casa Grande	Portaria nº 498 - SEE, de 09/12/2009; DODF 238, de 10/12/2009, p. 07	Centro de Ensino Fundamental Casa Grande
11	Centro de Ensino Fundamental Casa Grande	Portaria nº 99 - SEE, de 10/04/2013; DODF 74, de 11/04/2013, p. 07	Centro Educacional Casa Grande
12	Centro Educacional Casa Grande	Ofício nº 1.561/2018 - SEGETH/GAB, de 24/07/2018, em resposta ao Ofício nº 146/2018 - SEE/GAB/SUPLAV (Processo SEI nº 00080-00091517/2018-49)	De acordo com a Lei Complementar nº 803, 23 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012 – Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT, esta escola está localizada em Macrozona Rural

Fonte: DODF; SINJ-DF.



CED Casa Grande

De acordo com o Projeto Político-Pedagógico “a comunidade do Núcleo Rural Casa Grande, bem como outras comunidades rurais do Distrito Federal, se formou a partir da ocupação de algumas áreas, em meados dos anos 70. [...]

Uma das grandes lutas, capitaneada pela Associação de Produtores Rurais do Núcleo Rural de Casa Grande, fundamentalmente pela figura do Professor Aníbal Coelho, se deu em razão da construção de uma escola na região, que atendesse as crianças e jovens.

A luta contou com o apoio de toda comunidade, que liderada pelo Professor Aníbal, organizou-se em mais de setenta mutirões para construir a escola em um terreno doado pela própria associação” (DISTRITO FEDERAL, 2021d, p. 07).

Em conformidade com breve histórico relatado no Parecer nº 245 - CEDF, de 12/12/1988, Boletim 23, “em 27 de agosto de 1985, o Diretor do Complexo ‘A’ do Gama encaminha ao DGP da FEDF o Plano de Funcionamento da Escola Classe Casagrande, que foi criada pela Resolução nº 2.199, de 09 de dezembro de 1987, pelo Conselho Diretor daquela Fundação. [...]

II – ANÁLISE – A Escola Classe Casagrande está situada na zona rural, a 16 MA 01, na entrada Gama/Taguatinga, vinculada ao Complexo Escolar ‘A’ do Gama, estranhamente, funciona desde 1985, tendo sido criada pelo Conselho Diretor da FEDF somente em 1987. [...]

4. Como recursos humanos a escola conta com 3 professoras devidamente habilitadas. Uma delas é responsável pela direção e secretaria” (DISTRITO FEDERAL, 1988, p. 635-636).

Segundo o histórico e a análise do Parecer nº 245 – CEDF, de 16/12/1991, Boletim 26, a Escola Classe Casagrande, na apreciação do Processo de nº 082.7631/85, relata que “a regularidade do termo de Compromisso de Doação firmado pela Associação dos Proprietários do Núcleo Rural Casagrande em benefícios da FEDF de uma área de terras de 150 m², localizada no Núcleo Rural Casagrande, para o fim específico de nela fazer edificar um estabelecimento de ensino para funcionamento definitivo da escola... (datado de 17.10.1985)” (DISTRITO FEDERAL, 1991, p. 583).



Fonte: GOOGLE EARTH, [20--].

O Parecer 68/79-CEDF, Boletim 14, p. 329, descreve sobre a normativa do CEDF quanto ao exercício da função de diretor nas escolas rurais por professor sem habilitação específica:

PARECER Nº 68/79-CEDF

PROCESSO Nº 371951/79-FEDF

.ESCOLAS CLASSES RURAIS: exercício da função de diretor por professores sem habilitação específica;-autorização da medida com as cautelas recomendadas na instrução do processo; - matéria a ser inserida no contexto da regulamentação em estudo, na egrégia Câmara de Ensino.

HISTÓRICO - A matéria em exame tem origem na Direção do Complexo de Educação Rural - CREDER-DGP-FEDF, que pleiteia a possibilidade do exercício da função de Diretor de Escolas Classes Rurais por intermédio de professores sem a habilitação específica.

[...]

PARECER - 7. Diante do exposto, o Parecer é no sentido de possibilitar a autorização para o exercício da função de diretor de escola classe rural, a professor não habilitado na forma do Art. 156 da Resolução nº 01/74-CEDF, desde que o candidato reúna as condições apontadas pela Assessoria do CEDF, ou sejam: habilitades comprovadas de planejamento, organização, prática de trabalho no meio rural, experiência no uso de instrumentos e processos de avaliação, além de conhecimentos sobre prática administrativa adequada ao exercício da função de direção de escola na zona rural.

A indicação do candidato estará a cargo da FEDF, para as escolas da rede oficial, cabendo ao DIE/SEC o exame do "currículo vitae" apresentado e expedição do ato de autorização, a título precário e sem fixação de prazo para o exercício, uma vez que a medida terá vigência até a regulamentação da matéria pelo CEDF e sua consequente aprovação.

Fonte: DISTRITO FEDERAL, 1979, p. 329-332.

Escola Classe Natureza



Fonte: AGÊNCIA BRASÍLIA, 2020.

Código do Inep:
53006887

Endereço:
DF-250, km-08, Associação Comunitária do Capão da Erva, Área Especial

Região Administrativa:
Paranoá

Localização:
Rural

Regional de Ensino:
Paranoá

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.7524466; -47.7148853

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação:
Resolução nº 1.453 - CD, de 01/07/1985; DODF 121, Suplemento de 01/07/1985, p. 11

Diretora nomeada em 1994:
Tânia Carvalho Jaber Abreu
(DODF 48, de 11/03/1994, p. 07)

Início das Atividades:
1985 *

Inauguração:
Não localizada

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe Natureza	Instrução nº 159 - DEx., de 03/06/1985; Atos Normativos da FEDF, v. VI, p. 130	Vincula ao Complexo Escolar "A" de Sobradinho
2	Escola Classe Natureza	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "A" de Sobradinho e vincula a escola à Regional de Ensino de Sobradinho
3	Escola Classe Natureza	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Escola Classe Natureza (Mantém a mesma denominação)
4	Escola Classe Natureza	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
5	Escola Classe Natureza	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação
6	Escola Classe Natureza	Portaria nº 189 - SEE, de 13/07/2004; DODF 133, de 14/07/04, p. 05	Alteração de vinculação da Regional de Ensino de Sobradinho para Regional de Ensino do Paranoá.
7	Escola Classe Natureza	Ofício nº 1.561/2018 - SEGETH/GAB, de 24/07/2018, em resposta ao Ofício nº 146/2018 - SEE/GAB/SUPLAV (Processo SEI nº 00080-00091517/2018-49)	De acordo com a Lei Complementar nº 803, 23 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012 – Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT, esta escola está localizada em Macrozona Rural

Fonte: DODF; SINJ-DF.

* Não há informação do início das atividades. Foi considerado o ano de sua criação – 1985.



EC Natureza

Em conformidade com o Projeto Político-Pedagógico “a Escola Classe Natureza foi criada em 1º de julho de 1985, na administração do Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal – Senhor Roberto Pompeu de Souza Brasil e demais Conselheiros. A escola se localizava na Chácara Nutri Natura, na DF-250 nº 08, Núcleo Rural Capão da Erva, Sobradinho-DF, pertencendo então à Diretoria Regional de Sobradinho. Nessa época, a comunidade do Capão da Erva apresentava extrema carência na área educacional. Os alunos tinham que deslocar até o Paranoá para estudar.

Nesse período, a escola possuía apenas uma sala com uma média de 20 estudantes, na faixa etária de 3 a 15 anos. Os professores dividiam uma sala de aula com aproximadamente 18 metros quadrados [...].

A área da atual Escola é resultante de concessão de terreno pela Associação Comunitária do Capão da Erva à antiga Fundação Educacional do Distrito Federal. A Associação doou em julho de 1986, mil metros quadrados para a construção da Escola. A escola foi construída objetivando atender aos filhos das famílias que habitavam na região: caseiros, lavradores, domésticas entre outros” (DISTRITO FEDERAL, 2019a, p. 05-07).



Fonte: Acervo da SEEDF/SUPLAV/DINFE.



Fonte: AGÊNCIA BRASÍLIA, 2020.

“Ainda se tratando da realidade da Comunidade Escolar, nossa Instituição pertence à Educação do Campo no DF: modalidade de educação básica em construção” (DISTRITO FEDERAL, 2019a, p. 14).



Fonte: GOOGLE EARTH, [20--].

Escolas Inativas

Escola Classe São Bernardo

Código do Inep: 53006909	Situação de Funcionamento: Extinta
Região Administrativa: Planaltina	Regional de Ensino: Planaltina
Endereço: DF 295, VC 471, Colônia Agrícola São Bernardo, Chácara 9	Localização: Rural

Histórico

Ato de Criação:

Resolução nº 1.451 – CD de 01/07/1985; DODF 121, Suplemento de 11/07/1985, p. 10

	Denominação Anterior	Legislação	Alteração / outros
1	Escola Classe Colônia Agrícola São Bernardo	Portaria nº 74 - SE, de 10/09/1992; DODF 186, Suplemento II de 11/09/1992, p. 02-05 (Escolas listadas para repasse de recursos financeiros)	Na listagem a escola está vinculada à Regional de Ensino de Planaltina como Escola Classe São Bernardo
2	Escola Classe São Bernardo	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Na listagem a escola está como Escola Classe Colônia Agrícola São Bernardo
3	Escola Classe São Bernardo	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
4	Escola Classe São Bernardo	Ordem de Serviço nº 09 - SEE, de 31/01/2006; DODF 24, de 01/02/2006, p. 11	EXTINTA Acervo encontra-se na Escola Classe Barra Alta

Fonte: DODF; SINJ-DF.

Referências Bibliográficas

AGÊNCIA BRASÍLIA. **Visite o Museu Virtual e Comunitário de Brazlândia**. Brasília, 16/02/2021. Escola Classe Chapadinha. Disponível em: <https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2021/02/09/visite-o-museu-virtual-e-comunitario-de-brazlandia/>. Acesso em: 22 mar. 2022.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Censo da Educação Básica 2020**. Brasília, 2022. Disponível em: <http://inep.gov.br/sobre-o-inep>.

DISTRITO FEDERAL. Casa Civil do Distrito Federal. **Diário Oficial Eletrônico (DODF)**. Disponível em: <https://dodf.df.gov.br/?dt=1>.

DISTRITO FEDERAL. Fundação Educacional do Distrito Federal. **Atos Normativos da SE - FEDF. Portarias, Resoluções e Instruções – 1985-1986**, volume VI. Brasília-DF, 1988.

DISTRITO FEDERAL. Fundação Educacional do Distrito Federal. **Escolas da FEDF, volume I**. Brasília-DF, 1985.

DISTRITO FEDERAL. Fundação Educacional do Distrito Federal. **Escolas da FEDF, volume II**. Brasília-DF, 1985.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação do Distrito Federal. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Pareceres 1979, Boletim 14**. Brasília, p. 329-332. Escolas Classes Rurais.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação do Distrito Federal. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Pareceres 1986, Boletim 21**. Brasília, p. 325. Escola Classe 01 do Paranoá.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação do Distrito Federal. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Pareceres 1986, Boletim 21**. Brasília, p. 340. Escola Classe 48 de Taguatinga.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação do Distrito Federal. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Pareceres 1986, Boletim 21**. Brasília, p. 341. Centro de Ensino Fundamental 16 de Taguatinga.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação do Distrito Federal. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Pareceres 1986, Boletim 21**. Brasília, p. 569. Escola Classe 48 de Taguatinga.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação do Distrito Federal. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Pareceres 1988, Boletim 23**. Brasília, p. 635-639. Escola Classe Casagrande.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação do Distrito Federal. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Pareceres 1988, Boletim 23**. Brasília, p. 92. Escola Classe Sítio das Araucárias.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação do Distrito Federal. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Pareceres 1991, Boletim 26**. Brasília, p. 583. Escola Classe Casagrande.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação do Distrito Federal. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Pareceres 1991, Boletim 26**. Brasília, p. 496. Escola Classe Chapadinha.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação do Distrito Federal. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Pareceres 1991, Boletim 26**. Brasília, p. 504-506. Escola Classe INCRA 07.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação do Distrito Federal. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Pareceres 1991, Boletim 26**. Brasília, p. 332-336. Escola Classe Polo Agrícola da Torre.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. **Projeto Político-Pedagógico 2019 da Escola Classe Cora Coralina**, Brasília, 2019, p. 06 – 08 e 12. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/07/pp_ec_cora_coralina_paranoa.pdf. Acesso em 22 mar. 2022.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. **Projeto Político-Pedagógico 2019 da Escola Classe Natureza**, Brasília, 2019a, p. 07 e 14. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2021/09/ppp_ec_natureza_paranoa.pdf. Acesso em 22 mar. 2022.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. **Projeto Político-Pedagógico 2021 da Escola Classe Chapadinha**, Brasília, 2021, p. 04 - 05. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2021/09/ppp_ec_chapadinha_brazlandia.pdf. Acesso em: 22 mar. 2022.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. **Projeto Político-Pedagógico 2021 da Escola Classe Polo Agrícola da Torre**, Brasília, 2021a, p. 06. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2021/09/ppp_ec_polo_agricola_da_torre_brazlandia.pdf. Acesso em: 22 mar. 2022.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. **Projeto Político-Pedagógico 2021 da Escola Classe Olhos D'Água**, Brasília, 2021b, p. 18-19. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2021/09/ppp_ec_olhos_dagua_sobradinho.pdf. Acesso em 22 mar. 2022.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. **Projeto Político-Pedagógico 2021 do Centro de Ensino Fundamental INCRA 07 de Brazlândia**, Brasília, 2021c, p. 06. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2020/07/pp_ec_incra_07_brazlandia.pdf. Acesso em: 22 mar. 2022.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. **Projeto Político-Pedagógico 2021 do Centro Educacional Casa Grande**, Brasília, 2021d, p. 07. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2021/09/ppp_ced_casa_grande_gama.pdf. Acesso em: 23 mar. 2022.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. **Proposta Pedagógica 2021 da Escola Classe 01 do Paranoá**, Brasília, 2021e, p. 09-10. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2021/09/ppp_ec_01_paranoa.pdf. Acesso em: 05 abr. 2022.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. **Proposta Pedagógica 2021 da Escola Classe 55 de Taguatinga**, Brasília, 2021f, p. 05. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2021/09/ppp_ec_55_taguatinga.pdf. Acesso em: 13 maio 2022.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. **Proposta Pedagógica 2021 da Escola Classe Bucanhão**, Brasília, 2021g, p. 06 - 07. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2021/09/ppp_ec_bucanhao_brazlandia.pdf. Acesso em 22 mar. 2022.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. **Proposta Pedagógica 2021 do Centro de Ensino Fundamental 16 de Taguatinga**, Brasília, 2021h, p. 07. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2021/09/ppp_cef_16_taguatinga.pdf. Acesso em: 13 maio 2022.

WIKIPEDIA. **INCRA**. Editada em 02 de junho de 2020. Disponível em: <https://tinyurl.com/y2ok22nf>. Acesso em: 02 dez. 2020.

DISTRITO FEDERAL. Governo do Distrito Federal. **Sistema Eletrônico de Informações (SEI)**. Disponível em: <https://sei.df.gov.br/>.

DISTRITO FEDERAL. Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). **Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF)**, 2022. Disponível em: <http://www.sinj.df.gov.br/sinj/>.

Referências de Imagem

AGÊNCIA BRASÍLIA. **Paranoá e Itapoã ganham reformas em 23 escolas.** Escola Classe 01 do Paranoá, imagem de Acácio Pinheiro, em: 28 jul. 2020. Disponível em: <https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2020/07/23/paranoa-e-itapoa-ganham-reformas-em-23-escolas/>. Acesso em: 17 jun. 2021.

AGÊNCIA BRASÍLIA. **Paranoá e Itapoã ganham reformas em 23 escolas.** Escola Classe Natureza, imagem de Acácio Pinheiro, em: 28 jul. 2020. Disponível em: <https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2020/07/23/paranoa-e-itapoa-ganham-reformas-em-23-escolas/>. Acesso em: 17 jun. 2021.

AGÊNCIA BRASÍLIA. **Todas as 32 escolas de Brazlândia passaram por reforma.** Centro de Ensino Fundamental INCRA 07, imagem de Acácio Pinheiro, em: 11 abr. 2021. Disponível em: <https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2021/04/11/todas-as-32-escolas-de-brazlandia-passaram-por-reforma/>. Acesso em: 17 jun. 2021.

AGÊNCIA BRASÍLIA. **Todas as 32 escolas de Brazlândia passaram por reforma.** Escola Classe Bucanhão, imagem de Álvaro Henrique, em: 07 maio 2021. Disponível em: <https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2021/05/07/recursos-do-pdaf-transformam-escolas-de-brazlandia/>. Acesso em: 17 jun. 2021.

BRASÍLIA CAPITAL. **Centro de Ensino Fundamental 01 da Candangolândia,** Brasília: 24 set. 2021. Disponível em: <https://is.gd/CTm6GO>. Acesso em: 25 out. 2022.

CANELAS DO PLANALTO. **Escola Classe Polo Agrícola da Torre,** [20--]. Disponível em: <https://canelasdoplanalto.com.br/ducanal>. Acesso em: 25 jan. 2022.

COMEL. Condomínio Mansões Entre Lagos. **Escola Cora Coralina pede doação de computadores para aulas online,** Brasília, 2020. Disponível em: <https://condominioentrelagos.com.br/escola-cora-coralina-pede-doacao-de-computadores-para-aulas-online/>. Acesso em: 17 maio. 2022.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. **Projeto Político-Pedagógico 2021 da Escola Classe Chapadinha,** Brasília, 2021, p. 04 - 05. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/ppp_ec_chapadinha_brazlandia.pdf. Acesso em: 22 mar. 2022.

FACEBOOK. **Escola Classe Chapadinha,** captura de imagem em 28/12/2013. Disponível em: <https://www.facebook.com/246996975460525/photos/a.247002345459988/250582165102006/>. Acesso em: 17 jan. 2022.

GOOGLE EARTH. **Escola Classe Natureza,** captura de imagem [20--]. Disponível em: <https://is.gd/2PGSGA>. Acesso em: 25 out. 2022.

GOOGLE EARTH. **Escola Classe Sítio das Araucárias,** captura de imagem [20--]. Disponível em: <https://is.gd/wEwVqc>. Acesso em: 25 out. 2022.

GOOGLE MAPS. **Centro de Ensino Fundamental 01 da Candangolândia,** captura de imagem em: jul. 2020. Disponível em: <https://is.gd/TnR00H>. Acesso em: 25 out. 2022.

GOOGLE MAPS. **Centro de Ensino Fundamental 01 da Candangolândia,** captura de imagem em: ago. 2021. Disponível em: <https://is.gd/FN4Dui>. Acesso em: 09 mar. 2022.

GOOGLE MAPS. **Centro de Ensino Fundamental 01 da Candangolândia,** captura de imagem em: jul. 2021. Disponível em: <https://is.gd/HttCSw>. Acesso em: 09 mar. 09 mar. 2022.

GOOGLE MAPS. **Centro de Ensino Fundamental 16 de Taguatinga,** captura de imagem por Chico Pinto, em: abr. 2021. Disponível em: <https://tinyurl.com/yc8j4j5f>. Acesso em: 24 jan. 2022.

GOOGLE MAPS. **Escola Classe 01 do Paranoá,** captura de imagem em: nov. 2018. Disponível em: <https://is.gd/07w5LI>. Acesso em 11 mar. 2022.

GOOGLE MAPS. **Escola Classe 55 de Taguatinga,** captura de imagem por Francisco Sousa, em: dez. 2015. Disponível em: <https://tinyurl.com/yvwwf7k3>. Acesso em: 24 jan. 2022.

GOOGLE MAPS. **Escola Classe Cora Coralina**, captura de imagem em: jun. 2020. Disponível em: <https://is.gd/gsKyMi>. Acesso em: 23 fev. 2022.

GOOGLE MAPS. **Escola Classe Olhos D'Água**, captura de imagem em: nov. 2018. Disponível em: <https://is.gd/lx5tSH>. Acesso em: 08 mar. 2022.

GOOGLE MAPS. **Escola Classe Olhos D'Água**, captura de imagem em: jul. 2021. Disponível em: <https://is.gd/MSMBYr>. Acesso em: 25 out. 2022.

GOOGLE MAPS. **Escola Classe Sítio das Araucárias**, captura de imagem em: dez. 2018. Disponível em: <https://is.gd/UhgTHd>. Acesso em: 08 mar. 2022.

HERMETO, Deputado Distrital. **Centro de Ensino Fundamental 01 da Candangolândia**, captura de imagem em: 07 jun. 2022. Disponível em: <https://hermeto.com.br/index.php/2021/08/17/candangolandia-totalmente-renovada/>. Acesso em: 25 out. 2022.

PERPÉTUO, Lenilda Damasceno. **Comunidade cigana Calon em processo de Escolarização: conflitos e saberes pluriculturais**. 153 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, Brasília, 2017. Disponível: <http://docplayer.com.br/81837634-Universidade-de-brasilia-unb-faculdade-de-educacao-fe-programa-de-pos-graduacao-em-educacao-mestrado-em-educacao-lenilda-damasceno-perpetuo.html>. Acesso em: 24. out. 2022.



**Escolas que iniciaram
as atividades
em 1986**

Centro Educacional Agrourbano Ipê Riacho Fundo

Criado pela Resolução nº 2.372 - CD, de 22/06/1988, como *Centro de Ensino de 1º Grau Agrourbano Ipê*



Fonte: GOOGLE MAPS, 2021.

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Código do Inep:
53006968

Endereço:
CAUB I, Granja do Ipê

Região Administrativa:
Riacho Fundo II

Localização:
Urbana

Regional de Ensino:
Núcleo Bandeirante

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.9474912; -48.0149527

Histórico

Ato de Criação:

Resolução nº 2.372 - CD, de 22/06/1988; DODF 35, suplemento de 19/02/1990, p. 09 e Lei nº 103 - GDF, de 30/05/90; DODF 103, de 31/05/1990, p. 03

1ª Diretora:
Eloy Ferreira Silva Bittencourt

Início das Atividades:
07 de novembro de 1986

Inauguração:
Não localizada

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Centro de Ensino de 1º Grau Agrourbano Ipê	Parecer nº 53 - CEDF, de 27/03/1995, homologado em 10/04/1995; DODF 72, de 12/04/1995, p. 15	Aprova o funcionamento da unidade de ensino, por 4 (quatro) anos, vinculado à Regional do Núcleo Bandeirante
2	Centro de Ensino de 1º Grau Agrourbano Ipê	Portaria nº 35 - SE, de 19/04/1995; DODF 80, de 26/04/1995, p. 06	Autoriza o funcionamento da unidade de ensino
3	Centro de Ensino de 1º Grau Agrourbano Ipê	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Centro de Ensino Fundamental Agrourbano Ipê Riacho Fundo
4	Centro de Ensino Fundamental Agrourbano Ipê Riacho Fundo	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
5	Centro de Ensino Fundamental Agrourbano Ipê Riacho Fundo	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação
6	Centro de Ensino Fundamental Agrourbano Ipê Riacho Fundo	Portaria nº 100 - SEE, de 10/04/2013; DODF 74, de 11/04/2013, p. 07	Centro Educacional Agrourbano Ipê Riacho Fundo

Fonte: DODF; SINJ-DF.



CED Agrourbano Ipê Riacho Fundo

Conforme o Memorando nº 1.627, de 29 de setembro de 2015, encaminhado pela GPAV - NB (Gerência de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação Educacional do Núcleo Bandeirante), esta unidade escolar informou que suas atividades iniciaram em 07 de novembro de 1986 e que sua primeira diretora foi Eloy Ferreira Silva Tencourt.

De acordo com a Proposta Pedagógica de 2019 “quando os agricultores chegaram ao CAUB I, não havia escola e os filhos tinham que estudar na Escola Classe Ipê. A construção do Agrourbano (*sic*) se iniciou em 1987 com a inclusão da Instituição no mesmo ano” (DISTRITO FEDERAL, 2019, p. 03).

A Proposta Pedagógica de 2020 relata que “o Centro Educacional Agrourbano iniciou suas atividades, também em 1986, para atender aos filhos dos produtores rurais assentados no CAUB I, com turmas do Ensino Fundamental” (DISTRITO FEDERAL, 2020, p. 04).

No Parecer 53/95-CEDF, Boletim 30, p. 196, o histórico descreve a estrutura inicial do Centro Educacional Agrourbano Ipê Riacho Fundo:

HISTÓRICO - Em 30 de janeiro de 1987, o Diretor do Complexo Escolar A do Núcleo Bandeirante propõe ao Departamento Geral de Pedagogia/FEDF a criação do Centro de Ensino de 1º Grau Agrourbano Ipê - Riacho Fundo, informando que, inicialmente, funcionará, na antiga residência oficial do Ipê, até que seja concluída a sua construção, já iniciada pela Secretaria de Agricultura, em área pertencente à Fundação Zoobotânica.

Após um longo período de tramitação do processo, por diferentes órgãos do GDF, o Centro acima referido foi criado, através da Resolução nº 2372, de 22 de junho de 1988, do egrégio Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal, e da Lei nº 103, de 30 de maio de 1990.

Fonte: DISTRITO FEDERAL, 1995, p. 196.



Fonte: YOUTUBE, 2021.



Fonte: YOUTUBE, 2021.

Centro de Educação Infantil 06 de Taguatinga

Criado pela Resolução nº 1.899 - CD, DE 01/10/1986, como *Escola Classe 49 de Taguatinga*



Fonte: GOOGLE MAPS, 2019.

Código do Inep:
53004302

Endereço:
Quadra EQNL 17/19, Área Especial S/N

Região Administrativa:
Taguatinga

Localização:
Urbana

Regional de Ensino:
Taguatinga

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.819650; -48.089405

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação:
Resolução nº 1.899 - CD, de 01/10/1986; DODF 61, Suplemento de 31/03/1987, p. 04-05

1ª Diretora:
Professora Simone

Início das Atividades:
1986

Inauguração:
01 de outubro de 1986

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe 49 de Taguatinga	Portaria nº 74 - SE, de 10/09/1992; DODF 186, Suplemento II de 11/09/1992, p. 02-05 (Escolas listadas para repasse de recursos financeiros)	Na listagem a escola está vinculada à Regional de Ensino de Taguatinga
2	Escola Classe 49 de Taguatinga	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Escola Classe 49 de Taguatinga (Mantém a mesma denominação)
3	Escola Classe 49 de Taguatinga	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
4	Escola Classe 49 de Taguatinga	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação
5	Escola Classe 49 de Taguatinga	Portaria nº 77, de 10/04/2013; DODF 74, de 11/04/2013, p. 05	Centro de Educação Infantil 06 de Taguatinga

Fonte: DODF; SINJ-DF.



CEI 06 de Taguatinga



Fonte: GOOGLE MAPS, 2021.

Segundo o Projeto Político-Pedagógico do Centro de Educação Infantil 06 de Taguatinga “foi construída em 1986, inicialmente como Escola Classe 49 de Taguatinga, para atender a demanda criada pela remoção dos moradores da antiga invasão conhecida como ‘Chaparral’, para a atual ‘Nova QNL’, compreendida pelas quadras 14 e 30. Iniciou suas atividades ainda em 1986, sendo inaugurada oficialmente em 01 de outubro, tendo como diretora a professora Simone” (DISTRITO FEDERAL, 2021a, p. 05).



Fonte: FACEBOOK, 2021.



Fonte: FACEBOOK, 2021.

Escola Classe 55 de Ceilândia



Fonte: Acervo da SEEDF/SUPLAV/DINFE.

Código do Inep:
53004353

Endereço:
Quadra QNO 20 Área Especial, S/N

Região Administrativa:
Ceilândia

Localização:
Urbana

Regional de Ensino:
Ceilândia

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.790640; -48.141771

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação:

Resolução nº 2.796 - CD, de 08/11/1989; DODF 30, Suplemento de 12/02/1990, p. 96

Diretora nomeada em 1992:
Iracema Cavalcante de Paula
(DODF 20, Suplemento de 29/01/1992, p. 58)

Início das Atividades:
1986

Inauguração:
12 de outubro de 1986.
Reinaugurada em 1992

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe 55 de Ceilândia	Portaria nº 74 - SE, de 10/09/1992; DODF 186, Suplemento II de 11/09/1992, p. 02-05 (Escolas listadas para repasse de recursos financeiros)	Na listagem a escola está vinculada à Regional de Ensino de Ceilândia
2	Escola Classe 55 de Ceilândia	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Escola Classe 55 de Ceilândia (Mantém a mesma denominação)
3	Escola Classe 55 de Ceilândia	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
4	Escola Classe 55 de Ceilândia	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação

Fonte: DODF; SINJ-DF.

* Não há informação do início das atividades. Foi considerado o ano de sua criação – 1986.



EC 55 de Ceilândia

De acordo com o Projeto Político-Pedagógico a EC. 55 foi inaugurada no dia 12 de outubro de 1986. 5 anos depois, em 1992, a EC 55 de Ceilândia foi ampliada e reinaugurada recebendo o nome de Centro de Alfabetização 02 de Ceilândia. Este estabelecimento de ensino foi classificado, neste período, como Escola Modelo e Centro de Formação para docentes na Coordenação Regional de Ceilândia CREC” (DISTRITO FEDERAL, 2021, p. 11).



Fonte: FACEBOOK, 2018.



Fonte: FACEBOOK, 2018.



Fonte: FACEBOOK, 2018.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Censo da Educação Básica 2020**. Brasília, 2022. Disponível em: <http://inep.gov.br/sobre-o-inep>.

DISTRITO FEDERAL. Casa Civil do Distrito Federal. **Diário Oficial Eletrônico (DODF)**. Disponível em: <https://dodf.df.gov.br/?dt=1>.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação do Distrito Federal. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Pareceres 1995, Boletim 30**. Brasília, p. 196. Centro Educacional Agrourbano Ipê Riacho Fundo.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. **Projeto Político-Pedagógico 2021 da Escola Classe 55 de Ceilândia**, Brasília, 2021, p.11. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/ppp_ec_55_ceilandia.pdf. Acesso em: 05 abr. 2022.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. **Projeto Político-Pedagógico 2021 do Centro de Educação Infantil 06 de Taguatinga**, Brasília, 2021a, p. 05. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/ppp_cei_06_taguatinga.pdf. Acesso em: 16 maio 2022.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. **Proposta Pedagógica 2019 do Centro Educacional Agrourbano Ipê Riacho Fundo**, Brasília, 2019, p. 03. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/07/pp_ced_agroubano_nucleo_bandeirante.pdf. Acesso em: 23 mar. 2022.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. **Proposta Pedagógica 2020 do Centro Educacional Agrourbano Ipê Riacho Fundo**, Brasília, 2020, p. 04. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-content/uploads/2020/07/pp_ced_agroubano_ipe_nucleo_bandeirante.pdf. Acesso em: 23 mar. 2022.

DISTRITO FEDERAL. Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). **Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF)**, 2022. Disponível em: <http://www.sinj.df.gov.br/sinj/>.

Referências de Imagem

FACEBOOK. **Centro de Educação Infantil 06 de Taguatinga**, publicado por Minoru e Samurai, em: 29 jan. 2021. Disponível em: <https://www.facebook.com/Minoru.e.Samurai>. Acesso em: 14 out. 2022.

FACEBOOK. **Escola Classe 55 de Ceilândia**, captura de imagem em: 23 fev. 2018. Disponível em: <https://www.facebook.com/escolaclasse55/photos>. Acesso em: 25 out. 2022.

GOOGLE MAPS. **Centro de Educação Infantil 06 de Taguatinga**, captura de imagem em: jun. 2019. Disponível em: <https://tinyurl.com/43ddn39b>. Acesso em: 24 jan. 2022.

GOOGLE MAPS. **Centro de Educação Infantil 06 de Taguatinga**, captura de imagem em: mar. 2021. Disponível em: <https://tinyurl.com/3v366vv6>. Acesso em: 24 jan. 2022.

GOOGLE MAPS. **Centro Educacional Agrourbano Ipê Riacho Fundo**, captura de imagem em: out. 2021. Disponível em: <https://is.gd/s3U9Ge>. Acesso em: 09 mar. 2022.

GOOGLE MAPS. **Escola Classe 55 de Ceilândia**, captura da imagem em: set. 2021. Disponível em: <https://is.gd/BINtUI>. Acesso em: 10 mar. 2022.

YOUTUBE. **Centro Educacional Agrourbano Ipê Riacho Fundo**, captura de imagem em: 09 mar. 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=w13LsXEiRN8>. Acesso em: 25 out. 2022.



**Escolas que iniciaram
as atividades
em 1987**

Escola Classe 06 de Brazlândia



Fonte: GOOGLE MAPS, 2018.

Código do Inep:
53005112

Endereço:
Quadra 38, Área Especial 1

Região Administrativa:
Brazlândia

Localização:
Urbana

Regional de Ensino:
Brazlândia

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.6651473; -48.200835

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação:
Resolução nº 2.268 - CD, de 24/02/1988; DODF 60, Suplemento de 29/03/1988, p. 20 e Lei nº 103 - GDF, de 30/05/90; DODF 103, de 31/05/1990, p. 03

1ª Diretora:
Santina Gema Moreira

Início das Atividades:
05 de março de 1987

Inauguração:
05 de junho de 1987

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe 06 de Brazlândia	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Vinculada à Regional de Ensino de Brazlândia (Mantém a mesma denominação)
2	Escola Classe 06 de Brazlândia	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
3	Escola Classe 06 de Brazlândia	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação

Fonte: DODF; SINJ-DF.



Fonte: GOOGLE MAPS, 2018.



EC 06 de Brazlândia



Conforme descreve o Projeto Político-Pedagógico “a Escola Classe 06 de Brazlândia, surgiu devido à grande necessidade da comunidade escolar, pois só havia na proximidade uma escola que atendia alunos da (1ª a 8ª série). Assim, iniciou suas atividades em 05 de março de 1987 com os alunos e professores remanejados do Centro de Ensino nº 01, antiga ‘escola de lata’, tendo a professora Santina Gema Moreira como responsável pela direção nesta data.

Em 05 de junho do mesmo ano, foi inaugurada pelo governador José Aparecido de Oliveira” (DISTRITO FEDERAL, 2021, p. 04).

Fonte: DISTRITO FEDERAL, 2021, p. 04.



Fonte: GOOGLE MAPS, 2018.



Fonte: GOOGLE EARTH, [20--].

Escola Classe 01 da Candangolândia

Criada pela Resolução nº 2.274 - CD, de 02/03/1988, como *Escola Classe Candangolândia*



Fonte: AGÊNCIA BRASÍLIA, 2021.

Código do Inep:
53009320

Endereço:
Quadra EQR 5/7

Região Administrativa:
Candangolândia

Localização:
Urbana

Regional de Ensino:
Núcleo Bandeirante

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.8481129; -47.9511841

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação:
Resolução nº 2.274 - CD, de 02/03/1988; DODF 60, Suplemento de 29/03/1988, p. 22

1º Diretor:
Antônio Macêdo Rêgo (Memorando nº 1.627 – GPAV-NB)

Início das Atividades:
11 de fevereiro de 1987

Inauguração:
27 de setembro de 1986

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe Candangolândia	Portaria nº 74 - SE, de 10/09/1992; DODF 186, Suplemento II de 11/09/1992, p. 02-05 (Escolas listadas para repasse de recursos financeiros)	Na listagem a escola está vinculada à Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante
2	Escola Classe Candangolândia	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Escola Classe 01 da Candangolândia
3	Escola Classe 01 da Candangolândia	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
4	Escola Classe 01 da Candangolândia	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação

Fonte: DODF; SINJ-DF.



EC 01 da Candangolândia

De acordo com o Memorando nº 1.627, de 29 de setembro de 2015, encaminhado pela GPAV - NB (Gerência de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação Educacional do Núcleo Bandeirante), esta unidade escolar informou que suas atividades iniciaram em 11 de fevereiro de 1987, sua inauguração ocorreu em 27 de setembro de 1986 e que seu primeiro diretor foi Antônio Macêdo Rêgo.



Fonte: HERMETO, 2021.



Fonte: HERMETO, 2021.



Fonte: HERMETO, 2021.



Fonte: HERMETO, 2021.

Escola Classe 50 de Taguatinga



Fonte: GOOGLE MAPS, 2018.

Código do Inep:
53004310

Endereço:
Quadra EQNL 02/04, Área Especial S/N

Região Administrativa:
Taguatinga

Localização:
Urbana

Regional de Ensino:
Taguatinga

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.831355; -48.075258

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação:
Resolução nº 2.240 - CD, de 28/12/1987 DODF 10, Suplemento de 15/01/1988, p. 52

Diretora nomeada em 1991:
Marineve Vieira Leite
(DODF 170, Suplemento de 30/08/1991, p. 15)

Início das Atividades:
11 de agosto de 1987

Inauguração:
30 de outubro de 1987

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe 50 de Taguatinga	Portaria nº 74 - SE, de 10/09/1992; DODF 186, Suplemento II de 11/09/1992, p. 02-05 (Escolas listadas para repasse de recursos financeiros)	Na listagem a escola está vinculada à Regional de Ensino de Taguatinga
2	Escola Classe 50 de Taguatinga	Portaria nº 59 - SE, de 26/05/1999; DODF 102, de 28/05/1999, p. 06 e Portaria nº 128, de 14/07/1999; DODF 135, de 15/07/1999, p. 09	Credencia a unidade de ensino, por 3 (três) anos
3	Escola Classe 50 de Taguatinga	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Escola Classe 50 de Taguatinga (Mantém a mesma denominação)
4	Escola Classe 50 de Taguatinga	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
5	Escola Classe 50 de Taguatinga	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação

Fonte: DODF; SINJ-DF.



EC 50 de Taguatinga

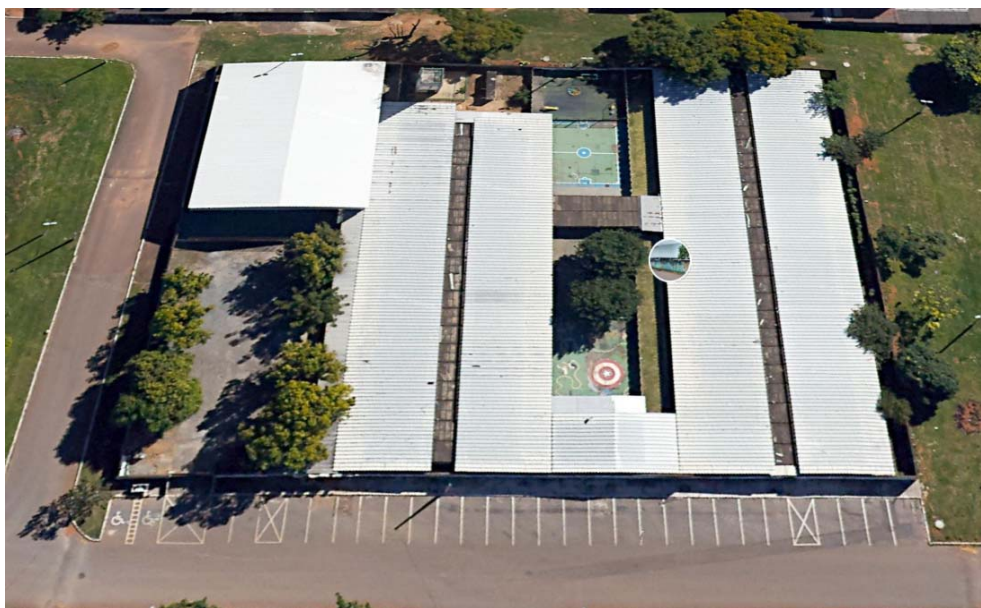
Em conformidade com a Proposta Pedagógica, “a Escola Classe 50 de Taguatinga foi fundada em 11 de agosto de 1987, recebendo 486 alunos e 28 professores, todos remanejados do Centro de Ensino Fundamental 06 de Taguatinga, atualmente Centro Educacional 06 de Taguatinga. A inauguração oficial deu-se em 30 de outubro do mesmo ano, com a presença de várias autoridades, diretores de escolas, líderes comunitários, professores, estudantes e comunidade local. Sua criação se deu por meio da resolução nº 2240, de 27 de dezembro de 1987, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal” (DISTRITO FEDERAL, 2021b, p. 33).



Fonte: GOOGLE MAPS, 2019.



Fonte: GOOGLE MAPS, 2019.



Fonte: GOOGLE EARTH, [20--].

Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais – CEEDV

Criado pela Resolução nº 1.990 – CD, de 05/02/1987, como *Escola de Deficientes Visuais*

Código do Inep:
53000714

Endereço:
Quadra SGAS 612 L2 Sul, conjunto J

Região Administrativa:
Brasília

Localização:
Urbana

Regional de Ensino:
Plano Piloto

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.832154; -47.908043



Fonte: GOOGLE MAPS, 2014.

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação:
Resolução nº 1.990 – CD, de 05/02/1987; DODF 41, Suplemento de 27/02/1987, p. 13

Diretora nomeada em 1991:
Rita Silvério de Faria
(DODF 40, de 28/02/1991, p. 10)

Início das Atividades de atendimento:
1966
Início das Atividades como unidade escolar:
1987*

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Setor de Deficientes Visuais do Centro do Centro Ensino Especial 02 de Brasília	Resolução nº 1.570 - CD, de 04/12/1985; DODF 236, suplemento de 11/12/1985, p. 11 (Revogada pela Resolução nº 1.990 - CD, de 05/12/1987)	Escola de Deficientes Visuais (Revogada)
2	Setor de Deficientes Visuais do Centro do Centro Ensino Especial 02 de Brasília	Resolução nº 1.990 - CD, de 05/12/1987; DODF 41, Suplemento de 27/02/1987, p. 13	Cria a Escola de Deficientes Visuais
3	Escola de Deficientes Visuais	Lei nº 143 - GDF, de 08/02/1991; DODF 50, de 11/03/1991, p. 10	Cria a Escola de Deficientes Visuais e Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal
4	Escola de Deficientes Visuais	Projeto de Lei nº 56 - CLDF, de 21/11/1991; DODF 231, de 22/11/1991, p. 07	Transforma a Escola para Deficientes Visuais em Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais
5	Escola de Deficientes Visuais	Lei nº 203 - GDF, de 13/12/1991; DODF 248, de 16/12/1991, p. 01	Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais
6	Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais	Portaria nº 74 - SE, de 10/09/1992; DODF 186, Suplemento II de 11/09/1992, p. 02-05 (Escolas listadas para repasse de recursos financeiros)	Na listagem a escola está vinculada à Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, hoje Regional de Ensino do Plano Piloto
7	Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais	Parecer nº 303 - CEDF, de 17/10/1994, homologado em 27/10/1994; DODF 213, de 07/11/1994, p. 48	Aprova o funcionamento da unidade de ensino

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
8	Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais	Portaria nº 104 - SE, de 08/11/1994; DODF 217, de 11/11/1994, p. 39	Autoriza o funcionamento da unidade de ensino
9	Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais (Mantém a mesma denominação)
10	Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
11	Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação

Fonte: DODF; SINJ-DF.

*** Não há informação do início das atividades. Foi considerado o ano de sua criação – 1987.**



CEE de Deficientes Visuais – CEEDV

Segundo o Projeto Político-Pedagógico “o atendimento da pessoa com deficiência visual pelo setor educacional no Distrito Federal começou em 1966, com a criação da sala de recursos e atendimento itinerante, no Edifício Ceará. Depois foi transferido duas vezes: em 1967 para a Escola Classe 312 Norte e, posteriormente, para a Escola Classe 104 Norte, onde permaneceu até 1973.

Em 1973, foi criado o setor especializado em deficientes visuais do Centro de Ensino Especial 02 de Brasília. Nesse ano foram registrados atendimentos a 25 estudantes. No ano de 1985, o estabelecimento – Escola para Deficientes Visuais, atendia 130 estudantes cegos ou com baixa visão, dentre esses, alguns com deficiências múltiplas. Outra ação importante realizada pela escola foi a do Professor Itinerante, que chegou a atender, naquele ano, 80 (oitenta) estudantes com deficiência visual integrados à rede regular de ensino. Com o aumento da demanda de estudantes, a Diretoria do Ensino Especial da antiga Fundação Educacional do Distrito Federal, atualmente Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, solicitou à Diretoria Geral de Pedagogia a transformação de escola para Centro de Ensino. Assim foi criado o Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais – CEEDV.



Em 1991, o Centro foi autorizado a criar uma unidade específica para deficientes visuais, como previsto no Parecer nº 303/84, do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, por meio do processo administrativo nº. 082.005221/85. Esse decreto apresentou os objetivos e traçou as políticas educacionais a serem seguidas, dos quais alguns ainda norteiam o trabalho até o presente momento” (DISTRITO FEDERAL, 2021a, p. 11-12).

Fonte: AGÊNCIA BRASÍLIA, 2021.

No Parecer 303/94-CEDF, Boletim 29, p. 507, está descrito o histórico e a análise referentes à autorização de funcionamento do Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais:

HISTÓRICO - A 12 de setembro de 1985, a Diretora do Ensino Especial da FEDF solicitou à Diretora Geral de Pedagogia a transformação do Setor de Deficientes Visuais do Centro de Ensino Especial 02 de Brasília, sito à L-2 Sul, Quadra 612, em Escola de Deficientes Visuais.

Após longa tramitação, pela Lei 203/1991-DF, de 13 de dezembro de 1991, a Escola para Deficientes Visuais, criada pela Resolução 1570-FEDF, de 4 de dezembro de 1985, é transformada em Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais.

ANÁLISE - Os trâmites administrativos não deixam de ser curiosos, em alguns aspectos. O ensino especial tem registro, no Distrito Federal, desde 1962, quando 25 alunos eram atendidos. De 1962 a 1967 houve quase um trabalho de artesanato, voluntário e dedicado, uma vez que não fora traçada uma política nessa área de ensino - em 1967 eram 53 alunos. Daí para a frente, o incremento foi considerável, dada a relevância então definida: em 1968 já eram 256 alunos, alcançando, em 1980, 2.015 educandos.

No caso específico de deficiência visual, em 1980 eram somente atendidos 26 crianças e adolescentes, dos quais 18 no estabelecimento a que se refere o processo. Quando este processo é iniciado, a matrícula sobe a 124. Nove anos após, ou seja, no corrente ano, o estabelecimento conta com 130 portadores de deficiências visuais (cegos e com visão subnormal), alguns portadores de deficiências múltiplas. Além disto, atende, através do serviço itinerante, a 80 alunos com deficiência visual integrados em estabelecimentos da rede oficial.



Fonte: DISTRITO FEDERAL, 1994, p. 507.

Fonte: GOOGLE MAPS, 2022.



Fonte: GOOGLE EARTH, [20--].

Referências Bibliográficas

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Censo da Educação Básica 2020**. Brasília, 2022. Disponível em: <http://inep.gov.br/sobre-o-inep>.

DISTRITO FEDERAL. Casa Civil do Distrito Federal. **Diário Oficial Eletrônico (DODF)**. Disponível em: <https://dodf.df.gov.br/?dt=1>.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação do Distrito Federal. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Pareceres 1994, Boletim 29**. Brasília, p. 507. Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. **Projeto Político-Pedagógico 2021 do Escola Classe 06 de Brazlândia**, Brasília, 2021, p.04. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2021/09/ppp_ec_06_brazlandia.pdf. Acesso em: 07 abr. 2022.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. **Projeto Político-Pedagógico 2021 do Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais - CEEDV**, Brasília, 2021a, p. 11-12. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2021/09/ppp_ceedv_plano_piloto-1.pdf. Acesso em: 23 mar. 2022.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. **Proposta Pedagógica 2021 da Escola Classe 50 de Taguatinga**, Brasília, 2021b, p. 33. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2021/09/ppp_ec_50_taguatinga.pdf. Acesso em: 16 maio 2022.

DISTRITO FEDERAL. Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). **Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF)**, 2022. Disponível em: <http://www.sinj.df.gov.br/sinj/>.

Referências de Imagem

AGÊNCIA BRASÍLIA. **Aprendizagem além dos limites da visão. Centro de Ensino Fundamental 01 do Planalto**. Imagem de Robson Dantas/SEE, em: 23 abr. 2021. Disponível em: <https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2021/04/WhatsApp-Image-2021-04-22-at-17.21.09-1.jpeg>. Acesso em: 17 jun. 2021.

AGÊNCIA BRASÍLIA. **Mais duas escolas reformadas na Candangolândia. Escola Classe 01 da Candangolândia**, imagem de Acácio Pinheiro, em: 24 fev. 2021. Disponível em: <https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2021/04/24/mais-duas-escolas-reformadas-na-candangolandia/>. Acesso em: 17 jun. 2021.

GOOGLE EARTH. **Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais**, captura de imagem [20--]. Disponível em: <https://is.gd/MPkp5F>. Acesso em: 26 out. 2022.

GOOGLE EARTH. **Escola Classe 06 de Brazlândia**, captura de imagem [20--]. Disponível em: <https://is.gd/YqWoKK>. Acesso em: 26 out. 2022.

GOOGLE EARTH. **Escola Classe 50 de Taguatinga**, captura de imagem [20--]. Disponível em: <https://is.gd/L0mLj9>. Acesso em: 26 out. 2022.

GOOGLE MAPS. **Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais - CEEDV**, captura de imagem em: jun. 2014. Disponível em: <https://tinyurl.com/yd9hwscn>. Acesso em: 17 jan. 2022.

GOOGLE MAPS. **Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais - CEEDV**, captura de imagem por Felipe B. Hummel, em: ago. 2022. Disponível em: <https://is.gd/7NfgVw>. Acesso em: 26 out. 2022.

GOOGLE MAPS. **Escola Classe 06 de Brazlândia**, captura de imagem por Helder Alves Ferreira, em: maio 2018. Disponível em: <https://tinyurl.com/2m28nt9n>. Acesso em: 22 jan. 2022.

GOOGLE MAPS. **Escola Classe 50 de Taguatinga**, captura de imagem em: nov. 2018. Disponível em: <https://tinyurl.com/bd5fbf6d>. Acesso em: 24 jan. 2022.

HERMETO, Deputado Distrital. **Escola Classe 01 da Candangolândia**, captura de imagem em: 26 abr. 2021. Disponível em: <https://hermeto.com.br/index.php/2021/04/26/escola-classe-01-da-candangolandia-totalmente-revitalizada/>. Acesso em: 26 out. 2022.



**Escolas que iniciaram
as atividades
em 1988**

Centro Interescolar de Línguas de Sobradinho (CIL)



Código do Inep:
53005600

Endereço:
Quadra 11, Área Reservada 01

Região Administrativa:
Sobradinho

Localização:
Urbana

Regional de Ensino:
Sobradinho

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.644319; -47.788194

Fonte: GOOGLE MAPS, 2021.

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação:
Resolução nº 2.367 - CD, de 15/06/1988; DODF 35, Suplemento de 19/02/1990, p. 08 e Lei nº 101 - GDF, de 30/05/1990; DODF 103, de 31/05/1990, p. 03

1ª Diretora:
Denize Aparecida Basile Naves

Início das Atividades:
Janeiro de 1988

Inauguração:
Não localizada

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Centro Interescolar de Línguas de Sobradinho	Parecer nº 217 - CEDF, de 15/08/1994, homologado em 02/09/1994; DODF 175, de 08/09/1993, p. 13	Aprova o reconhecimento da unidade de ensino
2	Centro Interescolar de Línguas de Sobradinho	Portaria nº 86 - SE, de 13/09/1994; DODF 180, de 15/09/1994, p. 18	Concede o reconhecimento da unidade de ensino
3	Centro Interescolar de Línguas de Sobradinho	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Vinculado à Regional de Ensino de Sobradinho
4	Centro Interescolar de Línguas de Sobradinho	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
5	Centro Interescolar de Línguas de Sobradinho	Decreto nº 28.007 - GDF, de 30/05/2007; DODF 137, de 18/07/2007, p. 01-07	Relacionada na estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

Fonte: DODF; SINJ-DF.



CIL de Sobradinho

O Parecer 217/94-CEDF, Boletim 29, p. 379, descreve um breve histórico do Centro Interescolar de Línguas de Sobradinho:

HISTÓRICO - O Centro Interescolar de Línguas de Sobradinho foi criado pela Lei nº 101, de 30 de maio de 1990, com base na Resolução nº 2.367, de 15 de junho de 1988, do Conselho Diretor da FEDF. Suas atividades se iniciaram logo após esta Resolução, num prédio com cinco salas de aula, integrante do Centro Educacional 05 de Sobradinho, na Quadra 10, rua 04, Área Especial. A entidade mantenedora é a Fundação Educacional do Distrito Federal, que baixou documento normativo sobre a sistemática de funcionamento dos Centros Interescolares de Línguas em geral (fls. 8 a 22).

Fonte: DISTRITO FEDERAL, 1994, p. 379.



Fonte: TV Globo/Reprodução, 2021.

De acordo com o Projeto Político-Pedagógico esta unidade de ensino “começou suas atividades em 1987, funcionando provisoriamente na Quadra 10, no último bloco do Centro de Ensino 05 até fevereiro de 1999, quando as atividades foram transferidas para sua sede atual, construída com recursos da Associação de Pais, Alunos e Mestres da escola” (DISTRITO FEDERAL, 2021, p. 05).

Segundo o Memorando nº 41, de 18 de setembro de 2015, encaminhado pela GPAV - CRESo (Gerência de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação Educacional de Sobradinho), esta unidade escolar informou que suas atividades iniciaram em janeiro de 1988 e que a primeira diretora foi **Denize Aparecida Basile Naves**.



Fonte: GOOGLE MAPS, 2021.



Fonte: GOOGLE EARTH, [20--].

Escola Classe Agrovila II



Fonte: GOOGLE MAPS, 2018.

Código do Inep:
53006992

Endereço:
CAUB II, Combinado Agrourbano de Brasília II

Região Administrativa:
Riacho Fundo II

Localização:
Urbana

Regional de Ensino:
Núcleo Bandeirante

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.9394254; -48.0347822

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação:
Resolução nº 2.811 - CD, de 22/11/1989; DODF 30, Suplemento de 12/02/1990, p. 100

1ª Diretora:
Suzane Alves Jacó
(Memorando nº 1.627 – GPAV-NB)

Início das Atividades:
26 de agosto de 1988

Inauguração:
19 de agosto de 1988

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe Agrovila II	Parecer nº 77 - CEDF, de 01/06/1992, homologado em 16/06/1992; DODF 128, Suplemento de 26/06/1992, p. 06	Aprova o funcionamento da unidade de ensino
2	Escola Classe Agrovila II	Portaria nº 46 - SE, de 30/06/1992; DODF 136, de 07/07/1992, p. 07	Autoriza o funcionamento da unidade de ensino
3	Escola Classe Agrovila II	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Escola Classe Agrovila II (Mantém a mesma denominação) Vinculada à Regional do Núcleo Bandeirante
4	Escola Classe Agrovila II	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
5	Escola Classe Agrovila II	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação

Fonte: DODF; SINJ-DF.



EC Agrovila II

Conforme está descrito no Projeto Político-Pedagógico a Escola Classe Agrovila II foi criada pela “Fundação Zoobotânica, em 1987, para atender aos filhos dos agricultores do Combinado Agrourbano de Brasília II, que se deslocavam até o Combinado Agrourbano de Brasília I (CAUB I) para estudarem na escola daquela comunidade. As crianças junto com seus pais andavam longas distâncias no percurso de ida e volta. A Escola Classe Agrovila II foi entregue à comunidade no início do ano letivo de 1988, sendo inaugurada em 19 de agosto de 1988 pelo governador José Aparecido de Oliveira, Secretário de Agricultura e Produção Leone Teixeira de Vasconcelos e Secretário de Educação Fábio Vieira Bruno” (DISTRITO FEDERAL, 2021, p. 05).

Segundo o Memorando nº 1.627, de 29 de setembro de 2015, encaminhado pela GPAV - NB (Gerência de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação Educacional do Núcleo Bandeirante), esta unidade escolar informou que suas atividades iniciaram em 28 de agosto de 1988, sua inauguração foi em 19 de agosto de 1988 e que a primeira diretora foi **Suzane Alves Jacó**.



Fonte: Acervo da SEEDF/SUPLAV/DINFE.



Fonte: GOOGLE MAPS, 2021.



Fonte: GOOGLE EARTH, [20--].

Centro Interescolar de Línguas de Ceilândia (CIL)



Código do Inep:
53003969

Endereço:
Quadra QNM 13, Área Especial, S/N

Região Administrativa:
Ceilândia

Localização:
Urbana

Regional de Ensino:
Ceilândia

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.823920; -48.100040

Fonte: Acervo da SEEDF/SUPLAV/DINFE.

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação:
Resolução nº 2.478 - CD, de 01/12/1988; DODF 245, Suplemento de 29/12/1988, p. 23

Diretor nomeado em 1992:
Jerivaldo Luiz de Sousa
(DODF 20, Suplemento de 29/01/1992, p. 55)

Início das Atividades:
1988*

Inauguração:
Não localizada

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Centro Interescolar de Línguas de Ceilândia	Portaria nº 74 - SE, de 10/09/1992; DODF 186, Suplemento II de 11/09/1992, p. 02-05 (Escolas listadas para repasse de recursos financeiros)	Na listagem a escola está vinculada à Regional de Ensino de Ceilândia
2	Centro Interescolar de Línguas de Ceilândia	Parecer nº 56 - CEDF, de 14/03/1994, homologado em 24/03/1994; DODF 59, de 28/03/1994, p. 23	Aprova o funcionamento da unidade escolar
3	Centro Interescolar de Línguas de Ceilândia	Portaria nº 43 - SE, de 06/04/1994; DODF 66, de 06/04/1994, p. 10	Autoriza o funcionamento da unidade escolar
4	Centro Interescolar de Línguas de Ceilândia	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Centro Interescolar de Línguas de Ceilândia (Mantém a mesma denominação)
5	Centro Interescolar de Línguas de Ceilândia	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
6	Centro Interescolar de Línguas de Ceilândia	Decreto nº 28.007 - GDF, de 30/05/2007; DODF 137, de 18/07/2007, p. 01-07	Relacionada na estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

Fonte: DODF; SINJ-DF.

* Não há informação do início das atividades. Foi considerado o ano de sua criação – 1988.



CILC de Ceilândia

Segundo a Proposta Pedagógica, “o CILC teve sua criação instituída pelo Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal, em 1º de dezembro de 1988, nos termos da resolução nº 2.478 (fls. 95). De acordo com o Parecer nº 56/94 – CEDF.

Provisoriamente instalado nas dependências da antiga Escola Normal de Ceilândia e, posteriormente, no Centro Educacional 04 de Ceilândia, o CILC dispõe, hoje, de sede própria [...]” (DISTRITO FEDERAL, 2020, p. 06).

No Parecer 56/94-CEDF, Boletim 29, p. 147, há uma breve descrição do CILC no histórico e análise deste documento:



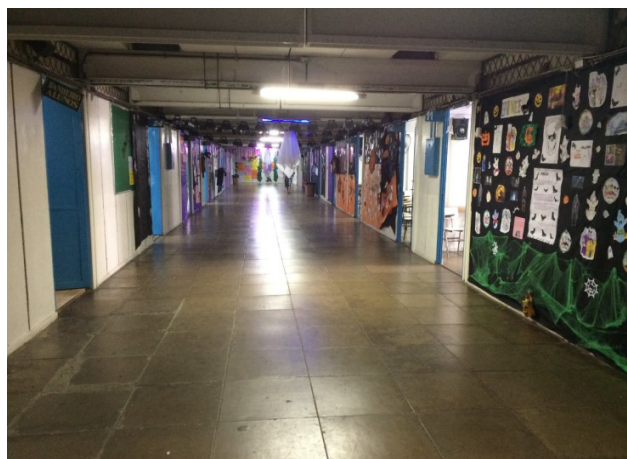
Fonte: SITE, [20-].

Em 1993, novamente encaminhado ao CEDF, verificamos que o processo carecia do Relatório de Inspeção Prévia, elaborado pelo DIE, para apreciação dos pedidos de autorização de funcionamento, documento imprescindível para sua manifestação, de vez que o Centro Interescolar de Línguas de Ceilândia, anteriormente instalado na QNM 14 - Área Especial, agora possui sede própria, antiga Escola Classe 58, situada na QNM 13, Área Especial, sobre cujas novas instalações e organização didático-pedagógica aquele Departamento, como é de praxe, não emitira opinião, ainda.

II - ANÁLISE - O CILC - Centro Interescolar de Línguas de Ceilândia, originou-se de um Projeto Experimental de Língua Estrangeira Moderna para Ceilândia, em 1985 e, após percorrer todos os trâmites necessários à sua implantação, tanto do ponto de vista de construção, equipamentos e instalações, quanto sob o aspecto da estrutura de recursos humanos e financeiros, teve sua criação instituída pelo Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal, em 1º de dezembro de 1988, nos termos da Resolução nº 2.478 (fls. 95).

Instalado anteriormente no complexo escolar do Centro Educacional nº 4 de Ceilândia, onde apresentava condições adequadas ao seu funcionamento, embora necessitasse de espaço físico mais amplo, dispõe hoje de sede própria, na QNM 14 - Área Especial - Ceilândia, com Laudo de Vistoria fornecido pela DEA/FEDF (fls. 281), atestando que suas instalações estão de acordo com as normas técnicas da SEP/DEA e com o Código de Edificações de Brasília.

Fonte: DISTRITO FEDERAL, 1994, p. 147.



Fonte: FACEBOOK, 2017.



Fonte: Acervo da SEEDF/SUPLAV/DINFE.

Escolas Inativas

Escola Classe 54 de Ceilândia

Criada pela Resolução nº 2.332 - CD, de 20/04/1988, como
Escola Classe da QNM 14 Ceilândia Norte

Região Administrativa:
Ceilândia

Situação de Funcionamento:
Extinta

Histórico

Ato de Criação:

Resolução nº 2.332 - CD, de 20/04/1988; DODF 35, Suplemento de 19/02/1990, p. 07

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe da QNM 14 Ceilândia Norte	Resolução nº 3.248 - CD, de 28/11/1990; DODF 237, Suplemento de 07/12/1990, p. 16	Escola Classe 54 de Ceilândia
2	Escola Classe 54 de Ceilândia	Resolução nº 4.956, de 23/12/1994; DODF 252, Suplemento de 31/12/1994, p. 35 e 36	EXTINTA Não há informação sobre o acervo escolar

Fonte: DODF; SINJ-DF.

Esta escola recebeu a denominação já utilizada pelo Centro de Ensino Fundamental 11 de Ceilândia quando foi criado em 1980 (criado como Escola Classe 54 de Ceilândia pela Resolução nº 334 - CD, de 21/05/1980; DODF 105, de 04/06/1980, p. 07).

Escola Classe 57 de Ceilândia

Criada pela Resolução nº 2.338 - CD, de 27/04/1988, como *Escola Classe QNP 14*

Código do Inep:
53008065

Endereço:
QNP 14 ST "P" - Ceilândia Sul

Região Administrativa:
Ceilândia

Situação de Funcionamento:
Extinta

Histórico

Ato de Criação:

Resolução nº 2.338 - CD, de 27/04/1988; DODF 35, Suplemento de 19/02/1990, p. 08

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe QNP 14	Resolução nº 3.231 - CD, de 21/11/1990; DODF 237, Suplemento de 07/12/1990, p. 12	Escola Classe 57 de Ceilândia
2	Escola Classe 57 de Ceilândia	Portaria nº 74 - SE, de 10/09/1992; DODF 186, Suplemento II de 11/09/1992, p. 02-05 (Escolas listadas para repasse de recursos financeiros)	Na listagem a escola está vinculada à Regional de Ensino de Ceilândia
3	Escola Classe 57 de Ceilândia	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Escola Classe 57 de Ceilândia (Mantém a mesma denominação)
4	Escola Classe 57 de Ceilândia	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
5	Escola Classe 57 de Ceilândia	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação
6	Escola Classe 57 de Ceilândia	Portaria nº 06 - SEE, de 23/01/2014; DODF 19, de 24/01/2014, p. 04	DESATIVADA Desativada para construção de um Centro de Educação Infantil (Proc. nº 080.0010326/09)
7	Escola Classe 57 de Ceilândia	Portaria nº 218 – SEE de 08/10/2014; DODF 212 de 09/10/2014, p. 06-07	EXTINTA O acervo encontra-se na Escola Classe 43 de Ceilândia

Fonte: DODF; SINJ-DF.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Censo da Educação Básica 2020**. Brasília, 2022. Disponível em: <http://inep.gov.br/sobre-o-inep>.

DISTRITO FEDERAL. Casa Civil do Distrito Federal. **Diário Oficial Eletrônico (DODF)**. Disponível em: <https://dodf.df.gov.br/?dt=1>.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação do Distrito Federal. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Pareceres 1994, Boletim 29**. Brasília, p. 147. Centro Interescolar de Línguas de Ceilândia.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. **Projeto Político-Pedagógico 2021 do Centro Interescolar de Línguas de Sobradinho**, Brasília, 2021, p. 05. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/ppp_cil_sobradinho.pdf. Acesso em: 17 maio 2022.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. **Projeto Político-Pedagógico 2021 da Escola Classe Agrovila II**, Brasília, 2021a, p.05. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/ppp_ec_agrovila_riacho_fundo_02_nucleo_bandeirante.pdf. Acesso em: 13 abr. 2022.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. **Proposta Pedagógica 2020 do Centro Interescolar de Línguas de Ceilândia**, Brasília, 2020, p. 06. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-content/uploads/2020/07/pp_cil_ceilandia.pdf. Acesso em: 04 abr. 2022.

DISTRITO FEDERAL. Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). **Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF)**, 2022. Disponível em: <http://www.sinj.df.gov.br/sinj/>.

Referências de Imagem

FACEBOOK. **Centro Interescolar de Línguas de Ceilândia**, captura de imagem em: 27 out. 2017. Disponível em: <https://www.facebook.com/cilceilandia/photos/1918768228335869/>. Acesso em: 27 out. 2022.

GOOGLE EARTH. **Centro Interescolar de Línguas de Sobradinho**, captura de imagem [20--]. Disponível em: <https://is.gd/g1xE9B>. Acesso em: 26 out. 2022.

GOOGLE EARTH. **Escola Classe Agrovila II**, captura de imagem [20--]. Disponível em: <https://is.gd/77PyXJ>. Acesso em: 26 out. 2022.

GOOGLE MAPS. **Escola Classe Agrovila II**, captura de imagem em: out. 2018. Disponível em: <https://tinyurl.com/3h2matd2>. Acesso em: 27 jan. 2022.

GOOGLE MAPS. **Escola Classe Agrovila II**, captura de imagem em: out. 2021. Disponível em: <https://is.gd/yDrv3H>. Acesso em: 26 out. 2022.

SITE. **Centro Interescolar de Línguas de Ceilândia**, captura de imagem em: [20--]. Disponível em: <https://cilceilandia.com.br/>. Acesso em: 27 out. 2022.

TV Globo/Reprodução. **Centro Interescolar de Línguas (CIL) de Sobradinho**, captura de imagem em: 29 jun. 2021. Disponível em: <https://tinyurl.com/yckjix62>. Acesso em: 21 jan. 2022.



**Escolas que iniciaram
as atividades
em 1989**

Centro de Educação Infantil 03 de Taguatinga

Criado pela Resolução nº 2.782 - CD, de 01/11/1989, como *Escola Classe 51 de Taguatinga*



Código do Inep:
53004329

Endereço:
QNM 36, conjunto B-02, lote 60

Região Administrativa:
Taguatinga

Localização:
Urbana

Regional de Ensino:
Taguatinga

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.806802; -48.098079

Fonte: GOOGLE MAPS, 2022.

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação:
Resolução nº 2.782 - CD, de 01/11/1989; DODF 30, Suplemento de 12/02/1990, p. 88

1ª Diretora:
Leir Lobo de Oliveira
(DISTRITO FEDERAL, 2021, p. 05)

Início das Atividades:
Fevereiro de 1989

Inauguração:
Não localizada

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe 51 de Taguatinga	Portaria nº 74 - SE, de 10/09/1992; DODF 186, Suplemento II de 11/09/1992, p. 02-05 (Escolas listadas para repasse de recursos financeiros)	Na listagem a escola está vinculada à Regional de Ensino de Taguatinga
2	Escola Classe 51 de Taguatinga	Parecer nº 249 - CEDF, de 16/09/1996, homologado em 23/09/1996; DODF 187, de 25/09/1996, p. 7.944	Aprova o funcionamento da unidade de ensino
3	Escola Classe 51 de Taguatinga	Portaria nº 152 - SE, de 01/10/1996; DODF 192, de 02/10/1996, p. 8.174	Autoriza o funcionamento da unidade escolar
4	Escola Classe 51 de Taguatinga	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Escola Classe 51 de Taguatinga (Mantém a mesma denominação)
5	Escola Classe 51 de Taguatinga	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
6	Escola Classe 51 de Taguatinga	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
7	Escola Classe 51 de Taguatinga	Portaria nº 342 - SEE, de 13/12/2004; DODF 236, de 14/12/2004, p. 12	Centro de Educação Infantil 03 de Taguatinga

Fonte: DODF; SINJ-DF.



CEI 03 de Taguatinga

De acordo com a Proposta Pedagógica “O Centro de Educação Infantil 03, que está situado no Setor M Norte de Taguatinga, na QNM 36, conjunto B2, lote 60, iniciou suas atividades em fevereiro de 1989, através da Resolução nº 2.782/89, Portaria nº 152 de 1.110/96 – SEDF, no mandato do então Governador o Sr. Joaquim Domingos Roriz, inicialmente como Escola Classe 51 de Taguatinga. Esta unidade escolar surgiu devido à grande necessidade da comunidade local, atendendo aos alunos de 1ª a 4ª série, assim construída em regime de mutirão” (DISTRITO FEDERAL, 2021, p. 04).

O Parecer 249/96-CEDF, Boletim 31, p. 455, descreve um breve histórico da Escola Classe 51 de Taguatinga.

HISTÓRICO - O processo, de interesse da Fundação Educacional do Distrito Federal, trata da autorização de funcionamento da Escola Classe 51 de Taguatinga, localizada na QNM 36, Conjunto B-2, Lote 60, Expansão Setor M Norte, Taguatinga, Distrito Federal.

A peça inicial é um ofício, datado de 10.02.87, do Senhor Administrador Regional de Taguatinga dirigido ao Senhor Secretário de Educação encaminhando um abaixo-assinado com reivindicações da comunidade da Vila Mutirão, localizada acima do Setor "M" Norte em Taguatinga. Entre estas, a construção de uma escola.

Verificada a necessidade e viabilidade da solicitação, após parecer dos órgãos próprios da SE/FEDF e Secretarias de Planejamento e Governo, a escola é construída e criada pela Resolução nº 2.782, de 01.11.89, do Conselho Diretor da FEDF.

Fonte: DISTRITO FEDERAL, 1996, p. 455.



Fonte: FACEBOOK, 2019.

Escola Classe 02 do Paranoá



Fonte: GOOGLE MAPS, 2018.

Código do Inep:
53006755

Endereço:
Quadra 30, Conjunto E, Lote 17

Região Administrativa:
Paranoá

Localização:
Urbana

Regional de Ensino:
Paranoá

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.7637886; -47.7781873

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação:
Resolução nº 2.793 - CD, de 08/11/1989; DODF 30, Suplemento de 12/02/1990, p. 95

Diretora nomeada em 1992:
Irondina Alves Cabral
(DODF 20, Suplemento de 29/01/1992)

Início das Atividades:
1989

Inauguração:
1991

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe 02 do Paranoá	Portaria nº 74 - SE, de 10/09/1992; DODF 186, Suplemento II de 11/09/1992, p. 02-05 (Escolas listadas para repasse de recursos financeiros)	Na listagem a escola está vinculada à Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, hoje Regional de Ensino do Plano Piloto
2	Escola Classe 02 do Paranoá	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Escola Classe 02 do Paranoá (Mantém a mesma denominação) Vinculado à Regional de Ensino do Paranoá
3	Escola Classe 02 do Paranoá	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
4	Escola Classe 02 do Paranoá	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação

Fonte: DODF; SINJ-DF.



EC 02 do Paranoá



Fonte: GOOGLE MAPS, 2021.

Em 27 de novembro de 1989, foi criada a portaria que regulamentou a criação oficial da Escola Classe 02 do Paranoá, que ficou sediada no atual CEF 01 do Paranoá, até o dia 03 de março de 1990.

No dia 04 de março de 1990, ocorreu a transferência definitiva desta instituição de ensino para a atual localidade, na Quadra 30 - conj. E - lote 17 - Área Especial.

A Escola Classe 02 do Paranoá foi inaugurada em 1991, pelo então governador Joaquim Roriz, tendo como diretora a professora Erondina" (DISTRITO FEDERAL, 2021, p. 08-09).



Fonte: GOOGLE MAPS, 2021.



Fonte: GOOGLE EARTH, [20--].

Jardim de Infância Lúcio Costa



Fonte: GOOGLE MAPS, 2022.

Código do Inep:
53008707

Endereço:
Quadra EPTG, QE 1, bloco B-2, Área Especial 2

Região Administrativa:
Guará

Localização:
Urbana

Regional de Ensino:
Guará

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.809359; -47.985881

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação:
Resolução nº 2.795 - CD, de 08/11/1989; DODF 30, Suplemento de 12/02/1990, p. 96

1ª Diretora:
Raimunda Carvalho Oliveira Damasceno

Início das Atividades:
1989

Inauguração:
08 de novembro de 1989

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Jardim de Infância Lúcio Costa	Portaria nº 74 - SE, de 10/09/1992; DODF 186, Suplemento II de 11/09/1992, p. 02-05 (Escolas listadas para repasse de recursos financeiros)	Na listagem a escola está vinculada à Regional de Ensino do Guará
2	Jardim de Infância Lúcio Costa	Parecer nº 199 - CEDF, de 07/08/1996, homologado em 15/08/1996; DODF 160, de 19/08/1996, p. 6.771	Aprova o funcionamento da unidade de ensino
3	Jardim de Infância Lúcio Costa	Portaria nº 127 - SE, de 26/08/1996; DODF 166, de 27/08/1996, p. 7.032	Autoriza o funcionamento da unidade de ensino
4	Jardim de Infância Lúcio Costa	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Jardim de Infância Lúcio Costa (Mantém a mesma denominação)
5	Jardim de Infância Lúcio Costa	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
6	Jardim de Infância Lúcio Costa	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação

Fonte: DODF; SINJ-DF.



Jl Lúcio Costa

Segundo o Memorando nº 88 de 08 de setembro de 2015, encaminhado pela escola, em resposta à Circular nº 73/2015 – SUPLAV, o Jardim de Infância Lúcio Costa foi inaugurado em 08 de novembro de 1989 e sua primeira diretora foi Raimunda Carvalho Oliveira Damasceno.

De acordo com o Projeto Político-Pedagógico “o Jardim de Infância Lúcio Costa está situado à QELC 01 Lote 02 EPTG/SUL e foi inaugurado em 12 de agosto de 1988, atendendo desde então alunos na faixa etária de 4 a 5 anos” (DISTRITO FEDERAL, 2021, p. 04).



Fonte: GOOGLE MAPS, 2022.



Fonte: FACEBOOK, 2022.

De acordo com o Parecer 199/96-CEDF, Boletim 31, p. 382, o histórico descreve o Jardim de Infância Lúcio Costa em 1995:

O prédio foi construído pela SHIS, atual IDHAB e cedido à FEDF por meio de convênio, vencido em 27/12/95. Encontra-se em tramitação a solicitação para que a cessão se dê por Termo de Comodato (fls. 97). Com 341,55m² de área construída, num terreno de 847,29m², possui 3 salas de aula, sala de direção, sala de professores, cantina, 2 banheiros infantis, 1 banheiro para funcionários e pátio coberto. A DEA/FEDF emitiu parecer favorável a partir de relatório de vistoria técnica do prédio, ressaltando, no entanto, a necessidade de pequenos reparos e construção de depósito (fls. 95).

Fonte: DISTRITO FEDERAL, 1996, p. 382.



Fonte: GOOGLE EARTH, [20--].

Referências Bibliográficas

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Censo da Educação Básica 2020**. Brasília, 2022. Disponível em: <http://inep.gov.br/sobre-o-inep>.

DISTRITO FEDERAL. Casa Civil do Distrito Federal. **Diário Oficial Eletrônico (DODF)**. Disponível em: <https://dodf.df.gov.br/?dt=1>.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação do Distrito Federal. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Pareceres 1996, Boletim 31**. Brasília, p. 382. Jardim de Infância Lúcio Costa.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação do Distrito Federal. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Pareceres 1996, Boletim 31**. Brasília, p. 455. Escola Classe 51 de Taguatinga.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. **Projeto Político-Pedagógico 2021 da Escola Classe 02 do Paranoá**, Brasília, 2021, p. 08 - 09. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2021/09/ppp_ec_02_paranoa.pdf. Acesso em: 16 maio 2022.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. **Projeto Político-Pedagógico 2021 do Jardim de Infância Lúcio Costa**, Brasília, 2021, p.04. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2021/09/ppp_ji_lucio_costa_guara.pdf. Acesso em: 05 abr. 2022.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. **Proposta Pedagógica 2021 do Centro de Educação Infantil 03 de Taguatinga**, Brasília, 2021, p.04-05 Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2021/09/ppp_cei_03_taguatinga.pdf. Acesso em: 16 maio 2022.

DISTRITO FEDERAL. Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). **Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF)**, 2022. Disponível em: <http://www.sinj.df.gov.br/sinj/>.

Referências de Imagem

FACEBOOK. **Centro de Educação Infantil 03 de Taguatinga**, publicado por Minoru e Samurai, em: 25 out. 2019. Disponível em: <https://www.facebook.com/Minoru.e.Samurai>. Acesso em: 14 out. 2022.

FACEBOOK. **Jardim de Infância Lúcio Costa**, captura de imagem em: 17 mar. 2020. Disponível em: <https://is.gd/NjeQFI>. Acesso em: 26 out. 2022.

GOOGLE EARTH. **Escola Classe 02 do Paranoá**, captura de imagem [20--]. Disponível em: <https://is.gd/vUMzRw>. Acesso em: 26 out. 2022.

GOOGLE EARTH. **Jardim de Infância Lúcio Costa**, captura de imagem [20--]. Disponível em: <https://is.gd/y151Zw>. Acesso em: 26 out. 2022.

GOOGLE MAPS. **Centro de Educação Infantil 03 de Taguatinga**, captura de imagem em: jun. 2019. Disponível em: <https://tinyurl.com/mr2vej8>. Acesso em: 24 jan. 2022.

GOOGLE MAPS. **Escola Classe 02 do Paranoá**, captura de imagem em: nov. 2018. Disponível em: <https://is.gd/zJYsWR>. Acesso em: 11 mar. 2022.

GOOGLE MAPS. **Escola Classe 02 do Paranoá**, captura de imagem por Cleonice Cruz, em: jan. 2021. Disponível em: <https://is.gd/zJYsWR>. Acesso em: 11 mar. 2022.

GOOGLE MAPS. **Jardim de Infância Lúcio Costa**, captura de imagem em: out. 2018. Disponível em: <https://is.gd/Uk2Brk>. Acesso em: 03 mar. 2022.



Anexo

Diretores das Escolas criadas na década de 1980 e Diretores Atuais

CRE	Código Inep	Nome atual	Início das ativid.	Situação em 2022	1º Diretor (a)	Diretor (a) Atual
Planaltina	53006518	Escola Classe Paraná	1978	Ativa	Maria Emília Ribeiro de Siqueira	Magna de Sousa Ribeiro
Paranoá	53006720	Centro Educacional do PAD/DF	1978	Ativa	Maria Neuza Gatto	Gildney Ferreira de Souza
Ceilândia	53008120	Escola Classe Córrego das Corujas	1979	Ativa	Antonia Cruz Moraes	Sheila Medeiros Alves de Araújo
Planaltina	53006380	Escola Classe Córrego do Meio	1979	Ativa	Rosângela de Castro	João Batista Filho
Ceilândia	53008340	Escola Classe 35 de Ceilândia	1979	Ativa	Maria da Penha Lucindo Lages	Maria Aparecida de Sousa Lopes
Ceilândia	53007913	Escola Classe 36 de Ceilândia	1979	Ativa	Maria Anunciação Ferreira de Sousa	Selma Tiago de Jesus Silva
Ceilândia	53007964	Escola Classe 43 de Ceilândia	1979	Ativa	Zilda de Freitas Queiroz	Gracielle Bezerra Mendes Soares
Ceilândia	53007530	Centro Educacional 06 de Ceilândia	1980	Ativa	Marisa de Castro Silva	Jefferson Reges Lobato
Ceilândia	53003802	Centro de Ensino Especial 01 de Ceilândia	1980	Ativa	Tarcísia Catarina Santana Guimarães	Fabiana Freitas Rodrigues Vieira
Ceilândia	53007930	Escola Classe 38 de Ceilândia	1980	Ativa	Nilza Moraes Pessoa Silva	Raquel Barboza de Jesus
Ceilândia	53007999	Escola Classe 46 de Ceilândia	1980	Ativa	Dircea Rufino Pereira	Maria José Soares da Silva Lopes
Ceilândia	53007344	Centro de Ensino Fundamental 13 de Ceilândia	1980	Ativa	Leontina de Paula Vieira	Viviane Mourão Furtado Vieira
Ceilândia	53007522	Centro de Ensino Fundamental 25 de Ceilândia	1980	Ativa	Deuzuita Coelho de Sousa Cunha	Isnã dos Santos Ambrosio
Ceilândia	53007980	Escola Classe 45 de Ceilândia	1980	Ativa	Iêda Maria Costa Melo	Fernando Tiago de Sousa Santos
Ceilândia	53008014	Escola Classe 48 de Ceilândia	1980	Ativa	Vandira de Oliveira Rodrigues	Dylma de Fátima Araújo Sousa
Ceilândia	53008030	Escola Classe 52 de Ceilândia	1980	Ativa	Maria Cândida de Jesus Sousa	Carlos Henrique Castro Barbosa
Ceilândia	53007972	Centro de Ensino Fundamental 33 de Ceilândia	1980	Ativa	Valdete Ferreira Bonfim	Amadeu Romualdo da Silva Neto
Ceilândia	53007352	Centro de Ensino Fundamental 14 de Ceilândia	1980	Ativa	Sueli Gonçalves Andrade da Conceição	Klelie Ligianne do Nascimento Alves
Plano Piloto	53001842	Escola Parque 210-211 Norte	1980	Ativa	Martha Salustiano Pereira Santiago	Augusto Magno Barbosa Marinho de Carvalho
Ceilândia	53007905	Escola Classe 34 de Ceilândia	1980	Ativa	Maria Ivone de Oliveira	Margarete Joaquim da Silva
Paranoá	53006879	Escola Classe Lamarão	1980	Ativa	Joana D'Arque Ferreira	Claudia dos Santos Versiani
Ceilândia	53008006	Escola Classe 47 de Ceilândia	1980	Ativa	Marlene das Graças Pires Michalski	Paula Estrela Marques Candido
Ceilândia	53007956	Escola Classe 40 de Ceilândia	1980	Ativa	Ernestina Maria Cavalcante Queiroz	Marinalva Rosa de Lima
Ceilândia	53008022	Escola Classe 50 de Ceilândia	1980	Ativa	Iêda Maria Costa Melo	Neusa Araujo Correa

CRE	Código Inep	Nome atual	Início das ativid.	Situação em 2022	1º Diretor (a)	Diretor (a) Atual
Ceilândia	53007395	Centro de Ensino Fundamental 18 de Ceilândia	1980	Ativa	Marlene das Graças Pires Michalski	Elaine Rodrigues de Amorim
Gama	53003055	Escola Classe Ponte Alta de Cima	1980	Ativa	Maria Terezinha Ribeiro da Costa	Dilson Geraldo Borges
Ceilândia	53007310	Centro de Ensino Fundamental 10 de Ceilândia	1981	Ativa	Dalmy de Carvalho Cintra	Flávia Hamid Cândida
Plano Piloto	53009410	Centro de Ensino Fundamental 01 do Lago Norte	1981	Ativa	Nanci Lima Camelho	Giovanna Catia Schneider
Ceilândia	53007328	Centro de Ensino Fundamental 11 de Ceilândia	1981	Ativa	Yoshio AraKawa	Alzira Maria Silva Formiga
Plano Piloto	53001010	Centro de Ensino Médio Asa Norte - CEAN	1981	Ativa	Terezinha de Azevedo Santos	Renato Ferreira de Andrade
Ceilândia	53007948	Escola Classe 39 de Ceilândia	1981	Ativa	Anilda Silva Chaves	Karla Karine Rodrigues da Costa
Ceilândia	53007603	CEP – Escola Técnica de Ceilândia	1981	Ativa	Luiz da Rocha Vianna Neto	Joubert Almada Correa
Planaltina	53006372	Escola Classe COPERBRÁS	1981	Ativa	Elizabeth Silva Pacheco Guimarães	Ana Paula Rodrigues de Araujo Gomes
Planaltina	53006348	Escola Classe Barra Alta	1981	Ativa	Joana D'Arc Ferreira	Maria Lucia Vitorino dos Santos
Paranoá	53006860	Centro de Ensino Fundamental Jardim II	1981	Ativa	Águida Eliete Alvarenga	Joao Lasse de Hollanda
Plano Piloto	53001893	Escola do Parque da Cidade - PROEM (Promoção Educativa do Menor)	1981	Ativa	Lygia Martins Lourenço	Isaac de Souza Zaks
Plano Piloto	53001966	Escola Classe da Ação Social do Planalto	1981	Paral.	Paralisada	Paralisada
Ceilândia	53007921	Centro Educacional 11 de Ceilândia	1982	Ativa	Adelaide Pereira de Oliveira	Francisco Gadelha Araújo Martins
Planaltina	53006232	Escola Classe 07 de Planaltina	1982	Ativa	Lúcia de Fátima Monteiro de Castro	Sandra Neuza Martires da Silva
Brazlândia	53005023	Centro Educacional 02 de Brazlândia	1983	Ativa	Celso Grise	Mirian Catia Correa Pio
Planaltina	53006070	Centro de Ensino Médio 02 de Planaltina	1983	Ativa	Zita Fortes Boveres	Sonara Liana Martins Oliveira
Plano Piloto	53008855	Escola Classe 08 do Cruzeiro	1983	Ativa	Maria Berenice Freitas Guimarães	Luciana Jorge Leite Araujo
Plano Piloto	53009436	Centro de Ensino Fundamental 01 do Varjão	1983	Ativa	Maria do Carmo Aragão Monteiro	Luana Teixeira Guimaraes
Taguatinga	53004388	Centro de Ensino Fundamental Vila Areal	1983	Ativa	Diretora nomeada em 1992: Olibia Falcão de Carvalho	Jorge Luiz Carvalho de Oliveira
Plano Piloto	53001524	Escola Classe 115 Norte	1984	Ativa	Dionne Paiva do O' Fernandes	Marta Regina Marques Caldas
Plano Piloto	53001664	Escola Classe Beija Flor	1984	Ativa	Ângela Maria da Silva Pereira	Luana Angélica Modesto Pimentel
Planaltina	53006240	Centro de Ensino Fundamental 08 de Planaltina	1984	Ativa	Lourdes Silva Maciel	Lenilde Oliveira do Nascimento
Brazlândia	53004990	Centro de Ensino Fundamental 01 de Brazlândia	1984	Ativa	Marinete de Pontes e Silva	Cleiton Vital dos Santos

CRE	Código Inep	Nome atual	Início das ativid.	Situação em 2022	1º Diretor (a)	Diretor (a) Atual
Sobradinho	53005791	Escola Classe Sítio das Araucárias	1985	Ativa	Márcia Amaura de Araújo	Queti Diettrich
Núcleo Bandeirante	53009312	Centro de Ensino Fundamental 01 da Candangolândia	1985	Ativa	Lenir Miranda	Keylla Miriam Pedrosa Ferreira
Brazlândia	53005198	Centro de Ensino Fundamental INCRA 07 de Brazlândia	1985	Ativa	Teresinha Duarte da Silva	Cristiane Rosa Milani
Brazlândia	53005155	Escola Classe Bucanhão	1985	Ativa	Mirian de Sousa Rocha	Ronaldo Cesar Bontempo
Brazlândia	53005163	Escola Classe Chapadinha	1985		*Responsável pela escola em 1985: Maria de Fátima de Souza Moraes Diretora nomeada em março de 1994: Marilene Ribeiro Magalhães	Jacirene de Oliveira Cardoso
Brazlândia	53005201	Escola Classe Polo Agrícola da Torre	1985	Ativa	*Responsável pela escola em 1991: Waldemir da Silva Carvalho	Roberta Fontinele de Araujo
Taguatinga	53004299	Escola Classe 55 de Taguatinga	1985	Ativa	Diretora nomeada em 1992: Elcy Gomes Winther Neves	Maria Regina Rohrer Martins Gomes
Sobradinho	53009444	Escola Classe Olhos D'Água	1985	Ativa	Diretora nomeada em 1994: Elaine Leal Luz	Neide Viana Luiz
Taguatinga	53004280	Centro de Ensino Fundamental 16 de Taguatinga	1985	Ativa	Professora Graça Lima	Rosane Dornelas Rosa Ribeiro
Paranoá	53006747	Escola Classe 01 do Paranoá	1985	Ativa	Sonia Garcia	Elen Ferreira Santos Bernardes
Paranoá	53005716	Escola Classe Cora Coralina	1985	Ativa	Diretora nomeada em 1994: Maria Aparecida de Oliveira Rodrigues	Maria Aparecida de Oliveira
Gama	53009380	Centro Educacional Casa Grande	1985	Ativa	Diretor nomeado em 1994: Marcelo Cabral da Costa	Edgard Rogerio de Siqueira Vasconcelos
Paranoá	53006887	Escola Classe Natureza	1985	Ativa	Diretora nomeada em 1994: Tânia Carvalho Jaber Abreu	Monica Rosa Clifford
Planaltina	53006909	Escola Classe São Bernardo	1985	Extinta	Extinta	Extinta
Núcleo Bandeirante	53006968	Centro Educacional Agrourbano Ipê Riacho Fundo	1986	Ativa	Eloy Ferreira Silva Bittencourt	Sheila Pereira da Silva Mello
Taguatinga	53004302	Centro de Educação Infantil 06 de Taguatinga	1986	Ativa	Professora Simone	Eliane Almeida Soares
Ceilândia	53004353	Escola Classe 55 de Ceilândia	1986	Ativa	Diretora nomeada em 1992: Iracema Cavalcante de Paula	Francoise Bernardes da Silva
Brazlândia	53005112	Escola Classe 06 de Brazlândia	1987	Ativa	Santina Gema Moreira	Ana Maria Vale de Lacerda
Núcleo Bandeirante	53009320	Escola Classe 01 da Candangolândia	1987	Ativa	Antônio Macêdo Rêgo	Adriana Martins Galeno
Taguatinga	53004310	Escola Classe 50 de Taguatinga	1987	Ativa	Diretora nomeada em 1991: Marineve Vieira Leite	Terezinha Daydra Veras Marinho
Plano Piloto	53000714	Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais - CEEDV	1987	Ativa	Diretora nomeada em 1991: Rita Silvério de Faria	Airton Dutra de Farias
Sobradinho	53005600	Centro Interescolar de Línguas de Sobradinho	1988	Ativa	Denize Aparecida Basile Naves	Helder Gomes Rodrigues

CRE	Código Inep	Nome atual	Início das ativid.	Situação em 2022	1º Diretor (a)	Diretor (a) Atual
Núcleo Bandeirante	53006992	Escola Classe Agrovila II	1988	Ativa	Suzane Alves Jacó	Luciana Kutchenski
Ceilândia	53003969	Centro Interescolar de Línguas de Ceilândia	1988	Ativa	Diretor nomeado em 1992: Jerivaldo Luiz de Sousa	Simone Lima Chagas da Rocha
Ceilândia	sem Código	Escola Classe 54 de Ceilândia	1988	Extinta	Extinta	Extinta
Ceilândia	53008065	Escola Classe 57 de Ceilândia	1988	Extinta	Extinta	Extinta
Taguatinga	53004329	Centro de Educação Infantil 03 de Taguatinga	1989	Ativa	Leir Lobo de Oliveira	Robson Anacleto da Silva
Paranoá	53006755	Escola Classe 02 do Paranoá	1989	Ativa	Diretora nomeada em 1992: Irondina Alves Cabral	Maria de Fátima de Oliveira Lisboa
Guará	53008707	Jardim de Infância Lúcio Costa	1989	Ativa	Raimunda Carvalho Oliveira Damasceno	Ione Teixeira Santana

Fonte: Censo Escolar DF; Elaborado pelas Autoras.



"Creio haver provado que só há uma solução para os problemas brasileiros da educação. Uma única. Exclusivamente uma: levar a educação a sério. É enfrentar a tarefa de criar, aqui e agora, para todas as crianças, a escola primária, universal e gratuita que o mundo criou."

Darcy Ribeiro